



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
21 de Janeiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE  
135ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.106

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

94 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	PÁG. 9

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE PLANEJAMENTO

<b>E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 18
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 18
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 21

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 23
-----------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 29
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 29
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 29
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE DESENVOLVIMENTO

##### AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 32
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 33

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE MEIO AMBIENTE

##### E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 41
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 42
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 44
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 44
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 44
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	PÁG. 49
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 49

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE ADMINISTRAÇÃO

##### PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 51
-------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 52
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	PÁG. 53

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE COMUNICAÇÃO

.....	PÁG. 53
-------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 57
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE .....	PÁG. 59

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

##### TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 60
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DAS MULHERES

.....	PÁG. 61
-------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

##### MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	PÁG. 61
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 61
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 62
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	PÁG. 62

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 62
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 63
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	PÁG. 63

### SECRETARIA DE ESTADO DE

#### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

##### SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 69
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 69

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 69
-------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE TURISMO

.....	PÁG. 69
-------	---------

### DEFENSORIA PÚBLICA

#### DO ESTADO

.....	PÁG. 69
-------	---------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 70
---	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 76
--	---------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 79
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 81
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 82

### MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 84
-------	---------

### PARTICULARES

.....	PÁG. 92
-------	---------

### EMPRESARIAL

.....	PÁG. 93
-------	---------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 91 99271-2328  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS )

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

**MAIS INFORMAÇÕES**  
[suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4.419, DE 9 DE JANEIRO DE 2025\***

Ativa o 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM), com sede no município de Belém, e o 43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM), com sede no município de Marituba; e altera o Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, que ativa, denomina, determina a circunscrição, transforma, extingue e renomeia órgãos de execução na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará (PMPA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual e arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

Considerando a necessidade de ativar, denominar e determinar a circunscrição de Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva, especificamente o 38º e o 43º Batalhões de Polícia Militar, com o objetivo de atender, com maior eficiência e eficácia, a execução das ações ostensivas e preservação da ordem pública, bem como aprimorar a segurança pública da sociedade paraense,

DECRETA:

Art. 1º Ficam ativadas, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará, as seguintes Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva:

I - 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM), com sede no município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital II (CPC II); e

II - 43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM), com sede no município de Marituba, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM).

Art. 2º O Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

XLII - 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM), com sede no município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital II (CPC II);

XLIII - 43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM), com sede no município de Marituba, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM).

Art. 3º As circunscrições das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva da Polícia Militar do Pará são as constantes do Anexo Único deste Decreto, que substituirá o Anexo II do Decreto Estadual nº 1.017, de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de janeiro de 2025.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

\*Republikado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.093, de 10 de janeiro de 2025.

**ANEXO ÚNICO  
(ANEXO II DO DECRETO ESTADUAL Nº 1.017, DE 2014)  
CIRCUNSCRIÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE POLÍCIA OSTENSIVA**

OPM/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Pedreira, Marco, Sacramento, Telégrafo e Barreiro.
2º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Campina, Cidade Velha, Reduto, Umarizal, Nazaré, Batista Campos, São Brás e Fátima.
3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém/CPR-I)	Santarém, Bairros: Maracanã 1, Maracanã, Nova Vitória, Bela Vista do Juá, Buruti, Elcione Barbalho, Santarenzinho, São Cristóvão, Conquista, Alvorada, Amparo, Residencial Salvação, Salé, Liberdade, Mapari, Caranazal, Aparecida, Esperança, Aeroporto Velho, Jardim Santarém, Santíssimo, Santa Clara, Prainha, Centro, Aldeia, Fátima, Laguiño. Distrito de Alter do Chão, Curuai e Vila Socorro.
4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá/CPR-II)	Marabá, Núcleos de Marabá: Nova Marabá, São Félix e Morada Nova, Zona Rural de Marabá: Distrito de Murumuru, Distrito da Vila Sororó e Vila Itainópolis. Municípios de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, Nova IPIXUNA, Vila Novo Paraíso e Piçarra.
5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal/CPR-III)	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Terra Alta.
6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Atalaia, Jaderlândia, Cidade Nova, Guajará, Levilândia, 40 Horas, Jibóia Branca, Icuí-Laranjeiras, Coqueiro, Coqueiro Ananindeua e Icuí-Guajará.
7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção/CPR-V)	Redenção, Pau D'Arco e Cumaru do Norte.
8º Batalhão de Polícia Militar (Soure/CPR-XI)	Soure, Cachoeira do Arari, Salvaterra e Santa Cruz do Arari.
9º Batalhão de Polícia Militar (Breves/CPR-XII)	Breves, Anajás, Bagre, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e São Sebastião da Boa Vista.
10º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Belém (Distrito de Icoaraci), Bairros: Agulha, Campina de Icoaraci, Cruzeiro, Paracuri, Ponta Grossa, Ilha de Cotijuba, Águas Negras, Maracacuera, Tenoné e Parque Guajará.
11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema/CPR-VII)	Capanema, Cachoeira do Pirá, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru e Santa Luzia.
12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Isabel/CPR-III)	Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e Bujaru.
13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí/CPR-IV)	Tucuruí e Breu Branco.
14º Batalhão de Polícia Militar (Barcarena/CPR-IX)	Barcarena.
15º Batalhão de Polícia Militar (Itaituba/CPR-X)	Itaituba, Aveiro, Jacareacanga e Trairão.
16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira/CPR-VIII)	Altamira, Brasil Novo, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu.
17º Batalhão de Polícia Militar (Xinguara/CPR-XIII)	Xinguara, Água Azul do Norte, Sapucaia, Bannach e Rio Maria.
18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre/CPR-I)	Monte Alegre e Prainha.
19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas/CPR-VI)	Paragominas, Aurora do Pará, IPIXUNA, Mãe do Rio.
20º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Condor, Cremação, Jurunas.
21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba/CPRM)	Marituba.
22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia/CPR-V)	Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.
23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas/CPR-XIV)	Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis.
24º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Belém, Bairros: Cabanagem, Benguí, Una, Mangueirão, Pratinha, Tapanã, São Clemente, Parque Verde e Coqueiro.
25º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Belém; Distrito de Mosqueiro.
26º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Belém; Distrito de Outeiro.
27º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Val-de-Cans, Castanheira, Marambaia, Curió-Utinga, Souza, Maracangalha e Miramar.

28º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Toda a área do Comando de Policiamento da Capital I (CPC - I).
29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Paar, Curuçambá, Distrito Industrial, Heliolanda, Ilha João Pilatos e Maguari.
30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Guanabara, Águas Lindas, Julia Seffer, Águas Brancas, Aurá, Pato Macho e Santana do Aurá.
31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba/CPR-IX)	Abaetetuba e Igarapé-Miri.
32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá/CPR-IX)	Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru e Mocajuba.
33º Batalhão de Polícia Militar (Bragança/CPR-VII)	Bragança e Tracuateua.
34º Batalhão de Polícia Militar (Marabá/CPR-II)	Marabá, Núcleos de Marabá: Cidade Nova; Zona Rural de Marabá: Brejo do Meio, Vila Santa Fé, Vila Trindade, Vila União, Vila Capristano de Abreu e Vila Josinópolis.
35º Batalhão de Polícia Militar (Santarém/CPR-I)	Santarém, Bairros de Santarém: Jutai, Urumari, Maicá, Pérola do Maicá, Vigia, Jaderlândia, Mararú, Urumanduba, Comunidade do Diamantino, Comunidade Cristo Rei, Estrada Nova, Perema, Jacamin, Livramento, Área verde, São José Operário, Uruará, Santana, Interventoria, Diamantino, Floresta, São Francisco, Santo André, Matinha, Nova República, Vitória Régia, Bela Vista, Cambuquira, Ipanema, Saubal, Cipoal, São José, Tabocal, Cedro, Boa Esperança e Vila do Pacoval. Municípios de Belterra e Mojuí dos Campos.
36º Batalhão de Polícia Militar (São Félix do Xingu/CPR-XIII)	São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã.
37º Batalhão de Polícia Militar (37º BPM - Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Guamá, Terra-Firme, Canudos e Universitário.
38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM - Belém/CPC-II)	Toda a área do Comando de Policiamento da Capital II (CPC - II).
39º Batalhão de Polícia Militar (39º BPM - Benevides/CPRM)	Benevides e Santa Bárbara.
40º Batalhão de Polícia Militar (40º BPM - Canaã dos Carajás/CPR-XIV)	A ser ativado.
41º Batalhão de Polícia Militar (41º BPM - Oriximiná/CPR-I)	Oriximiná, Faro e Terra Santa.
42º Batalhão de Polícia Militar (42º BPM - São Miguel do Guamá/CPR-III)	São Miguel do Guamá, Irituia e Santa Maria do Pará.
43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM - Marituba/CPRM)	Toda a área do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM).
44º Batalhão de Polícia Militar (44º BPM - Salinópolis/CPR-VII)	Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas.
45º Batalhão de Polícia Militar (45º BPM - Tailândia/CPR-IV)	Tailândia.
46º Batalhão de Polícia Militar (46º BPM - Novo Progresso/CPR-X)	Novo Progresso e Comunidade Castelo dos Sonhos - Altamira.
47º Batalhão de Polícia Militar (47º BPM - Moju/CPR-IX)	Moju.
48º Batalhão de Polícia Militar (48º BPM - Tomé-Açu/CPR-III)	Tomé-Açu e Concórdia do Pará.
49º Batalhão de Polícia Militar (49º BPM - Uruará/CPR-VIII)	Uruará e Medicilândia.
50º Batalhão de Polícia Militar (50º BPM - Jacundá/CPR-IV)	Jacundá e Goianésia do Pará.
51º Batalhão de Polícia Militar (51º BPM - Dom Eliseu/CPR-VI)	Dom Eliseu e Ulianópolis.
52º Batalhão de Polícia Militar (52º BPM - Altamira/CPR-VIII)	A ser ativado.
Batalhão de Polícia de Choque (BPCOQUE/CME)	Em todo o território do Estado.
Regimento de Polícia Montada (RPMON/CME)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de ROTAM (ROTAM/CME)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Ação com Cães (BAC/CME)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE/CME)	Em todo o território do Estado.
1º Batalhão de Missões Especiais (1º BME/CME)	MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR IV - Tucuruí; e CPR XIV - Parauapebas, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
2º Batalhão de Missões Especiais (2º BME/CME)	SANTARÉM, Toda área do CPR I - Santarém, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
3º Batalhão de Missões Especiais (3º BME/CME)	CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
Batalhão Especial Penitenciário/Prisional (BEP/CME)	Em todo o território do Estado.
Grupamento Aéreo de Polícia Militar (Belém)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Polícia Ambiental (BPA/CPA)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Polícia de Guardas (BPGUARDA/CPE)	Capital e Região Metropolitana de Belém.
Batalhão de Polícia de Eventos (BPE/CPE)	Capital e Região Metropolitana de Belém.
Batalhão de Polícia Turística (BpTUR/CPE)	Capital e Região Metropolitana de Belém.
1º Batalhão de Polícia Rural (1º BPR/CPE)	MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
2º Batalhão de Polícia Rural (2º BPR/CPE)	CASTANHAL, Toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
1ª Companhia Independente de Polícia Militar (Jacareacanga/CPR-X)	A ser ativada.
2ª Companhia Independente de Polícia Militar (Mocajuba/CPR-IX)	A ser ativada.
3ª Companhia Independente de Polícia Militar (Vigia/CPR-III)	Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas.
4ª Companhia Independente de Polícia Militar (Acará/CPR-IX)	A ser ativada.
5ª Companhia Independente de Polícia Militar (Baião/CPR-IX)	A ser ativada.
10ª Companhia Independente de Polícia Militar (Capitão Poço/CPR-VII)	Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá.
11ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rondon do Pará/CPR-II)	Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins.
15ª Companhia Independente de Polícia Militar (Augusto Corrêa/CPR-VII)	Augusto Corrêa.
16ª Companhia Independente de Polícia Militar (Anapu/CPR-VIII)	Anapu.
17ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rurópolis/CPR-X)	Rurópolis e Placas.
19ª Companhia Independente de Polícia Militar (Viseu/CPR-III)	Viseu.
20ª Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná/CPR-XI)	Muaná e Ponta de Pedras.
22ª Companhia Independente de Polícia Militar (Portel/CPR-XII)	Portel.
23ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Repartimento/CPR-IV)	Novo Repartimento e Pacajá.

24ª Companhia Independente de Polícia Militar (Itupiranga/CPR-II)	Itupiranga.
25ª Companhia Independente de Polícia Militar (Eldorado dos Carajás/CPR-XIV)	Eldorado dos Carajás.
26ª Companhia Independente de Polícia Militar (Alenquer/CPR-I)	Alenquer.
27ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (Almeirim/CPR-I)	Almeirim.
28ª Companhia Independente de Polícia Militar (Juruti/CPR-I)	Juruti.
29ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (Óbidos/CPR-I)	Óbidos e Curuá.
30ª Companhia Independente de Polícia Militar (Santana do Araguaia/CPR-V)	Santana do Araguaia.
31ª Companhia Independente de Polícia Militar (Ourilândia do Norte/CPR-XIII)	A ser ativada.
32ª Companhia Independente de Polícia Militar (Afuá/CPR-XII)	Afuá.
Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial - CIEPAS (Belém/CPE)	Belém.
Companhia de Polícia Turística CIPTUR/CPE	Santarém: a ser ativada.
Companhia Independente de Polícia Fluvial (CIPFlu/CPA)	Em todo o território do Estado.
1ª Companhia Independente de Missões Especiais (1ª CIME/CME)	ITAITUBA: Toda área do CPR X - Itaituba, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço.
2ª Companhia Independente de Missões Especiais (2ª CIME/CME)	REDENÇÃO: Toda área do CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço.
3ª Companhia Independente de Missões Especiais (3ª CIME/CME)	PARAGOMINAS: Toda área do CPR VI - Paragominas, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço.
4ª Companhia Independente de Missões Especiais (4ª CIME/CME)	ALTAMIRA: Toda área do CPR VIII - Altamira, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço.
1ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (1ª CIPAMB/CPA)	Santarém.
2ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (2ª CIPAMB/CPA)	São Félix do Xingu: a ser ativada.
3ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (3ª CIPAMB/CPA)	Parauapebas: a ser ativada.
4ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (4ª CIPAMB/CPA)	Paragominas: a ser ativada.

**DECRETO Nº 4.424, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Altera o Decreto Estadual nº 730, de 7 de maio de 2013, que regulamenta, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a Câmara Estadual Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISANPA), criada pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 730, de 7 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

I - .....

.....

j) Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

k) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF);

l) Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA);

m) Instituto de Terras do Pará (ITERPA);

n) Secretaria de Estado dos Povos Indígenas (SEPI);

o) Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2025.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO Nº 4.425, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Homologa a alteração do Regimento Interno da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA), homologado pelo Decreto Estadual nº 1.701, de 21 de julho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.692, de 24 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a alteração do Regimento Interno da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA), homologado pelo Decreto Estadual nº 1.701, de 21 de julho de 2005.

Parágrafo único. A alteração, constante no Anexo Único deste Decreto, visa à atualização das atividades desenvolvidas pela Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA), mediante a inclusão dos incisos IX e X no art. 2º do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2025.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**

ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ (HEMOPA)

O Regimento Interno da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

IX - desenvolver serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; laboratórios clínicos; serviços de Hemoterapia; serviços de bancos de células e tecidos humanos; e

X - desenvolver atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividade odontológica; atividades de profissionais da área da saúde, exceto médicos e odontólogos; atividades de enfermagem; atividade de psicologia e psicanálise; e atividades de fisioterapia.

.....”

**DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 576/2024, de 04 de julho de 2024, publicada em 05 de julho de 2024, no Diário Oficial nº 35.833; Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/988319 e no Fundamento de Julgamento nº 000001/2025 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

**R E S O L V E:**  
Art. 1º Demitir a servidora SANDY GOUVEIA FIRMINO, matrícula nº 57193626/1, do cargo de técnica em enfermagem, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSMCPA), com fundamento no arts. 177, I e VI, 178, IV, 190, II e 191-A, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ERRATA**

**No Decreto de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.100, de 16 de janeiro de 2025, página 4, coluna 1, que trata de nomeação para o cargo em comissão de Assessor Especial II: Onde se lê: ..., MARIA LUIZA PAES BARRETO... Leia-se: ..., MARIA LUIZA PAES BARRETO DOS SANTOS BATISTA...**

**Protocolo: 1159718**

**DECRETO Nº 4426, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 679.700,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária LEI Nº 10.850 09 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 679.700,00 (Seiscentos e setenta e nove mil e setecentos reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751012060815282278 - SEAF	01500000001	339039	679.700,00
TOTAL			679.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339033	200.000,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339093	250.700,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	449052	29.000,00
751012012815082245 - SEAF	01500000001	339039	50.000,00
751012060815282279 - SEAF	01500000001	339030	150.000,00
TOTAL			679.700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2025

**HELDER BARBALHO**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**HANA GHASSAN TUMA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 4427, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 21.744.310,84 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária LEI Nº 10.850 09 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.744.310,84 (Vinte e um milhões setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
971010342115108283 - SEAP	02500000001	339092	21.744.310,84
TOTAL			21.744.310,84

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2025

**HELDER BARBALHO**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
**HANA GHASSAN TUMA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo: 1159722**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0039/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2071424;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MUANÁ/PA, no período de 17 a 20/01/2025.

Servidor	Objetivo
ZELIANE VIEIRA GOMES VARELA, matrícula funcional nº 5946335/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Núcleo de Articulação Social.	Assessorar e acompanhar a agenda pública da Vice-Governadora do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1159503**

**PORTARIA Nº 0040/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2034300;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 13 a 17/01/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1159504**

**PORTARIA Nº 0041/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2034265;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 13 a 17/01/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1159506**

**PORTARIA Nº 0042/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2078636;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SOURE/PA, no dia 18/01/2025.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.
NEWTON ARAÇÃO DE MENEZES JÚNIOR, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a diretoria do cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1159604**

#### **PORTARIA Nº 178/2025-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2055974,

R E S O L V E:

I. exonerar EDMAR GONÇALVES ALVES do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 14 de janeiro de 2025.

II. nomear ANA FLÁVIA SOUZA VALENTE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **PORTARIA Nº 179/2025-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2082695,

R E S O L V E:

I. exonerar ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de janeiro de 2025.

II. nomear OTAVIO KALUME AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **PORTARIA Nº 180/2025-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2078401,

R E S O L V E:

I. exonerar DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 13 de janeiro de 2025.

II. nomear MÁRIO SÉRGIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **PORTARIA Nº 181/2025-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2033901,

R E S O L V E:

nomear GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Grafodocumentoscopia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **PORTARIA Nº 182/2025-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2084299,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JUNIOR do cargo em comissão de Diretor de Publicidade, Propaganda e Marketing, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 20 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### **PORTARIA Nº 183/2025-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar KLYVIA DOS ANJOS BELO BALIEIRO do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará –ADEPARÁ.

II. nomear ENALDO PRATA AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará –ADEPARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1159719**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

#### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 067/2025 – DI/CMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 20 a 22/01/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Oséas Silva dos Santos; 3º SGT PM; 57199652/3; DGA; 293,75; 1.468,75; Aldo Vandamme Silva Pessoa; CB PM; 4218818/3; DGA; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.104 de 20 de janeiro de 2025**

#### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 069/2025 – DI/CMG, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAGOMINAS/PA; Período; 17 a 18/01/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Sousa; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 146,87; 440,61; Tacio Matheus de Carvalho Brito; CB PM; 4220170/2; DGO-VG; 131,76; 395,28; Shirley Nayara Meguins Matos; SD PM; 5944886/2; DGO-VG; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

#### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 070/2025 – DI/CMG, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

REVOGAR a Portaria nº 1148/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.874, de 28 de junho de 2024.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 28 a 29/06/2024; Quantidade de diárias; 2

(alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Nildo Cesár Martins Carvalho; TEN CEL QOPM; 54192554/2; AT; 347,73; 1.043,19. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1159723

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 056/2025-PGE.G., Belém, 20 de janeiro de 2025

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 09.02.2025, a Procuradora do Estado Cristina Magrin Madalena, identidade funcional nº 54196753/1, para exercer suas atividades funcionais junto à Secretaria de Estado da Fazenda.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1159560

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 055/2025-PGE.G., de 20 de janeiro de 2025.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2075426;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora Ieda Andrade Fernandes, identidade funcional nº 54183840/2, concedida pela PORTARIA Nº 843/2024-PGE.G, de 28.10.2024, para o período de 02.01 a 12.01.2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1159544

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

#### ERRATA

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.820 de 16 de maio de 2024, pág. 9, Protocolo: 1073800**

**ONDE SE LÊ:**

VIGÊNCIA: maio de 2024 até outubro de 2024.

**LEIA-SE:**

VIGÊNCIA: maio de 2024 até janeiro de 2025.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação Parápaaz

Protocolo: 1159605

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - CORREIOS. PROCESSO Nº 2025/2046344

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 12 meses – De 17/01/2025 à 17/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390.39-47 (Outros Serv. Terceiros – PJ/Serv. De Comunicação em Geral -- Despesas com Locomoção)

- Fonte de Recursos: 01500000001 (Recursos Próprios)

- Ação: 283594

- PI: 4110008338c

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 106 e 107, da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1159513

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 044 /2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/ 2007406;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE OSMAR DA SILVA RAMOS, Ident. Funcional nº 26050/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotado na Coordenadoria de Gestão de Custos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025, referente ao triênio 06/05/2008 a 05/05/2011 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1159590

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº. 042/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2074888 e, ainda, o Atestado Médico de 03/12/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora MARIA SUELY MARGALHO DO VALE, Id. Funcional nº. 1821/1, ocupante do cargo Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 03/12/2024 a 04/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1159602

#### APOSTILAMENTO

##### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5243707 SEGUP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Belém/PA, RESOLVE APOSTILAR os Contratos de fornecedores e Termos de Comodato vigentes, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, e no inciso IV do art. 136 da lei 14.133/2021, conforme cláusula e condição abaixo:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação dos Contratos e Termos de Comodato vigentes, conforme Anexo Único, à nova Dotação Orçamentária estabelecida para o exercício de 2025.

Data da assinatura eletrônica: 17/01/2025

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

ANEXO ÚNICO						
ITEM	Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NAT. DA DESPESA	VALOR
1	01/2019	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Fornecimento de Energia Elétrica para atender a Estação Cidadania do Shopping Pátio Belém.	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 0150000001-002156	R\$ 12.863,82
2	07/2019	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Prestação de serviços de manutenção preventiva de ar condicionado, instalados nas dependências do prédio da SEAD, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 05/2018	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 0150000001-000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ Valor: R\$ 3.238,50 Material de Consumo Valor: R\$ 2.000,00
3	08/2019	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Prestação de serviços de manutenção preventiva de ar condicionado, instalados nas dependências das Estações Cidadania (ICOARACI, GUAMÁ E GRÃO PA), em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 05/2018	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 0150000001-000000	Material de Consumo Valor: R\$ 1.000,00 Outros Serviços de Terceiros - PJ Valor: R\$ 1.381,75
4	06/2020	CONSERP ELEVADORES	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, a ser realizado no elevador de marca atlas SCHINDLER, instalado no prédio/SEPLAD, unidade DOCA.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 0150000001-000000	R\$ 462,41
5	09/2020	CORREIOS	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Pacote Contratado: Bronze 1 (sem cota mínima).	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 0150000001-000000	R\$ 5.856,96
6	02/2021	CLARO MOVEEL BRASIL S/A	contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339040 - Serv de Tecnologia da Informação Fonte: 0150000001-002156	R\$ 30.960,26
7	04/2021	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para prestação de serviços de vigilância e segurança armada.	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339037 - Locação de Mão de Obra Fonte: 0150000001-006361	R\$ 153.791,80
8	10/2021	CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização, incluindo a preparação, organização e condução de Leilões Públicos de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Estadual, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339036 - Outros Serv Terc PF Fonte: 0150000001-000000	N/A
9	25/2021	TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição sem dedicação de mão de obra exclusiva, em equipamentos de ar condicionado	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 0150000001-000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ Valor: R\$ 3.715,45 Mat. Consumo Valor: R\$ 2.266,42
10	45/2021	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado e de Serviços de Instalação/Desinstalação/Reinstalação para atender às necessidades da SEPLAD (Marabá e Santarém)	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 0150000001-000000	Material de Consumo Valor: R\$ 2.339,56 Outros Serviços de Terceiros - PJ Valor: R\$ 3.835,34
11	08/2022	GOMES CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI	contratação de assinatura de licenças de uso do software para a realização de reunião on-line (webconferência) e de seminários, palestras, apresentações, cursos, aulas e eventos pela internet, sem limite de tempo e com possibilidade de gravação das reuniões com oa qualidade de som e imagem em nuvem.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339040 - Serv de Tecnologia da Informação Fonte: 0150000001-000000	R\$ 3.941,28
12	12/2022	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Aria 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará	Ação: 04.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades Moveis do Estado	339030 - Material de Consumo Fonte: 0150000001-002169	R\$ 30.687,09
13	21/2022	ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI	A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339033 - Despesas com Locomoção Fonte: 0150000001-006355	R\$ 132.900,00
14	25/2022	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339140 - Serv de Tecnologia da Informação - Intra Orç Fonte: 0150000001-002877	R\$ 136.875,96
15	17/2022	ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento como Agente de Integração, com apólice de seguro de acidentes pessoais, para o programa de estágio no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 0150000001-000000	R\$ 2.108,00
16	36/2022	CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI - CONSULPLAN	Concurso Público para seleção de candidatos aos cargos de Nível Médio e Superior da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV	Ação: 04.122.1508.8240 - Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 0150000001-000000	R\$ 555.532,75
17	33/2022	IVONE MENEZES TORRES	locação de imóvel de metragem entre 500 a 550 m², para instalação de uma unidade de atendimento à população na cidade de Itaituba/PA, denominada de "Estação Cidadania", para disponibilização de serviços aos cidadãos residentes da Região Tapajós	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339036 - Outros Serv Terc PF Fonte: 0150000001-000000	R\$ 17.400,00
18	42/2022	FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP	O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do "Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará - PARÁ 2050"	Ação: 04.121.1508.8892 - Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 0150000001-000000	R\$ 4.879.917,46

19	44/2022	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de seguro imobiliário	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	R\$ 1.220,00
20	50/2022	E. B. CARDOSO EIRELI	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICAS, DE NATUREZA CONTÍNUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CORRELATOS À EXECUÇÃO DE TAL SERVIÇO, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e das Estações Cidadania nos municípios de Tucuruí, Santarém, Breves e Itaituba, no Estado do Pará	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339037 - Locação de Mão de Obra Fonte: 01500000001-006360	R\$ 88.860,00
21	51/2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços, Ata de Registro de Preços no 36/2022 - MPPA e Ata do Pregão Eletrônico no 027/2022 - MPPA, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e das Estações Cidadania nos municípios de Tucuruí, Santarém, Breves, Itaituba, Marabá e Parauapebas, no Estado do Pará.	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339037 - Locação de Mão de Obra Fonte: 01500000001-006360	R\$ 121.883,27
22	54/2022	NORTE TURISMO LTDA EPP	Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD	Ação: 04.122.1508.8240 - Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	33.90.33.11 - Passagens Aéreas para o País Fonte: 01500000001-006359 33.90.33.15 - Passagens Fluviais para o País 33.90.33.18 - Passagens Terrestres para o País Fonte: 01500000001-000000	Passagens Aéreas País: R\$ 150.000,00 Passagens Fluviais: R\$ 5.000,00 Passagens Terrestres: R\$ 6.000,00
				Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	33.90.33.11 - Passagens Aéreas para o País 33.90.33.12 - Passagens Aéreas para o exterior Fonte: 01500000001-006359 33.90.33.15 - Passagens Fluviais para o País 33.90.33.18 - Passagens Terrestres para o País Fonte: 01500000001-000000	Passagens Aéreas País: R\$ 380.381,25 Passagens Aéreas exterior: R\$ 57.655,00 Passagens Fluviais: R\$ 14.000,00 Passagens Terrestres: R\$ 13.870,00
				04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	33.90.33.11 - Passagens Aéreas para o País Fonte: 01500000001-006359 33.90.33.15 - Passagens Fluviais para o País 33.90.33.18 - Passagens Terrestres para o País Fonte: 01500000001-000000	Passagens Aéreas País: R\$ 300.000,00 Passagens Fluviais: R\$ 5.000,00 Passagens Terrestres: R\$ 6.000,00
23	01/2023	CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP	Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP	Ação: 04.122.1508.8240 - Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 02501000001-000000	R\$ 815.390,00
24	02/2023	HTBR-ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	Consultoria técnica em gerenciamento de convênios, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises de orçamentos e projetos sob a responsabilidade da SEPLAD	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339035 - Serviços de Consultoria Fonte: 01501000001-012747	R\$ 415.000,00
25	05/2023	PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com serviço de impressão, cópia e digitalização departamental, com acesso via rede tcp-ip, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, fornecimento de software de bilhetagem e digitalização.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339040 - Serv de Tecnologia da Informação Fonte: 01500000001-000000	R\$ 213.658,00
26	06/2023	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	"A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTA, POR PESSOA JURÍDICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA UNIFORMIZADA", objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e das Estações Cidadania nos municípios de Marabá e Parauapebas, no Estado do Pará.	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339037 - Locação de Mão de Obra Fonte: 01500000001-006361	R\$ 69.657,28
27	03/2023	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Contratação entre as partes, em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11/09/1990, aderem de forma integral, a este Contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, na forma deste contrato de adesão que se sujeita a Lei nº. 8.666/93. - ITAITUBA/PA	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 8.697,40
28	04/2023	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Contratação entre as partes, em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11/09/1990, aderem de forma integral, a este Contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, na forma deste contrato de adesão que se sujeita a Lei nº. 8.666/93. ICOARACI	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 7.248,09
29	07/2023	MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	A contratação de empresa especializada em organização de eventos, com a finalidade de organizar e realizar os eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, com fornecimento de mão de obra, com provimento e local, estrutura de som e iluminação, buffet, recepção, fotografia, ambientação e infraestrutura correlata.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	R\$ 1.379.665,31

30	09/2023	MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339040 - Serv de Tecnologia da Informação Fonte: 01500000001-002156	R\$ 31.958,06
31	13/2023	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa de preços de serviços, bens e materiais, em fontes diversas, por meio da disponibilização dos acessos a ferramenta aos servidores designados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339040 - Serv de Tecnologia da Informação Fonte: 01500000001-000000	R\$ 21.730,00
32	16/2023	R2 SERVIÇOS GERAIS LTDA	contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de artefice de manutenção e carregador, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339037 - Locação de Mão de Obra Fonte: 01500000001-006360	R\$ 22.875,12
33	15/2023	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica ao prédio da Estação Cidadania de Santarém a fim de dar suporte às atividades administrativas e disponibilização de serviços públicos para a Região de Integração do Baixo Amazonas.	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 13.150,51
34	14/2023	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica ao prédio da Casa ONU, em Belém-PA.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 9.823,39
35	10/2023	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	Prestação de serviços relativos ao fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, relacionando as Unidades Consumidoras, quais sejam, SEPLAD (Chaco), SEPLAD (Doca) e nas Unidades de Atendimento à População - Estação Cidadania Guamá, Shopping Pátio Belém, ambas na região metropolitana de Belém e Santarém, no interior do Estado.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 7.411,24
36	18/2023	BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de natureza continuada com mão de obra exclusiva para o cargo de Recepcionista, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339037 - Locação de Mão de Obra Fonte: 01500000001-006360	R\$ 76.488,64
37	17/2023	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE	Concurso Público para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Praças Combatentes e Curso de Formação de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Pará, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior para a referida Polícia	Ação: 04.122.1508.8240 - Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 02501000001-000000	R\$ 8.262.447,28
38	24/2023	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE	Concurso Público para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Praças Combatentes e Curso de Formação de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará	Ação: 04.122.1508.8240 - Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 02501000001-000000	R\$ 2.914.172,20
39	27/2023	F F DE ALENCAR EIRELI	O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEPLAD, na unidade Estação Cidadania Santarém, na cidade de Santarém/PA.	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339030 - Material de Consumo Fonte: 01500000001-000000	R\$ 1.184,00
40	04/2024	KAQA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todos os equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339037 - Locação de Mão de Obra Fonte: 01500000001-006361	R\$ 80.895,70
41	02/2024	JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição materiais gráficos, de escritório e de malharia, para apoio aos eventos institucionais da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339030 - Material de Consumo Fonte: 01500000001-000000	R\$ 154.328,00
42	05/2024	CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP	O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ	Ação: 04.122.1508.8240 - Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01501000001-000000	R\$ 751.335,00
43	11/2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	As partes acima identificadas, doravante denominadas ACESSADA e ACESSANTE, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, em conformidade com as condições previstas nos itens A a L e, de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, em conformidade com as condições previstas nos itens A a Q, nas Condições Gerais de Contrato de Compra de Energia Regulada e, de Uso do Sistema de Distribuição, que integram este Contrato. SEPLAD DOCA	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 17.864,23
44	12/2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	As partes acima identificadas, doravante denominadas ACESSADA e ACESSANTE, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, em conformidade com as condições previstas nos itens A a L e, de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, em conformidade com as condições previstas nos itens A a Q, nas Condições Gerais de Contrato de Compra de Energia Regulada e, de Uso do Sistema de Distribuição, que integram este Contrato. SEPLAD DOCA	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 17.864,23
45	13/2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	As partes acima identificadas, doravante denominadas ACESSADA e ACESSANTE, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, em conformidade com as condições previstas nos itens A a L e, de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, em conformidade com as condições previstas nos itens A a Q, nas Condições Gerais de Contrato de Compra de Energia Regulada e, de Uso do Sistema de Distribuição, que integram este Contrato. SEPLAD CHACO	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 23.833,71

46	14/2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	As partes acima identificadas, doravante denominadas ACESSADA e ACESSANTE, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, em conformidade com as condições previstas nos itens A a L e, de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, em conformidade com as condições previstas nos itens A a Q, nas Condições Gerais de Contrato de Compra de Energia Regulada e, de Uso do Sistema de Distribuição, que integram este Contrato. SEPLAD CHACO	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 23.833,71
47	07/2024	STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente (copos descartáveis para água e café.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339030 - Material de Consumo Fonte: 01500000001-000000	R\$ 11.200,00
48	10/2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	As partes acima identificadas, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, na forma deste Contrato de Adesão que se sujeita à Lei nº 14.133, de 2021. SEPLAD PARAUAPEBAS	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 4.392,88
49	09/2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	As partes acima identificadas, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, na forma deste Contrato de Adesão que se sujeita à Lei nº 14.133, de 2021. SEPLAD ICOARACI	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 11.483,31
50	17/2024	BLENDE BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.	Fornecimento de copos de fibra de bambú e polipropileno (PP), reutilizável, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339030 - Material de Consumo Fonte: 01500000001-000000	R\$ 14.022,00
51	16/2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - TUCURUI	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 3.699,84
52	20/2024	NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de limpeza, asseio e conservação higiênica, de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização correlatos à execução dos serviços, nas dependências dos prédios da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e demais locais sob sua responsabilidade, localizados na Região Metropolitana de Belém	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339037 - Locação de Mão de Obra Fonte: 01500000001-006361	R\$ 93.972,06
53	18/2024	R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA-ME	O objeto do presente instrumento é o fornecimento de canecas de cerâmica personalizadas, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo do Edital de Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 003/2023.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339030 - Material de Consumo Fonte: 01500000001-000000	R\$ 5.468,00
54	21/2024	TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços de suporte centralizado e manutenção corretiva e evolutiva (atualização de versão) do sistema ERGON e serviços de suporte on-site, sob demanda, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339040 - Serv de Tecnologia da Informação Fonte: 01500000001-000000	R\$ 103.488,25
55	23/2024	L. N. DA SILVA COSTA -EPP	Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha de 13kg, tipo GLP (gás liquefeito de petróleo), na modalidade de recarga de vasilhames tipo botijão à base de troca; botijão em bom estado de conservação, vedado e lacrado, dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para atender a demanda da SEPLAD.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339030 - Material de Consumo Fonte: 01500000001-000000	R\$ 851,52
56	24/2024	CONSÓRCIO SINARCO E RED SOL	Prestação de serviços comuns de engenharia pela CONTRATADA com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de forma continuada, por demanda, para execução de adequação, adaptação, reparação, reforma, revitalização ou manutenção predial corretiva, preventiva ou rotineira nos prédios administrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD	Ação: 06.125.1510.7561 - Adequação de Unidades do Detran 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 02752000061-012797 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 01500000001-000000	Serviços PJ SEPLAD: R\$ 7.289.010,78
57	22/2024	UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasado em garraão de 20 litros, a título de comodato, PH a 25°C - entre 4,20 a 9,00, sem adição de sais, com validade mínima de 12 (doze) meses, para atendimento aos espaços da SEPLAD Sede e Doca, assim como as Estações Cidânicas localizadas na Região Metropolitana de Belém - RMB	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339030 - Material de Consumo Fonte: 01500000001-000000	R\$ 31.233,30
58	15/2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	O presente processo trata do contrato nº 15/2024 (1103496521 - c/c 3015226730 - Equatorial), cujo o objeto trata da Compra de Energia Regulada - CCER e Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, a ser disponibilizado pela empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, no ponto de entrega localizado Av. José Bonifácio, nº 2308, bairro Guamá, CEP: 66063-425, Belém/PA, na Unidade da SEPLAD, denominada "Estação Cidadania Guamá".	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 11.618,16
59	26/2024	RIO TAPAJÓS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS SPE LTDA	O objeto do presente Contrato é a locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, em sua unidade de atendimento denominada Estação Cidadania Santarém, com espaço interno utilizável de 512 m², localizado no Mezanino do Terminal Hidroviário de Santarém/PA.	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	R\$ 39.200,00
60	28/2024	KAELE LTDA	Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos de uso comum e especializado - customizados - transporte de passageiros sem condutor em sistema de pagamento mensal e diário, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, nas demandas de deslocamento de servidores, materiais e equipamentos em atividades institucionais ou de suporte logístico, dentro da Região Metropolitana de Belém e em viagens a outros municípios do estado.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339033 - Despesas com Locomoção Fonte: 01500000001-006355	R\$ 77.170,00

TERMOS DE COMODATO						
ITEM	TERMOS Nº	CONTRATADA	OBJETO DO TERMO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NAT. DA DESPESA	VALOR
1	01/2016	CONSÓRCIO SHOPPING CENTER BOSQUE GRÃO-PARÁ	O empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de 2 (dois) Salões de Uso Comercial - SUC, com numeração 97/0001C, localizada no SHOPPING CENTER BOSQUE GRÃO-PARÁ, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA.	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 0150000001-000000	R\$ 36.497,30
2	01/2018	SC2 SHOPPING PARÁ LTDA ESTACÃO CIDADANIA METROPOLE ANANINDEUA	O empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, do Salão de Uso Comercial - SUC 311DEFG, integrante do imóvel registrado na matrícula 39501, Ficha 1, Livro 2, com área de 951,45 m² (novecentos e cinquenta e um inteiros e quarenta e cinco décimos metros quadrados), localizada no empreendimento denominado SHOPPING METROPOLE ANANINDEUA, "ESTAÇÃO CIDADANIA"	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 0150000001-000000	R\$ 40.075,74
3	02/2018	JHB IMOBILIÁRIA VALE DOS CARAJÁS EPP ESTACÃO CIDADANIA PARAUPEBAS	Constitui objeto do Termo de Comodato o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 631 m² (seiscentos e trinta e um metros quadrados), localizada no KARAJÁS SHOPPING, com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA". - PARAUPEBAS	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 0150000001-000000	R\$ 37.935,72
4	03/2018	CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO PÁTIO BELÉM ESTACÃO CIDADANIA PÁTIO BELÉM	Constitui objeto do Termo de Comodato o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 1.100 m² (mil e cem metros quadrados), localizada em área fisicamente integrada ao SHOPPING PÁTIO BELÉM, no 1º piso, com toda a infraestrutura técnica necessária para a instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA".	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 0150000001-000000	R\$ 105.460,21
5	01/2019	PSMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A	Locação no primeiro piso do SHOPPING PÁTIO MARABÁ, para instalação e funcionamento da Estação Cidadania MARABÁ.	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 0150000001-000000	R\$ 101.314,03
6	01/2021	TUCURUI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS & CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA	Constitui objeto do presente Termo de comodato o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, das salas comerciais nº 29, 30 e 31, com área de 233.35m² (duzentos e trinta e três metros quadrados) e mais a área de 2,17m2 onde será instalado Terminal de Autoatendimento do BANPARÁ, em área fisicamente integrada ao Shopping Tucuruí na Av. Lauro Sodré, 675, Centro, 68458-010, Tucuruí/PA, com toda a infraestrutura técnica necessária para instalação e funcionamento de Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA" -Tucuruí, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento.	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 0150000001-000000	R\$ 7.065,00

Protocolo: 1159170

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 045/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2031427 de 08/01/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 07/01/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1542/2024-DAF/SEPLAD de 04/11/2024, publicada no DOE nº.36.020 de 06/11/2024, ao servidor EDU ROSA OLIVEIRA SILVA, Id. Funcional nº 57175314/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Projetos Logísticos – SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1159598

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR.**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº C-221**

**EDITAL Nº 25/SEPLAD-SEOP, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**RESULTADO FINAL PRELIMINAR RETIFICADO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP), no uso das atribuições legais, em virtude da não contabilização da Nota da Prova de Títulos no cálculo da Nota Final constante no Edital nº 24/SEPLAD-SEOP, de 17 de janeiro de 2025, tornam pública a RETIFICAÇÃO do RESULTADO FINAL PRELIMINAR do Concurso Público C-221, nos seguintes termos:

**1. Encontra-se no Anexo 1:** Resultado Final Preliminar Retificado dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas e para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação.

**2. Encontra-se no Anexo 2:** Resultado Final Preliminar Retificado dos candidatos PcD Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas e para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação

**3. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Final Preliminar Retificado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital.** O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br> nos dias 21/01/2025 a 22/01/2025.

**4. Os candidatos que não tiverem seus nomes divulgados nos anexos do Resultado Final Preliminar poderão acompanhar suas notas pela sua área do candidato no site [www.cetapnet.com.br](http://www.cetapnet.com.br).**

**5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Anexo 1: Resultado Final Preliminar Retificado dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Ofertadas e para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação.**

<b>CARGO 01: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PcD</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	1044		MARCOS EDUARDO POMPEU AMARO	18,3	APROVADO E CLASSIFICADO
2	1036		DAYANE MAIA DE JESUS	17,75	APROVADO E CLASSIFICADO
3	109		JÃO VICTOR ALVES RODRIGUES	17,7	APROVADO E CLASSIFICADO
4	11915		GIOVANNA SILVA VASCONCELOS	17,5	APROVADO E CLASSIFICADO
5	4147		DANIELA HARUMI DO VALE SAKUMA	17,5	APROVADO E CLASSIFICADO
6	9648		PAULO MICHEL DA SILVA CASSIOLATO GOMES	17,5	APROVADO E CLASSIFICADO
7	8724		PAULO HENRIQUE MENDES MAIA	17,4	APROVADO E CLASSIFICADO
8	8238		TARCINY SEREJO PEREIRA	17,4	APROVADO E CLASSIFICADO
9	9748		GUILHERME DO NASCIMENTO PAIVA NETO	17,3	APROVADO E CLASSIFICADO
10	5399		MARIA EDUARDA DOS SANTOS BACHA	17,3	APROVADO E CLASSIFICADO
11	631		THAIANNE JULIA DA COSTA LOBATO	17,2	APROVADO E CLASSIFICADO
12	1097		RAISSA SIQUEIRA DE MELO	17,1	CADASTRO DE RESERVA
13	12533		JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	17,1	CADASTRO DE RESERVA
14	6990		EVELYN CAMILA DE MELLO GONÇALVES	17	CADASTRO DE RESERVA
15	11006		SANDY GONÇALVES DANTAS	17	CADASTRO DE RESERVA
16	8635		JACKSE NOGUEIRA DA SILVA	17	CADASTRO DE RESERVA
17	1780		LUANA KELLY GUIMARAES	17	CADASTRO DE RESERVA
18	1986		RAFAEL GUEDES MAGALHAES	17	CADASTRO DE RESERVA
19	7783		LEILA MARIA BRAGA DANTAS	16,9	CADASTRO DE RESERVA
20	12061		DJAEI DUARTE BARRETO	16,9	CADASTRO DE RESERVA
21	2221	PcD	LUIS FERNANDO BRANCO DE LIMA	16,9	APROVADO E CLASSIFICADO
22	7799		BIANCA EMANUELY SAMPAIO AMARAL	16,8	CADASTRO DE RESERVA
23	12914		TIAGO MADSON ARAGÃO DOMINGOS	16,8	CADASTRO DE RESERVA
24	13792		TATIANA BEATRIZ SILVA DA SILVA	16,75	CADASTRO DE RESERVA
25	15309		ARLEY ARAUJO BORGES CARNEIRO	16,7	CADASTRO DE RESERVA
26	1615		REINALD SIMEONE DA COSTA SILVA	16,6	CADASTRO DE RESERVA
27	2926		NICOLE RAISSA CUNHA LEITE	16,6	CADASTRO DE RESERVA
28	5293		LUIZ MIGUEL FERREIRA VIANA	16,6	CADASTRO DE RESERVA
29	13728		LEON NASCIMENTO DUARTE	16,6	CADASTRO DE RESERVA
30	5303		IAN ARAUJO MENDES	16,6	CADASTRO DE RESERVA
31	4013		VITÓRIA DE KÁSSIA COSTA TEIXEIRA	16,5	CADASTRO DE RESERVA
32	13974		PAULO HENRIQUE BORJA PENHA	16,5	CADASTRO DE RESERVA
33	15746		SÔNIA MARIA PACHECO DE VILHENA	16,5	CADASTRO DE RESERVA
34	14483		LINDALVA BRITO DE SOUZA	16,45	CADASTRO DE RESERVA
35	531		LAIS FERREIRA AMARAL	16,4	CADASTRO DE RESERVA
36	6213		NATHÁLIA VIEIRA DOS SANTOS BEZERRA	16,3	CADASTRO DE RESERVA
37	11846		ISABELI CRISTINI SETUBAL ALVES	16,2	CADASTRO DE RESERVA
38	5220		LORENA MARTINS DO COUTO	16,2	CADASTRO DE RESERVA
39	14875		EDUARDO FRANCISCO BUENDIA MELO	16,1	CADASTRO DE RESERVA
40	13417		LUIZ FABRICIO SILVA DE ABREU	16,1	CADASTRO DE RESERVA
41	593		JOÃO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	16,1	CADASTRO DE RESERVA
42	3864		DÁINA NAÍNY CUNHA DO REGO	16,1	CADASTRO DE RESERVA
43	9365	PcD	ADENILSON PINHEIRO DE SOUZA	16,1	CADASTRO DE RESERVA
44	5298		LUANA LANDRIM TEIXEIRA	16	CADASTRO DE RESERVA
45	13890		ANNE MARIELLE VIANA PINTO	16	CADASTRO DE RESERVA
46	10103		RENAN AUGUSTO DA SILVA MIRANDA	15,95	CADASTRO DE RESERVA
<b>CARGO 02: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PcD</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	15436		THIAGO SIQUEIRA SILVA	18,35	APROVADO E CLASSIFICADO
2	9466		DIOGO WILLAVIAN MACIEL DANTAS	17,2	CADASTRO DE RESERVA
3	5318		FERNANDA COSTA CARAMES	16,2	CADASTRO DE RESERVA
4	7343		ADRIELLY DE MATOS CARVALHO DA ROCHA	16,1	CADASTRO DE RESERVA
<b>CARGO 03: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - BIBLIOTECONOMIA</b>					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PcD</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	9353		JOSANNE JEAN DE ASSIZ DA SILVA	19	APROVADO E CLASSIFICADO
2	1845		ADRIELE FLANCINE BANDEIRA ALVES	17,55	CADASTRO DE RESERVA
3	2972		IVONE DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS	16,6	CADASTRO DE RESERVA
4	15202		VITOR RABELO DELGADO	16,05	CADASTRO DE RESERVA
<b>CARGO 04: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PcD</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	9009		RAIMUNDO VICTOR OLIVEIRA SANTOS	18,85	APROVADO E CLASSIFICADO
2	7254		JILCENATALIA SILVA PEDROSO	18,15	APROVADO E CLASSIFICADO
3	9096		ANA CAROLINA NAVEGANTES DE JESUS	17,9	APROVADO E CLASSIFICADO
4	14427		ÁLVARO MARCELINO NUNES	17,6	CADASTRO DE RESERVA
5	14101		ISABEL DE AMORIM CASTRO	16,8	CADASTRO DE RESERVA
6	8080		MARLISON RAMON GOMES NUNES	16,6	CADASTRO DE RESERVA

7	3529		JOÃO PAULO TAVARES MOURÃO AIRES	16,5	CADASTRO DE RESERVA
8	10339		HIRAN JULIO DA FONSECA LOBO	16,25	CADASTRO DE RESERVA
9	10205		LUANA CARLA COSTA VIANA	16,2	CADASTRO DE RESERVA
10	7288		JOHELEN DE SOUSA DOS SANTOS	16,2	CADASTRO DE RESERVA
11	6874		RHAYZA ALVES FIGUEIREDO DE CARVALHO	15,2	CADASTRO DE RESERVA
12	15352		CINTHYA JULYANE VIANA ROCHA	15	CADASTRO DE RESERVA
<b>CARGO 05: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO SOCIAL</b>					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PcD</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	13007		RIVANIA DA SILVA LIMA	18,25	APROVADO E CLASSIFICADO
2	6035		ÉRICA DI PAULA DE MORAES DA CUNHA	18	CADASTRO DE RESERVA
3	2397		BRENDA STEPHANNE DOS SANTOS FERREIRA	17,6	CADASTRO DE RESERVA
4	8491		SAMANTHA JAMAICA CASTRO NUNES	17,35	CADASTRO DE RESERVA
<b>CARGO 06: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS - ARQUITETURA</b>					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PcD</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	379		ADAILSON SOARES DANTAS	18,95	APROVADO E CLASSIFICADO
2	6573		BEATRIZ MARTINS MANESCHY	18,35	APROVADO E CLASSIFICADO
3	355		PAULA COELHO DOS SANTOS ATAIDE BRITO	18,05	APROVADO E CLASSIFICADO
4	13918		LUCIANE SANTOS DE OLIVEIRA	18	APROVADO E CLASSIFICADO
5	8002		GABRIELE MACIEL FRANCO	17,9	APROVADO E CLASSIFICADO
6	7755		ELIZÂNGELA SANTOS MAGNO	17,55	CADASTRO DE RESERVA
7	14922		GIOVANNA PARISI CABEÇA SANTOS	17,5	CADASTRO DE RESERVA
8	2918		CAROLINNE VIANA FANJAS	17,4	CADASTRO DE RESERVA
9	1673		LUCIANA FERREIRA RAMEIRO	17,35	CADASTRO DE RESERVA
10	4121		MIRIAN FRANCINETH SILVA SOUSA	17,2	CADASTRO DE RESERVA
11	701		FERNANDA GABRIELA DE FRANÇA GOMES	17,1	CADASTRO DE RESERVA
12	10168		CELSO TAYNAN MARTINS VIEIRA	17,05	CADASTRO DE RESERVA
13	12328		LÚCIO MOZART OLIVEIRA GOMES	17,05	CADASTRO DE RESERVA
14	13659		BARBARA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA	16,9	CADASTRO DE RESERVA
15	3298		ARTUR RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA	16,9	CADASTRO DE RESERVA
16	14638		ISABELY MARQUES RODRIGUES	16,5	CADASTRO DE RESERVA
17	1265		BEATRIZ BARBOSA DO NASCIMENTO	16	CADASTRO DE RESERVA
18	12456	PcD	IMARA SILVA DE OLIVEIRA	16	APROVADO E CLASSIFICADO
19	5883		CÁSSIA REGINA DOS SANTOS BAÍA	15,9	CADASTRO DE RESERVA
20	12847		MAISA AGAR LEÃO CARVALHO	15,8	CADASTRO DE RESERVA
21	9646		PAULO MICHEL DA SILVA CASSIOLATO GOMES	15,5	CADASTRO DE RESERVA
<b>CARGO 07: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS - ENGENHARIA CIVIL</b>					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PcD</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	15344		ONIWENDEL FELIPE DE MORAIS PEREIRA	19,05	APROVADO E CLASSIFICADO
2	3815		ELIELSON RIBEIRO BOTELHO	19,05	APROVADO E CLASSIFICADO
3	13458		FABIO SANTOS DE SOUSA	18,9	APROVADO E CLASSIFICADO
4	1506		RENARA BORGES DURÃES	18,7	APROVADO E CLASSIFICADO
5	12592		JOÃO VYCTOR DO VALE VON PAUMGARTTEN	18,7	APROVADO E CLASSIFICADO
6	15856		LUÍS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	18,6	APROVADO E CLASSIFICADO
7	13424		MARIA TAMIRES EUFRÁSIO DE ALCÂNTARA	18,5	CADASTRO DE RESERVA
8	841		CARLOS KEVIN TRINDADE SARRAF	18,1	CADASTRO DE RESERVA
9	408		ARLENE MARIA ALVES	17,9	CADASTRO DE RESERVA
10	7782		ELIANE PINTO MARQUES	17,5	CADASTRO DE RESERVA
11	8739		JOSE VICTOR BRASIL DE SOUZA	17,3	CADASTRO DE RESERVA
12	13989		JOSE UGO SILVA DA COSTA	17,3	CADASTRO DE RESERVA
13	2002		KEWIN RHENMAN DA COSTA FONSECA	17,3	CADASTRO DE RESERVA
14	13175		BRENDO CHAVES ALVES	16,9	CADASTRO DE RESERVA
15	4090		CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO	16,8	CADASTRO DE RESERVA
16	15708		LUCAS LEMOS MARIALVA	16,7	CADASTRO DE RESERVA
17	14820		DENYSON TEIXEIRA ALMEIDA	16,65	CADASTRO DE RESERVA
18	3153		RODRIGO DE JESUS ASSUNÇÃO	16,6	CADASTRO DE RESERVA
19	13684		ALEX JORGE GAIA FERREIRA	16,6	CADASTRO DE RESERVA
20	7637		RENNAN FERNANDO LOURENÇO DE LIMA	16,5	CADASTRO DE RESERVA
21	1823	PcD	FRANCEAN MICHEL DA SILVA RODRIGUES	16,2	APROVADO E CLASSIFICADO
22	11166		EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR	16,2	CADASTRO DE RESERVA
23	10579		PEDRO CASTRO FERNANDES	16,1	CADASTRO DE RESERVA
24	12894		LARISSA DE JESUS GONÇALVES MACHADO LEITE	16,05	CADASTRO DE RESERVA
25	10097		WANCLYS DARREL CAVALCANTE PINHEIRO	16	CADASTRO DE RESERVA

**Anexo 2: Resultado Final Preliminar Retificado dos candidatos PcD Aprovados e Classificados para as Vagas Ofertadas e para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação.**

CARGO 01: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	2221	PcD	LUIS FERNANDO BRANCO DE LIMA	16,9	APROVADO E CLASSIFICADO - PCD
2	9365	PcD	ADENILSON PINHEIRO DE SOUZA	16,1	CADASTRO DE RESERVA - PCD
3	1272	PcD	RITA DE CÁSSIA FONTES RIBEIRO PICKERELL	15,65	CADASTRO DE RESERVA - PCD
4	9468	PcD	RONDESON LISBOA FRANÇA	12,7	CADASTRO DE RESERVA - PCD
CARGO 06: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS - ARQUITETURA					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	12456	PcD	IMARA SILVA DE OLIVEIRA	16	APROVADO E CLASSIFICADO - PCD
CARGO 07: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS - ENGENHARIA CIVIL					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	1823	PcD	FRANCEAN MICHEL DA SILVA RODRIGUES	16,2	APROVADO E CLASSIFICADO - PCD
2	1492	PcD	ALEXANDRE NEY RODRIGUES BRITO	16	CADASTRO DE RESERVA - PCD
3	12418	PcD	ULYSSES LEANDRO DA COSTA BAHIA	13	CADASTRO DE RESERVA - PCD

**Protocolo: 1159712**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE**  
**POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.**  
**CONCURSO PÚBLICO C – 207**

**EDITAL Nº 129/2025-SEPLAD/PCPA, 20 DE JANEIRO DE 2025**  
**REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA A REINTEGRAÇÃO DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO - SUB JUDICE ao Concurso Público no C-207, conforme segue:

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS Nº
MAX LANIEL MIRANDA DA CUNHA	4130101911	0851370-22.2022.8.14.0301

Art. 1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 1159713****PORTARIA Nº 047/2025-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2572614;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SILVIA OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 492523/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Reabilitação Profissional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de fevereiro 2025 a 06 de março de 2025, referente ao triênio 02/03/2019 a 27/05/2022 e 01/01/2022 a 04/10/2023 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JANEIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1159716**

## PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

## RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.  
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO A PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
DEFESA SOCIAL							
SEAP							
DESPESA CORRENTE		21.744.310,84	0,00	0,00	0,00	21.744.310,84	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.744.310,84	0,00	0,00	0,00	21.744.310,84	
	02500000001	21.744.310,84	0,00	0,00	0,00	21.744.310,84	
TOTAL		21.744.310,84	0,00	0,00	0,00	21.744.310,84	

## ANEXO A PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PROGRAMA / ORGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
FONTE	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
Segurança Pública e Defesa Soc		21.744.310,84	0,00	0,00	0,00	21.744.310,84	
SEAP							
	02500000001	21.744.310,84	0,00	0,00	0,00	21.744.310,84	
TOTAL		21.744.310,84	0,00	0,00	0,00	21.744.310,84	

## ANEXO A PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PROGRAMA / ORGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
FONTE	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO		21.744.310,84	0,00	0,00	0,00	21.744.310,84	
TOTAL		21.744.310,84	0,00	0,00	0,00	21.744.310,84	

Protocolo: 1159721

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO DO CONTRATO

##### Termo Aditivo: 4º

Objeto: Prorrogação do prazo contratual.

Data da Assinatura: 17.01.2025

Vigência: 18.01.2025 a 18.01.2026.

Contrato: 001

Exercício: 2021

Processo nº. 2025/1198696.

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 01.501.000061

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: E M R PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS LTDA.

CNPJ Nº. 06.028.733/0001-10

Endereço: Avenida João Paulo II 147, 2.º andar – Sala 308, Bairro: Marco, Belém/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1159405

#### PORTARIA Nº 027 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 25/2025-GAB/DG/HOL de 14 de janeiro de 2025, sequencial 34/35 do Processo nº 2024/2479986;

## RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 20/01/2025, a Portaria nº 175 de 24/05/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.840 de 03/07/2024, que prorrogou a cessão da servidora CRISTIANE RIBEIRO MAUÉS, matrícula nº 57234615/1, ocupante do cargo Técnico em Saúde/Médico, para o Hospital Ophir Loyola-HOL;

II - A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1159714

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 034 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE n.º 36.097, de 14/01/2025.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1450509, de 10/11/2022;

## RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 567/2023, de 24 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.481, de 25/07/2023, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2023, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, que tem como objeto o fornecimento de Licença de uso do sistema de Business Intelligence Web (BI), conforme proposta Comercial nº 066/2023 da contratada, a ex-servidora Danielle do Socorro Andrade da Silva, matrícula nº 5975342/1, ocupante da função de Técnica em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pela servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática.

II – SUBSTITUIR o ex-servidor Charles Xenágoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, pelo servidor Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2025.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

#### PORTARIA Nº 035 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE n.º 36.097, de 14/01/2025.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/167162, de 09/02/2023;

## RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Tatianne Eleny Azevedo de Moraes, matrícula nº 5980420/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 011/2023 firmado com a empresa FUNDAÇÃO DOM CABRAL, CNPJ nº 19.268.267/0001-92, que tem como objeto a execução de atividade educacional para a qualificação do trabalho e aprimoramento de 11 (onze) servidores do IGEPPS, através da participação no PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, com duração de 128 (cento e vinte e oito) horas/aulas, com programação de 08 módulos por ano, na modalidade presencial e on-line, conforme proposta anexa aos autos do processo eletrônico nº 2023/167162, com base no Art. 25 da Lei 8.666/93.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2025.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1159647

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2025

Dispensa de Licitação nº 001/2025

Processo: 2025/220

Data da Assinatura: 17/01/2025

Vigência: 20/01/2025 a 19/01/2026

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no gerador de energia do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração

Nº Da Ação: 284234 – Plano Interno (PI): 4120008338C

Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Contratado: V H SOLUÇÕES INTELIGENTES, CNPJ nº 38.733.727/0001-50, com sede na Tv. WE 76, Cidade Nova VII, Ananindeua. CEP 67140- 170, neste ato representado por EDILSON PINHEIRO NORONHA  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Belém, 17 de janeiro 2025.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1159570**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa: 001/2025**  
**Processo: 2025/220**  
**Data: 17/01/2025**

Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)  
 Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no gerador de energia do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.  
 Fundamento Legal:  
 Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 005/2025 – IGEPPS  
 Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção da Gestão  
 Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas  
 Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração  
 Nº Da Ação: 284234 – Plano Interno (PI): 4120008338C  
 Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Razão Social: empresa V H SOLUÇÕES INTELIGENTES, CNPJ nº 38.733.727/0001-50, com sede na Tv. WE 76, Cidade Nova VII, Ananindeua. CEP 67140-170, neste ato representado por EDILSON PINHEIRO NORONHA.  
 Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE  
 Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.  
 FRANKLIN CONTENTE  
 Ordenador de despesa  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Exercício: 2025 e 2026  
 Número da Dispensa: 001/2025  
 Data: 17/01/2025  
 Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE  
 Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.  
 GIUSSEPP MENDES  
 Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1159566**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 031 DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE n.º 36.097, de 14/01/2025.  
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n.º 2025/2747, de 09/01/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.  
 RESOLVE:  
 I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica, de 21/01/2025 a 10/02/2025 para 27/01/2025 a 16/02/2025, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 019/2025, de 13/01/2025, publicada no DOE n.º 36.098, de 15/01/2025.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2025.  
 FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

**PORTARIA Nº 032 DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE n.º 36.097, de 14/01/2025.  
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n.º 2025/3759, de 14/01/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.  
 RESOLVE:  
 I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Bárbara Victoria Alves Rodrigues Hesketh, matrícula nº 5940648/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 22/04/2025 a 09/05/2025 para 05/05/2025 a 22/05/2025, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 843/2024, de 08/08/2024,

publicada no DOE n.º 35.922, de 12/08/2024 (PAE 2024/967732).  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2025.  
 FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício  
**PORTARIA Nº 033 DE 20 DE JANEIRO DE 2025**  
 O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE n.º 36.097, de 14/01/2025.  
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n.º 2025/4229, de 15/01/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.  
 RESOLVE:  
 I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Danilo Aragão de Aragão, matrícula nº 5900901/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Gerente, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, de 30/06/2025 a 14/07/2025 para 21/01/2025 a 04/02/2025, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 1.201/2024, de 12/11/2024, publicada no DOE n.º 36.030, de 13/11/2024 (PAE 2024/1348708).  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2025.  
 FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 1159614**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Processo: 2025/5155.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO, matrícula nº 22179/1, aposentado (a) no cargo/função de Engenheiro Agrônomo, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202500245/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela período averbado de Certidão de Tempo de Contribuição. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.  
 Belém, 20 de janeiro de 2025.  
 Franklin José Neves Contente  
 Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

**Protocolo: 1159584**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS – SIRC – Nº 01/2025 – CCOB/DIPRE**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo acerca da suspensão dos benefícios no mês de janeiro/25, por suspeita de óbito, conforme consulta realizada no Sistema de Informações de Registros Cívicos - SIRC. O prazo da suspensão do benefício será de noventa dias, com posterior cancelamento por motivo de óbito.  
 Em casos em que a suspeita do óbito não se confirme, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

**INATIVOS:**

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	25964001	ALICE AJTA MAGALHAES
2	64287802	ALTAMIRO BARROS FILHO
3	24097401	ANA LUCIA LOPES DA SILVA
4	45729901	ANA PALHETA CARDOSO
5	34200901	ANA RAIMUNDA CARVALHO COELHO
6	20411001	ANGELINA GILDO PEREIRA CORREA
7	25445201	ANTONIA PETRONILIA RODRIGUES LAMEIRA
8	41276701	ANTONIA TAVARES FURTADO
9	37154801	ANTONIO BEZERRA DA SILVA
10	513135901	ANTONIO DA SILVA CARNEIRO
11	327952901	ANTONIO FREITAS FERREIRA
12	21400001	BENEDITA ATAÍDE AMORAS
13	8244902	CARMEN TUMA ROTTA
14	8244901	CARMEN TUMA ROTTA
15	25176301	CELI DE SOUZA BRUCE
16	31464101	CELINA CELIA MELO BANHOS PINHEIRO
17	31628801	CLARA ROSA SANTOS DA SILVA
18	40355501	CLAUDOMIRA DO CARMO PERES

19	20916301	DALVA SOUZA VIRGULINO
20	29783601	DINORA SOARES DA SILVA
21	7555801	EDILEA PASTANA DE CARVALHO
22	97238002	ELIAS DE ARAUJO ARACATY
23	585384201	ELISABETE DOS ANJOS ATAIDE
24	16998601	EVANGELINA DOS SANTOS AZEVEDO
25	335489001	FERNANDO OCELS MONTEIRO
26	50374601	FRANCISCA ZELIA DE QUADROS MAFRA
27	18970701	FRANCISCO BRITO DOS REIS
28	1887201	FRANCISCO BRITO SARAIVA
29	511879401	FRANCISCO GOMES DE MELO
30	47973001	GERTRUDES SANTOS DE MORAIS
31	319584801	GONCALA GOMES DE SOUZA
32	41657601	IOLANDA RIBEIRO AMARAL
33	13754501	IRENE COSTA BARBOSA
34	64205301	IRENE COSTA MATOS
35	40214101	IZIDORO TEIXEIRA DA SILVA
36	26141601	JANDIRA OLIVEIRA DA COSTA
37	202735601	JOAO MARIA MONTEIRO REDIG
38	336435601	JOSAFAT DOS SANTOS SILVA
39	42640701	JOSEFA RAIOL GOMES
40	520741001	KATIA ROSANA DIAS VIANA
41	6932901	LOURIVAL NUNES DE ARAUJO
42	40538801	LUCIA MARIA CAMARA BARROS
43	327249401	LUCIANO BARROSO DA SILVA
44	3052001	LUCILA PINHEIRO GONSAGA
45	3637401	MANOEL RODRIGUES DOS REIS
46	28947701	MARIA AUGUSTA CARDOSO DE SOUZA
47	510786501	MARIA DA PAZ PAULINO DA SILVA
48	50829201	MARIA DE FATIMA DA SILVA LUCENA
49	59929801	MARIA DE LOURDES DIAS DE ARAUJO
50	42242801	MARIA DE NAZARE DA SILVA CARVALHO
51	37388501	MARIA DE NAZARE NERY DA COSTA
52	37522501	MARIA DINAIR PEREIRA MARQUES
53	38412701	MARIA DO CARMO DIAS GONCALVES
54	14971301	MARIA DO CARMO GOMES DE SOUZA
55	65820001	MARIA DO LIVRAMENTO BORGES GOMES
56	59351601	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA COSTA
57	37829101	MARIA DORALICE DA SILVA BEZERRA
58	24486401	MARIA DULCE FLORENZANO MARIALVA
59	34734501	MARIA EDILMA REGIS DE OLIVEIRA
60	30842001	MARIA GUALBERTA MENDES
61	59424501	MARIA HELENA SERRAO DA SILVA
62	517373601	MARIA IPIRANGA LOPES
63	34536901	MARIA LUIZA LOPES TAPPEBECK
64	15055001	MARIA MARQUES LOBO DE MELO
65	337060701	MARIO DA SILVA PINTO
66	35769301	MARLENE SILVA DE SOUSA
67	15208001	NILDE DO CEU TEIXEIRA DE ARAUJO
68	32513901	NOEMIA DOS SANTOS DIAS
69	51247801	ONDINA ALVES SOARES
70	9962701	ONDINA BONOTTO TAVARES NEVES
71	46039701	ONEIDE LEITE DOS SANTOS
72	9245201	ORDALITA DA SILVA LACERDA
73	31668701	OSMARINA DA SILVA CONCEICAO
74	22183001	PEDRO ESMAL CARVALHO BRAGA
75	35197001	PEDRO FERREIRA DA SILVA
76	48627201	PEDRO SOARES DA CUNHA
77	78134701	RAIMUNDA DARCI DE ASSUNCAO LIMA
78	10214801	RAIMUNDA DEUZINDA SILVA DIAS
79	36538601	RAIMUNDA DOS SANTOS CALADO
80	64868001	RAIMUNDA MATOS DE MOURA
81	520933101	RAIMUNDO CESAR OLIVEIRA AZEVEDO
82	202666001	RAIMUNDO NONATO ALMADA SILVA
83	335396601	RAIMUNDO NONATO DA SILVA CORDEIRO
84	327545001	RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA
85	38311201	RAQUEL DA SILVA PINTO
86	318760801	RENATO CHALU PACHECO
87	47333201	RITA DO MONTE SOARES

88	315553601	ROSA DE FATIMA GLORIA GONCALVES
89	59159901	ROSALIA CARDOSO CRISTO DOS SANTOS
90	337513701	ROSEMIRO COTA DE NAZARE
91	5721139201	ROSIENE PEREIRA PAIVA
92	49345701	RUTE DA SILVA BARRA
93	327226501	SERGIO DE MIRANDA
94	23698502	TEREZA BATISTA DA CONCEICAO
95	23698501	TEREZA BATISTA DA CONCEICAO
96	27287601	TEREZINHA MARIA MOTA GONCALVES

**PENSIONISTAS:**

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	572211420102	ALESSANDRA VANESSA DANTAS REIS
2	1775200101	ANTONIO BEZERRA DA SILVA
3	7377111	DARIALVA REGINA CARMO AROUCK FERREIRA
4	6232111	ELZA MARIA SOARES DO NASCIMENTO
5	12785111	FRANCISCA ROCHA XAVIER
6	10219111	FRANCISCO MEDEIROS DE SOUZA
7	11513111	HERBERT MEISNER SILVA GOMES
8	6842790101	HERMENEGILDO BARBOSA NASCIMENTO BRASILEIRO
9	13464111	JACI DAS MERCES GONCALVES
10	33721200101	JOANA LOBATO PEREIRA
11	837550101	JOAO DE DEUS RODRIGUES DURANS
12	6750750101	JULIANO COSTA MACHADO
13	1681111	LAURA AMALIA NOBRE DE CASTRO
14	10619111	LUCIMAR DOS REIS SANTOS
15	1528111	MARGARIDA OTACILIA LOPES ANTUNES
16	13044111	MARIA AUGUSTA CARDOSO DE SOUZA
17	7047111	MARIA DE JESUS TRINDADE ALVES
18	20248450101	MARIA DE LOURDES DIAS DE ARAUJO
19	9562111	MARIA DE LOURDES MORAES DA SILVA
20	1187111	MARIA DO CARMO GOMES DE SOUZA
21	11425111	MARIA DORALICE DA SILVA BEZERRA
22	11740111	MARIA JOSE RODRIGUES OLIVEIRA
23	4852680101	MILTON DA CONCEICAO RIBEIRO
24	6631111	NADIR DE CARVALHO ALVES
25	204423401	NAIL DA CONCEICAO MENEZES PALHETA
26	12147111	NALDINO PINTO DA CONCEICAO
27	10452111	OSMARINA DA SILVA CONCEICAO
28	5237040101	PEDRO DIAS FAVACHO DA SILVA
29	3053910101	RAIMUNDA BRIGIDA DE OLIVEIRA
30	9620111	RAIMUNDA DOS SANTOS CALADO
31	10386111	RENATO CHALU PACHECO
32	11733111	ROMARIZ RODRIGUES DA CONCEICAO
33	3680111	ROSA SILVA RUIZ
34	12142111	ROSIVONE GONCALVES VIANA
35	20467250101	TEREZA BORGES SCERNI
36	1034540101	VERA LUCIA MOREIRA FAVACHO

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1159452****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Processo: 2025/4472.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) RENEE ELIZABETE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 405612/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202500219/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 40% (quarenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 10/02/2011) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 20 de janeiro de 2025.

Franklin José Neves Contente  
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

**Protocolo: 1159507****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Processo: 2025/5179.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) EDITH EVANGELISTA CARDOSO, matrícula nº 212547/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202500226/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou

a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% (setenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 04/09/2013) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 20 de janeiro de 2025.  
Franklin José Neves Contente  
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

**Protocolo: 1159616**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 13/2025, de 17 de Janeiro 2025.

A DIRETORA GERAL INTERINA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,  
CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,  
CONSIDERANDO o Processo nº: 2024/2496446  
RESOLVE:  
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor PEDRO PAULO MAIA OLIVEIRA, Matrícula nº 5895009/5, lotado na Coordenação de Suporte Operacional EGPA correspondente ao período aquisitivo: de 09/05/2023 à 08/05/2024, para usufruir 15/05/2025 à 13/06/2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES  
Diretora Geral em Exercício

**Protocolo: 1159567**

#### PORTARIA Nº 14/2025, de 17 de Janeiro 2025.

A DIRETORA GERAL INTERINA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,  
CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,  
CONSIDERANDO o Processo nº: 2025/2066528  
RESOLVE:  
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FERNANDO DO ESPIRITO SANTO MOURA SOUZA, Matrícula nº 55208794/2, lotado na Grupo de Trabalho de Educação à Distância (GTEAD) desta EGPA correspondente ao período aquisitivo: de 02/10/2023 a 01/10/2024, para usufruir 06/03/2025 a 04/04/2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES  
Diretora Geral em Exercício

**Protocolo: 1159569**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 025/2025-SEFA. GS, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER à servidora VALDEINA MIRANDA DA SILVA, Serviços Prestados, Id Func nº 2006030/1, lotada na UECOMT do Araguaia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/01/2025 a 30/01/2025, correspondentes ao triênio de 01/02/1998 a 31/01/2001.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 026/2025-SEFA. GS, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER à servidora SEBASTIANA CARDOSO PANTOJA, Agente de Serviços, Id Func nº 3247708/1, lotada na CERAT de Abaetetuba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/02/2025 a 11/03/2025, correspondentes ao triênio de 22/01/2018 a 26/08/2022.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 027/2025-SEFA. GS, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER ao servidor EVALDO LUIS GOMES TEIXEIRA, Assistente Fazendário-B-IV, Id Func nº 3158721/1, lotado na CERAT de Capanema, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, correspondentes ao triênio de 13/06/2007 a 12/06/2010.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 028/2025-SEFA. GS, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER ao servidor JOSE VINAGRE DOS SANTOS FORO, Assistente Fazendário-B-IV, Id Func nº 4002695/2, lotado na CERAT de Tucuruí, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/02/2025 a 07/03/2025, correspondentes ao triênio de 06/11/2001 a 05/11/2004.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 024/2025-SEFA. GS, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER ao servidor EBERSON MARQUES DE FREITAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-A, Id Func nº 55209324/1, lotado na Diretoria de Crédito Tributário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/01/2025 a 25/02/2025, correspondentes ao triênio de 16/06/2008 a 15/06/2011.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 023/2025-SEFA. GS, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER à servidora CARMEN ELIZABETE SANTOS DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 2007622/2, lotada na Célula de Programação, Controle e Avaliação das Ações Fiscais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/01/2025 a 13/02/2025, correspondentes ao triênio de 27/04/2014 a 26/04/2017.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 029/2025-SEFA. GS, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER ao servidor SERGIO ROBERTO MARQUES DE CARVALHO, Assistente Fazendário - B - Iv, Id Func nº 3249948/2, lotado na CERAT de Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/02/2025 a 03/04/2025, correspondentes ao triênio de 02/01/2006 a 31/12/2008.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1159573**

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 030 /2025-SEFA. GS, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e Considerando os termos do Ofício nº. 024/2025 - GS/SEPLAD, de 14/01/2025, no processo nº E-2025/2054647.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 07/01/2025, o item III, da PORTARIA Nº 482 de 07 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.431 de 12/06/2023, que cedeu o servidor IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5588308/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes para a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, com ônus para o órgão cedente.

II - CEDER, a contar de 07/01/2025, o servidor IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5588308/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes para a Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cedente.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1159525**

### CONTRATO

#### Contrato: 003/2025/SEFA.

#### PAE nº. 2024/798657

Modalidade: Credenciamento nº. 001/2024-SEFA

Manifestação Jurídica: 252/2024/CONJUR

Objeto: Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais por meio de DAE.

Data da Assinatura: 17/01/2025

Vigência: 17/01/2025 a 17/01/2026

Valor estimado (Mês): R\$ 354.747,56

Valor estimado (Ano): R\$ 4.256.970,72

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 02759000076-003245

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, CJ 281, Bloco A, Wtorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 045.43-011.  
Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR.

**Protocolo: 1159408**

**Contrato: 004/2025/SEFA.****PAE nº. 2024/798657**

Modalidade: Credenciamento nº. 001/2024-SEFA

Manifestação Jurídica: 252/2024/CONJUR

Objeto: Prestação de serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais por meio de GNRE.

Data da Assinatura: 17/01/2025

Vigência: 17/01/2025 a 17/01/2026

Valor estimado (Mês): R\$ 83.332,04

Valor estimado (Ano): R\$ 999.984,48

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 02759000076-003245

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, CJ 281, Bloco A, Wtorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 045.43-011.  
 Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR.

**Protocolo: 1159409****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 002/2024/SEFA.****CONTRATO Nº 002/2023/SEFA****PROCESSO: N.º 2024/1310798/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e T S J CONTACT CENTER LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de atendimento com perfil omnichannel (multicanais), com fornecimento de solução de TI com tecnologia CRM (customer relationship management) e disponibilização de software de inteligência artificial, além das posições de atendimento humanizado para relacionamento receptivo aos contribuintes do Estado do Pará .  
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. Função: 04 - Administração

Sub - função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comum Pessoa Jurídica.

Valor Estimado Mensal: R\$ 822.234,18

Valor Estimado Total: R\$ 9.866.810,16

Fonte de Recursos: 02759000076003245 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 16/01/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1159458****APOSTILAMENTO N.º 004/2024/SEFA.****CONTRATO Nº 103/2022/SEFA****PROCESSO: N.º 2024/1178666 /PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de uma solução integrada de inteligência analítica, serviços técnicos especializados, de instalação, suporte e capacitação da solução integrada de inteligência analítica, com destaque para a aplicação de técnicas e modelos de inteligência analítica para apoio aos processos de auditoria, bem como atividades meio desta Secretaria da Fazenda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comum-Pessoa Jurídica

Valor Total : R\$-1.839.895,21

Fonte de Recursos: 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT  
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.  
 DATA DO APOSTILAMENTO: 20/01/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1159519****APOSTILAMENTO N.º 003/2024/SEFA.****CONTRATO Nº 046/2019/SEFA****PROCESSO: N.º 2024/1292064/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e F.P.C PARTICIPAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSULTÓRIAS IMOBILIÁRIAS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial com área de 608m², situado na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 289, esquina da Manoel Barata, bairro Campina no Município de Belém, PA, para servir de local para EFAZ- Escola Fazendária e COFAZ - Corregedoria Fazendária.  
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub -função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Valor

Mensal: R\$ 35.516,51

Valor Total: R\$ 426.198,12

Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPA

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 16/01/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1159472****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº189, 20 DE JANEIRO 2025****O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2072190-RESOLVE:

CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº03252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CASTANHAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 190, 20 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 20252072190 -RESOLVE: CONCEDER a servidora GUIOMARLÉA LOPES BARBOSA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 0325150001, portadora do CPF nº 131.199.582-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.030,00 (mil e trinta reais)

33.90.39 - O.S.T.P. JURÍDICA: 1.020,00 (mil e vinte reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao

mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**PORTARIA 191, 20 DE JANEIRO DE 2025**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 20252079595 - RESOLVE: CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTEZ GOMES DA SILVEIRA, cargo Assistente Fazendário B, Matrícula, nº 5144370/2, portador do CPF nº 26861305200, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

33.90.39 – O.S.T.P. JURÍDICA: 300,00 (trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**Protocolo: 1159558**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

**PORTARIA Nº 188 / DAD-SEFA de 20 de janeiro de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2077628; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor FELIPE NIERO COSTA, nº 5520935801, FISCAL-A, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE BARREIRA DO CAMPO, desempenhar serviços de fiscalização, no período de 20.01 a 31.01.2025, no trecho Barreira do Campo/Conceição do Araguaia/Barreira do Campo.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.841,31

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1159391**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal decorrente da Ordem de Serviço Pontual nº 032024820000210-1, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: E DUARTE DE MOURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.905.742-6

AINF nº 03202551000011-8

AFRE: Vinicius dos Santos Marques

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 1159537**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Contrato Nº: 112/2024**

**Termo Aditivo Nº: 01**

Objeto do Contrato: Patrocínio Cultural com incentivo fiscal da Lei Rouanet, na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "II PRÊMIO AMAZÔNIA DE MÚSICA 2024", realizado na cidade de Belém/PA, no período de março a outubro de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Modalidade da Contratação: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Aditivo: 09.01.2025

Vigência do Aditivo: 15/01/2025 a 26/03/2027

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, da Lei Nº 13.303/2016

Valor Total do Contrato: R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Contratada: MILK PRODUÇÕES LTDA.

Endereço: Rodovia Mário Covas, nº 500, casa J3 - Bairro: Coqueiro

CEP: 66650-000 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1158844**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Contrato Nº: 143/2022**

**Termo Aditivo Nº: 02**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Seguro de Vida em Grupo e Acidente Pessoal Coletivo para Diretores e Empregados do Banco do Estado do Pará S. A. – Banpará, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital, no termo de referência e demais anexos do contrato.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 018/2022

Data de Assinatura do Aditivo: 09.01.2025

Vigência do Aditivo: 12.01.2025 a 11.01.2026

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Alteração Subjetiva da denominação da empresa que foi alterada de "AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS" para "ALLSEG SEGURADORA S/A".

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, da Lei Nº 13.303/2016

Valor Mensal do Contrato: R\$-33.564,36 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Contratada: ALLSEG SEGURADORA S/A

Endereço: Av. Angélica, nº 2626 – Térreo – Bairro: Consolação

CEP: 01228-200 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1158843**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**

**Nº DO PE NO SISTEMA 90028/2024**

**RESULTADO FINAL DE RECURSO E RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

O BANPARÁ S/A, por sua Pregoeira e Homologação Superior, julgou CONHECIDOS e no mérito NÃO PROVIDOS os recursos interpostos pela empresa COSTA IMPRESSÕES LTDA.

Desta forma, o BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) para aquisição de brindes personalizados – Kit executivo, Kit Standart, Kit Moleskine, Agendas, Cadernos, Bloco de Notas, Canetas, Calendários, Sacolas Ecológicas, Garrada Térmica Metálica, Copo Térmico Ecológico para divulgação institucional/comercial do Banco do Estado do Pará S.A.- Banpará, de acordo com especificações e condições exigidas no edital e demais anexos, tendo como licitantes vencedores abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESA	VLR ESTIMADO (TOTAL)	VLR UNITÁRIO A SER CONTRATADO	VLR A SER CONTRATADO (TOTAL)
01	Kit Executivo	200	Ótima Ind, Com, Imp e Exp LTDA 78.747.821/0001-83	R\$ 88.067,33	R\$ 362,35	R\$ 72.470,00
02	Kit Standard	1000		R\$ 158.250,00	R\$ 136,00	R\$ 136.000,00
04	Agenda Executiva - Ecológica	6000		R\$ 593.400,00	R\$ 82,00	R\$ 492.000,00
05	Caderno Ecológico	5000		R\$ 245.625,00	R\$ 44,00	R\$ 220.000,00
03	KIT Moleskine	300	Ondagráfica indústria e comércio LTDA 10.816.660/0001-07	R\$ 69.480,00	R\$ 231,00	R\$ 69.300,00
06	Caneta Ecológica	25000	Galaxy Brindes e Serviços LTDA 26.824.426/0001-53	R\$ 172.416,67	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
11	Copo Térmico Ecológico	2500		R\$ 94.241,67	R\$ 9,60	R\$ 24.000,00
07	Calendário Executivo Ecológico - base rígida	5000	Gráfica & Editora Triunfal LTDA 03.002.566/0001-40	R\$ 127.666,67	R\$ 8,75	R\$ 43.750,00
08	Calendário Ecológico - base cartão	15000		R\$ 283.750,00	R\$ 5,30	R\$ 79.500,00
09	Bloco de Notas	15000		R\$ 312.100,00	R\$ 17,70	R\$ 265.500,00
10	Sacola Ecológica	1000	-	R\$ 30.600,00	FRACASSADA	FRACASSADA
12	Sacola Ecobag	4000	RA Borges COM e SERV LTDA 30.829.177/0001-66	R\$ 168.933,33	R\$ 9,59	R\$ 38.360,00
TOTAL				R\$ 2.344.530,67	-	R\$ 1.465.880,00

Belém-PA, 20/01/2025  
Soraya Rodrigues  
Pregoeira

**Protocolo: 1159464**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 (Nº DO PE NO SISTEMA 90001/2025)

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 23/01/2025, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.  
A Comissão

**Protocolo: 1159550**

##### PORTARIA Nº 24 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235, de 16 de Julho de 1997. CONSIDERANDO a regulamentação de cessação estabelecida no Decreto nº 795, de 29/05/2020, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2583528.  
R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 15/01/2025, os efeitos da PORTARIA Nº 672 de 05.07.2024 publicada no DOE nº 35.888 de 09.07.2024, a qual cedeu a servidora ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA, matrícula nº 55589995/1, cargo Contador, para a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

II - CEDER, a contar de 15/01/2025, a servidora ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA, matrícula nº 55589995/1, cargo Contador, pelo período de 04 (quatro) anos, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, com ônus para o órgão cessionário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.01.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1159392**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 63, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25, Parágrafo único da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999. RESOLVE:

I- Conceder com fundamento nos Arts. 25, Parágrafo Único da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, S/N. BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO. CEP: 68.371-970. ALTAMIRA/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1159568**

##### PORTARIA Nº 63, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25, Parágrafo único da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999. RESOLVE:

I- Conceder com fundamento nos Arts. 25, Parágrafo Único da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, S/N. BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO. CEP: 68.371-970. ALTAMIRA/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1159516**

**PORTARIA Nº 0026 DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,  
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2532837.  
RESOLVE:  
AUTORIZAR, a servidora MIRIA TENORIO PICANCO, matrícula nº 54189957/1, lotada no 1º Centro Regional de Saúde - Belém, cargo Odontólogo, a participar do "42º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo - CIOSP", no período de 22.01.2025 a 25.01.2025, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus parcial.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.01.2025.  
IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1159524**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 103 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2590877.

RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora RITA DO SOCORRO RODRIGUES E SILVA, matrícula nº 57194181/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/03/2011 a 09/03/2014.  
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03/03/2025 a 01/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15/01/2025.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 102 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2529454.

RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ANA PATRICIA GOMES VASCONCELOS, matrícula nº 57191324/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Diretoria Operacional com atuação na Unidade de Oncologia e Hematologia, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11/11/2021 a 10/11/2024.  
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10/03/2025 a 08/05/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15/01/2025.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.  
**PORTARIA Nº 006 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2389743.  
RESOLVE:  
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CENILDA FURTADO DE JESUS, matrícula nº 5900962/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 090/03.06.2024, publicada no DOE nº 35.843/05.06.2024, correspondente ao Triênio de 11/07/2015 a 10/07/2018, no período de 03/03/2025 a 01/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20/01/2025.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 007 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2432111.  
RESOLVE:  
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora AUDELAINÉ MIRANDA DA CRUZ, matrícula nº 57207911/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 101/19.06.2024, publicada no DOE nº 35.870/26.06.2024, correspondente ao Triênio de 29/10/2020 a 28/10/2023, no período de 05/03/2025 a 03/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20/01/2025.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1159556**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA COLETIVA Nº 106 DE 18 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;  
RESOLVE:  
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
3883/2	ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS	ENFERMEIRO	27/12/2024 a 27/12/2024	E-2025/2005663
57197094/1	KELLY DAYZIANE QUARESMA SILVA GUEDES	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	09/01/2025 a 15/01/2025	E-2025/2073429
5897471/1	ELIANI DE FATIMA FERREIRA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/01/2025 a 14/01/2025	E-2025/2073580
54189077/1	ANDRE DE OLIVEIRA MELO	ADMINISTRADOR	03/12/2024 a 03/12/2024	E-2024/2523243
5854377/2	ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	ENFERMEIRO	06/12/2024 a 06/12/2024	E-2025/2036594
5854377/2	ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	ENFERMEIRO	09/12/2024 a 09/12/2024	E-2025/2036594
5854377/2	ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	ENFERMEIRO	12/12/2024 a 14/12/2024	E-2025/2036594
5854377/2	ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	ENFERMEIRO	16/12/2024 a 16/12/2024	E-2025/2036594
5854377/3	ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	ENFERMEIRO	06/12/2024 a 06/12/2024	E-2025/2036594
5854377/3	ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	ENFERMEIRO	09/12/2024 a 09/12/2024	E-2025/2036594
5854377/3	ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	ENFERMEIRO	12/12/2024 a 14/12/2024	E-2025/2036594
5854377/3	ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	ENFERMEIRO	16/12/2024 a 16/12/2024	E-2025/2036594
73504311/1	MARIA LUZINEIDE SOUSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/12/2024 a 12/12/2024	E-2025/2036630
5099560/1	LUCIA PEREIRA GALVAO	DATILOGRAFO	04/12/2024 a 17/12/2024	E-2025/2036758
3156788/1	ODINEA NASCIMENTO BRITO	AGENTE DE SAUDE	02/01/2025 a 16/01/2025	E-2025/2037900
5090504/3	MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/12/2024 a 20/12/2024	E-2025/2032952
54191224/1	PRISCILA DO NASCIMENTO CORDEIRO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	16/12/2024 a 18/12/2024	E-2025/2038915
57224612/1	MARIA INES SILVA DA CUNHA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	06/12/2024 a 19/12/2024	E-2025/2044741
57190759/1	SELMA LUCIA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	13/12/2024 a 13/12/2024	E-2025/2038877
5932637/2	ALOMA SENA SOARES	ENFERMEIRO	10/01/2025 a 14/01/2024	E-2025/2047967
5983967/1	NADIA CRISTINA ASSIS DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/10/2024 a 02/10/2024	E-2025/2047806
57209399/1	GIOVANA DE SOUSA LOPES BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/01/2025 a 16/01/2025	E-2025/2057917
5877229/2	LINO DA FONSECA NUNES JUNIOR	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	07/01/2025 a 11/01/2025	E-2025/2058204
54191475/1	HELLEN CRISTINA DE ANDRADE SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	06/01/2025 a 10/01/2025	E-2025/2057833
54192835/1	DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/01/2025 a 27/01/2025	E-2025/2058747
54192749/1	NELSON ROGER DE LIMA NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	14/01/2025 a 15/01/2025	E-2025/2061986
57191651/2	ROCCICLEA MARIA SANTOS SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/12/2024 a 19/12/2024	E-2025/2036803

5906780/1	GISELLE DE SOUSA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	14/01/2025 a 18/01/2025	E-2025/2072681
57206309/1	VANESSA DE FATIMA BORGES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/01/2025 a 14/01/2025	E-2025/2072742

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/01/2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 107 DE 18 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5887330/2	DANIELA RIKER FRANCO	MEDICO	08/01/2025 até 08/01/2025	E-2025/2052921
57206583/1	KELLY IRACEMA BARBOSA ERNESTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2025 até 02/01/2025	E-2025/2015212
5901410/1	KLECIANE DO SOCORRO BARROS DA SILVA VARELA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/12/2024 até 20/12/2024	E-2025/2036695
57197990/2	ELIUDE DOS SANTOS PENHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/12/2024 até 18/12/2024	E-2025/2041045

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/01/2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 110 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
55590113-1	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	30/11/2024 a 01/12/2024	E-2024/2584417
57206370-1	MARIZA VIEIRA PIMENTEL	AGENTE DE ARTES PRATICAS	17/12/2024 a 17/12/2024	E-2024/2584722
5062462-3	AILTON AMARAL MAIA FILHO	MEDICO	17/12/2024 a 18/12/2024	E-2024/2597228
57228202-1	MARONILDE CONCEICAO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/12/2024 a 05/01/2025	E-2024/2589952
54185511-2	LARISSA COSTA SANTOS	FISIOTERAPEUTA	02/01/2025 a 08/01/2025	E-2025/2013892
5150728-1	ANALEA MENEZES GOMES	ENFERMEIRO	08/01/2025 a 09/01/2025	E-2025/2027599
55588340-2	FRANCOISE FURTON PAZ PANTOJA	ENFERMEIRO	05/01/2025 a 06/01/2025	E-2025/2029819
57232982-2	MARITILDE LOPES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2025 a 02/01/2025	E-2025/2029038
57195001-1	REJANE MARIA SALES CAVALCANTE MORI	NUTRICIONISTA	07/01/2025 a 07/01/2025	E-2025/2030438
54194786-1	GIZANE BRELAZ LIMA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/01/2025 a 07/01/2025	E-2025/2031448
5636442-4	KATIA CRISTINA DOS SANTOS PERES	MEDICO	13/12/2024 a 27/12/2024	E-2025/2030803
54190801-1	LUIS FABIO LEITE REGO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	07/01/2025 a 07/01/2025	E-2025/2030617
57194981-1	REINALDO AUGUSTO DIAS MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/12/2024 a 30/12/2024	E-2025/2020237
5618886-3	ELIZABETH CRISTINA DE SOUZA MENDES	MEDICO	02/12/2024 a 11/12/2024	E-2024/2536640
54182991-2	DEBORA KEILA NASCIMENTO DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	02/01/2025 a 06/01/2025	E-2025/2023130
5091357-1	ADONIRAM PANTOJA SALDANHA	AGENTE DE PORTARIA	03/01/2025 a 09/01/2025	E-2025/2040588
54189797-1	DANIELA DE MORAES REGO CARNEIRO	ODONTÓLOGO	02/01/2025 a 07/01/2025	E-2025/2040367
87734-1	MARIA LEILA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	06/01/2025 a 10/01/2025	E-2025/2040244
54194023-1	ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE PORTARIA	16/12/2024 a 17/12/2024	E-2024/2574290
5068533-3	MARIA IZABEL CONTENTE PEREIRA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	10/01/2025 a 16/01/2025	E-2025/2048674
57193893-1	ELIZETE SENA SARAIVA FIEL	AGENTE DE PORTARIA	03/01/2025 a 03/01/2025	E-2025/2048501
5607124-2	MELQUIZEDEQUE VIANA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/01/2025 a 20/01/2025	E-2025/2048720
57195644-1	LEONAM COSTA DE MELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2025 a 03/01/2025	E-2025/2049342
57191347-1	DINA NAZARE CERQUEIRA DA SILVA BITTENCOURT	AGENTE DE PORTARIA	10/01/2025 a 16/01/2025	E-2025/2053016
729361-1	NAISA DO SOCORRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2025 a 24/01/2025	E-2025/2053089
54190755-1	AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA	MEDICO VETERINÁRIO	04/12/2024 a 06/12/2024	E-2025/2053133
54190755-1	AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA	MEDICO VETERINÁRIO	09/12/2024 a 11/12/2024	E-2025/2053133
54190755-1	AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA	MEDICO VETERINÁRIO	17/12/2024 a 17/12/2024	E-2025/2053133
57205675-1	LAURO ALAN SOUSA E SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/01/2025 a 09/01/2025	E-2025/2020882
57206354-1	INARA DOS REIS SODRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/01/2025 a 05/01/2025	E-2025/2045284
57206410-1	JORGE HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	08/01/2025 a 09/01/2025	E-2025/2045214
57206575-1	VILMA VASCONCELOS SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/01/2025 a 10/01/2025	E-2025/2052840
57197883-2	JANAÍNA DE SOUSA TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/12/2024 a 30/12/2024	E-2025/2052874
54194073-1	ITASELMA DOMINGOS CAMPOS BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/01/2025 a 15/01/2025	E-2025/2060608
5533309-3	JEANE RODRIGUES MIRANDA SERRAO	ENFERMEIRO	13/01/2025 a 17/01/2025	E-2025/2066286
54191457-1	VONES DE FATIMA PEREIRA FERNANDES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	14/01/2025 a 14/01/2025	E-2025/2064569
54188371-2	JANDIRA MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	13/01/2025 a 13/01/2025	E-2025/2064293
54189077-1	ANDRE DE OLIVEIRA MELO	ADMINISTRADOR	13/01/2025 a 14/01/2025	E-2025/2060494

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 111 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia a servidora abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54194595-1	MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	08/01/2025 até 08/01/2025	E-2025/2045290

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1159383**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 0025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2590542.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora STEPHANY RADARING DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº 5962056/3, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Unidade Mista (DAS-3), bem como, responder pela Divisão de Serviços Gerais, no período de 02.01.2025 a 16.01.2025, em substituição a titular ANA GREICE BORGES MOKARZEL, matrícula nº 5939708/3, que esteve em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.01.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1159386**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025/SESPE****PROCESSO: 2024/41195**

OBJETO: Aquisição do Dispositivo para Infusão de Insulina Medtronic I-Port Advance 6mm, para cumprimento de Decisão Judicial em favor de P.V.S.A.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.645.409/0003-90

VALOR: R\$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1020008288C

FONTE: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 | 01.500.0000.01 | 02.500.0000.01

Em 17 de janeiro de 2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1159512**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LISANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS / 5983503 / ENFERMEIRO / DDRA - GTCAGHMR

ELILMA ANDRADE FERREIRA / 5879086 / CHEFE DE UNIDADE MISTA - TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRA

ANA CAROLINA DOS SANTOS BENTES E SILVA / 5936690 / ASSISTENTE SOCIAL / DDRA

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CAMARAO MONTEIRO / 5082880 / CONTADOR / DDRA - GTCAGHMR

OBJETIVO: ATIVIDADES VOLTADAS A VISITA TÉCNICA EMERGENCIAL PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E AMBULATORIAL NOS HOSPITAIS: REGIONAL DA PA 279 E HOSPITAL REGIONAL DOS SUDESTE DO PARÁ NOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ/PA E OURILÂNDIA DO NORTE/PA. ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE. PERÍODO: 02/01/2025 A 04/01/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

**PORTARIA Nº 2 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIE SHINKAI BITTENCOURT / 5959179 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DDASS - DRA - CER

OBJETIVO: ATIVIDADES VOLTADAS A VISITA TÉCNICA VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ EM MARABÁ E NO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE.

PERÍODO: 02/01/2025 A 04/01/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

**PORTARIA Nº 3 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NAYARA SILVA NONATO / 5955957 / CHEFE DA DIVISÃO DE SERVICOS HOSPITALARES / DDASS - DRA - CER

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISITA TÉCNICA NO INTUITO DE EXECUTAR A SUPERVISÃO DE LEITOS HOSPITALARES, BEM COMO A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ - DR. GERALDO VELOSO E HOSPITAL REGIONAL DA PA-279.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE.

PERÍODO: 02/01/2025 A 04/01/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

**PORTARIA Nº 5 DE 9 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 57193477 / CH.SECAO AP.TECN.C. SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - STRAN

MARCIO JOSE VANZILER BAHIA / 57193996 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT

ANDRE VIEIRA DE FIGUEIREDO / 57201607 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.

PERÍODO: 09/01/2025 A 10/01/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

**PORTARIA Nº 4 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

COLETTI ANA ACACIO COSTA / 5722446 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / DVS - LACEN

ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 57206437 / MOTORISTA / DVS-DIVAST-CEREST

BRUNO LEANDRO GOMES OLIVEIRA / 5964514 / ENGENHEIRO / DVS-DIVAST-CEREST

MARCELO COELHO SIMÕES / 5931557 / BIOLOGO / DVS - VISAMB

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A COLETA DE ÁGUA EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO RIO TOCANTINS, DEVIDO AO DESABAMENTO DA PONTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, OCASIONANDO RISCOS DE ESPALHAR 25,2 MIL LITROS DE AGROTÓXICOS E ÁCIDO SULFÚRICO PARA A POPULAÇÃO ABASTECIDA PELA RIO TOCANTINS, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, BOM JESUS DO TOCANTINS (MÃE MARIA), MARABÁ, ITUPIRANGA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITUPIRANGA.

PERÍODO: 13/01/2025 A 17/01/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

**Protocolo: 1159435**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 114 DE 20 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPE**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2025/2027430

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora EDILEUSA ALCANTARA GOMES, Id. Funcional nº 5884101/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no 1º CRS, de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2023 a 11 de novembro de 2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.271 de 18.11.2024, publicado no DOE Nº 36.036 de 19 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.01.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1159439**

**PORTARIA Nº 105 DE 17 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5983989-1	GIRLENE FERREIRA DA CRUZ	01/08/2024 A 31/01/2025	03/02/2025 A 22/02/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.01.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1159384**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação do Termo de Apostilamento nº 01/2025** do Diário Oficial nº 36.102 do dia 17/01/2025 sob o Protocolo nº 1158941

**Protocolo: 1159470**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 108 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2056987.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE FATIMA COSTA DA LUZ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 57190711/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, a contar de 03/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 109 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/2056918.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MESSIAS SALOMAO DE LIMA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54192870/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1159424**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 052 DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SÔNIA BRAGA DA SILVA, Matrícula 8400639-2, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO Lotação ESCRITÓRIO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.2008 A 02.03.2011

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (Um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1159447**

**PORTARIA Nº 053 DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) VERA LÚCIA EVANGELISTA DOS SANTOS, Matrícula 57190973-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA Lotação CAPS GRÃO PARÁ / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.10.2016 A 28.10.2019

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (Um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.2024 A 31.12.2024, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1159485**

**PORTARIA Nº 054 DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARILDA NAZARÉ NASCIMENTO BARBEDO COUTO, Matrícula 5147301-1, Cargo PSICÓLOGO Lotação CAPS GRÃO PARÁ / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.03.2020 A 16.03.2023

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (Um) mês de Licença Prêmio, no período de 31.01.2025 A 01.03.2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1159538**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Número/Ano: **90001/2025**

Processo nº/Ano: **2024/1199250**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Recarga de Gás Butano de 13kg e 45Kg do Escritório do 1º CRS/SESPA e Unidades abrangentes, do tipo MENOR PREÇO, por um período de 12 meses.

Entrega do Edital: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Data da sessão:

DATA:03/02/2025

Hora 08:00 horas. (Horário de Brasília).

Local: Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)),

UASG: 926006

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE: 908288

FONTE DE RECURSO (FEDERAL): 1659000032-000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1020008288C

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.322.1507.8288

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 1159495**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 05/2025**

CONTRATO 01/2025 – PROCESSO Nº 2024/2302937 – 13ºCRS/SESPA  
FISCAL DESIGNADO: Antônio Luís Rodrigues de Aragão, Matrícula 5118212-1.

SUPLENTE: Manoel Santana dos Santos Gomes, Matrícula: 5127726-1.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONDICIONADORES DE AR DO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, SEM ÔNUS ADICIONAL.

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 1159461**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 –**

**PROCESSO Nº 2024/2302937 – 13ºCRS/SESPA**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024 – 13º CRS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONDICIONADORES DE AR DO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, SEM ÔNUS ADICIONAL.

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA  
 CONTRATADA: L DE B PAES, CNPJ: 15.192.828/0001-66.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 15/01/2025 à 15/01/2027.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 53.735,00 (Cinquenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais).  
 ASSINATURA: 16/01/2025.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 PTRES: 908338, Fonte de Recursos: 01500100203-000000, Elemento de Despesa: 339039.  
 FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.  
 HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA  
 DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 1159463

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-13CRS/SESPA**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva para condicionadores de ar do 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, com fornecimento de peças e insumos, sem ônus adicional.  
 Tendo em vista o que consta do processo administrativo (PAE Nº 2024/2302937), que ensejou o Pregão Eletrônico Nº. 003/2024-13CRS/SESPA, no tipo menor preço, diante do julgamento do pregoeiro designado pela portaria Nº. 48/2024-13CRS/SESPA, de 11/09/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da lei Nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 15.192.828/0001-66 – L DE B PAES

LOTE ÚNICO: VALOR GLOBAL R\$ 53.735,00 Reais

Encaminhem-se os autos à atividade de licitações para as providências cabíveis.

Cametá-PA, 06/01/2025

HELIUS CESAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor Regional

Protocolo: 1159460

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 90009/2025 – HOL****SRP Nº 008/2025**

Objeto: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES PARA O SERVIÇO DE TRANSPLANTE DE CORNÉA (LENTES DE CONTATO TERAPÊUTICAS)

Data: 31/01/2025

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graim

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 21 de Janeiro de 2025

Jair Francisco de Santana Graim - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1159451

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024-HOL**

Data Assinatura: 12/01/2025

Processo nº: E- 2024/2297683

Justificativa: Pelo presente termo fica formalizada a revisão de preço dos itens abaixo descritos, concedida com fundamento no o artigo 21, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.371/2023, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro no que tange dos itens 06, 07 e 08 do lote 2 da referida ATA, com efeitos a contar de 09 de Agosto de 2024.

Contratado: ONCONORTE LTDA - EPP

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1159577

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**ERRATA****ERRATA DE TERMO DE DISTRATO****EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DOE Nº 36.089 DE 07/01/2025.****Referente ao Distrato de GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA****ONDE SE LÊ:** ID. FUNCIONAL: 5904397/6

**LEIA-SE:** ID. FUNCIONAL: 5904397/5  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 20 de janeiro de 2025.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1159396

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 034/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 20 de janeiro de 2025**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2048542

RESOLVE,  
 • - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Cristina Tereza Brito	54193612/5	Técnico em Patologia Clínica	GEDIH	16/12/2024

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de janeiro de 2025.  
 Paulo André Castelo Branco Bezerra  
 Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1159406

**PORTARIA Nº 033/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 20 de janeiro de 2025**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2049963

RESOLVE,  
 • - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Walmir Do Espírito Santo Lopes	5985721/1	Técnico em Patologia Clínica	GEDIH	16/12/2024

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de janeiro de 2025.  
 Paulo André Castelo Branco Bezerra  
 Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1159401

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ****Modalidade de Admissão: Temporário****Processo de Autorização: 2024/636495****Ato: Contrato nº 001/2025**

Nome: Maria Nelma de Almeida Nascimento

Cargo: Técnico de Enfermagem

Data da admissão: 01/02/2025

Término de Vínculo: 31/01/2026

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/636495, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 21/11/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 1159417**

**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**  
**Modalidade de Admissão: Temporário**  
**Processo de Autorização: 2024/636495**

**Ato: Contrato nº 002/2025**

Nome: Roseli Sá dos Reis  
Cargo: Técnico de Enfermagem  
Data da admissão: 01/02/2025  
Término de Vínculo: 31/01/2026

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/636495, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 21/11/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 1159418**

VIGÊNCIA: Início em 16/01/2025 e término em 16/01/2026.

PROCESSO Nº 2024/524838

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 90068/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1159655**

**PORTARIA Nº 017, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar o Servidor Sandro Aragão Santana (Matrícula n.º 57123156/1), para acompanhar e fiscalizar os seguintes CONTRATOS:

- CONTRATO Nº 005/2025 – NORTEMED DISTR. DE PROD. MEDICOS LTDA
- CONTRATO Nº 007/2025 – FERNANDO UNIFORMES LTDA
- CONTRATO Nº 010/2025 – HENGST INDUSTRIA DE FILTROS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança, a serem distribuídos nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 13/01/2025 e término em 13/01/2026.

PROCESSO Nº 2024/425507

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 90082/2024/FPEHCGV.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1159668**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 20, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**Ato: Remoção**

**PAE: 2025/2599058**

Servidor: MARIO ANTONIO MORAES VIEIRA

Matrícula: 729817/5

Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/FHCGV

De: Serviço de Clínica Psiquiátrica

Para: Presidência/Núcleo de Planejamento – NUP

Data: 10/02/2023

**Protocolo: 1159492**

**PORTARIA Nº 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**Ato: Remoção**

**PAE: 2025/2539503**

Servidor: ERIKA DAYSE CARDOSO PINHEIRO

Matrícula: 54187848/1

Cargo/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/FHCGV

De: Serviço de Unidade de Terapia Intensiva/UTI NEO

Para: Serviço de Triagem – SAT

Data: 01/01/2025

**Protocolo: 1159493**

**PORTARIA Nº 24, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Ato: Remoção Coletiva**

**PAE: 2025/2549361**

Servidor: JAQUELINE DE NAZARE PALHETA MACHADO

Matrícula: 54187828/1

Cargo/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/FHCGV

De: Serviço de Clínica Ginecológica e Obstétrica

Para: Serviço de Clínica Psiquiátrica/SIB

Data: 02/01/2025

Servidor: SILVIO ROGERIO AZEVEDO VIANA

Matrícula: 54195124/1

Cargo/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/FHCGV

De: Serviço de Clínica Cirúrgica

Para: Serviço de Clínica Psiquiátrica/SIB

Data: 02/01/2025

**Protocolo: 1159494**

**PORTARIA Nº 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277, de 03/02/2023 c/c art. 105, da Lei Estadual nº 8.972, de 13/01/2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ANDREA AQUINO SAMPAIO DOS SANTOS, Matrícula nº 5893901/2 Chefe de serviço, para responder pela Gerência Técnica Hospitalar – GETH da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no período de 20/01/2025 à 31/01/2025, por ausência do titular do cargo, ADRIANA VALLE DE LIMA, matrícula nº 55586077/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGV

**Protocolo: 1159522**

**PORTARIA Nº 018, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar o Servidor Sandro Aragão Santana (Matrícula n.º 57123156/1), para acompanhar e fiscalizar os seguintes CONTRATOS:

- CONTRATO Nº 012/2025 – NOVA MEDICA COM.E SERV.DE PROD. HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material de consumo a serem distribuídos nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

### CONTRATO

**Contrato Nº 004/2025**

**Exercício: 2025**

Objeto: Aquisição de Máscara de não Reinalação com Reservatório – Tamanho: Adulto, indispensáveis para garantir a assistência de pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – PE 90092/2024

Processo nº 2361902/2024

Valor global: R\$ R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais)

Vigência: terá validade de 12 (doze), com início em 15/01/2025 e término em 15/01/2026

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049- 8751 e suas respectivas subfontes e superávits;

PI: 1020008288C.

Contratado: MELLUZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.174.873/0001-04

Endereço: Rodovia dos Trabalhadores, nº 52, CEP 67120-527, Bairro: Quarenta Horas, Ananindeua/PA

Telefone: (91)3253-4708/ (91) 981233565

E-mail: meluzzilogistica@gmail.com

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1159466**

**Contrato Nº 012/2025**

**Exercício: 2025**

Objeto: Aquisição de material de consumo a serem distribuídos nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90068/2024

Valor: R\$ 196.302,60 (cento e noventa e seis mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses 16/01/2025 a 16/01/2026

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits; Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 19.769.575/0001-00

Endereço: Rua Mario Andrezza 28, Parque Guajara (Icoaraci), CEP: 66.821-030, Belém/PA

fone: (91) 3347-8469, Email: licitacoes@novamedicaltda.com.br,

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1159683**

**CONTRATO Nº 002/2025**

Objeto: Aquisição de Conectores para o sistema de Circulação Extracorpórea (CEC), para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90091/2024

Data Assinatura: 16/01/2025

Vigência: 16/01/2025 a 16/01/2026

Funcional Programática 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa 339030

Fonte de Recursos 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01600000049, e suas respectivas subfontes e superávits Plano Interno 1020008288C

Contratado: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA (CNPJ nº 74.289.828/0001-48)  
 Endereço: Avenida Mur-chid Homsí, nº 2313, Bairro: Santa Maria, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.080-210  
 Telefone: (17) 3227-3234  
 E-Mail: daniela@mrbiomedica.com.br  
 Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

**Protocolo: 1159618**

**Contrato Nº 010/2025**

**Exercício: 2025**

Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, a serem distribuídos nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90082/2024  
 Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).  
 Vigência: 12 (doze) meses 13/01/2025 a 13/01/2026  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte de Recurso 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;  
 Plano Interno - PI 1020008288C  
 Contratado: HENGST INDUSTRIA DE FILTROS LTDA  
 CNPJ nº 03.429.968/0001-26  
 Endereço: Rua Dona Francisca, nº 7337, Zona Industrial Norte - Joinville/SC, CEP: 89.219-600  
 telefone: (47) 3026-3737 / (47) 99978-2034, E-mail: meriellen.costa@hsr.adv.br  
 Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1159643**

**Contrato Nº 007/2025**

**Exercício: 2025**

Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, a serem distribuídos nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90082/2024  
 Valor: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).  
 Vigência: 12 (doze) meses 13/01/2025 a 13/01/2026  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte de Recurso 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;  
 Plano Interno - PI 1020008288C  
 Contratado: FERNANDO UNIFORMES LTDA  
 CNPJ nº 21.008.058/0001-51  
 Endereço: Rua João do Pulo, nº 116, Parque Industrial I - Mandaguari - PR, CEP: 89.975-000  
 telefone: (43) 98812-1410, E-mail: comercial@modelocit.com.br / empenhos@modelocit.com.br  
 Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1159645**

**Contrato Nº 009/2025**

**Exercício: 2025**

Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, a serem distribuídos nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90082/2024  
 Valor: R\$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais).  
 Vigência: 12 (doze) meses 13/01/2025 a 13/01/2026  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte de Recurso 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;  
 Plano Interno - PI 1020008288C  
 Contratado: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP  
 CNPJ nº 63.872.493/0001-70  
 Endereço: Tv. Enéas Pinheiro, nº 875, Bairro: Pedreira - Belém - PARÁ, CEP: 66.083-156,  
 telefone: (91) 3276-6675 / (91) 3276-5116, E-mail: ifsnascimento@hotmail.com  
 Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1159646**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 4º**

**Contrato: 020/2022**

OBJETO: promover a prorrogação da vigência do contrato nº 020/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 28/01/2025 a 28/01/2026.  
 DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339039  
 Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,0150010020 3, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits  
 Plano Interno: 1020008288C  
 CONTRATADO: GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARIA, 42 - CAMARÃO - SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24.436-800  
 TELEFONE: (21)3989-1503 / 96431-5255 / 967498776  
 E-MAIL GLOBALMED@GLOBALMEDRIO.COM.BR  
 ORDENADORA: HELOISA MARIA DE MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1159449**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL**

**Nº 90097/FPEHCGV/2024**

OBJETO: Aquisição de Pacotes de gelo em cubos, produzidos com água potável, embalado em saco transparente de aproximadamente 2,5 kg, com alça e data de validade para atender a demanda da FHCGV.  
 EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	QUANT P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO ADQUIRIDO	PREÇO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	GELO, Tipo: Cubo, Apresentação: Embalagem plástica transparente e Resistente, Unidade de fornecimento: Sacos de aproximadamente 2,5kg com alça e data de validade. Características Adicionais: É obrigatório o uso de água potável, o gelo deve ser inodoro e insípido, produto próprio para consumo humano., obedecendo as normas técnicas da ANVISA.	SC	3.600	GELITO	R\$ 6,06	R\$ 21.816,00	EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
TOTAL						R\$ 21.816,00	VINTE E UM MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90097/FHCGV/2024: R\$ 21.816,00 (Vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais).  
 Belém/PA, 21 de janeiro de 2025.  
 Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
 Diretora-Presidente

**Protocolo: 1159609**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.  
 RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 464 de 28.11.2024, publicada no DOE nº 36.050 de 29.11.2024.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.  
 HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
 Diretora Presidente / FHCGV

**Protocolo: 1159476**



**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 003/2025-HRS DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº34.486 de 09/02/2021.  
 Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da lei federal nº 8.666/93 e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04/10/13 e os autos do processo PAE nº 2024/2041198.  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR o servidor EMERSON SANTIAGO MONTEIRO, Matrícula nº 5808987-2, Cargo: Agente Administrativo, lotado no setor de RH/HRS, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 001/2025/HRS, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, a contar de 14.01.25 a 14.01.26.  
 CONTRATADA: NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.  
 CNPJ: 13.021.397/0001-40.  
 OBJETO: Serviço de LOCAÇÃO DE CFTV COM 32 CAMERAS, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva de todo os equipamentos do CFTV.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, SALINOPOLIS/PA, 29/11/2024.  
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA  
 Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 1159575**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PORTARIA**

**EXTRATO DAS PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO TERRA BOA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, AOS INTERESSADOS ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2023/452650	JOSE MARCIO COSTA	13,1078 HA	SITIO FAMILIA COSTA	089
2023/452668	RAIMUNDA SANTOS OLIVEIRA	10,5197 HA	SITIO BOA SORTE	090
2023/452706	RAIMUNDO EDIMILSON NOGUEIRA LEITE	6,8498 HA	SÍTIO RAJU	091
2023/452772	PEDRO SILVA	26,7984 HA	SITIO DOIS IRMÃOS	092
2023/452866	MAURO EDSON NUNES SAMPAIO	60,5783 HA	SITIO MOÇA BONITA	093
2023/448118	ELIAS PEREIRA	1,5943 HA	SITIO CINCO IRMÃOS	094
2023/452837	MAURO DOS SANTOS LEAL	20,4137 HA	SITIO LEAL	095
2023/452804	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE ALMEIDA	19,6784 HA	SITIO PRINCIPE DA PAZ	096
2023/448118	ELIAS PEREIRA	1,5943 HA	SITIO CINCO IRMÃOS	097
2023/452743	JOVENIL PEREIRA DOS SANTOS	42,5127 HA	SITIO 4 J	098
2023/445892	DANILO SANTOS ARAÚJO	64,7275 HA	CHACARA CAPIAL	099
2023/445717	DACIANA ROCHA DOS REIS	12,8194 HA	SITIO VALE DAS ÁGUAS	100
2023/445553	CLEIDIANE SILVA SODRE	12,9621 HÁ	SITIO SÃO JORGE	101
2023/445364	CLAYLTON CLAI DOS SANTOS	17,1058 HA	SITIO ENCONTRO DAS ÁGUAS	102
2023/445140	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	14,5539 HA	SITIO ÁGUAS LINDAS	103
2023/444966	ANDRE AVELINO SILVA JUNIOR	41,8712 HA	SITIO PAI E FILHO	104
2023/452945	PATRICIA DA LUZ CUNHA	96,2590	SITIO SÃO PAULO	105
2023/452774	JUELYTON SOUZA BRAGA	12,5547	RANCHO ALIANÇA	106
2023/448023	EDICLEI LEITE LOPES	14,9963 HÁ	SITIO LOPES	107
2023/448217	EILSON ALVES DA COSTA	22,5222 HA	RANCHO FORTALEZA	108
2023/448389	ELTON MENDES DO NASCIMENTO	40,7246 HÁ	SITIO CHALON	109
2023/448305	ELISBETE FELIPE SILVA	22,2693 HÁ	SITIO DOIS SONHOS	110
2023/452259	FRAVIA FELIX SOAREZ	27,4580 HÁ	SITIO LIMOAL	111
2023/452288	FLAVIA KERLLYN COSTA SOUZA	18,9115 HÁ	SITIO RIACHO DOCE	112
2023/452196	FRANCISCO LIMA DE ARAUJO	04,4095 HÁ	CHACARA TERRA BOA	113
2023/452481	IVANEIDE LOPES DE ALMEIDA	16,5155 HÁ	SITIO QUATRO IRMÃOS	114
2023/452611	JOSÉ ADELINO PINHEIRO	18,2514 HÁ	SITIO AGUAS LINDAS	115
2023/452454	REGINALDO RODRIGUES SEVERO	12,7833 HÁ	SITIO MATHEUS	116
2023/452234	RONILDO EVERTON SILVA	31,8200 HÁ	RANCHO PARAISO	117
2023/452197	ROSINETE ALMEIDA DOS SANTOS	19,0582 HÁ	SITIO QUATRO IRMÃOS	118
2023/452125	SILVIO DEVED MENDES	02,1911 HÁ	SITIO DEUS É FIEL	119
2023/452018	VAGNER DE JESUS PEREIRA	41,6979 HÁ	SITIO DOIS IRMÃOS	120
2023/451911	VANDERLEI DA SILVA SANTOS	0,3467 HÁ	SITIO CAMPO VERDE	121
2023/451958	VANILDA SANTOS MORAES	08,3573 HÁ	SITIO QUATRO VENTOS	122
2023/452058	TAMIRES DE SOUZA MARQUES	14,3899 HÁ	SITIO 3 TA	123
2023/452530	REGINALDO BARBOSA OLIVEIRA	5,3740	SITIO RECANTO DO PARAISO	124
2014/243410	ANTONIA DULCILENE FERNANDES CASTRO	14,7927	SITIO HERANÇA DE JESUS	125
2014/243362	MIGUEL ARAUJO DE SOUSA	32,4936	SITIO BRILHO DA NATUREZA	126
2014/243707	ROSINEIDE DA SILVA CORREA DA COSTA	12,3404	SITIO ESTRELA GUIA	127
2014/243753	MATHEUS MARQUES DE SOUSA	32,5604	SITIO CANTO DOS PASSAROS	128
2023/448690	EXPEDITA MARIA DOS SANTOS ANANIAS	26,5485	SITIO SANTA LÚZIA	129
2023/452552	RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA	11,5524	SITIO BOA SORTE	130
2014/243660	ANTONIO CARLOS SANTIAGO	12,6507	SITIO MONTE CARLO	131
2014/243667	VALDEMAR VIANA DA ROCHA	56,0504	SITIO DEUS PROVERÁ III	132
2014/243687	JOSE RUBINALDO MARQUES	32,0414	SITIO 3 T A	133
2014/243693	FRANCISCO MARIA DA SILVA OLIVEIRA	55,8571	SITIO PARAISO	134
2014/243716	ALDA PEREIRA DA SILVA	18,2721	SITIO TAINAR	135
2014/243781	DEUZIANE MACIEL DE SOUZA	12,7433	SITIO BOA SORTE	136
2014/243793	SALVADOR DA CONCEIÇÃO	8,2027	SITIO PALMEIRAS	137
2014/243799	EDIVALDO DE SOUSA CASTRO	25,9281	SITIO PARAÍSO	138
2014/243892	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	12,8402	SITIO BOA ESPERANÇA	139
2023/444705	ADINNI SILVA LEITE	10,7460	SITIO PROMISSÃO	140

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 088/2025**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o PAE E-2025/2076356 e Memº 001/2025 DEAF/DAF/GGP de 17.01.2025.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora, ELIANA NOBRE DA SILVA, matrícula nº 57232379/1,

Assistente Administrativo, no período de 21.01.2025 a 19.02.2025, correspondente ao período aquisitivo de 04.08.2013 a 03.08.2016.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 20 de janeiro de 2025.

**Protocolo: 1159571**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 044/2025 – ADEPARÁ, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 20242252491, o de acordo DAF E DG.

R E S O L V E:

REMOVER, o(a) servidor(a) PATRICIA REIS COSTA, matrícula no 57175987/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência de Defesa Vegetal / GIPOA para Diretoria Geral / Unidade de Arquivo da Adepará - ACA a contar do dia 21/03/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral, em exercício

**Protocolo: 1159591**

**PORTARIA Nº 050/2025, ADEPARA DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e

CONSIDERANDO a Lei no 7.782 de 9 de janeiro de 2014 e o Decreto 1.494 de 25 e fevereiro de 2016, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Prêmio Produtividade respectivamente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.494, de 25 de fevereiro de 2016, Art. 3º, § 1º. CONSIDERANDO o Art. 4º, do Decreto 1.494 de 25 de fevereiro de 2016, É admitido recurso à Portaria, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, via protocolo.

RESOLVE:

I – Tornar Público, a lista de servidores deferidos que comprovaram o efetivo exercício no cargo, por, pelo menos, 8 (oito) meses, contínuos ou não, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do ano de apuração do incremento da arrecadação do exercício financeiro anterior ao pagamento do Prêmio Produtividade (ANEXO I).

II – Fica admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, exclusivamente via Processo Administrativo Eletrônico – PAE 4.0. para Unidade de Prêmio Produtividade – UPP2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral – ADEPARÁ

**ANEXO I**

Nº	MATRÍCULA	VC	NOME	PAE	DATA PAE
1	5709156	1	ADA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA	25/2020428	07/01/2025
2	57209330	2	ADAILTON JOSE ALVES	2025/2059639	15/01/2025
3	5870143	4	ADAILZE NAZARE BARROS CERBINO	2025/2023208	07/01/2025
4	5877989	2	ADALBERTO GOMES TAVARES	2025/2018966	07/01/2025
5	54186756	1	ADENILSON JOSE DOS REIS	2025/2019183	07/01/2025
6	54185980	1	ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO	2025/2020542	07/01/2025
7	5869684	3	ADRA DAVID ANTONIO	2025/2020817	07/01/2025
8	5947203	2	ADRIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	2025/2025935	08/01/2025
9	6403368	1	ADRIANA PARLANDIM LIMA	2025/2035082	09/01/2025
10	57222898	1	ADRIANA PEREIRA SANTOS	: 2025/2019832	07/01/2025
11	55588170	1	ADRIANE MORAIS DE FARIAS DA LUZ	2025/2028402	08/01/2025
12	54185775	1	ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR	2025/2022664	07/01/2025
13	5898315	1	ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO	2025/2063791	15/01/2025
14	54187204	1	AFONSO FREITAS DO VALE	2025/2049589	13/01/2025

15	3175189	1	AGNALDO DA SILVA BARBOSA	2025/2023878	07/01/2025
16	54185739	1	ALAN KARDEC RIBEIRO MARTINS	2025/2027122	08/01/2025
17	54187760	1	ALAN PERDIGAO MENDONCA	2025/2069007	16/01/2025
18	5885655	3	ALBERTO DE JESUS SANTOS	2025/2019592	07/01/2025
19	51855476	3	ALBERTO TAVARES PEREIRA	2025/2020959	07/01/2025
20	55588164	1	ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2025/2019650	07/01/2025
21	54186813	1	ALCINEY MACEDO DA SILVA	2025/2025256	07/01/2025
22	5868394	3	ALDERNEI SIMOR	2025/2020423	07/01/2025
23	57198639	2	ALESSANDRO FRANCA ALFAIA	2025/2037072	09/01/2025
24	5909536	1	ALESSANDRO QUEIROZ MARTINS	2025/2028540	08/01/2025
25	54193847	1	ALEX DIAS DE FREITAS	2025/2071635	16/01/2025
26	5948956	1	ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA	2025/2047786	13/01/2025
27	55588832	1	ALEXANDRA ROSA GUIMARAES CORREA	2025/2022389	07/01/2025
28	55588136	1	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	2025/2020238	07/01/2025
29	54196744	1	ALEXANDRE MOURA CHAGAS	2025/2020734	07/01/2025
30	57227121	1	ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA	2025/2046957	13/01/2025
31	5869978	3	ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA	2025/2019756	07/01/2025
32	54187452	1	ALEXSANDRO LIMA DE ARAUJO	2025/2019503	07/01/2025
33	6120598	1	ALMIR RIBEIRO MALATO	2025/2020478	07/01/2025
34	51855478	3	ALTAIR JOSE PEREIRA LIMA	2025/2020579	07/01/2025
35	8400661	2	ALTINO DIAS DA COSTA	2025/2022044	07/01/2025
36	54185988	1	ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES	2025/2059402	15/01/2025
37	54197246	1	ANA CARLA AZARIAS CRUZ	2025/2021359	07/01/2025
38	55585935	1	ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA	2025/2038453	10/01/2025
39	5091829	1	ANA CRISTINA MENDES VELOSO	2025/2048208	13/01/2025
40	5870224	4	ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	2025/2045154	11/01/2025
41	54187046	1	ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO	2025/2041910	10/01/2025
42	54193765	1	ANA ELIZA FREIRE RAMOS	2025/2019365	07/01/2025
43	54186767	1	ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES	2025/2019248	07/01/2025
44	51855479	3	ANA GABRIELA POLARO SERRA	2025/2021427	07/01/2025
45	5870313	3	ANA KAREN DE MENDONCA NEVES	2025/2033551	09/01/2025
46	51855510	4	ANA PATRICIA MARINHO MELO	2025/2019944	07/01/2025
47	55588860	1	ANA PAULA BARAUNA FERREIRA	2025/2027960	08/01/2025
48	55588179	1	ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA	2025/2031381	08/01/2025
49	5681740	1	ANA PAULA TADAIESKY RODRIGUES	2025/2046737	13/01/2025
50	57198212	2	ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO	2025/2020835	07/01/2025
51	57189755	1	ANA THAIS SOUZA DE LEO	2025/2034737	09/01/2025
52	55588447	1	ANAISO MARIQUELO DE SOUSA PEDROSO	2025/2020229	07/01/2028
53	6403705	1	ANDERSON CARVALHO DE FARIAS	2025/2036465	09/01/2025
54	57223827	1	ANDERSON ROCHA PINHEIRO	2025/2034081	09/01/2025
55	57222899	1	ANDRE LUIZ BIZERRA	2025/2019599	07/01/2025
56	57218065	2	ANDRE REALE SIMOES	2025/2046722	13/01/2025
57	57175964	1	ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS	2025/2054143	14/01/2025
58	5917626	4	ANDREIA ALVES DE ARAUJO DE LEMOS	2025/2035825	09/01/2025
59	5972859	1	ANDREIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	2025/2036957	09/01/2025
60	6403559	1	ANDREIA SILVA DA SILVA	2025/2029401	08/01/2025
61	57224164	1	ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES	2025/2039575	10/01/2025
62	6403321	1	ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA	2025/2034876	09/01/2025
63	5870917	3	ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA	2025/2020711	07/01/2025
64	55586087	1	ANTONIEL BRITO FERREIRA	2025/2066902	16/01/2025
65	5654033	1	ANTONILSON PEREIRA DE LEO	2025/2024503	07/01/2025
66	57234487	1	ANTONIO ALDO AQUINO DA SILVA	2025/2024570	07/01/2025
67	54186764	1	ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES	2025/2026718	08/01/2025
68	57192010	1	ANTONIO DIMAS HOLANDA LIMA	2025/2018924	07/01/2025
69	5879485	3	ANTONIO EDINALDO BORGES BRITO	2025/2019258	07/01/2025
70	5756138	4	ANTONIO ERISMAR FRANCO DE SOUZA	2025/2019924	07/01/2025
71	54187042	1	ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	2025/2020925	07/01/2025
72	55586017	1	ANTONIO JOSE LIMA FERNANDES	2025/2039409	10/01/2025
73	54186753	1	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	2025/2020042	07/01/2025
74	54187263	1	ANTONIO PAULO DIAS PINHEIRO	2025/2038124	09/01/2025
75	55586147	1	ANTONIO RODRIGUES SILVA	2025/2021770	07/01/2025
76	55586110	1	ANTONIO SAUL ALMEIDA REIS	2025/2031154	08/01/2025
77	5869170	5	APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO	2025/2022174	07/01/2025
78	54186752	1	ARLEILSON VALERIO ALVES DA LUZ	2025/2027451	08/01/2025
79	54181050	2	ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES	2025/2019767	07/01/2025
80	18236	1	ARMANDO SILVA	2025/2025425	07/01/2025
81	13102	1	AROLD GOMES NUNES	2025/2049392	13/01/2025
82	54185758	1	AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA	2025/2024092	07/01/2025
83	54189154	1	AURA RITA CASTRO SILVA	2025/2065919	15/01/2025

84	57189787	1	AUREA SIRLENE FERREIRA PERES FIGUEIREDO	2025/2025511	07/01/2025
85	5869560	3	AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO JAIME	2025/2026836	08/01/2025
86	55587389	1	BARTO MONTEIRO LOPES	2025/2020737	07/01/2025
87	5882729	3	BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO	2025/2026861	08/01/2025
88	54185738	1	BETANIA LUCIA ROCHA CABRAL	2025/2040613	10/01/2025
89	54189085	1	BRUNO DE LIMA SARMENTO	2025/2020900	07/01/2025
90	54188793	1	BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE	2025/2021316	07/01/2025
91	54187093	1	CANDIDA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	2025/2022757	07/01/2025
92	57223794	1	CARLA LETICIA PARA DA SILVA CORREA	2025/2020579	07/01/2025
93	54190649	1	CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO	2025/2024790	07/01/2025
94	6403325	1	CARLA VILANI RODRIGUES MAGALHAES	2025/2025603	07/01/2025
95	55586106	1	CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO	2025/2023224	07/01/2025
96	54186987	1	CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS	2025/2019403	07/01/2025
97	54189770	1	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO FONSECA	2025/2023672	07/01/2025
98	55586094	1	CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO	2025/2020073	07/01/2025
99	3173186	4	CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS	2025/2019562	07/01/2025
100	80845410	1	CARLOS DAIBES DE CAMPOS JUNIOR	2025/2022597	07/01/2025
101	57223365	1	CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO	2025/2028878	08/01/2025
102	55589340	1	CARMEN SUELI BEZERRA DA CONCEICAO	2025/2025802	08/01/2025
103	57192005	1	CASSIA ELIANE DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA	2025/2025371	07/01/2025
104	5943113	3	CASSIO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	2025/2022513	07/01/2025
105	5888158	2	CASSIO POLLA	2025/2064796	15/01/2025
106	54185761	1	CELIJANE DINIZ E SILVA	2025/2068686	16/01/2025
107	57220929	2	CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA	2025/2060084	15/01/2025
108	57223370	1	CELSON DA SILVA ROCHA DE JESUS	2025/2021376	07/01/2025
109	57189995	2	CELSON DA SILVA RODRIGUES	2025/2019412	07/01/2025
110	57188547	2	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA FILHO	2025/2025514	07/01/2025
111	55588838	1	CESAR AUGUSTO SOARES LOPES	2025/2023741	07/01/2025
112	54187596	1	CIBELLY COELHO FERREIRA	2025/2024526	07/01/2025
113	5869722	3	CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL	2025/2057396	14/01/2025
114	54185718	1	CINTIA ALVES CHAVES	2025/2032579	09/01/2025
115	54194097	2	CLARA ANGELICA CORREA BRANDAO	2025/2020874	07/01/2025
116	57188395	1	CLAUCE MOTA NOGUEIRA	2025/2020361	07/01/2025
117	791148	1	CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR	2025/2068368	16/01/2025
118	54180050	2	CLEANE PANTOJA PESSOA	2025/2026563	08/01/2025
119	57189772	1	CLEBER EUFRASIO SAMPAIO	2025/2043963	10/01/2025
120	54197074	1	CLECIO DE MORAES CORREA	2025/2020271	07/01/2025
121	54187029	1	CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA	2025/2029750	08/01/2025
122	55586039	1	CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE	2025/2033759	09/01/2025
123	54189772	1	CLEO LEAL CARVALHO	2025/2026729	08/01/2025
124	54196745	1	CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA	2025/2019914	07/01/2025
125	54186984	1	CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES	2025/2018717	07/01/2025
126	5879540	3	CLINIO DA SILVA LIMA	2025/2063774	15/01/2025
127	54186990	1	CLOVES DOMINGOS LOPES COSTA	2025/2044733	10/01/2025
128	10499	2	CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS	2025/2027361	08/01/2025
129	55588167	1	CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO	2025/2019720	07/01/2025
130	6403242	1	CRISTIANE BARBAS REALE SIMOES	2025/2046356	13/01/2025
131	57223371	1	CRISTIANE DA SILVA DE FIGUEIREDO	2025/2025767	08/01/2025
132	54188561	1	CRISTIANO ROBERTO COSTA DE SEIVA	2025/2020213	07/01/2025
133	54186793	1	DACIANO SOUZA DA SILVA	2025/2018666	07/01/2025
134	54193764	1	DANIEL ALVES SILVA	2025/2019924	07/01/2025
135	57223249	1	DANIEL NUNES E SILVA	2025/2043889	10/01/2025
136	57216558	2	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	2025/2038777	10/01/2025
137	55588406	1	DANIELE CORREA COSTA	2025/2039714	10/01/2025
138	6045515	2	DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARAES	2025/2031768	08/01/2025
139	57189731	1	DANIELLY BUSATO GUINHAZI	2025/2057066	14/01/2025
140	57234512	1	DANILO BRITO DO NASCIMENTO	2025/2019726	07/01/2025
141	57223557	1	DARILSON DOS SANTOS SANTOS	2025/2024598	07/01/2025
142	57189748	1	DARIO BAHIA LOPES	2025/2048651	13/01/2025
143	55588861	1	DARLENE DO SOCORRO GAMA DE SOUZA	2025/2022371	07/01/2025
144	55586814	1	DAVID JOSE DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	2025/2029576	08/01/2025
145	54189227	1	DAYS CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO	2025/2029625	08/01/2025
146	5909569	1	DEA NUNES DE SOUSA	2025/2020468	07/01/2025
147	54197410	1	DEBORA PAULA SANTOS MARCELINO	2025/2047247	13/01/2025
148	57222800	2	DEIZE BRITO PINTO	2025/2030518	08/01/2025
149	54185774	1	DENILSON LIMA DA SILVA	2025/2019050	07/01/2025
150	5971844	2	DENILSON LUIS MOURA DA SILVA	2025/2020946	07/01/2025
151	5861500	3	DENIS CLAUDIO SILVA DO ESPIRITO SANTO	2025/2019663	07/01/2025
152	57188378	1	DEOCLECIANO LOPES DIAS	2025/2039738	10/01/2025

153	6300451	1	DERIVALDO BARBOSA DE LIMA	2025/2027979	08/01/2025
154	5946962	1	DEUSDETE SEPTIMIO RAMOS NETO	2025/2069794	16/01/2025
155	57223367	1	DEVESON GOMES DE BASTOS	2025/2020859	07/01/2025
156	55586141	1	DIENY FERREIRA DA TRINDADE	2025/2052503	13/01/2025
157	57223799	1	DILMAR NUNES BANDEIRA	2025/2032544	08/01/2025
158	54186778	1	DIOGENES JOSE PINHEIRO ALVES	2025/2068910	16/01/2025
159	5066034	1	DIOGO GUERREIRO REALE	2025/2032713	09/01/2025
160	55588418	1	DIONE CLAYSE FALCUNIER MARTINS	2025/2019728	07/01/2025
161	55585508	1	DIONEZIO RAMOS DOS SANTOS	2025/2027925	08/01/2025
162	55590032	1	DIRLEI PAULO CHARNOBAY	2025/2033383	09/01/2025
163	54186971	1	DOLORES FERREIRA TRAMONTIN	2025/2019973	07/01/2025
164	57216618	2	DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA	2025/2021863	07/01/2025
165	55586105	1	EDENILSON GOMES LIMA	2025/2028539	08/01/2025
166	6045603	2	EDER GEOVANNE FARIAS COELHO	2025/2033284	09/01/2025
167	55589334	1	EDGAR LUIS DA SILVA MENINO	2025/2019167	07/01/2025
168	6403395	1	EDILSON NUNES MONTEIRO JUNIOR	2025/2032145	08/01/2025
169	54189700	1	EDINALDO GARCIA SILVA	2025/2019343	07/01/2025
170	5906564	1	EDINALDO MACIEL MELO	2025/2029523	08/01/2025
171	57173464	1	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	2025/2026655	08/01/2025
172	54189684	1	EDINETE FERNANDES SAMPAIO	2025/2033503	09/01/2025
173	5830060	4	EDIRLANDIA RIBEIRO DOS SANTOS	2025/2026913	08/01/2025
174	5870542	3	EDITH BAENA PIQUEIRA	2025/2033569	07/01/2025
175	54197888	1	EDIVALDO COSTA COLACO	2025/2035276	09/01/2025
176	12477069	3	EDIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	2025/2032007	08/01/2025
177	55588173	1	EDNA MAE LEITE SOARES	2025/2033910	09/01/2025
178	54188546	1	EDNILSON TAPAJOS DA SILVA	2025/2046203	13/01/2025
179	54193771	1	EDSON XAVIER NEVES	2025/2035587	09/01/2025
180	51855517	3	EL CID DUARTE DA SILVA	2025/2068628	16/01/2025
181	55588132	1	ELAINE LEO QUEIROZ SERRAO	2025/2025259	07/01/2025
182	6403139	2	ELDA SORAYA DO NASCIMENTO MARTINS	2025/2019689	07/01/2025
183	57175290	1	ELEN CONCEICAO VILLAS NORAT	2025/2026915	08/01/2025
184	57174720	1	ELENIZE DE NAZARE PAES ARCANJO	2025/2036091	09/01/2025
185	5960138	2	ELIANA BRAGA DE SOUZA	2025/2042632	10/01/2025
186	57189977	1	ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA	2025/2033276	09/01/2025
187	55586127	1	ELIANE SOARES NUNES	2025/2022050	07/01/2025
188	5114640	4	ELIELSON GOMES MAIA	2025/2026952	08/01/2025
189	57189750	1	ELIENE VANZELER BAHIA DA SILVA	2025/2022357	07/01/2025
190	54187143	1	ELINALDO DA SILVA BARROS	2025/2052933	13/01/2025
191	5905503	1	ELISA ROCHA DANTAS	2025/2045576	13/01/2025
192	5883075	3	ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO BORBA	2025/2068861	16/01/2025
193	57223520	1	ELNEYSON RODRIGO NASCIMENTO QUEIROZ	2025/2044002	10/01/2025
194	54185747	1	ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO	2025/2065922	15/01/2025
195	80845378	1	ELSON TEMBRA ALEIXO	2025/2025481	07/01/2025
196	54180064	2	ELVIRA CATERINA VALENTE COLINO	2025/2029181	08/01/2025
197	55586101	1	ELYXARLES CAMARA DA CRUZ	2025/2035115	09/01/2025
198	54191193	1	EMANOEL SILVA SODRE	2025/2068889	16/01/2025
199	5972876	1	EMERSON RIBEIRO DA SILVA	2025/2023472	07/01/2025
200	54187139	1	ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES	2025/2038125	09/01/2025
201	54192707	1	ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI	2025/2021141	07/01/2025
202	8000107	1	ENILDA MARIA SANTOS SERRAO BRABO	2025/2040155	10/01/2025
203	55588430	1	ENILDO MAURO DAS MERCES - MAPA	2025/2045149	11/01/2025
204	54187005	1	ERINALDO SILVA DOS SANTOS	2025/2022379	07/01/2025
205	54185742	1	ERMINO BRAGA FILHO - SIE	2025/2044297	10/01/2025
206	5569648	2	EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO	2025/2034935	09/01/2025
207	54185948	1	EUDYS FLAVIO DOS SANTOS LIMA	2025/2022736	07/01/2025
208	57175962	1	EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO	2025/2046973	13/01/2025
209	54196891	1	EULER PABLO ARTIAGA SANTIAGO	2025/2031855	08/01/2025
210	55589337	1	EULERSON VIKTOR DE OLIVEIRA BORGES	2025/2058292	14/01/2025
211	54187131	1	EVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA	2025/2049887	13/01/2025
212	54187130	1	EVANGELINO MEDEIROS DO NASCIMENTO	2025/2019053	07/01/2025
213	54185731	1	EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES	2025/2031909	08/01/2025
214	57215435	2	FABIANA POSSATO	2025/2019126	07/01/2025
215	5871042	3	FABIO ALAN QUEIROZ CORREA	2025/2038072	09/01/2025
216	54189779	1	FABIO CARNEIRO DUTRA	2025/2025571	07/01/2025
217	55588821	1	FABIO MACIEL FURTADO	2025/2019342	07/01/2025
218	54183262	3	FABIO SOUZA DE MENEZES	2025/2020822	07/01/2025
219	54188831	1	FATIMA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	2025/2032970	09/01/2025
220	57225387	1	FELIPE BARALDI SOBRAL	2025/2022174	07/01/2025
221	8011389	1	FERNANDO BENTES CORREA	2025/2030738	08/01/2025

222	54186913	1	FERNANDO TELES DE ALCANTARA	2025/2049940	13/01/2025
223	5445191	5	FLAVIA BASTOS DE MEDEIROS	2025/2024254	07/01/2025
224	51855504	3	FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES	2025/2020738	07/01/2025
225	5723582	5	FLAVIO AQUINO DIAS	2025/2035490	09/01/2025
226	54187262	1	FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA	2025/2027301	08/01/2025
227	5869552	3	FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO	2025/2018684	07/01/2025
228	55588415	1	FORLAN FONSECA GOMES	2025/2025606	08/01/2025
229	5948597	1	FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO	2025/2019614	07/01/2025
230	54187761	1	FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS	2025/2027788	08/01/2025
231	6403701	1	FRANCISCO DE ASSIS DO O LUZ	2025/2020579	07/01/2025
232	5832098	5	FRANCISCO DE PAULO PEREIRA DA SILVA	2025/2036224	09/01/2025
233	54188562	1	FRANCISCO LINS BARROS DE OLIVEIRA	2025/2020870	07/01/2025
234	54185855	1	FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA	2025/2020956	07/01/2025
235	54187171	1	FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO	2025/2019733	07/01/2025
236	54197570	1	FRANCISCO SILVA OLIVEIRA AGUIAR	2025/2026686	08/01/2025
237	55586148	1	FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR	2025/2024950	07/01/2025
238	54186827	1	FRANK DENIS DA COSTA OLIVEIRA	2025/2066712	16/01/2025
239	51855502	3	FRANKLIN ROOSEVELT NARCIZO DE MATOS	2025/2026843	08/01/2025
240	57189783	1	GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA	2025/2020447	07/01/2025
241	5906164	1	GABRIELA REIS DA SILVA DANIN	2025/2028469	08/01/2025
242	6403724	1	GEDEON RAMOS DA SILVA	2025/2022744	07/01/2025
243	5950195	2	GEISIANE SILVA DE FARIAS	2025/2019860	07/01/2025
244	5861659	3	GELRI CUNHA MACHADO	2025/2069683	16/01/2025
245	57218653	3	GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS	2025/2019631	07/01/2025
246	54187166	1	GEORGE TADEU MELO COSTA	2025/2047147	13/01/2025
247	5973033	1	GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA	2025/2057479	14/01/2025
248	57224133	1	GEOVANE DA SILVA LIMA - SIE	2025/2019583	14/01/2025
249	5380545	2	GERALDO MAJELA FERREIRA DO NASCIMENTO	2025/2045078	11/01/2025
250	57213172	2	GERALDO MIRANDA MOREIRA	2025/2021171	07/01/2025
251	5947978	1	GERALDO TEOTONIO PEREIRA JOTA	2025/2026975	08/01/2025
252	57201611	2	GERLAN MATOS ALVARENGA	2025/2020304	07/01/2025
253	54185732	1	GERSON CHAVES PENNER	2025/2023397	07/01/2025
254	54197917	1	GERSON PIEDADE MONTEIRO	2025/2021819	07/01/2025
255	55586524	1	GILBERTO MACEDO MENDES	2025/2027061	08/01/2025
256	5905888	1	GILDESIO LIMA DA COSTA	2025/2050414	13/01/2025
257	55588428	1	GILLE PATRICK MACHADO DOS SANTOS	2025/2023159	07/01/2025
258	57216615	2	GILLIARD COSTA RODRIGUES	2025/2026691	08/01/2025
259	57191843	2	GILMAR CERQUEIRA SANTOS	2025/2033988	09/01/2025
260	54186975	1	GILSON ALMEIDA MAIA	2025/2020358	07/01/2025
261	57223797	1	GILSON FERREIRA DE ARAUJO	2025/2058823	14/01/2025
262	5972886	1	GILSON LOPES BISPO	2025/2066449	16/01/2025
263	57175961	1	GILSON LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR	2025/2019539	07/01/2025
264	57200920	2	GIOVANI LUIDY GIRARDELI	2025/2048782	13/01/2025
265	54187271	1	GIOVANNI FABRICIO VILHENA MAURO	2025/2044735	10/01/2025
266	54188830	1	GISELE VIEIRA DA SILVA	2025/2026184	08/01/2025
267	55585756	1	GIVANILDO LEITAO RODRIGUES	2025/2024691	07/01/2025
268	55586713	1	GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA	2025/2022254	07/01/2025
269	51855491	3	GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO	2025/2019645	07/01/2025
270	57223380	1	GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA	2025/2025342	07/01/2025
271	57190488	1	GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA	2025/2028231	07/01/2025
272	57211867	2	GLEIDSON FAGNER DA SILVA	2025/2071955	16/01/2025
273	54191184	2	GLEIDSON PANTOJA BENICIO	2025/2020287	07/01/2025
274	5882753	3	GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI	2025/2067816	16/01/2025
275	54185983	1	GRIMALDI LUIZ MAFRA	2025/2028429	08/01/2025
276	5906865	1	GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL	2025/2030744	08/01/2025
277	54186927	1	GUSTAVO LIMA DO NASCIMENTO	2025/2021234	07/01/2025
278	5861497	3	HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA	2025/2019957	07/01/2025
279	54187164	1	HELDER AFONSO DA SILVA	2025/2031395	08/01/2025
280	57212212	2	HELEN CRISTINA CUNHA DOS REIS	2025/2027823	08/01/2025
281	54186941	1	HELLEN CLEISE MARTINS GALVAO	2025/2022050	07/01/2025
282	57223301	1	HELLINTON PEREIRA DA SILVA	2025/2061716	15/01/2025
283	57188614	1	HELSON JOSE DA COSTA NACIMENTO	2025/2021352	07/01/2025
284	5361362	1	HENRIQUE AMADEU FERNANDES MONTEIRO	2025/2021310	07/01/2025
285	5869102	3	HERIKA BITTENCOURT LOBATO	2025/2069183	16/01/2025
286	5908938	3	HERIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA	2025/2019878	07/01/2025
287	57223235	1	HEROND DE SOUZA PONTES	2025/2023652	07/01/2025
288	55585944	1	HILDALAN FERREIRA DE ARAUJO	2025/2038517	10/01/2025
289	13242	1	HILDEMAR JORGE BARROS PIRES	2025/2049301	13/01/2025
290	54193829	1	HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA	2025/2040654	10/01/2025

291	8400545	3	HUGO JUNIOR BARBOSA MACEDO	2025/2065987	15/01/2025
292	54186951	1	IDEVALDO ALVES COSTA	2025/2034217	09/01/2025
293	57222892	1	IGOR LALOR MAIA	2025/2026154	08/01/2025
294	57223645	1	INDIRA NADJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2025/2062330	15/01/2025
295	54180052	2	INGRID PERPETUO DO SOCORRO PINHEIRO TODA	2025/2019553	07/01/2025
296	54187460	1	IOLANDA ZANI ZAMPROGNO	2025/2023456	07/01/2025
297	57176053	1	IRACEMA TAVARES ATAIDE SANTOS	2025/2020680	07/01/2025
298	5909700	1	IRAILTON SANTOS DA SILVA	2025/2020908	07/01/2025
299	57223311	1	IRENILSON ANTONIO DA SILVA	2025/2019902	07/01/2025
300	54186988	1	ISAAC LOURIDO DOS SANTOS	2025/2039765	10/01/2025
301	23140	1	ISALTINO CORREA DE MORAES	2025/2023901	07/01/2025
302	55588068	1	ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL	2025/2022767	07/01/2025
303	5861608	3	IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA	2025/2020856	09/01/2025
304	57223259	1	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	2025/2035890	07/01/2025
305	57232464	1	IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER	2025/2054785	14/01/2025
306	54185945	1	IVONE NEVES DE QUEIROZ SANTOS	2025/2050362	13/01/2025
307	54195804	1	IVONILSON FERREIRA DA SILVA	2025/2042060	10/01/2025
308	54187136	1	IZABEL CONCEICAO LIRA FERREIRA	2025/2054829	14/01/2025
309	54187762	1	IZOMAR DA COSTA RAIOL	2025/2039752	10/01/2025
310	54187010	1	IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS	2025/2027705	08/01/2025
311	57188381	1	JACKEBETH DE OLIVEIRA FREIRE	2025/2020186	07/01/2025
312	5906123	1	JACQUELINE RODRIGUES SAMPAIO	2025/2060772	15/01/2025
313	54187591	1	JADIEL OLIVEIRA SILVA	2025/2040986	10/01/2025
314	57223484	1	JAILSON PALMEIRA DA SILVA	2025/2039446	10/01/2025
315	5861748	3	JAKSCELINA GOMES MARTINS	2025/2049641	13/01/2025
316	54189457	2	JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO	2025/2019932	07/01/2025
317	5861683	3	JANETE MILEN VIEGAS - SIE	2025/2033685	09/01/2025
318	54186952	1	JANILE DAJANY NASCIMENTO MARTINS	2025/2025051	07/01/2025
319	5214564	3	JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO	2025/2028841	08/01/2025
320	57225353	1	JAQUELINE SOUSA PEDRO	2025/2024914	07/01/2025
321	54193781	1	JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL	2025/2023126	07/01/2025
322	55586095	1	JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA	2025/2028935	08/01/2025
323	57189831	1	JEANDELLIZZE MONTEIRO DA SILVA	2025/2022229	07/01/2025
324	57175449	1	JEANE CATTIA DE CARVALHO SILVA	2025/2025440	07/01/2025
325	54197076	1	JEANE LIMA DO NASCIMENTO	2025/2022379	07/01/2025
326	51855627	2	JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA	2025/2019076	07/01/2025
327	54187600	1	JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA	2025/2021573	07/01/2025
328	54187122	1	JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2025/2019518	07/01/2025
329	54187021	1	JOAO DA CONCEICAO	2025/2022499	07/01/2025
330	3254070	1	JOAO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO BARBOSA	2025/2030228	08/01/2025
331	6403360	1	JOAO PAULO DOS SANTOS	2025/2020721	07/01/2025
332	54193762	1	JOAO QUEIROZ RODRIGUES	2025/2021014	07/01/2025
333	12477072	3	JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA	2025/2032455	08/01/2025
334	57223651	1	JOCELIA FERNANDES E SILVA	2025/2020944	07/01/2025
335	5909028	1	JOELIA MARIA SANTANA GUERRA	2025/2059542	15/01/2025
336	5906193	3	JOELMA DA SILVA GONCALVES	2025/2040932	10/01/2025
337	54187068	2	JOELSON ARAUJO DE SOUZA	2025/2030322	08/01/2025
338	5972721	1	JOHN ITALO SILVA DOS SANTOS	2025/2019473	07/01/2025
339	57191840	1	JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS	2025/2048162	13/01/2025
340	57189747	1	JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA	2025/2023357	07/01/2025
341	54187089	1	JORGE CALDAS SANTANA	2025/2039293	10/01/2025
342	57176052	1	JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES	2025/2050059	13/01/2025
343	5882745	3	JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE	2025/2025696	08/01/2025
344	54187081	1	JORGE REIS MARQUES JUNIOR	2025/2023485	07/01/2025
345	54193830	1	JORGENOR LOURINHO CARDOSO	2025/2018679	07/01/2025
346	5870283	2	JOSE AMILTON REIS DE CARVALHO	2025/2039697	10/01/2025
347	5882923	3	JOSE ARLEDO MARQUES DE SOUZA	2025/2023189	07/01/2025
348	54189674	1	JOSE AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS	2025/2040634	10/01/2025
349	54185974	1	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA	2025/2020543	07/01/2025
350	8094127	1	JOSE BENEDITO DE MORAES LIMA FILHO	2025/2036770	09/01/2025
351	57173481	1	JOSE CARLOS LUZ SANTANA	2025/2046347	13/01/2025
352	57222907	1	JOSE CESAR DAS CHAGAS MONTEIRO	2025/2061157	15/01/2025
353	57200249	2	JOSE CID ALVES FERREIRA NETO	2025/2023350	07/01/2025
354	5909025	1	JOSE CLAUDIO SILVA GALVAO	2025/2034870	09/01/2025
355	54186894	1	JOSE CLAUDIO GONDIM SANTA ROSA	2025/2062435	15/01/2025
356	57190490	1	JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR	2025/2053707	14/01/2025
357	54187590	1	JOSE DE ARIMATEIA VIRGINIO SILVA	2025/2022716	07/01/2025
358	54187088	1	JOSE DE MENEZES MACHADO NETO	2025/2066172	16/01/2025
359	5906169	1	JOSE EDUARDO DA CRUZ	2025/2049440	13/01/2025

360	54189261	1	JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI	2025/2029619	08/01/2025
361	5438020	3	JOSE EDUARDO FREIRE CARDOSO	2025/2066241	16/01/2025
362	55586144	1	JOSE EVERALDO DOS SANTOS CANTAO	2025/2024590	07/01/2025
363	5870364	3	JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR - SIE	2025/2032543	08/01/2025
364	54186983	1	JOSE GERALDINO DA SILVA FERREIRA	2025/2019758	07/01/2025
365	5972980	1	JOSE HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA	2025/2019576	07/01/2025
366	54187568	1	JOSE IVANEU LIMA	2025/2042068	10/01/2025
367	5869480	6	JOSE LEANDRO DE SOUSA FILHO	2025/2024782	07/01/2025
368	55585764	1	JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES	2025/2058920	14/01/2025
369	5882761	3	JOSE MARCOS PEREIRA LIMA	2025/2046005	13/01/2025
370	5861527	4	JOSE MARIA FARO BITTENCOURT	2025/2067720	16/01/2025
371	17280	1	JOSE MARIA MARTINS DE QUADROS	2025/2027458	08/01/2025
372	5869358	3	JOSE POMPEU BEZERRA FALCAO NETO	2025/2059792	15/01/2025
373	57174044	1	JOSE ROBERTO COSTA	2025/2065279	15/01/2025
374	57190362	2	JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS	2025/2019044	07/01/2025
375	5887356	3	JOSE SANTANA DE SOUZA CORDEIRO	2025/2047653	13/01/2025
376	24996	1	JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA	2025/2052684	13/01/2025
377	5904808	3	JOSE WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	2025/2018598	06/01/2025
378	55589339	1	JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2025/2023170	07/01/2025
379	5909869	1	JOSIANE DO SOCORRO DIAS DA SILVA	2025/2019079	07/01/2025
380	57223656	1	JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA	2025/2019183	07/01/2025
381	54187569	1	JOSIEL NUNES E SILVA - SIE	2025/2023913	07/01/2025
382	5861667	3	JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS	2025/2020335	07/01/2025
383	55588427	1	JOSIVAN TENORIO BARBOSA	2025/2032131	08/01/2025
384	5905890	1	JOSUE DOS SANTOS CARVALHO	2025/2038037	09/01/2025
385	55588125	1	JOYLSON BENTES CANTO	2025/2018823	07/01/2025
386	57176022	1	JUAREZ FARIAS PONTES NETO	2025/2022174	07/01/2025
387	54187028	1	JUCENIL JORGE DE SOUZA BARATA	2025/2022443	07/01/2025
388	54193774	1	JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO	2025/2024332	07/01/2025
389	54185953	1	JULIA CARLA CORREA MAIA	2025/2019546	07/01/2025
390	54187505	1	JULIVANE NAZARIO DE AQUINO	2025/2027948	08/01/2025
391	54189084	1	JUNIO DA SILVA CRUZ	2025/2049778	13/01/2025
392	5906118	1	JUNIVALDO COSTA BARBOSA	2025/2021410	07/01/2025
393	14117	2	JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS	2025/2023163	07/01/2025
394	57224168	1	KARINNY FERREIRA CAMPOS	2025/2038698	10/01/2025
395	54195805	1	KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA	2025/2019925	07/01/2024
396	54192685	1	KEILA SILVA DE SOUZA	2025/2018743	07/01/2025
397	54197243	1	KEILE MICHELLE RAMOS DA SILVA	2025/2025445	07/01/2025
398	57209646	2	KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXAO ALBUQUERQUE	2025/2023219	07/01/2025
399	5947368	2	KELLY KETLEY DIAS DE AMORIM	2025/2021343	07/01/2025
400	57226263	1	KETTY REJANE MARINHO DA SILVA	2025/2054820	14/01/2025
401	55588823	1	KHRISNA FERREIRA TABOSA	2025/2019620	07/01/2025
402	54188563	1	KID STELIO ALMEIDA	2025/2028679	08/01/2025
403	55588911	1	KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE	2025/2019538	07/01/2025
404	54197073	1	LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA	2025/2019786	07/01/2025
405	54186840	1	LAZARO ANDRADE SANTOS	2025/2046728	13/01/2025
406	57223522	1	LEANDRO DE SOUSA E SILVA	2025/2033672	09/01/2025
407	51855534	3	LEANDRO LOPES DA SILVA	2025/2069892	16/01/2025
408	57217053	2	LEANDRO LOPES RAMOS	2025/2033234	09/01/2025
409	57224091	1	LELIO TOMAZ DOS SANTOS	2025/2018530	10/01/2025
410	54196694	1	LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE	2025/2044954	10/01/2025
411	5873312	3	LEONARDO DE LEMOS BOMFIM	2025/2024929	07/01/2025
412	51855633	2	LEONARDO MAGNO MARQUES DE MORAES	2025/2028962	08/01/2025
413	5868424	3	LEONIDAS PARRY DE CASTRO	2025/2019207	07/01/2025
414	57225350	1	LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES	2025/2035505	09/01/2025
415	57223521	1	LETICIA ELBERT VALVERDE DA COSTA	2025/2047325	13/01/2025
416	57190342	1	LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA	2025/2024139	07/01/2025
417	5066174	2	LIDUINA CHAVES CAVALCANTI	2025/2048110	13/01/2025
418	57223554	1	LILIAN DA SILVA MORAIS	2025/2041673	10/01/2025
419	55586128	1	LILIAN LISBOA VENANCIO DA SILVA	2025/2020579	07/01/2025
420	54192703	1	LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM BOM	2025/2046038	13/01/2025
421	55588411	1	LINDEAURIA MENDONCA MOREIRA	2025/2020985	07/01/2025
422	5861721	3	LIZIANE PEREIRA BASGAL	2025/2021823	07/01/2025
423	6403712	1	LORENA LIRA LETTE SABINO	2025/2062830	15/01/2025
424	54186972	1	LORENA LOBATO BENDAYAN	2025/2019951	07/01/2025
425	54180848	2	LOURIMAR BEZERRA DO NASCIMENTO	2025/2069020	16/01/2025
426	55588835	1	LUCIANA COSTA MARQUES	2025/2020436	07/01/2025
427	5926726	3	LUCIANA CRISTOVAM OLIVEIRA DA FONSECA	2025/2022337	07/01/2025
428	57234553	1	LUCIANA DE SOUZA LOPES	2025/2022536	07/01/2025

429	54182076	2	LUCIANO CERVO	2025/2045401	13/01/2025
430	55586122	1	LUCIERLEN DA CONCEICAO GONCALVES	2025/2020965	07/01/2025
431	5870356	3	LUCILA PEREIRA DA SILVA	2025/2019696	07/01/2025
432	54185730	1	LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL	2025/2026907	08/01/2025
433	57223252	1	LUCRY SINATRA VIEIRA DE OLIVEIRA	2025/2032652	09/01/2025
434	57223479	1	LUDELMARIO SOARES DE MELO	2025/2072899	16/01/2025
435	55586097	1	LUIS ALBERTO DE SOUSA TORRES	2025/2019170	07/01/2025
436	57232252	1	LUIS BRANDAO DOS SANTOS	2025/2038670	10/01/2025
437	57189981	1	LUIS CESAR ACACIO BARBOSA	2025/2055670	14/01/2025
438	57223820	1	LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA	2025/2020299	07/01/2025
439	5861829	2	LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE	2025/2034438	09/01/2025
440	57227241	1	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO	2025/2021257	07/01/2025
441	57174823	1	LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA	2025/2037628	09/01/2025
442	3162613	4	LUIZ CARLOS DE MELLO VIEIRA	2025/2033888	09/01/2025
443	5846960	2	LUIZ CARLOS SOARES MOURA	2025/2024444	07/01/2025
444	54185791	1	LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA	2025/2069204	16/01/2025
445	54186843	1	LUZIMAR RAMOS BARROS	2025/2056358	14/01/2025
446	54197075	1	LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS	2025/2024348	07/01/2025
447	54187187	1	MACIEL CARVALHO ARAUJO	2025/2032415	08/01/2025 1
448	54189780	1	MADSON ANTONIO BULHOES CAVALCANTE	2025/2019874	07/01/2025
449	57223642	1	MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS	2025/2023781	07/01/2025
450	18260	1	MANOEL FERREIRA DE MATOS	2025/2027714	08/01/2025
451	54189781	1	MARCELO ANDRE SILVA RIBEIRO	2025/2068767	16/01/2025
452	54193769	1	MARCELO BIERHALS ROLOFF	2025/2045034	11/01/2025
453	57223530	1	MARCELO DO VALE PARENTE	2025/2059595	15/01/2025
454	51855545	3	MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS	2025/2021819	07/01/2025
455	54196683	1	MARCELO FABRICIO NUNES DA SILVA	2025/2022773	07/01/2025
456	5871115	3	MARCIA BATISTA PENNA	2025/2019348	07/01/2025
457	5870534	3	MARCIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	2025/2037228	09/01/2025
458	57223644	1	MARCIA MOREIRA LISBOA	2025/2019974	07/01/2025
459	3082857	2	MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA	2025/2041956	10/01/2025
460	57189726	1	MARCILENE DE SOUSA PEREIRA FURTADO	2025/2044731	10/01/2025
461	5555914	1	MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO	2025/2039392	10/01/2025
462	5882877	3	MARCIO DAS NEVES PINTO - SIE	2025/2032570	08/01/2025
463	5794595	3	MARCO AURELIO BARBOSA DE LIMA	2025/2027509	08/01/2025
464	55586139	1	MARCOS ALESSANDRO NUNES MORAES	2025/2022347	07/01/2025
465	54192681	1	MARCOS ALEXANDRE VIEIRA ALBUQUERQUE	2025/2019936	07/01/2025
466	55586575	1	MARCOS BRAGA ALVES	2025/2046971	13/01/2025
467	55585501	1	MARCOS FREITAS ARAUJO	2025/2023643	07/01/2025
468	57190367	1	MARCOS NASCIMENTO MOURA	2025/2056058	14/01/2025
469	51855856	4	MARGARETH SOARES DE ARAUJO	2025/2036809	09/01/2025
470	54185728	1	MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA	2025/2021781	07/01/2025
471	55586709	1	MARIA ANACLESTIA SANTOS SEABRA	2025/2019619	07/01/2025
472	57234511	1	MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA	2025/2021284	07/01/2025
473	57175990	1	MARIA CLAUDETE CORREA FURTADO	2025/2028225	08/01/2025
474	57188410	1	MARIA CONCEICAO SANTOS SEABRA	2025/2021763	07/01/2025
475	55589849	1	MARIA DA CRUZ DA COSTA DUARTE	2025/2019483	07/01/2025
476	54192680	1	MARIA DO SOCORRO PAES BARRETO VALIATI	2025/2020785	07/01/2025
477	51855624	2	MARIA ELIANA DA SILVA COELHO	2025/2036875	09/01/2025
478	5948820	1	MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA	2025/2031639	08/01/2025
479	3174832	2	MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO	2025/2025951	08/01/2025
480	57224198	1	MARIA IVANI BARRETO DA SILVA	2025/2025430	07/01/2025
481	54182998	3	MARIA JANILE LEMOS CORREA	2025/2019591	07/01/2025
482	54186915	1	MARIA JOSE LENA CORREA TAVARES	2025/2047922	14/01/2025
483	57176268	2	MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA	2025/2022239	07/01/2025
484	54186964	1	MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS	2025/2035151	09/01/2025
485	5870348	3	MARIA TERESA DE JESUS SANTOS	2025/2028539	08/01/2025
486	54187465	1	MARILIA FERNANDES DE SOUSA	2025/2019460	07/01/2025
487	57223359	1	MARINO BECKER	2025/2033392	09/01/2025
488	5829259	4	MARIO ANTONIO COSTA ROCHA	2025/2054707	14/01/2025
489	54187603	1	MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	2025/2052974	13/01/2025
490	54186852	1	MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA	2025/2060470	15/01/2025
491	8010889	1	MARIO TAVARES DE PAULA	2025/2020997	07/01/2025
492	54185788	1	MARION CYNTHIA DE OLIVEIRA SILVA	2025/2036235	09/01/2025
493	54180265	2	MARLUCE CORREA BRONZE	2025/2038070	09/01/2025
494	6403356	1	MARTA REBELO DAS NEVES	2025/2027154	08/01/2025
495	54186853	1	MAURICIO LIMA MEDEIROS	2025/2028924	08/01/2025
496	5861870	3	MAURO AUGUSTO FADUL NEVES	2025/2019499	07/01/2025
497	55585543	1	MAURO LEAL DIAS	2025/2030312	08/01/2025

498	51855539	3	MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA	2025/2023256	07/01/2025
499	57222910	1	MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES	2025/20222610	07/01/2025
500	57220027	2	MAYCO JHONNATAN COUTINHO BELO	2025/2018759	07/01/2025
501	5870593	3	MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO	2025/2019527	07/01/2025
502	5900218	1	MELINA GARCIA SARAIVA DE SOUSA	2025/2034186	09/01/2025
503	5962748	1	MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA	2025/2022768	07/01/2025
504	54185735	1	MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	2025/2021238	07/01/2025
505	55585963	1	MICHELE BRAGA FERREIRA DO ROSARIO	2025/2046731	13/01/2025
506	57175279	1	MICHELE ROSANA MENEZES	2025/2069156	16/01/2025
507	5908993	1	MIDIA SILVA PESSOA	2025/2026213	08/01/2025
508	5894150	1	MILTON DA SILVA TRINDADE	2025/2025689	08/01/2025
509	54194502	1	MILTON MARCELO BARROS SILVA	2025/2022388	07/01/2025
510	5689422	2	MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO	2025/2019125	07/01/2025
511	5113741	1	MONICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES	2025/2019370	07/01/2025
512	5830834	2	MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS	2025/2030381	08/01/2025
513	57223551	1	NAELSON CARVALHO GOMES	2025/2020655	07/01/2025
514	8401392	1	NAGILA SABRINA GUEDES DA SILVA	2025/2028759	08/01/2025
515	55586480	1	NATANAEL VITOR DA CUNHA LIMA	2025/2042523	10/01/2025
516	5899416	1	NATHALIA DE ALBUQUERQUE NEVES	2025/2026929	08/01/2025
517	55588438	1	NEILA FARIAS DE CARVALHO	2025/2038984	10/01/2025
518	57189761	1	NELMA BARGAS DOS SANTOS	2025/2023624	07/01/2025
519	55588072	1	NELMA JAQUELINE BRITO DA PAIXAO	2025/2042755	10/01/2025
520	3175758	2	NELSON DE OLIVEIRA LETTE	2025/2046120	13/01/2025
521	57224213	1	NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES	2025/2020563	07/01/2025
522	54186886	1	NESTOR SILVA DOS REIS	2025/2058917	14/01/2025
523	54186934	1	NIVALDO ESPIRITO SANTO SARMENTO	2025/2044764	10/01/2025
524	54187128	1	NIVALDO VENICIUS GOMES DE LIMA	2025/2024366	07/01/2025
525	54181820	2	NIVEA PAULA ASSUNCAO ZANDONADI	2025/2018963	07/01/2025
526	55589345	1	NIVIA MARIA SANTOS DE SOUSA	2025/2039167	10/01/2025
527	54187437	1	NOLLAR LIBERALI FILHO	2025/2025243	07/01/2025
528	21938	1	NORMA SUELI ELEUTERIO TEIXEIRA	2025/2051308	13/01/2025
529	54185857	1	NORMANDO ROLIM DANTAS	2025/2028123	08/01/2025
530	5956976	1	NUBIA VASCONCELOS DOS SANTOS	025/2020889	07/01/2025
531	55585710	1	ODILEA SILVA DE CARVALHO DOS SANTOS	2025/2072151	16/01/2025
532	57223310	1	OILICATO ALVES DE SOUZA	2025/2019723	07/01/2025
533	5934204	2	OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO	2025/2018725	07/01/2025
534	5897931	1	ONEL SOLANO GARCIA	2025/2028231	08/01/2025
535	23027	1	ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PINHEIRO	2025/2049208	13/01/2025
536	57224156	1	OSVALDIRENE AFONSO QUARESMA	2025/2019343	07/01/2025
537	54187223	2	OVIDIO GOMES BRICIO NETO	2025/2023557	07/01/2025
538	5648106	2	OZIAS PEREIRA DE SOUZA	2025/2035443	09/01/2025
539	6403493	1	PABLO ROGERIO PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	2025/2038075	09/01/2025
540	57175987	1	PATRICIA REIS COSTA - SIE	2025/2018948	07/01/2025
541	5974395	1	PATRICK DOS SANTOS SOARES	2025/2025890	08/01/2025
542	55586081	1	PAULINO ALEXANDRE DA SILVA NETO	2025/2065935	15/01/2025
543	55586131	1	PAULO ADRIANO DA SILVA	2025/2019618	07/01/2025
544	6403191	1	PAULO CESAR PEREIRA OLIVEIRA	2025/2027528	08/01/2025
545	54187106	1	PAULO DE SENA ARAUJO	2025/2030391	08/01/2025
546	23035	1	PAULO DE TARSO MARQUES DE CASTRO	2025/2048565	13/01/2025
547	57223711	1	PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR	2025/2048288	13/01/2025
548	54188564	1	PAULO HENRIQUE LOBATO	2025/2024973	07/01/2025
549	54197827	1	PAULO JORGE VALENTE ALMEIDA	2025/2020787	07/01/2025
550	51855641	2	PAULO RICARDO PATIVA ALVES	2025/2068876	16/01/2025
551	54189688	1	PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ	2025/2024676	07/01/2025
552	5897577	1	PAULO VITOR NOGUEIRA	2025/2025621	08/01/2025
553	57223549	1	PEDRO DE OLIVEIRA	2025/2021859	07/01/2025
554	5882842	3	PEDRO DINAEL MOTA GOMES	2025/2038554	10/01/2025
555	5871123	3	PEDRO ELVIS GOMES CARVALHO	2025/2024367	07/01/2025
556	57201929	2	PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA	2025/2048345	13/01/2025
557	54186960	1	PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO	2025/2032959	09/01/2025
558	54189782	1	PEDRO RIBEIRO DE BARROS	2025/2058669	14/01/2025
559	54189285	1	PERICLES DIAS BASTOS	2025/2024594	07/01/2025
560	5949394	1	PERLA PATRICIA BENITHAT BATISTA GUEDES	2025/2021272	07/01/2025
561	57224177	3	RAFAEL ANTONIO HABER	2025/2019523	07/01/2025
562	5921695	2	RAIANE DE CARVALHO GOMES SILVA	2025/2043706	10/01/2025
563	57189744	1	RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA	2025/2033184	09/01/2025
564	5897812	1	RAIMUNDO APRIGIO MENDONCA SOUSA	2025/2062649	15/01/2025
565	57189832	1	RAIMUNDO DE MATOS SILVA	2025/2020147	07/01/2025
566	5882893	3	RAIMUNDO DENILSON DIAS BRITO	2025/2020893	07/01/2025

567	5885884	3	RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA	2025/2036283	09/01/2025
568	55589331	1	RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS	2025/2024910	07/01/2025
569	54191532	3	RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR	2025/2018818	07/01/2025
570	55588441	1	RAIMUNDO MARLISON CARDOSO DA SILVA	2025/2019425	07/01/2025
571	55586088	1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BESSA	2025/2022530	07/01/2025
572	57234486	1	RAIMUNDO NONATO MACEDO DOS SANTOS	2025/2042721	10/01/2025
573	54197860	1	RAIMUNDO NONATO SILVA	2025/2036783	09/01/2025
574	57223372	1	RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO	2025/2021368	07/01/2025
575	55586112	1	RAINAN BARBOSA DE NOVAIS	2025/2059368	15/01/2025
576	57200822	2	RAQUEL BATISTA SILVA	2025/2023252	07/01/2025
577	57223641	1	RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO DE ARAUJO	2025/2059150	15/01/2025
578	5958412	1	RAUL BITENCOURT SOARES	2025/2023207	07/01/2025
579	54187086	1	REGINA LUZ CAVALCANTE	2025/2045049	11/01/2025
580	5863619	2	REGINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2025/2021644	07/01/2025
581	6400175	1	REGINALDO NONATO LOBATO	2025/2027743	08/01/2025
582	5870569	3	REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS	2025/2027409	08/01/2025
583	6403422	1	RENAN MERENCIO DE BARROS	2025/2040340	10/01/2025
584	57222900	1	RENAN SILVA DE SOUSA	2025/2058419	14/01/2025
585	8400838	2	RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES	2025/2022383	07/01/2025
586	5901322	1	RENATA TRINDADE DE LIMA BOZI	2025/2019714	07/01/2025
587	54180042	2	RENATA TUMA SABA PAES	2025/2022331	07/01/2025
588	5322707	2	RENATO CARLOS SILVA PEREIRA	2025/2034357	09/01/2025
589	6403316	1	RENATO DOS PRAZERES RODRIGUES	2025/2018845	07/01/2025
590	6403697	1	RENATO FERNANDES SALES	2025/2064559	15/01/2025
591	57173646	2	RICARDO ALEX CONCEICAO DA GAMA	2025/2040800	10/01/2025
592	54193001	3	RICARDO DA SILVA RODRIGUES	2025/2022379	07/01/2025
593	55586359	1	RICHELLE DE AZEVEDO LOPES	2025/2020883	07/01/2025
594	54186954	1	RITA DO SOCORRO BRITO COROA	2025/2027474	08/01/2025
595	57216912	2	ROBERTA FERREIRA FULCO	2025/2026922	08/01/2025
596	51855529	3	ROBERTO BATISTA DE FIGUEIREDO	2025/2019226	07/01/2025
597	54195807	1	ROBERTO BORGES FERREIRA	2025/2025614	08/01/2025
598	51855530	3	ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI	2025/2020719	07/01/2025
599	12477047	3	ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2025/2019578	07/01/2025
600	54180041	2	ROBSON BERNARDO NETO	2025/2038382	10/01/2025
601	51855617	2	ROBSON DE JESUS PICANCO DA COSTA	2025/2033455	09/01/2025
602	55586068	1	ROBSON PEREIRA MATOS	2025/2021294	07/01/2025
603	57234545	1	RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	2025/2018698	07/01/2025
604	80846411	3	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	2025/2048357	13/01/2025
605	57223189	1	RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO	2025/2023538	07/01/2025
606	5870968	3	ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA	2025/2027341	08/01/2025
607	55588139	1	ROGERIO DE SA XAVIER	2025/2019939	07/01/2025
608	54189670	2	ROGERIO DO NASCIMENTO DE LUCENA	2025/2022678	07/01/2025
609	54185784	1	ROGERIO FERREIRA LOURENCO	2025/2048481	13/01/2025
610	57223306	1	ROMULO ALBUQUERQUE BATISTA DE LIMA	2025/2031359	08/01/2025
611	5246601	2	RONALDO OLIVEIRA MIRANDA	2025/2027033	08/01/2025
612	55586109	1	RONILDO BARBOSA DE MENEZES	2025/2052911	13/01/2025
613	55589335	1	RONILDO FAVACHO FONTES	2025/2042653	10/01/2025
614	57173779	1	RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA	2025/2021555	07/01/2025
615	54187236	1	ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI	2025/2022532	07/01/2025
616	5529131	2	ROSA DE FATIMA DE SOUZA CARDOSO	2025/2020704	07/01/2025
617	57189753	1	ROSA DE FATIMA FELIZ CAVALCANTE	2025/2026694	08/01/2025
618	51855520	3	ROSANA PENHA LIMA	2025/2043010	10/01/2025
619	80845414	1	ROSILENE AMERICO DE ASSUNCAO	2025/2031470	08/01/2025
620	55588174	1	ROSILENE DO SOCORRO DA COSTA BITENCOURT	2025/2037659	09/01/2025
621	54189087	1	ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES	2025/2019970	07/01/2025
622	57196334	2	ROSSANO GERCINO QUARESMA LEAL	2025/2025760	08/01/2025
623	5960560	1	ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA	2025/2034250	09/01/2025
624	54193940	1	RUBENS GUILHERME DE MELLO NERI	2025/2024624	07/01/2025
625	5868211	3	RUBENS SANTOS DE MORAIS	2025/2026841	08/01/2025
626	54187017	1	RUI GUILHERME GOMES DE SOUSA	2025/2025502	07/01/2025
627	5948605	1	SAMUEL BEZERRA DE SOUSA	2025/2020626	07/01/2025
628	54196893	1	SAMUEL SAMPAIO MORAIS	2025/2019910	07/01/2025
629	54188834	1	SAMUEL SOUSA DOS SANTOS	2025/2020333	07/01/2025
630	5902795	2	SAMYLA PEREIRA DE AZEVEDO	2025/2023136	07/01/2025
631	57200257	2	SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA	2025/2022679	07/01/2025
632	5908974	1	SANDRA DE MAMEDES COSTA	2025/2027484	08/01/2025
633	5486513	2	SANDRA LUCIA BALBI NORONHA	2025/2019965	07/01/2025
634	6403722	1	SANDRA PEREIRA DA SILVA	2025/2036321	09/01/2025
635	57223523	1	SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO	2025/2023558	07/01/2025

636	5909729	1	SELDO CARVALHO DUARTE	2025/2022294	07/01/2025
637	57223132	1	SELMA DAMASCENO DA CUNHA - SIE	2025/2020577	07/01/2025
638	54186801	1	SERGIO LUIS AMARAL	2025/2030344	08/01/2025
639	54196695	1	SERGIO RICARDO DOS SANTOS LAVAREDA	2025/2065773	15/01/2025
640	54185754	1	SERVULO MURIVALDO RANGEL BRANDAO	2025/2025040	07/01/2025
641	57223640	1	SIDNEI SANTANA DE JESUS	2025/2026151	08/01/2025
642	57175985	1	SIDNEY CUNHA DA SILVA	2025/2033084	09/01/2025
643	57173463	1	SIDNEY RODRIGUES LOBO	2025/2024047	07/01/2025
644	54196690	1	SIMARA SOUZA DA ROCHA ESTACIO	2025/2018950	07/01/2025
645	57223302	1	SIMONE DA NOBREGA	2025/2052065	13/01/2025
646	54187151	1	SIMONE DO CARMO DIAS SILVA NUNES	2025/2020936	07/01/2025
647	54197572	1	SOLOM PESSOA GODINHO JUNIOR	2025/2020338	07/01/2025
648	55588830	1	SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO	2025/2019773	07/01/2025
649	5898310	1	SUELEM MOREIRA RIBEIRO	2025/2050272	13/01/2025
650	54192679	1	SUELY PIRES NECY	2025/2019685	07/01/2025
651	5948600	1	SULINEIDE DE SOUSA ROCHA	2025/2027375	08/01/2025
652	54196692	1	SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO	2025/2029295	08/01/2025
653	51855640	2	SUSICLAY DE BARROS NETO	025/2019534	07/01/2025
654	55586137	1	TAIANA DE NAZARE SOARES AIKAWA	2025/2024864	07/01/2025
655	54187563	1	TARSO PANTOJA LOPES	2025/2027542	08/01/2025
656	5868408	3	TATIANA CASTRO DE ASSIS	2025/2022379	07/01/2025
657	54193768	1	TATIANA PAIVA LEAO NUNES	2025/2021388	07/01/2025
658	57223284	2	TATIANA ZANELLA	2025/2046972	13/01/2025
659	57175276	1	TATIANE CANTANHEDE COSTA	2025/2030237	08/01/2025
660	5909701	1	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	2025/2070147	16/01/2025
661	55588412	1	THALLEZ SALVIANO CARNEIRO PINHEIRO	2025/2025765	08/01/2025
662	16942	1	TIMOTEO VIANA DE SOUZA	2025/2046183	13/01/2025
663	55589511	1	TULIO HOSTILIO TRINDADE	2025/2019783	07/01/2025
664	5739012	4	UILTER SOUZA CAVALCANTE	2025/2019659	07/01/2025
665	57175277	1	ULYSSES JANUARIO DE MOURA NETO	2025/2030320	08/01/2025
666	55586142	1	URSULLA DE MESQUITA TAVARES	2025/2066914	16/01/2025
667	55588834	1	VALERIA VIEIRA LIMA	2025/2069382	16/01/2025
668	54187758	1	VALMIR SIQUEIRA DA SILVA	2025/2045102	11/01/2025
669	6403376	1	VANDELSON BELFORT MOURA	2025/2018758	07/01/2025
670	54197071	1	VANESSA DA SILVA SIDONIO	2025/2025066	07/01/2025
671	57223363	1	VANESSA SOUZA MACEDO	2025/2024863	07/01/2025
672	55586119	1	VERA LUCIA SOARES FIGUEIRA	2025/2022426	07/01/2025
673	54188463	2	VERONICA VAZ DAS CHAGAS	2025/2035845	09/01/2025
674	57173631	1	VITOR RODRIGO KRAMER	2025/2059901	15/01/2025
675	5775698	2	WALBERT DIAS GABRIEL	2025/2032547	08/01/2025
676	54185766	1	WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO	2025/2027883	08/01/2025
677	54187034	1	WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	2025/2053990	14/01/2025
678	57223937	1	WALDIRENE DE FATIMA SILVA SOUSA	2025/2019539	07/01/2025
679	54185733	1	WALDIRENE LIMA DOS SANTOS	2025/2070499	16/01/2025
680	5829135	4	WALEM ALVES FERREIRA	2025/2019772	07/01/2025
681	55586116	1	WALTER WILSON ALEIXO VITORINO	2025/2026884	08/01/2025
682	6403713	1	WANDERSON MIRANDA CARVALHO	2025/2029445	08/01/2025
683	57191852	1	WANDO CAMPOS BARRETO	2025/2019549	07/01/2025
684	57173488	1	WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ	2025/2045469	13/01/2025
685	55586508	1	WELHNGTON CLAUDIO ROCHA SILVA	2025/2022050	07/01/2025
686	54188832	1	WELLITON DOS SANTOS LEMOS	2025/2020229	07/01/2025
687	57223362	1	WENDELL ALVES DE ANDRADE	2025/2027873	08/01/2025
688	57225352	1	WESLEY ALVES DA SILVA	2025/2033227	09/01/2025
689	57232250	1	WILLIAM CESAR SOARES LOBATO	2025/2023762	07/01/2025
690	57223941	1	WILLY TATYANE HAGE GOMES CANTO	2025/2064005	15/01/2025
691	54186897	2	WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA	2025/2032428	08/01/2025
692	55588137	1	WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	2025/2019086	07/01/2025
693	57222893	1	WILSON SANTANA	2025/2069353	16/01/2025
694	55586138	1	WLADSON FERREIRA GAMA	2025/2020245	07/01/2025
695	97571354	3	YANE EVANDRA ANDRADE FARIAS	2025/2036282	09/01/2025
696	5890191	5	YKARO LUA ALMEIDA MARTINS	2025/2020996	07/01/2025
697	55587393	1	ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO	2025/2023439	07/01/2025

Protocolo: 1159650

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 055/2025 – ADEPARÁ, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora relacionada abaixo:

Laudos	Matrícula	Nome	Licença	Período de gozo
124093	55588173/1	EDNA MAE LEITE SOARES	SAÚDE	27/12/2024 a 13/02/2025 (PRORROGAÇÃO)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1159482

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO Nº 61/2018****PROCESSO Nº E-2023/2228494****Código Órgão: 92201**

Projeto/Atividade 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor global: R\$ 11.400,00

VIGÊNCIA: 31/12/2025 A 31/12/2026

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: locação de imóvel no município de Goianésia.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 (doze) meses.

CONTRATADA: DEODORO DA SILVA BAHÉ NETO, CPF: 535.360.704-00

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1159636

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 056/2025: BENE-**

FICIÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DO O LUZ; Matrícula: 6403701;

20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMAN-

DAS DA ULSA DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Elemento de Despesa / Valor:

339030/39/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de pres-

tação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO

DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1159576

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA****PORTARIA Nº 55/2025 – SAGAT/SEMAS, 20.01.2025**

I – REMOVER, a contar de 10/01/2025, o servidor VITOR ABNER BORGES

DUTRA, matrícula nº 5922441/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão

de Meio Ambiente, lotado no Comitê de Monitoramento e Planejamento

Estratégico para Fiscalização-CFISC, para a Diretoria de Planejamento Es-

tratégico e projetos Corporativos-DPC-GEPIO.

Processos nº 2025/2037384-SAGAT

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1159499

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 54/2025-GAB/SEMAS, de 17.01.2025**

I – DESIGNAR, a servidora ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO, ma-

trícula nº 57175386/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de In-

fraestrutura, para responder pela Gerência de Projetos Industriais-GEIND

da Diretoria de Licenciamento Ambiental-DLA, durante o impedimento da

titular RICELLY LUCIANA LUZ MAIA DO ROSARIO, matrícula nº 8001265/4,

de férias no período de 02/12/2024 a 16/12/2024.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos, a contar de. 02/12/2024 a 16/12/2024

Processo nº 2024/2516458-DLA

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1159500

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 021/2025****PROCESSO PAE Nº 2023/1194060 - SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas

ao Processo PAE nº 2023/1194060, referente ao Contrato nº 033/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI (CNPJ 13.615.357/0001-26), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 174 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339040 – SERVIÇOS DE TIC; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 299616

Belém/PA, 17 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1159483**

## OUTRAS MATÉRIAS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAS Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Instrução Normativa nº 01, de 08 de outubro de 2020, que estabelece os procedimentos e critérios para adesão ao Programa de Regularização Ambiental do Pará (PRA) no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1399857, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 01, de 08 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

VIII - Plano de Gestão Territorial e Ambiental: instrumento de planejamento socioambiental do território de povos e comunidades tradicionais, que consistem em projetos territoriais e de gestão ambiental específicos, formulados, aprovados, geridos e monitorados pelas próprias comunidades quilombolas, conforme os usos, os costumes e as tradições de cada território;

IX - Relatório de Monitoramento do Termo de Compromisso Ambiental: documento com informações sobre a execução do Termo de Compromisso Ambiental (TCA), bem como implementação do Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA), que o proprietário deve encaminhar ao órgão ambiental competente conforme as diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Art. 12. Após assinatura do TCA pelo compromissário e pelas testemunhas, o proprietário ou possuidor rural, ou seu responsável técnico, deverá enviar o TCA para validação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) por meio da Central do Responsável Técnico para a finalização do fluxo de adesão ao PRA, cujo imóvel rural constará os seguintes status:

I - imóvel com “Termo de Compromisso Ambiental em execução” na Central do Responsável Técnico; e

II - imóvel “regular por assinatura de Termo de Compromisso” no Sistema do PRA.

§ 1º A adesão ao PRA na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) é confirmada após o setor técnico verificar que o TCA está devidamente assinado pelo compromissário;

§ 2º O TCA firmado terá eficácia de título executivo extrajudicial;

§ 3º O proprietário ou possuidor rural deve averbar o TCA assinado à margem da matrícula do imóvel, em caso de titularidade, ou no Cartório de Títulos e Documentos, no caso de posse;

§ 4º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) disponibilizará as informações do imóvel rural com TCA assinados no Sistema do PRA e no Portal da Transparência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 14. ....

.....

IV - promover o acompanhamento da execução das obrigações assumidas no TCA, formalizados no âmbito do PRA, realizando análises técnicas dos relatórios de monitoramento protocolizados pelo proprietário, possuidor rural ou seu responsável técnico.

Art. 15. ....

.....

§ 1º A solicitação de adesão ao PRA de que trata o caput deste artigo será formalizada como processo no Sistema de Monitoramento e Licenciamento Ambiental (SIMLAM) junto à Gerência de Protocolo e Atendimento (GEPAT) na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) ou nos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental (NURES) nos casos de imóveis localizados nas regiões sob competência do NURE, acompanhado dos documentos exigíveis no Termo de Referência que constam no sítio eletrônico oficial da Secretaria.

.....

§ 5º Após assinatura do TCA, caberá ao setor responsável pela análise técnica do PRADA solicitar à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) a alteração da situação cadastral do PRA do proprietário ou possuidor do CAR, que indicará o status de regularidade da assinatura de Termo de Compromisso.

.....

Art. 16. O proprietário ou possuidor do imóvel rural, com TCA assinado, deverá apresentar à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), a cada 3 (três) anos, o Relatório de Monitoramento, elaborado por técnico habilitado com ART recolhida, com demonstrativo da

execução das obrigações assumidas no TCA e cumprimento da metodologia, cronograma e insumos descritos no PRADA.

§ 1º O Relatório de Monitoramento do PRADA deverá ser formalizado como documento junto ao setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), até a disponibilização do módulo de monitoramento eletrônico.

§ 2º Para fins de verificação do cumprimento dos compromissos e efetividade das ações ou aplicabilidade de medidas de correções, o Relatório de Monitoramento deverá ser realizado de acordo com o Termo de Referência para elaboração de Relatório de Monitoramento de Execução do PRADA, disponível na plataforma do PRA, no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 17. Compete à Gerência de Articulação e Adequação Ambiental (GEAR) e aos NURES:

I - acompanhar a execução do cumprimento do TCA formalizados nos respectivos setores; e

II - realizar análise dos relatórios de monitoramento apresentados pelo proprietário ou possuidor rural, ou por meio de seus responsáveis técnicos.

.....

§ 2º O descumprimento do TCA deverá ser informado à Consultoria Jurídica (CONJUR), por meio de parecer técnico, para avaliação das medidas cabíveis, bem como aos demais setores competentes, caso haja processo punitivo em âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) com multa suspensa pela assinatura do TCA.

§ 3º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) realizará o monitoramento remoto permanente das áreas com TCA em execução.

Art. 19. ....

.....

§ 3º Em casos de reanálise de CAR, com TCA anteriormente firmado, em que forem identificados alteração ou novas áreas de recuperação e/ou compensação, caberá a elaboração de Termo de Compromisso aditivo reificador.

§ 4º Os prazos, metodologias e compromissos previstos no cronograma de execução do Projeto de Compensação ou de Recomposição de Áreas Degradadas ou Alteradas poderão ser revistos mediante requerimento motivado do interessado, desde que na vigência do Termo de Compromisso firmado.

Art. 24. Os seguintes casos poderão obter apoio técnico do Poder Público estadual para a regularização ambiental do imóvel, bem como procedimentos diferenciados de adesão ao PRA, incluindo análise simplificada e não obrigatoriedade de apresentação de ART:

I - proprietários e possuidores de imóveis rurais com área de até 4 (quatro) módulos fiscais:

a) cuja utilização se enquadre no conceito de pequena propriedade ou posse rural familiar, estabelecido na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; e

b) que desenvolvam atividades agrossilvopastoris.

II - povos e comunidades tradicionais que façam uso coletivo do seu território.

Parágrafo único. A dispensa de ART de que trata o inciso I do caput deste artigo se aplica exclusivamente a projetos elaborados por profissionais de órgãos públicos ou entidades conveniadas, desde que devidamente habilitados nos Conselhos de Classe competentes.

Art. 25. Terão prioridade de análise para adesão ao PRA:

I - prioridades definidas na legislação vigente;

II - mulheres proprietárias e possuidoras de imóveis rurais da agricultura familiar; e

III - proprietários e possuidores rurais interessados na adesão ao PRA e que estejam inscritos em programas e/ou políticas públicas do governo estadual, relacionadas às ações de preservação, conservação e regularização ambiental, bem como ao fomento às atividades sustentáveis.

Art. 29. O planejamento da recuperação áreas degradadas e/ou alteradas em territórios de povos e comunidades tradicionais pode ser apresentada em forma de Plano de Gestão Territorial e Ambiental, construídos a partir de ferramentas de gestão autônomas como planos de vida, regimentos, diagnósticos, mapeamentos participativos e demais ferramentas de gestão ambiental das territorialidades específicas, garantida a possibilidade de adaptação de outros instrumentos elaborados pelas comunidades.

Art. 30. As obrigações firmadas no TCA são transmitidas, sob qualquer circunstância, aos sucessores no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel rural.

Art. 31. O TCA poderá alterar obrigações assumidas anteriormente em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termo de Compromisso Ambiental (TCA) anterior, passando a configurar como aditivo do TAC ou TCA revisado, sem anulação do TAC anterior, que deverá considerar o cumprimento das obrigações assumidas e as alterações revisadas no TCA emitido no âmbito do PRA:

I - para os Termos de Ajustamento de Conduta celebrados antes do Decreto Estadual nº 1.379, de 3 setembro de 2015, que o proprietário informar a existência de TAC anterior a emissão do TCA, haverá substituição de Termo no âmbito do PRA, sem prejuízo das sanções penais e administrativas pelo descumprimento do termo inicial;

II - para os Termos de Compromisso Ambiental celebrados no âmbito do PRA que necessitarem de alteração para unificação de imóveis, haverá emissão de termo aditivo; e

III - para os Termos de Compromisso Ambiental celebrados no âmbito do PRA que necessitarem de alteração para desmembramento de imóveis, haverá emissão de novo Termo de Compromisso para cada imóvel.”

Art. 2º Ficam revogados na Instrução Normativa nº 01, de 08 de outubro de 2020:

I - o art. 11; e

II - o art. 13.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

Protocolo: 1159515

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SEMAS Nº 56/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Homologa o Acordo de Pesca Intermunicipal do camarão-da-Amazônia (*Macrobrachium amazonicum*), firmado por comunidades tradicionais da Baía das Araras e Rio Pará, localizadas nos municípios de Curralinho e Oeiras do Pará, no estado do Pará.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual c/c o art. 9º do Decreto Estadual nº 1.686, de 29 de junho de 2021, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 07 de outubro de 2022, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2592600,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Pesca Intermunicipal do camarão-da-Amazônia (*Macrobrachium amazonicum*), firmado por comunidades tradicionais da Baía das Araras e Rio Pará, localizadas nos municípios de Curralinho e Oeiras do Pará, no estado do Pará, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

ANEXO ÚNICO

ACORDO DE PESCA INTERMUNICIPAL DO CAMARÃO-DA-AMAZÔNIA (*Macrobrachium amazonicum*), FIRMADO POR COMUNIDADES TRADICIONAIS DA BAIÁ DAS ARARAS E RIO PARÁ, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CURRALINHO E OEIRAS DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.020, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Estadual nº 1.686, de 29 de junho de 2021, e a Instrução Normativa nº 02, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO as dimensões totais da área deste Acordo de Pesca, compreendida em uma área de 68.515 ha (sessenta e oito mil quinhentos e quinze hectares) pertencentes às comunidades da Região da Baía das Araras (Curralinho) e as comunidades da Região de Oeiras do Pará, habitadas por mais de 4.100 (quatro mil e cem) famílias, totalizando aproximadamente 15.800 (quinze mil e oitocentas) pessoas participantes deste Acordo de Pesca; e CONSIDERANDO que, na área de abrangência deste Acordo de Pesca, ocorrem práticas pesqueiras exploratórias e ambientalmente insustentáveis sobre os estoques de camarões-da-Amazônia; a necessidade de ordenamento normativo para mitigar os impactos; a urgência de conservar os recursos pesqueiros locais e de reduzir a pressão sobre os estoques, garantir sua preservação e uso sustentável, além de atender às reivindicações da sociedade civil local, as comunidades signatárias resolvem firmar este Acordo de Pesca do camarão-da-Amazônia (*Macrobrachium amazonicum*) conforme as disposições a seguir:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Acordo de Pesca estabelece normas quanto às atividades pesqueiras em uma área compartilhada no Rio Pará estendendo-se até o Rio Pirã e Araticu, por comunidades pertencentes aos municípios de Curralinho e Oeiras do Pará, localizados no Nordeste do Estado do Pará.

§ 1º O Acordo de Pesca é firmado pelos pescadores e pescadoras das comunidades da área de abrangência deste Acordo de Pesca e aplica-se a qualquer pesquisa, física ou jurídica, que exerça a atividade de pesca na área de abrangência deste ordenamento pesqueiro.

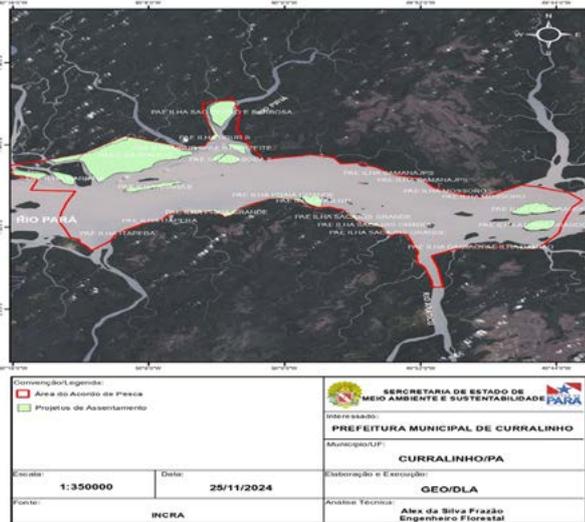
§ 2º São comunidades pertencentes a este Acordo de Pesca:

I - à Região da Baía das Araras e Rio Pará (Curralinho): Ilha das Araras (Santo Antônio e Santa Maria), Mariana, Sapateiro (Jo Guajará), Rio Pirã, Pedrinhas, Rio Santa Isabel, Rio Juná, Rio Mutucaá até a Povoação, Ilha Babosa, Ilha do Junco, São Pedro, Ilha Panacu, Ilha do Azete, Ilha Itaboca, Beirão do Pirã, Rio Açu e Samanajós, Pataqueira, Beirão do Cidado até a boca do Rio Canaticu, Ilha do Inajutuba, Furo de Santa Maria, Ilha da Santa Cruz e Trapichinho; e

II - à Região de Oeiras do Pará: Aturiar, São Benedito (Ilha do Papagaio, Igarapé Enseada, Aracapacá Grande, Aracapacizinho, Ilha do Junco, Ilha do Açará, Ilha Jutai, Ilha do Caramujo, Ilha de Santarém), Rainha da Paz do Rio Aracari, Monte Orebe (Rio Sacajós e Rio Sacajozinho de cima), Santa Maria da Boca do Rio Ajará, Conceição (Ilha Marituba, Ilha Caisinho), Livramento (Ilha do Aturiar, Aturiá Miri, Ilha Nova, Ilha da Mucura, Miritubá), São Sebastião (Rio Morujucá, Rio Morujucá Grande, Morujucuzinho e Ilha Damião), Santa Rosa (Furo de Santa Maria, Ilha Jacú, Rio Buiucu, Ilha São João), Nazaré (Ilha do Breu, Boca do Furo, Rio Ajará, Furo de Oeiras, Ilha Grande, Ilha Paçica, Rio Pirã, Rio Araticu, Ilha do Padre, Ilha Marajozinho, São João (Rio Urubuena, Pucacá, Maiuri), Santa Maria (Rio Marapira, Rio Araticu, Beirão, Rio Itapecuru, Rio Proana, Furo Proanã, Rio Urubu, Ilha das Piranhas de Baixo), Rainha da Paz (Rio Carari, Rio Carandá, Rio Sacajós até Sacajozinho de Baixo, Furo da Cidade, Rio Buiucu, Ilha das Bombas, Ilha Ponta Alegre, Igarapé do Raio), Vila Monte das Oliveiras (Ilha do Farol, Ilha Santa Luzia, Ilha Anuerá, Rio Itaucuzinho), Efizibar (Ilha das Piranhas), Beirão do Camiranga, Rio Camiranga, Ilha da Praia Grande, Samaria (Rio Mocajutuba, Igarapé Mocajutubinha) e Ilha da Cruiinha, Ilha do Lago, Rio Oeiras, Rio Anuerá e Igarapé Macaquinho.

§ 3º O objetivo deste Acordo de Pesca é conservar, preservar e manter os estoques de pescado, o meio ambiente e a qualidade de vida das comunidades da região.

Art. 2º A área de abrangência deste Acordo de Pesca corresponde a parte do território dos municípios de Curralinho e Oeiras do Pará, no estado do Pará, localizado sob o seguinte limite geográfico: na extensão do Rio Pará, considerando a porção mais ao norte é delimitado pelo Rio Curuacá de coordenadas geográficas 1°46'0,67"S e 50°16'13,57"O, seguindo a leste até o Rio Pirã de coordenadas 1°39'28,71"S e 50° 3'1,40"O e finalizando na foz do Rio Canaticu com coordenadas 1°47'54,56"S e 49°46'3,13"O. Na porção mais ao sul tem-se a delimitação pelo Furo Tacietaua de coordenadas 1°54'6,78"S e 49°45'17,95"O e finalizando no Rio Panabá 1°53'21,83"S e 50°10'14,09"O, conforme mapa georreferenciado abaixo ilustrado:



Art. 3º Para os fins previstos neste Acordo, entende-se por:

I - atravessador: pessoa física ou jurídica que exerce suas atividades de comercialização, colocando-se entre o produtor e o consumidor varejista;

II - arrastão de malhadeiras: rede de pesca multitempo utilizada para pesca de arrastão;

III - beira funda: é uma área de transição, distante 10m (dez metros) entre a água e a terra firme, que pode variar em largura e composição dependendo do tipo de rio e do ambiente ao seu redor;

IV - covo: armadilha de pesca composta de mala retrátil confeccionada com rede de náilon utilizada para captura do camarão-da-Amazônia;

V - motor rabudo: tipo de embarcação a motor de pequeno porte, utilizada para atividade pesqueira e transporte de pessoas;

VI - funil: parte integrante que compõe o matapi;

VII - malhadeiras: redes de pesca com malhas de tamanho variados, comumente utilizadas na pesca artesanal pela qual a captura do pescado se dá pelo emalhe;

VIII - matapi: arte de pesca cilíndrica utilizada em meio aquático para captura de camarões-da-Amazônia;

IX - monitoramento: observação e o registro regular das atividades pesqueiras e dos estoques pesqueiros na área do Acordo de Pesca, de forma contínua e sistemática, conforme critérios estabelecidos;

X - membros familiares: número de pessoas que residem em uma mesma casa;

XI - pesca de caráter científico: atividade praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa e estudos científicos;

XII - pesca esportiva: atividade de pesca praticada por pessoa física ou jurídica, de forma amadora, recreativa e desportiva, ou profissional, com utilização de apetrechos, métodos e equipamento específicos, conforme regulamentação específica, e que não tenha como destino final a comercialização do pescado;

XIII - período de pausa: retirada do matapi da água durante a pausa da captura do camarão-da-Amazônia prevista neste Acordo de Pesca;

XIV - termo: termo utilizado para determinar a utilização de 80 (oitenta) unidades de matapi por canoa; e

XV - talas: material que envolve plantas nativas, palmeira ou cipós que são utilizadas na confecção do matapi.

### CAPÍTULO II

#### DAS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS DA ÁREA QUE ABRANGE O ACORDO DE PESCA

Art. 4º São características ambientais da área que abrange este Acordo de Pesca:

I - o município de Curralinho pertence à mesorregião Marajó, ao norte e a leste com São Sebastião da Boa Vista, norte e a oeste com Breves, ao sul com Limeiro do Ajuru, Oeiras do Pará e Bagre. Esse município está presente no bioma amazônico, representado pela cobertura vegetal de florestas densa aluvial, pelas áreas de Cerrado e Capoeira. Quanto à hidrografia, destaca-se o Rio Pará, cujo os rios principais são: o Guajará, o Mutucaá, o Pirã e seu afluente Mucutá, e o Canaticu, a qual produz uma imensa e complexa mistura de elementos estuarinos; e

II - o município de Oeiras está inserido na mesorregião Nordeste Paraense e microrregião de Cametá e na região geográfica intermediária de Belém e na região imediata de Cametá, seus limites são ao norte com o município de Curralinho, a leste com Limeiro do Ajuru, Cametá, Mocajuba e Baía, ao sul com Baía e Bagre e a oeste com Bagre. Ao longo da margem do Rio Pará e em seus afluentes, encontra-se a cobertura vegetal representada pela Floresta Densa da planície aluvial com presença de palmeiras, principalmente do açaçero e floresta ciliar. A hidrografia é representada pelo Rio Pará e seus afluentes e pelo Rio Araticu, que banha a sede municipal.

Parágrafo único. Os principais recursos pesqueiros explorados pelos pescadores nos municípios de Curralinho e Oeiras do Pará são o camarão-da-Amazônia (*Macrobrachium amazonicum*), mandubá (*Aegeneios brevifilis*), pescada branca (*Cynoscion leirachus*), sardá (*Pristigasteridae sp.*), magará (*Hypophthalmus edentatus*), jundiá (*Rhamdia quelen*), traíra (*Hoplias malabaricus*), filhote (*Brachyplatystoma filamentum*), dourada (*Brachyplatystoma flavicans*), Jeju (*Hoplerthyrinus unienatus*), acará (*Pterophyllum sp.*), jatuarana (*Brycon sp.*), jacundá (*Crenichthys lenticulata*), apalari (*Astronotus ocellatus*), anujá (*Trachycorystes galeatus*), piáu (*Leporinus obtusidens*), aracu (*Leporinus sp.*), piaba (*Astyanax bimaculatus*), acari (*Hypostomus affinis*), acará (*Pterophyllum sp.*), tucunaré (*Cichla sp.*), caratinga (*Diapterus rhombus*), pirarucu (*Arapaima gigas*), aruanã (*Osteoglossum bicirrhosum*), tainha (*Mugil cephalus*), piranha (*Pygocentrus nattereri*), itui (*Aptereronotus sp.*), sarapó (*Gymnotus carapo*) e peixe-filhote maia (*Cyprinodon mayra*), entre outros. Além desses, alguns mamíferos aquáticos se destacam, como o boto (*Inia spp*) e peixe-boi (*Trichechus inunguis Natterer*), dentre outros.

### CAPÍTULO III

#### DAS PROIBIÇÕES

Art. 5º Ficam proibidos na área de abrangência deste Acordo de Pesca:

I - a captura e a comercialização do camarão-da-Amazônia (*Macrobrachium amazonicum*) nos períodos anuais:

a) 1ª (primeira) pausa: de 1º de fevereiro a 30 de abril; e

b) 2ª (segunda) pausa: de 1º de agosto a 30 de outubro.

II - a atividade pesqueira em que a espécie alvo seja o camarão-da-Amazônia (*Macrobrachium amazonicum*) por qualquer pessoa de fora do Acordo de Pesca durante os períodos de pausa;

III - a captura das fêmeas de camarão-da-Amazônia (*Macrobrachium amazonicum*) ovadas, sendo obrigatória a soltura imediata;

IV - a utilização dos seguintes petrechos e métodos:

a) a prática de arrastão de malhadeira nas praias;

b) o uso de armadilhas industrializadas (covo);

c) o uso de varas de aningas para fixar os matapis na praia;

d) a pesca nos igarapés, matas e dentro dos aningas em qualquer período do ano;

e) a tapagem de rios e igarapés; e

f) a pesca nas praias com matapi na margem dos aningas, exceto usuários que pescam na beira funda, distante no mínimo de 10m (dez metros) de aningas e matas ciliares.

V - o tráfego de motores rabudos nos igarapés, em qualquer período do ano;

VI - a troca de silenciador dos motores rabudos por descargas irregulares; e

VII - o desmatamento da mata ciliar dos rios e igarapés da área de abrangência.

Parágrafo único. Fica estabelecido que as multas quanto aos descumprimentos das normas deste Acordo de Pesca serão maiores para os atravessadores, especialmente durante os períodos proibidos.

### CAPÍTULO IV

#### DAS PERMISSÕES

Art. 6º Ficam permitidos na área de abrangência deste Acordo de Pesca:

I - o espaçamento a partir de 8 mm (oito milímetros) entre talas do matapi com a abertura do funil em 30 mm (trinta milímetros);

II - o uso de matapi confeccionados pela comunidade de acordo com os padrões e espaçamentos permitidos neste Acordo de Pesca;

III - o uso de até 80 (oitenta) matapis, ou seja, 1 (um) termo por família;

IV - a pesca do camarão-da-Amazônia será limitada a 1 (um) termo, ou seja, 80 (oitenta) matapis por família com até 6 (seis) pessoas; e

V - a pesca de caráter científico, a prática de pesca esportiva e a realização de torneios de pesca na área de abrangência do Acordo de Pesca, desde que cumpridas as exigências legais e observadas as regras estabelecidas neste Acordo.

Parágrafo único. As famílias com mais de 6 (seis) pessoas poderão utilizar mais de 1 (um) termo para a pesca do camarão-da-Amazônia.

### CAPÍTULO V

#### DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO

Art. 7º A fiscalização da atividade pesqueira, na área de abrangência deste Acordo de Pesca, será exercida pelos órgãos públicos competentes em parceria com os Agentes Ambientais Comunitários (ACC) das comunidades signatárias deste ordenamento pesqueiro.

§ 1º O automonitoramento, na área de abrangência deste Acordo de Pesca, será realizada de forma voluntária pelos Agentes Ambientais Comunitários, os quais deverão ser treinados e credenciados pelos órgãos competentes, conforme disposto na Instrução Normativa IBAMA nº 66, de 12 de maio de 2005.

§ 2º É vedado aos agentes ambientais comunitários portar armas, assim como lavar os termos e demais instrumentos de fiscalização ambiental, assim como realizar apreensões, cuja competência é exclusiva dos agentes de fiscalização dos órgãos ambientais.

§ 3º As comunidades signatárias deste Acordo de Pesca irão monitorar a entrada de embarcações motorizadas de fora das comunidades na área do Acordo de Pesca, cuja finalidade seja a pesca comercial em área de abrangência deste Acordo de Pesca no período de vigência do Acordo.

Art. 8º Em caso de alterações hidrográficas fora do normal, como seca intensa e cheia antecipada, as medidas necessárias poderão entrar em contato com os órgãos ambientais competentes, para que sejam adotadas as medidas necessárias de forma a adiar ou antecipar os períodos e normas estabelecidas neste Acordo de Pesca.

### CAPÍTULO VI

#### DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 9º Para os efeitos deste Acordo de Pesca, considera-se infração toda e qualquer conduta que contrarie este ordenamento pesqueiro e que viole as legislações ambientais.

Art. 10. O exercício da atividade de pesca em desacordo com o estabelecido neste Acordo de Pesca sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, na Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022 e demais legislações pertinentes.

### CAPÍTULO VII

#### DAS PARTES ENVOLVIDAS E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11. Caberá às partes envolvidas neste Acordo de Pesca as seguintes atribuições:

I - os comunitários residentes nas comunidades signatárias deste Acordo de Pesca e demais usuários dos recursos ofertados na área deverão:

a) cumprir e fazer cumprir as regras estabelecidas neste Acordo de Pesca;

b) denunciar aos órgãos competentes o descumprimento deste Acordo de Pesca; e

c) participar das avaliações anuais deste Acordo de Pesca.

II - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):

a) publicar no Diário Oficial do Estado e nos meios de comunicação disponíveis pelos órgãos públicos ambientais competentes; e

b) realizar avaliação anual do Acordo de Pesca, especialmente quanto ao resultado das avaliações, do monitoramento e da regularidade do Acordo.

III - Núcleo Gestor (NG):

a) participar das reuniões anuais de avaliação do Acordo de Pesca; e

b) ofertar apoio técnico no monitoramento da atividade pesqueira, que contempla indicadores para a avaliação dos estoques e gestão pesqueira na área do Acordo de Pesca.

Art. 12. O Núcleo Gestor (NG) é formado por uma comissão composta por representantes das seguintes entidades participantes deste Acordo de Pesca:

I - Associação dos Pescadores da Ilha das Araras de toda Região do Marajó (PESCAMARAJÓ) e Associações de Pesca de Oeiras do Pará e representantes da sociedade civil;

II - Colônias de Pescadores Z-37 (Curralinho);

III - Colônia de Pescadores Z-50 (Oeiras do Pará);

IV - Sindicato de Pesca do Pará (SINPESCA)/Oeiras do Pará;

V - Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Oeiras do Pará (SINPAOPA);

VI - Sindicato dos Pescadores (as) Artesanais e Aqüicultores do Rio Pará e seus afluentes (SINDIPESCAPARÁ);

VII - Prefeitura Municipal de Curralinho;

VIII - Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará;

IX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oeiras do Pará/PA (SEMMA);

X - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curralinho/PA (SEMMA);

XI - Secretaria de Agricultura de Oeiras e Pesca de Oeiras (SEMAP);

XII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Pesca e Aquicultura (SEPADES);

XIII - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio);

XIV - Associação Humana Povo para Povo Brasil (Humana Brasil);

XV - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PARÁ);

XVI - Núcleo de Estudos e Pesquisas Regionais e Agrárias (NEPAR/PREGO-UNIMONTES); e

XVII - Coletivo Rede de Mulheres Ribeirinhas do Marajó (REMAR MARAJÓ).

### CAPÍTULO VIII

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Este Acordo de Pesca tem vigência pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, pelo órgão ambiental competente, no Diário Oficial do Estado.

Art. 14. Este Acordo de Pesca entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 1159709

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 008 de 14 de janeiro de 2025

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2024/1158649, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

DADOS	PERFIL
Nome: LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA Matrícula: 5063019 Lotação: DGAF	PRESIDENTE
Nome: MARCIA TATIANA VILHENA SEGTOWICH ANDRADE Matrícula: 57222698 Lotação: DGMUC	MEMBRO
Nome: HELOISA FABIOLA VELOSO DA SILVA Matrícula: 5899794 Lotação: DGMUC	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 009 de 14 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2024/1252438.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da PORTARIA Nº 1043 de 13 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.070 de 17/12/2024, a contar de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1159454**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 010 de 20 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém e Monte Alegre/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO			
Cintia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.	Realizar audiência pública preparatória ao lançamento de edital da concessão florestal do conjunto de glebas Mamuru-Arapiums e reunir com os coletores da Castanha na FLOTA do PARÁ.			
Jossiele da Costa Fernandes, matrícula nº 5975027, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
21 a 30/01/2025	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16	R\$ 4.694,32

II - Conforme o processo nº E-2025/2029640 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1159621**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 01/2025 – FISP

Dispõe sobre a designação da comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, em exercício, designado através da PORTARIA Nº 2123/2024-SAGA, de 10.12.2024, publicada no DOE nº 36.064 em 11.12.2024, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO: O processo nº. 2024/934945, referente à adesão à Ata de Registro de Preço nºs 03 e 05/2024-PCPA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2023/PCPA, que gerou os CONTRATOS nºs 14 e 15/2024 - FISP, firmado com as empresas DRIVE A INFORMÁTICA LTDA; REPREMIG

REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, para aquisição de Equipamentos de Informática do tipo MONITORES e WORKSTATION, a fim de atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 33 do Decreto Estadual nº 3.813/2024; Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93; Art. 3º do Decreto Estadual nº 870/2013 e Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem como Presidente e Membros de fiscalização do contrato supramencionado, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

01 – REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES – MF: 3159264; Presidente da comissão;

02 – KARINA RODRIGUES BENETTI – MF: 5186536; Membro;

03 – JOSÉ ARTUR SOUZA DO NASCIMENTO – MF: 5962973; Membro;

Art. 2º - A comissão de fiscalização do Contrato, ora nomeados, caberá no que for compatível com o contrato em execução:

I- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II- propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III- controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV- receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas;

V- confeccionar o Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens;

VI- verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VII- confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VIII- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências, constatadas na execução do contrato;

IX- manter, controle atualizado dos pagamentos efetuados;

X- comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XI- solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XII- propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

XIII- Encaminhar ao FISP, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, relatório circunstanciado, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem.

Art. 3º - Em caso de substituição dos servidores será emitida Portaria para este fim.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025.

LUÍS GUILHERME MOTA LIMA

Diretor e Ordenador de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, em exercício.

**Protocolo: 1159433**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 021/2024-SEGUP/PA**

**Processo: 2023/421986**

**Exercício: 2025**

Origem: RDC ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEGUP/PA

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do contrato, com início em 18/01/2025 e término em 16/07/2025; a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 26/02/2025 e término em 25/08/2025

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 009/2025-CONJUR

Data da Assinatura: 17/01/2025

Vigência: 26/02/2025 a 25/08/2025

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS; Fontes: 02711000000, 01500000001 e 01501000000; Natureza: 449051

Contratada: OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 27.135.996/0001-07

Endereço: Travessa do Cruzeiro, 624 - Anexo A - Cruzeiro - Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66050-350

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1159415**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 33/2025 –SAGA, de 20 de Janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2041974;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTEL/PA, no período de 31.01 À 11.02.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LUIZ NESTOR SODRÉ DA SILVEIRA CARGO: COLABORADOR EVENTUAL/DOCENTE MF: 1872214-015 LOTAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL BELÉM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE DOCENTE DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 11½ (onze e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.841,30 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 20 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1159624**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

**Nº 2024/327 DATA: 20/01/2025**

**ORIGEM: FESPDS DESTINO: PC/PA**

Descrição: Aquisição de 59 (cinquenta e nove) unidades de computadores do tipo WORKSTATION, que originou o Contrato de nº 24/2024 – FESPDS/SEGUP e PROCESSO: 2024/261691 firmado com empresa LIDAR NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.477.490/0002-81.

RP: 75403 a 75520.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / WALTER RESENDE DE ALMEIDA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PC/PA.

**Protocolo: 1159420**

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

**Nº 2024/328 DATA: 20/01/2025**

**ORIGEM: FESPDS DESTINO: PC/PA**

Descrição: Aquisição de 100 (cem) unidades de materiais permanentes do tipo NOBREAKS, que originou o Contrato de nº 25/2024 – FESPDS/SEGUP e PROCESSO: 2024/261691 firmado com empresa BELPARA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 05.903.157/0001-40.

RP: 75521 a 75620.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / WALTER RESENDE DE ALMEIDA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PC/PA.

**Protocolo: 1159421**

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

**Nº 2024/329 DATA: 20/01/2025**

**ORIGEM: FESPDS DESTINO: PC/PA**

Descrição: Aquisição de 100 (cem) unidades de material permanente do tipo MONITOR DE VÍDEO LED, que originou o Contrato de nº 26/2024 – FESPDS/SEGUP e PROCESSO: 2024/261691 firmado com empresa REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA – CNPJ: 65.149.197/0002-51.

RP: 75621 a 75720.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / WALTER RESENDE DE ALMEIDA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PC/PA.

**Protocolo: 1159422**

#### Portaria de Falecimento nº 003/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM RR RG 17054 MARCELO NOGUEIRA RODRIGUES, faleceu na Cidade de Santarém/PA, na data 07 de janeiro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 160333 01 55 2025 4 00011 186 0003192 50, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 14 de janeiro de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM RR RG 17054 MARCELO NOGUEIRA RODRIGUES, em virtude do seu falecimento na data 07 de janeiro de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1159547**

#### PORTARIA N.º 0351/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Ofício n.º 020/2025 – 4º BPM, de 10 de janeiro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RG 46535 MARCELO DA SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2044934); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RG 46535 MARCELO DA SILVA, matrícula funcional nº 59846041.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RG 46535 MARCELO DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II (Marabá), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II (Marabá), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1159554**

#### Portaria de Falecimento nº 005/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 11106 ANATOMAR FERREIRA DE MESQUITA, faleceu na Cidade de Salinópolis/PA, na data 12 de janeiro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067421 01 55 2025 4 00031 287 0001477 87, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 16 de janeiro de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 11106 ANATOMAR FERREIRA DE MESQUITA, em virtude do seu falecimento na data 12 de janeiro de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 12 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1159553**

#### Portaria de Falecimento nº 004/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM REF RG 4133 RAIMUNDO MOURA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 31 de dezembro de 2024, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2025 4 00529 009 0195908 91, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 07 de janeiro de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM REF RG 4133 RAIMUNDO MOURA, em virtude do seu falecimento na data 31 de dezembro de 2024;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 31 de dezembro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1159549**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria de Falecimento nº 002/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM REF RG 7290 CARLOS JOSUÉ ROCHA CAPELA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 04 de janeiro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065615 01 55 2025 4 00002 060 0000360 31, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 06 de janeiro de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM REF RG 7290 CARLOS JOSUÉ ROCHA CAPELA, em virtude do seu falecimento na data 04 de janeiro de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1159541**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Diretoria de Licitação da PMPA** informa a alteração da data da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 02/2025 – DL/PMPA devido aos ajustes realizados no Termo de Referência, decorrentes do atendimento ao pedido de esclarecimento, o que visa a garantir a isonomia do certame. Pregão Eletrônico SRP nº 02/2025 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA COM CÂMERA TÉRMICA / VERSÃO TERMAL, a fim de serem empregadas nas unidades da Polícia Militar do Estado do Pará e demais órgãos participantes.

Data e hora de abertura: 03/02/2025, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98583-9272.

Pregoeiro: WENDELL RODRIGUES BARROS – SGT PM RG 38150.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL PM RG 29201

Diretor de Licitação

**Protocolo: 1159600**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº0012/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 21/01 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Renan Nascimento Barbosa; MF: 572217301; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140.45. SD PM Jônatas Santiago Freire; MF: 59445381; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0013/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 21/01 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Eder Lima Da Silva Martins; MF: 57222057/1; Lotação:CME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140.45. CB PM Débora Thais Medeiros Delgado; MF: 64026001; Lotação:CME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. CB PM Renan De Sousa Costa; MF: 64019941; Lotação:BEP; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. CB PM Rennan Da Paz Piedade; MF: 59448771; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0014/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 07 a 24/01/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: CB PM Ronaldo De Oliveira Ferreira; MF: 64015441; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. CB PM Paulo Roberto Batista Silva; MF: 64020561; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1159437**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.104 de 20/01/2025**, referente às diárias das portarias Nº0012/25-DF; Nº0013/25-DF; Nº0014/25-DF, que gerou o protocolo de publicação:1159296.

**Protocolo: 1159432**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**

**EDITAL Nº 43 – PMPA CFO/PM, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**  
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), TORNAM PÚBLICA a **exclusão** da candidata **PRISCILLA KETHENY GOMES FARIAS** inscrito sob o nº 10001761, do **resultado final no Teste de Avaliação Física**, divulgado por meio do Edital nº 20 – PMPA – CFO/PM, de 22 de agosto de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**

**EDITAL Nº 44 – PMPA CFO/PM, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**  
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0894688-84.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado

Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** da candidata **sub judice PRISCILLA KETHENY GOMES ALMEIDA**, inscrita sob o nº 10001761, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), bem como a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, conforme a seguir especificado:

**1 DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**

1.1 A candidata **sub judice** foi convocada para a Avaliação de Aptidão Física, realizada no dia **22 de dezembro de 2024**, em horário e local a informados por meio de *e-mail*, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, observando todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; e no item **3** do Edital nº 14 – PMPA CFO/PM, de 11 de julho de 2024, e suas alterações.

1.1.1 A candidata **sub judice** de que trata este edital recebeu, por meio de *e-mail*, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)**

**EDITAL Nº 86 – CFP/PMPA/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0916529-38.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO**, bem como a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA** da candidata **sub judice ORLEIDE DA CUNHA SILVA**, inscrita sob o nº 10042282, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), conforme a seguir especificado.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**

1.1 O candidato **sub judice** de que trata este edital foi convocado para realizar o Teste de Avaliação Física, no dia **10 de janeiro de 2025**, observando todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item **3** do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato **sub judice** de que trata este edital recebeu por *e-mail*, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização do teste de avaliação de aptidão física.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)**

**EDITAL Nº 87 – CFP/PMPA/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0888417-59.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública, TORNAM PÚBLICAS a **REINTEGRAÇÃO** do candidato **sub judice MATHEUS ESTUMANO DE LIMA**, inscrição nº 10069631, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), bem como a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, conforme a seguir especificado.

**1 DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**

1.1 O candidato **sub judice** foi convocado para a Avaliação de Aptidão Física, realizada no dia **16 de dezembro de 2024**, observando todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item **3** do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato **sub judice** de que trata este edital recebeu, por *e-mail*, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1159711**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 36.088, de 06 de Janeiro de 2025 - Protocolo: 1156011

Portaria nº 001/2025- SEC/FUNSAU

Portaria de Processo Administrativo Sancionatório Nº 001/2025

**ONDE SE LÊ:** JANDIRA QUITERIA GAMA QUITERIA GAMA E GAMA.

**LEIA-SE:** JANDIRA QUITERIA GAMA E GAMA GARCIA

Ordenador: MARCELLE LOBATO MELO – MAJ QOSPM RG 39736 - Respondendo P/ Direção do FUNSAU.

Protocolo: 1159419

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)**

**EDITAL Nº 46 – CBMPA – CFP/BM, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**  
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0861242-90.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** da candidata *sub judice* **ANA CAROLINE ALENCAR LIMA**, inscrita sob o nº 10039003, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), bem como a **CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**, conforme a seguir especificado.

### 1 DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 A candidata *sub judice*, foi convocada para a Avaliação de Aptidão Física, nos dias **18 e 19 de janeiro de 2025**, observando todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item **3** do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 A candidata *sub judice* de que trata este edital recebeu, por *e-mail*, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização do teste de avaliação física.

**CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)**

**EDITAL Nº 47 – CBMPA – CFP/BM, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**  
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, em atenção à decisão proferida nos autos do Processo nº 0803600-92.2024.8.14.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **ALEX PONTES MIRANDA**, inscrito sob o nº 10015664, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), bem como a **CONVOCAÇÃO** do referido candidato *sub judice* para a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, para a **INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS** e para o **PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (FIP)**, conforme a seguir especificado.

### 1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Convocar o candidato *sub judice* para realizar a Avaliação Psicológica, a ser realizada no dia **2 de fevereiro de 2025**, observadas todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – CBMPA – CFP/BM, de 24 de outubro de 2023; no item **3** do Edital nº 5 – CBMPA – CFP/BM, de 4 de março de 2024, e suas alterações; e neste edital.

1.1.1 O candidato *sub judice* receberá, por meio de telegrama e(ou) *e-mail*, as informações referentes ao local e ao seu horário de realização da avaliação psicológica.

### 2 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS E DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (FIP)

2.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – CBMPA – CFP/BM, de 24 de outubro de

2023; no item **4** do Edital nº 5 – CBMPA – CFP/BM, de 4 de março de 2024, e suas alterações; e neste edital.

2.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* deverá preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfp](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp), no período das **10 horas do dia 28 de janeiro de 2025 às 18 horas do dia 5 de fevereiro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura, no período das **10 horas do dia 28 de janeiro de 2025 às 18 horas do dia 5 de fevereiro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF).

2.2.1 Se o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital não enviar qualquer um dos documentos citados no subitem 13.6 do edital de abertura, no prazo disposto no subitem 4.2 deste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

**CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1159710

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 4083/2022-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO**  
**Belém, 22 de Dezembro de 2022**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1598783, em que consta o ofício nº 249/2022-GAB.PREFEITO, datado de 05 de janeiro de 2022, por meio do qual o

Excelentíssimo Senhor Edmilson Brito Rodrigues, Prefeito Municipal de Belém, solicita a

cessão da servidora Christiane Ferreira da Silva, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº

5879060, a fim de exercer a função de Coordenadora de Defesa Civil junto a Comissão

Municipal de Defesa Civil de Belém/PA;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a prorrogação da cessão da servidor DPC CHRISTIANE FERREIRA

DA SILVA, Matrícula nº 5879060, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, pelo

período de 02 (dois) anos, com ônus ao cedente, mediante reembolso pelo órgão

cessionário, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2024, nos termos do art. 3º, inciso II e §

3º; art. 4º, inciso II; art. 6º e art. 8º todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que

adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1159465

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 06/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA**  
**de 14/01/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00711/2024.100011-2, de 09/04/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2564327, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 07/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA**  
**de 14/01/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00002/2024.103882-6, de 25/03/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2564177, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 08/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00277/2024.133027-2, de 07/03/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2564358, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 09/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00617/2024.100150-6, de 22/05/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2564243, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 10/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no "OFÍCIO Nº 193/2024/DT/DA, de 23/08/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2564299, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 11/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00040/2024.100049-7, de 09/04/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2564275, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 12/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00277/2023.590835-1, de 22/07/2023, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2564135, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 13/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício Nº 027/2024-SECMA, de 06/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2525931, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 14/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00346/2024.100518-7, de 04/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2517901, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 15/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00075/2023.101499-3, de 06/05/2023, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil W.L.C., mat. 5914042, que deu ensejo ao PAE 2025/2006494, conforme documentação anexada, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 16/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/01/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no "OFÍCIO - Nº 7655730/2024 - DRDH PA", de 11/12/2024, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil D.M.P., mat. 5940473, que deu ensejo ao PAE 2024/2593203, conforme documentação anexada, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 17/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/01/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no decisão de ID 133077356 do processo 0810504-16.2024.8.14.0005, de 05/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2526676, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 18/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/01/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Relatório de Plantão de DGI, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil C.R.A.C., mat. 54188916, que deu ensejo ao PAE 2025/2062378, conforme documentação anexada, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 19/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/01/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC W.O.M., mat. 59669961, o qual, em tese, agiu de forma desrespeitosa em face de superior hierárquico, conforme "MEMORANDO nº 346/2024 SUPGM-PCPA", de 06/09/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 20/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/01/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no "Ofício nº 294/2024-MPPA2ºPJSFX", de 18/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2580258, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 21/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/01/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00063/2025.100001-0, de 13/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2071249, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 18/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 126/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, instaurada para apurar a conduta do Delegado W.C.G.A., mat. nº 5411211, pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referente aos autos do Processo nº 0816224-63.2021.8.14.0006, conectados ao IPL nº 00341/2021.100089-8 e encaminhado à DEPOL do Júlia Seffer - Ananindeua/PA, conforme Ofício nº 73/2023-2ªPJDHCEAPTJ de 09/01/2023 do Ministério Público de Ananindeua/PA, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 126/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 19/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 094/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/03/2022, publicada no DOE 34.931 de 12/04/2022, instaurada para apurar a conduta do servidor S.L.R.M., mat. nº 5410100, o qual, em tese, conduzia o veículo CHEVROLET S10, placa QEC-2745 no dia 20/12/2020 às 18h50, quando envolveu-se em um acidente na BR 316 KM 13 (Marituba-PA), com o VOYAGE TL de placa QEG-4912, fato que gerou o APDF nº 00346/2020.100155-9 (PROC. 0800285.2021.8.14.0133), tudo de acordo com os anexos e conexos, conforme portaria instauradora;

RESOLVE:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 79, § 1º da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 3 (três) dias de SUSPENSÃO ao Investigador S.L.R.M., mat. nº 5410100, por infringência de dever funcional constante do art. 74, inciso XIX, segunda parte (...portar-se de modo incompatível com as funções de policial, mesmo estando de folga), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no art. 79, parágrafo primeiro do mesmo diploma legal.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora do Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 20/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 618/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 27/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir determinação Judicial no interesse do processo 0800952-61.2023.8.14.0005, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 618/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 27/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 21/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 579/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, no exercício das funções, agrediu fisicamente G.S.G., e demais fatos conexos, nos termos do "Of. Nº 265/2024.", de 03/06/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 579/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 22/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 582/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 09/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir determinação Judicial no interesse do processo 0803169-77.2023.8.14.0005, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 600/2024 1ªVaraCrim-ATM", em 17/07/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 582/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 09/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 23/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 141/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 29/02/2024, publicada no DOE nº 35.731 de 04/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o flagrantado G.B.S. e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício N.º (Vide ID) – SJ1VC" da 1ª Vara Criminal de Castanhal, expedido nos autos do Processo n.º 0800801-31.2024.8.14.0015, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 141/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 29/02/2024, publicada no DOE nº 35.731 de 04/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 24/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 716/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 11/11/2024, publicada no DOE nº 35.036 de 19/11/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ameaçaram o A.P.L., bem como o forçaram a confessar suposta conduta delituosa, e demais fatos conexos, nos termos da audiência de custódia do processo 0800858-25.2023.8.14.0002, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 716/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 11/11/2024, publicada no DOE nº 35.036 de 19/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 25/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 175/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 07/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física do custodiado F.L.S.M., e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 105736494 do Processo 0808269-13.2023.8.14.0005 da 2ª Vara Criminal de Altamira/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 175/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 07/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 26/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 086/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 05/02/2024, publicada no DOE nº 35.708 de 08/02/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu verbalmente o custodiado R.F.L. e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 107640486 do Processo 0800560-87.2024.8.14.0005, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 086/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 05/02/2024, publicada no DOE nº 35.708 de 08/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 27/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1202/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 24/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1202/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 24/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 28/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 643/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/11/2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20/12/2022, instaurada para apurar a conduta do servidor R.L.O., mat. nº 57192619, por deixar de atender, imediatamente, à convocação da Corregedoria Regional da 3ª RISP GUAMÁ, bem como deixou de prestar as informações solicitadas e julgadas necessárias pela Corregedoria PC-PA, fatos ocorridos em Castanhal/PA e São Miguel do Guamá/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 643/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/11/2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20/12/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 29/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 025/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, instaurada para apurar a conduta do DPC F.E.A.S., mat. 5940498, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências necessárias e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 104467395 do Processo 0004545-04.2020.8.14.0049, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 025/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 30/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 596/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente os custodiados G.S.B. e G.L.S.F., e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 114837083 do processo 0801076-60.2024.8.14.0053, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 596/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 31/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 602/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023, publicada no DOE nº 35.441 de 20/06/2023, instaurada para apurar o descumprimento de determinações proferidas nos autos do Processo 000006-35.2017.8.14.0005, nos termos do "Ofício Nº 046/2023/GAB/CRX11ARISP/PCPA", de 22/03/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 602/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023, publicada no DOE nº 35.441 de 20/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

**PORTARIA Nº 32/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 472/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/07/2024, publicada no DOE nº 35.896 de 16/07/2024, instaurada para apurar a conduta da DPC F.V.C., mat. 5966842, a qual, em tese, não adotou as providências de Polícia Judiciária imediatas para apuração de fato relevante, bem como ausentou-se do município em que exerce suas funções sem autorização superior e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 00121/2024-DPI/PC-PA", de 08/07/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 472/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/07/2024, publicada no DOE nº 35.896 de 16/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 33/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 147/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0807216-53.2023.8.14.0051 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 258/2023-MP/PJC", conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 147/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 34/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 503/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do Processo 0800258-37.2021.8.14.0046, nos termos "Ofício nº. 144/2023 – 1CRIMRONDON", de 21/03/2023, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 503/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 035/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA em prosseguir na presidência da AAI nº 795/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/12/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 795/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/12/2024 o(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 36/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 305/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/04/2024, publicada no DOE nº 35.809 de 07/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, deixou de investigar os fatos narrados nos BOPs 00461/2023100397-1, 00461/2023100550-0 e 00461/2023100718-8 e demais fatos conexos, nos termos do expediente da Corregedoria Regional do Guamá – 3ª RISP, de 18/04/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 305/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/04/2024, publicada no DOE nº 35.809 de 07/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 37/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 924/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, e demais fatos conexos, conforme Decisão de ID 96613253, de 12/07/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 924/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 38/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 557/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.914 de 02/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender determinação Judicial relativa ao processo 0005184-57.2020.8.14.0005, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 608/2024-1ªVaraCrim-ATM", de 17/07/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 557/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.914 de 02/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 39/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 779/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 04/12/2024, publicada no DOE nº 36.059 de 06/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado na Decisão Judicial (ID 106279856) do Processo nº 0803970-75.2023.8.14.0010, e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE 2024/1431964, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 779/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 04/12/2024, publicada no DOE nº 36.059 de 06/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 40/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 502/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, violou domicílio e agrediu fisicamente adolescente, conforme "OFÍCIO Nº 264/2024-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA", de 05/07/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 502/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 41/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 155/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, realizou abordagem policial e. J. F. C. de forma inadequada, fato ocorrido em Cametá/PA, e demais fatos conexos, de acordo com declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA (BOP 00346/2024.100070-1), em 19/02/2024, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 155/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 42/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 170/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024, instaurada para apurar a conduta do EPC G.S.R., mat. 57233671, o qual, em tese, fez uso de arma de fogo e demais fatos conexos, nos termos do "Of. 22/2024", de 12/01/2024, e documentação anexada, fato ocorrido em Ananindeua/PA, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que não incorreu na prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 170/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Protocolo: 1159388**

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Contrato: 29/2024-PC/PA.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JUNIOR. CPF nº 442.705.182-00. Classificação do Objeto: Reconhecimento de dívida vencida correspondente ao período em que ocorreram serviços sem cobertura contratual. Processo nº 2024/358451. Valor: R\$= 3.360,00. Data de Assinatura: 14/01/2025. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.128.1510.8832.339092.0150000000 1. Estadual. Endereço: Ananindeua/PA. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1159489**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 013/2025-GAB/DG/PCEPA DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo: nº 2025/2058196.

R E S O L V E:

CONCEDER 20 dias de gozo de férias ao servidor VAMILTON JOSÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula nº 5832497/1, no período de 04.02.2025 a 23.02.2025, suspensa pela PORTARIA Nº 139/24-GAB/DG/PCEPA de 23.05.2024, publicada no DOE nº 35.838, de 29.05.2024.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 17 de Janeiro de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1159457**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 5413/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020. CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2265049, apresentado pela empresa M. L. ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.477.278/0001-10, nome de fantasia AUTO ESCOLA FERNANDES, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da M. L. ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ : 18.477.278/0001-10, nome de fantasia AUTO ESCOLA FERNANDES ( A/B ), com estabelecimento na RUA VITORIA REGIA, nº SN, BAIRRO: CIDADE JARDIM, CEP: 68.625-970, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de PARAGOMINAS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.  
 Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1847399 neste DETRAN/PA.  
 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 18 de novembro de 2024.  
 RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO  
 Diretora Geral em exercício

**Protocolo: 1159531**

**PORTARIA Nº 101/2025-DG/CGP, de 17/01/2025.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação dos servidores, constante no Requerimento datado de 07/10/2024, que trata da permuta entre servidores efetivos, protocolado sob o nº 2024/1046083,  
 R E S O L V E:

Revogar a PORTARIA Nº 2785/2024-DG/CGP, que prorrogou por um (1) ano, no período de 03/06/2024 a 02/06/2025, a remoção do servidor Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57189668/2, da Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital para, desenvolver suas atividades na CIRETRAN "A" de Tucuruí..

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/02/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 098/2025-DG/CGP, de 17/01/2025

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação dos servidores, constante no Requerimento datado de 07/10/2024, que trata da permuta entre servidores efetivos, protocolado sob o nº 2024/1046083,  
 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 03/2025-DETRAN/NUCADIN da Procuradoria Geral do Estado do Pará, que conclui pela existência de previsão legal no Art. 49 da Lei nº 5.810/1994 (Regime Jurídico Único do Estado do Pará),

R E S O L V E:

Artº 1. AUTORIZAR a permuta de remoção dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e de acordo com os critérios estabelecido na legislação aplicável:  
 I- ROMULO HENRIQUE TAVARES UCHOA DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57176316/2, lotado na CIRETRAN "A" de Tucuruí;  
 II- AUGUSTO ÁLVARO GASPAR DO ROSÁRIO JÚNIOR, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57189668/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Artº 2. A permuta ocorrerá mediante a troca de lotação entre os servidores mencionados no Art.1º, sendo o servidor Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva removido para a Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, e o servidor Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior removido para a CIRETRAN "A" de Tucuruí.

Artº 3. A permuta não implicará ônus adicionais para este Departamento, sendo as despesas de mudanças de responsabilidade exclusiva dos servidores. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/02/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1159587**

**PORTARIA Nº 01/2025-CGD/PAD/DIVERSAS  
 Belém, 07 de janeiro de 2025**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025 – COMISSÃO DE PAD, de 07/01/2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos da Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 32/2024-CGD/PAD de 10/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.996, em 15/10/2024, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico – PAE (PAD) nº 2023/285306.  
 R E S O L V E

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº 32/2024-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.996, de 15/10/2024, para que seja dada continuidade a instrução processual, a contar da data de 16 de janeiro de 2025.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

**(Republicado por incorreção na publicação no Diário Oficial nº 36.102, de 17 de janeiro de 2025)**

**Protocolo: 1159611**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO: 12/2023**

**NÚMERO DO ADITIVO: 2º**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta, Quinta Décima do contrato originário.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.257.109/0001-41.

OBJETO: Prorrogação de vigência, conforme "Cláusula Quarta – DO PREÇO", "Cláusula Quinta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO" e da "Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

VIGÊNCIA: início 16/01/2025 e término em 16/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA Função: 06 – Segurança Pública Subfunção: 125 – Administração Geral Programa: 1502 – Segurança Pública 1297 – Manutenção Geral Projeto/Atividade: 8271 – Fiscalização de Trânsito; Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Elemento de Despesa: 33.90.33 (03) – Locação de Meio de Transporte; Fonte de Recursos: 01752000061 (006355) - Recursos Próprios;

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 1159501**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 154/2025-DAF/CGP, DE 20 de janeiro de 2025.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 06/2025-GEST, datado de 13/01/2025, protocolado sob o nº 2024/2051121,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 5113/2024-DAF/CGP, publicada no DOE Nº 36.012, de 29/10/2024, o período concessivo de FÉRIAS do servidor AELSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175533/1, lotado na Gerência de Suporte Tecnológico, **onde se lê** de 06.01.2025 a 04.02.2025, **leia-se** 14.01.2025 a 12.02.2025, referentes ao exercício 13.11.2023/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 153/2025-DAF/CGP, DE 20 de janeiro de 2025.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de FEVEREIRO/2025, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
José Renato Almeida do Nascimento	57188808 /1	03.09.2022/2023	03.02 A 04.03.2025	DHCRV/CRV/GVIV
José Wanderlei da Silva Oliveira	3266400 /1	30.07.2023/2024	03.02 a 04.03.2025	DAF/CGP/GBAS
Leidyane Marques Machado	57200238 /1	14.07.2021/2022	21.02 a 22.03.2025	DTO/COFT/GOFTC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1159606**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 16/01/2025

Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2025/2061955  
Servidor Temporário: ANDREIA FERNANDA MARINHO SOBRAL  
Matrícula: 55209436/1 - Assistente Administrativo  
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1159440**

#### ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 20/01/2025

Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2025/2080157  
Servidor Temporário: JACILENE ABREU CORREA  
Matrícula: 5956342/3 - Assistente Administrativo  
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1159443**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 001/2025/CAVS/DGP/SEAP

Belém, 20 janeiro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024. RESOLVE:

Art. 1º Conceder de acordo com o Art.72, Inciso XIV c/c Art.77, inciso I e Art. 81 da Lei 5.810 de 24/01/1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

1; MARCELA JOICY ROCHA MARTINS; 5949458; 2023; 20.06.23 a 27.06.23 / 2; MARCELLO WILLIAMS GENEROSO DE LIMA ; 5950054; 2023; 24.04.23 a 29.04.23 / 3; MARCELLO WILLIAMS GENEROSO DE LIMA ; 5950054; 2023; 02.05.23 a 07.05.23 / 4; MARCIA MARIA DE SOUZA VIANA CORREA ; 57200640; 2023; 28.02.23 a 04.03.23 / 5; MARCIA MARIA DE SOUZA VIANA CORREA ; 57200640; 2023; 18.04.23 a 20.04.23 / 6; MARCIO MARTINS DE SOUZA ; 57216998; 2023; 26.02.23 a 02.03.23 / 7; MARCIO PEREIRA PORFIRIO; 5954305; 2023; 23.02.23 a 27.02.23 / 8; MARIA CRISTINA ARAUJO MARTINS ; 57201217; 2024; 15.07.24 a 19.07.24 / 9; MARIA KELLY MODESTO LOPES; 5952362; 2023; 13.02.23 a 17.02.23 / 10; MARIA MARCIA SANTIAGO PEDROSA; 5896854; 2024; 16.09.24 a 03.01.25 / 11; MARIA ROSA FONSECA SOUZA; 5954542; 2023; 03.07.2023 a 17.07.23 / 12; MARIO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA; 5952813; 2023; 28.05.2023 a 06.06.23 / 13; MARIO KEMPYS SILVA LIMA ; 5954318; 2024; 26.08.24 a 23.11.24 / 14; MAYCON MELO SOBRAL ; 5954394; 2023; 17.03.23 a 21.03.23 / 15; NAJARA DA SILVA VIANA ; 5954319; 2023; 22.05.23 a 29.05.23 / 16; NANCY MERIANE DE NOVOA LOBO; 57198059; 2023; 15.02.23 a 21.02.23 / 17; NATALI GABRIELI BENASSULY DE FREITAS; 5921613; 2023; 11.01.23 a 23.01.23 / 18; NATALI GABRIELI BENASSULY DE FREITAS; 5921613; 2023; 26.01.23 a 30.01.23 / 19; NATANAYARA DIAS NEGRAO; 5952812; 2023; 01.06.23 a 30.06.23 / 20; RODRIGO DE ALBUQUERQUE CARVALHO; 57223558; 2024; 07.03.24 a 09.03.24 / 21; RODRIGO DE ALBUQUERQUE CARVALHO; 57223558; 2024; 03.03.24 a 05.03.24 / 22; RODRIGO DE ALBUQUERQUE CARVALHO; 57223558; 2024; 28.02.24 a 29.02.24 / 23; RAPHAELY FREIRE DE AMORIM SOBRAL; 57188996; 2024; 17.04.24 a 29.06.24 / 24; RAPHAELY FREIRE DE AMORIM SOBRAL; 57188996; 2024; 31.01.24 a 29.02.24 / 25; ROSIVALDO FERNANDO CONCEICAO SILVA; 5939024; 2023; 20.03.23 a 02.04.23 / 26; ROSIVALDO FERNANDO CONCEICAO SILVA; 5939024; 2023; 19.05.23 a 28.05.23 / 27; ROSIVALDO FERNANDO CONCEICAO SILVA; 5939024; 2023; 19.01.23 a 25.01.23 / 28; RAPHAELY FREIRE DE AMORIM SOBRAL; 57188996; 2024; 19.08.24 a 31.08.24 / 29; RAFAEL DA SILVA DAMASCENO; 5950016; 2023; 12.06.23 a 16.06.23 / 30; PAULO RAFAEL ALENCAR PEIXOTO ; 5950909; 2023; 20.04.23 a 27.04.23 / 31; PATRICIA DA CRUZ SARAIVA ; 5896389; 2023; 22.02.23 a 25.02.23 / 32; PEDRO PAULO DE LIMA; 5952337; 2023; 23.05.23 a 25.05.23 / 33; PEDRO PAULO DE LIMA; 5952337; 2023; 17.05.23 a 17.05.23 / 34; PALOMA CRISTINA GOMES CUIMAR; 57193845; 2024; 10.07.24 a 06.11.24 / 35; OLIVAL DE FARIAS COSTA NETO; 5950130; 2023; 14.02.23 a 20.02.23 / 36; OLIVAL DE FARIAS COSTA NETO; 5950130; 2023; 06.05.23 a 10.05.23 / 37; NATALIA DIAS PEREIRA ; 5954317; 2023; 17.02.23 a 01.03.23 / 38; ODIMAR TORRES RODRIGUES ; 5931145; 2023; 02.02.23 a 03.02.23.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1159585**

### PORTARIA Nº 002/2025/CAVS/DGP/SEAP

Belém, 20 janeiro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024. RESOLVE:

Art. 1º Conceder de acordo com o Art.72, Inciso XIV c/c Art.77, inciso I e Art. 81 da Lei 5.810 de 24/01/1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), aos servi-

dores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

1; RENAM DE SOUSA ALVES ; 5950010; 2023; 31.01.23 a 14.02.23 / 2; RENAN DO ROSARIO SILVA ; 5970876; 2023; 14.04.23 a 20.04.23 / 3; RAWLISON HILL SANTOS DA SILVA; 5952542; 2023; 24.04.23 a 07.05.23 / 4; ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA ; 57212530; 2023; 28.11.23 a 04.12.23 / 5; RAFAELA GARCIA E SILVA ; 5949997; 2023; 29.05.23 a 31.05.23 / 6; RAFAEL RODRIGO MARINHO DE OLIVEIRA; 5950008; 2023; 03.05.23 a 10.05.23 / 7; RODRIGO DA SILVA FREITAS; 5932698; 2023; 02.06.23 a 04.06.23 / 8; REBECA LIMA SERRA ; 5953037; 2023; 06.02.23 a 10.02.23 / 9; ROSELANE BARROS BATISTA ; 57176219; 2023; 06.03.23 a 10.03.23 / 10; ROSANGELA PIMENTEL DE BRITO PINTO ; 5190916; 2023; 14.06.23 a 21.06.23 / 11; ROMARIO LIMA DA SILVA ; 5971173; 2023; 26.05.23 a 30.05.23 / 12; RODRIGO DE LIMA ALVES; 5950266; 2023; 25.02.23 a 05.03.23 / 13; RAFAEL RODRIGO GOMES BARROS ; 97571254; 2023; 19.05.23 a 02.06.23 / 14; RENATO DA SILVA AZEVEDO; 5971315; 2023; 06.05.23 a 07.07.23 / 15; RENATO DA SILVA AZEVEDO; 5971315; 2023; 01.05.23 a 05.05.23 / 16; RAYSSA KATHLYN RODRIGUES PAMPLONA; 5913186; 2023; 23.05.23 a 27.05.23 / 17; RAYSSA KATHLYN RODRIGUES PAMPLONA; 5913186; 2023; 13.04.23 a 17.04.23 / 18; ROSINILDO ANJOS MACIEL ; 5950172; 2023; 12.03.23 a 21.03.23 / 19; ROSINILDO ANJOS MACIEL ; 5950172; 2022; 02.03.22 a 08.03.22 / 20; SANDRA CILENE FREITAS RIBEIRO PERES ; 5462916; 2024; 20.05.24 a 16.06.24 / 21; SAILA GONCALVES MONTEIRO ; 5973081; 2024; 15.07.24 a 16.10.24 / 22; SUZAN THAIS MENDES MARTINS ; 54195273; 2023; 10.03.23 a 19.03.23 / 23; SANDRA HELENA CARNEIRO BARROSO ; 5950153; 2023; 16.06.23 a 22.06.23 / 24; SANTIAGO GONCALVES FERNANDES JUNIOR ; 5123135; 2023; 14.01.23 a 27.01.23 / 25; SAMEA RAYOL ELOY ; 57194165; 2023; 02.03.23 a 15.03.23 / 26; SANDRO ALVES MARQUES ; 54194038; 2023; 13.03.23 a 17.03.23 / 27; SANDRA CILENE FREITAS RIBEIRO PERES ; 5462916; 2023; 30.04.23 a 01.05.23 / 28; SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES; 57198077; 2023; 01.03.23 a 10.03.23 / 29; SABRINA BATISTA LIMA; 5952497; 2024; 01.08.24 a 29.10.24 / 30; ROBERTO ALEXANDRE FONTES TAVARES; 5953990; 2023; 04.02.23 a 06.02.23 / 31; RODRIGO DE ALBUQUERQUE CARVALHO; 57223558; 2023; 18.01.23 a 01.02.23 / 32; RAQUEL SANTOS MODESTO; 5973410; 2024; 23.08.24 a 20.11.24 / 33; RAFAEL RODRIGO MARINHO DE OLIVEIRA; 5950008; 2021; 20.07.21 a 23.07.21 / 34; RAPHAEL BRUNO JARDIM MAIA ; 5953888; 2024; 09.07.24 a 08.09.24 / 35; RONALD DA SILVA SETUBA ; 5954118; 2021; 16.03.21 a 22.03.21 / 36; RUAN OLIVEIRA DE AVIZ ; 5950174; 2021; 06.11.21 a 05.02.22 / 37; RUCELIO ASSIS BATISTA ; 5950572; 2023; 07.02.23 a 10.02.23 / 38; RENATA DA SILVEIRA ALEIXO ; 5916870; 2024; 04.05.24 a 04.05.24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1159586**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 123/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 17 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a provocação através do Ofício Interno nº 86/2025-CGP/SEAP solicitando a substituição de membro de comissão do Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional: 5898361; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor RONALDO BORGES TRINDADE- Funcional: 5953259; como Membro de Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 8278/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1159518**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 1614/2024 - CGP/SEAP, de 10 de Dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 36.065, de 12/12/2024, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex- servidora KELVIA SAMARA DE SOUSA DE ARAÚJO sobre sua condição de acusada no Processo nº 8456/2024 intimando-a a comparecer, no prazo de 20

dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, Bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração da presente Sindicância Administrativa Disciplinar.  
Belém, 20 de Janeiro de 2025.  
RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA  
Presidente da Comissão

**Protocolo: 1159514**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 010/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura.  
Dispõe sobre a destituição e designação de Autoridade Hierarquicamente Superior do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária nos termos do Decreto Estadual nº 1.359/2015. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei 12.527/2011 e ao Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015,  
RESOLVE:

I Destituir a servidora Ana Paula Oliveira de Carvalho, MF.: 5908125, da função de Autoridade Hierarquicamente Superior do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

II Designar o servidor Alan Ailton da Silva Guimarães, MF.: 5673720 para a função de Autoridade Hierarquicamente Superior do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1159445**

##### FUNÇÃO GRATIFICADA

##### PORTARIA Nº 192/2025/DGP/SEAP

Belém, 20 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de remoção, o servidor RODRIGO DA SILVA LEITE SILVEIRA, mat. 5954145/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR REDENÇÃO, a contar de 01/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1159594**

##### FUNÇÃO GRATIFICADA

##### PORTARIA Nº 201/2025/DGP/SEAP

Belém, 20 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ISAIAS ALBUQUERQUE LOPES, mat. 5972758, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTA IZABEL IV, a contar de 21/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1159595**

##### FUNÇÃO GRATIFICADA

##### PORTARIA Nº 206/2025/DGP/SEAP

Belém, 20 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:

Art. 1º - Dispensar do servidor PAULO DE TARSO CORREA DA SILVA FILHO, matrícula funcional nº 55208392/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCR MARITUBA II, a contar de 21/01/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor FRANCISCO HELBERT DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 5942163/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, na referida lotação, a contar de 21/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1159597**

##### APOSTILAMENTO: 02/2025 AO CONTRATO: 012/2024– EMPRESA C KZAN EPP.

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2025  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0150000001-006356. 339030.  
PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 299627. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338  
ASSINATURA: 20/01/2025  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS FERREIRA DA SILVA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício.

**Protocolo: 1159490**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 260/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – CURTAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
PROCESSO Nº: E-2024/2575447.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MADÁ, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.

Vigência: 18/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 18/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CECILIA NASCIMENTO FERREIRA

CECILIA N FERREIRA LTDA

**Protocolo: 1159502**

##### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 282/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – LONGAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
PROCESSO Nº: E-2024/2581321.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [Para ter onde ir], contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.

Vigência: 18/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 18/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDNA MARIA RAMOS DE CASTRO

CABOCLA FILMES LTDA

**Protocolo: 1159481**

##### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 249/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – CURTAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
PROCESSO Nº: E-2024/2572341.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Encantes - Histórias de Laranjal do Maracá, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.

Vigência: 18/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 18/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

WANDERLEYA G. CORREA

FAROL PRODUÇÃO DE FILMES LIMITADA

**Protocolo: 1159528**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

#### APOSTILAMENTO

##### APOSTILAMENTO: 01/2025 AO CONTRATO: 032/2019 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOEPA

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2025  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-339139. PI: 411ATOS8338.  
AÇÃO: 283498. FONTE: 01500000001-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.  
ASSINATURA: 20/01/2025  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS FERREIRA DA SILVA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício.

**Protocolo: 1159488**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### ERRATA

Publicado no D.O.E Nº 35.878 Protocolo: 1092260 em 02/07/2024.

Onde se lê: Objeto: Contratação de PAMELA PAOLA BARROS, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para a execução do Workshop: "BIBLIOTECA NOS BAIROS, A OFICINA DE LEITURA NA PRIMEIRA INFÂNCIA".

**Leia-se:** "[...]Objeto: Contratação de PAMELA PAOLA BARROSO SILVA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para a execução do Workshop: "BIBLIOTECA NOS BAIRROS, A OFICINA DE LEITURA NA PRIMEIRA INFÂNCIA".

**Protocolo: 1159511**

**TORNAR SEM EFEITO EM PARTE A PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO: 1126142; Publicado no D.O.E. Nº 35.977 em 26/09/2024,** referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 800/2024.

FRANCELIA OLIVEIRA DOS SANTOS: 783.840.102- 00 R\$ 1.680,00  
2024.460202NE002639

BRUNO CRUZ ANDRADE: 817.194.262- 87 R\$ 1.680,00  
2024.460202NE002631

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1159715**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### LICENÇA PRÊMIO

#### RESUMO DA PORTARIA Nº. 007/2025-FCG de 16.01.2025

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)

Servidor: Victor Vitoriano Dantas - IF: nº. 5956757/1

Cargo: Profº. de Música/Composição, Arranjo, Instrumentação e Orquestração

Período: 03/02/2025 a 03/04/2025 (60 dias)

Período Aquisitivo: 24/08/2020 a 31/12/2024 (LCF nº173/20)

Autorização: Processo nº. 2025/2041942

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

**Protocolo: 1159428**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO

### PORTARIA

#### Portaria nº 009/2024 de 15 de janeiro de 2025

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os fatos citados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1264083 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar indícios de autoria e materialidade do ocorrido, constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO VULCÃO DA SILVA, matrícula nº 5983585/1, (Presidente e titular), VALDEMIR CHAVES DE SOUSA, matrícula nº 7003447/1, (Titular), BERNARDETE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 55946368/2 (Titular), KEISE PATRÍCIA ARAGÃO OLIVEIRA, matrícula nº 5979627/1 (Suplente) e, MIQUEIAS FURTADO ANDRADE, matrícula nº 5965722/2 (Suplente), para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 15 (quinze) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1159496**

#### PORTARIA Nº 25 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
012/2024	Aquisição de equipamentos de Informática e fotográficos destinados ao uso institucional	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Maurício Vulcão da Silva (SUPLENTE)	5983585/1

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1159596**

#### PORTARIA Nº 24 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
011/2024	Aquisição de equipamentos de Informática e fotográficos destinados ao uso institucional	UDIMAXBR COMERCIO LTDA	Maurício Vulcão da Silva (SUPLENTE)	5983585/1

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1159592**

#### PORTARIA Nº 19 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
001/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL GARRAFAO 20 L	COMERCIAL KALEDO LTDA	Valdemir Chaves de Sousa (TITULAR) Bernardete Cardoso da Silva (SUPLENTE)	7003447/1 5946368/2

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lucia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1159578**

#### PORTARIA Nº 20 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
002/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALADO EM COPO TRANSPARENTE DE 200 ml	L.N.DA COSTA EPP	Valdemir Chaves de Sousa (TITULAR) Bernardete Cardoso da Silva (SUPLENTE)	7003447/1 5946368/2

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lucia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1159580**

### ERRATA

#### PORTARIA N.º 11/2025 – SECOM, 10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicada no DOE Nº 36.100 de 16 de janeiro de 2024.

**Onde se lê:** 16 ½ (dezesseis diárias e meia), que se deslocará para Tucuruí, Breu Branco, Jacundá, Eldorado dos Carajás e Marabá, nos dias 10 a 26 de Janeiro de 2025

**Leia-se:** 10 ½ (dez diárias e meia), que se deslocará para Tucuruí, Breu Branco, Jacundá, Eldorado dos Carajás e Marabá, nos dias 10 a 20 de Janeiro de 2025

**Protocolo: 1159561**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 002/2025

PROCESSO Nº: 2024/2577406

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

VIGÊNCIA: 13/01/2025 a 13/01/2026

OBJETO: O objeto do presente contrato nº 002/2025, é a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás embalado em copo

transparente de 200 ml.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.  
 CNPJ: 05.575.916/0001-93  
 CONTRATADA: L.N. DA COSTA EPP  
 CNPJ: 05.360.995/0001-15  
 ENDEREÇO: Travessa WE 59, nº 1442, Bairro: Guajará I, CEP: 67.143-350 – Ananindeua/PA  
 VALOR GLOBAL: R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais)  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  
 24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030– Material de Consumo  
 Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários  
 PLANO INTERNO: 4110008338E  
 Vera Lúcia Alves de Oliveira  
 Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1159564**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: 011/2024**

**PROCESSO Nº: 2024/76947**

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024

OBJETO: O objeto do presente contrato nº 11/2024, é a Aquisição de equipamentos de Informática e fotográficos destinados ao uso institucional  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.

CNPJ: 05.575.916/0001-93

CONTRATADA: UDIMAXBR COMERCIO LTDA

CNPJ: 57.115.331/0001-94

ENDEREÇO: Rua Tebas, nº 200, Bairro: Jardim Brasil Zona Sul, CEP: 04.634-030 – São Paulo/SP

VALOR GLOBAL: R\$ 222.250,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 449052– Equipamento e material permanente

Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários

PLANO INTERNO: 4110008338E

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1159588**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: 012/2024**

**PROCESSO Nº: 2024/76947**

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024

OBJETO: O objeto do presente contrato nº 12/2024, é a Aquisição de equipamentos de Informática e fotográficos destinados ao uso institucional  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.

CNPJ: 05.575.916/0001-93

CONTRATADA: NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 50.279.385/0001-46

ENDEREÇO: TV Humaitá, nº 2233, Sala 103, Bairro: Marco, CEP: 66.093-047 – Belém/PA

VALOR GLOBAL: R\$ 17.192,04 (dezesete mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 449052– Equipamento e material permanente

Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários

PLANO INTERNO: 4110008338E

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1159589**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: 001/2025**

**PROCESSO Nº: 2024/2577406**

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

VIGÊNCIA: 13/01/2025 a 13/01/2026

OBJETO: O objeto do presente contrato nº 001/2025, é a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral garrafão de 20 L.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.

CNPJ: 05.575.916/0001-93

CONTRATADA: COMERCIAL KALEDO LTDA

CNPJ: 11.917.073/0001-96

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 1302, Bairro: Marco, CEP: 66.093-030 – Belém/PA

VALOR GLOBAL: R\$ 13.601,00 (treze mil, seiscentos e um reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 339030– Material de Consumo

Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários

PLANO INTERNO: 4110008338E

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1159533**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 21 de 17 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2073509 /SECOM.

RESOLVE:

– Concede a servidora relacionada; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o Município de Muaná, nos dias 17 a 19 de janeiro de 2025,

para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI

MATRICULA: 595195

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1159601**

#### PORTARIA Nº 22 de 17 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2073665 /SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o Município de Muaná, nos dias 17 a 19 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES

MATRICULA: 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

#### PORTARIA Nº 23 de 17 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2069224 /SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o Município de Acará/PA, no dia 16 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA

MATRICULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1159603**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

#### ● PORTARIA DE ARQ. Nº 37/2025-GAB/PAD Belém, 20 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 1.392/2022-GAB/PAD, de 21/12/2022, publicada no DOE edição nº 35.229 de 22/12/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora D.A.G., matrícula nº 6305130-4;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE ARQ. Nº 38/2025-GAB/PAD Belém, 20 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 145/2023-GAB/PAD, de 03/02/2023, publicada no DOE edição nº 35.279 de 06/02/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor J.C.B., matrícula nº 57213513-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 39/2025-GAB/PAD Belém, 20 de janeiro de 2025.**  
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.  
CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 143/2023-GAB/PAD, de 03/02/2023, publicada no DOE edição nº 35.279 de 06/02/2023.

**R E S O L V E:**

- I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora K.S.N., matrícula nº 57229269-2;
- II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
- III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)  
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.  
Matrícula nº 5073812-1  
Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 40/2025-GAB/PAD Belém, 20 de janeiro de 2025.**  
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.  
CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 138/2023-GAB/PAD, de 03/02/2023, publicada no DOE edição nº 35.279 de 06/02/2023.

**R E S O L V E:**

- I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor J.C.P., matrícula nº 534900-1;
- II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
- III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)  
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.  
Matrícula nº 5073812-1  
Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 41/2025-GAB/PAD Belém, 20 de janeiro de 2025.**  
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.  
CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 241/2023-GAB/PAD, de 07/03/2023, publicada no DOE edição nº 35.316 de 08/03/2023.

**R E S O L V E:**

- I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor H.S.S., matrícula nº 5488818-3;
- II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
- III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)  
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.  
Matrícula nº 5073812-1  
Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1159536**

**PORTARIA Nº 011/2025 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Nº 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA Nº 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do convênio público nº 057|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ nº 22.981.088/0001-02, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Alça Milanos, S/N, Setor Novo Mundo, Tucumã/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 053/2024 – SAI.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público nº 057|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ nº 22.981.088/0001-02, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Alça Milanos, S/N, Setor Novo Mundo, Tucumã/PA, em substituição o servidor o EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-

1, CPF: 022.277.312-06, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 053/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1159397**

**PORTARIA Nº 012/2025 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Nº 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA Nº 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Gestor do convênio público nº 012|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju, CNPJ nº 05.105.135/0001-35, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rod. dos Quilombolas, S/N, Moju/PA, em substituição o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 028/2024 – SAI.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público nº 012|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju, CNPJ nº 05.105.135/0001-35, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rod. dos Quilombolas, S/N, Moju/PA, em substituição o servidor o EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 028/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1159398**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 009/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos dos processos nº E-2024/2597033.

**RESOLVE:**

Dar publicidade nos encerramentos contratuais dos servidores temporários listados no anexo desta portaria, considerando que os mesmos completaram o interstício de 2 anos de contrato com a administração pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 09 de janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Tiago Lima e Silva  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 009 /2025-CPS/DIPSE-SAGEP				
MATRICULA	VINC	SERVIDOR	CARGO	A CONTAR
5927635	2	EDUARDO VIANA RIBEIRO PROFESSOR	PROFESSOR	06/06/2024
5921211	2	ROGERIO FREITAS MORAES	PROFESSOR	13/06/2024
55209089	1	ELIANE ARAUJO DE SOUZA LOPES	PROFESSOR	20/06/2024
55209353	1	ORLENE ARAUJO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR	29/06/2024
5955044	2	VINICIUS MEDEIROS FERREIRA	PROFESSOR	26/10/2024

**Protocolo: 1159583**

**Ato: PORTARIA Nº 010/2024-CPS-DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 05/09/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LUCIANA MARTINS DE SOUZA SIMOES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA Nº 011/2024-CPS-DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 17/10/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ACACIA OLIVEIRA DA CUNHA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Protocolo: 1159623**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 007/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº E-2024/2597033.

## RESOLVE:

Excluir os servidores abaixo relacionados, da portaria de distrato nº 537/2024-CPS/DIPSESAGEP, publicada no DOE nº 36.083 de 30/12/2024.  
 5927635-2 EDUARDO VIANA RIBEIRO  
 5921211-2 ROGERIO FREITAS MORAES  
 55209089-1 ELIANE ARAUJO DE SOUZA LOPES  
 55209353-1 ORLENE ARAUJO DOS SANTOS SOUZA  
 5955044-2 VINICIUS MEDEIROS FERREIRA  
 5927634-2 LUCIANA MARTINS DE SOUZA SIMOES  
 5936107-1 ACACIA OLIVEIRA DA CUNHA  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.  
 Belém, 09 de janeiro de 2025.  
 (Assinado eletronicamente)  
 Tiago Lima e Silva  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1159552

## DESIGNAR

**Portaria no.000206/2025 de 15/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2016658/2025.  
 Designar ANDRE LUIS MENEZES, matrícula nº 57217940-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I FG-4 CCM, a contar de 10/01/2025.

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

Portaria no.000205/2025 de 15/01/2025  
 De acordo com o Processo nº 2016658/2025.  
 Dispensar DAVID TEIXEIRA THEREZO JUNIOR, matrícula no 5214300-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, da função de chefe de Grupo I FG-4 CCM, a partir de 10/01/2025.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº 000188/2025 de 13/01/2025**

De acordo com processo nº1214218/2024  
 Nome: TIAGO COSTA LIMA  
 Matrícula:958263/1Cargo:Vigia  
 Lotação:EE 1 e 2G Profª Elza Maria C. dantas/S Domingos do Araguaia  
 Período:09/12/2024 a 06/02/2025  
 Triênios:01/03/1992 a 28/02/1995

**PORTARIA Nº 000225/2025 de 16/01/2025**

De acordo com processo nº1326895/2024  
 Nome:VERA ILKA CEZAR TEIXEIRA  
 Matrícula:445762/1Cargo:Agente de Portaria  
 Lotação:EE Prof anesia/Belém  
 Período:02/01/2025 a 31/01/2025  
 Triênios:17/05/2011 a 15/05/2014

**PORTARIA Nº 000226/2025 de 16/01/2025**

De acordo com processo nº1338330/2024  
 Nome:RAIMUNDO NONATO CASTELO SILVA  
 Matrícula:5619521/1Cargo:Professor  
 Lotação:EE Dr Justo Chermont/Belém  
 Período:08/01/2025 a 08/03/2025 - 09/03/2025 a 07/05/2025  
 Triênios:04/03/1994 a 02/03/1997 a 03/03/1997 a 01/03/2000

**PORTARIA Nº 000227/2025 de 16/01/2025**

De acordo com processo nº1347617/2024  
 Nome:DEBORA DA SILVA CARDOSO TAVARES  
 Matrícula:5775787/2Cargo:Professor  
 Lotação:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua  
 Período:07/01/2025 a 07/03/2025  
 Triênios:07/06/2008 a 06/06/2011

**PORTARIA Nº 000228/2025 de 16/01/2025**

De acordo com processo nº 1329792/2024  
 Nome:DANIELLA GABRIELA DA COSTA MIRANDA  
 Matrícula:7060132/1  
 Cargo:Assistente de Gestão Governamental e Educacional A  
 Lotação:EEEE Franklin de Menezes/Icoaraci  
 Período:02/01/2025 a 02/03/2025  
 Triênios:22/11/2014 a 20/11/2017

**PORTARIA Nº 000229/2025 de 16/01/2025**

De acordo com processo nº 1336316/2024  
 Nome:MARIA EDILZA DA SILVA DA SILVA  
 Matrícula:57214967/1  
 Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B  
 Lotação:EEEE Externato Santo Antonio/Bragança  
 Período:02/01/2025 a 02/03/2025  
 Triênios:05/02/2015 a 03/02/2018

**PORTARIA Nº 000230/2025 de 16/01/2025**

De acordo com processo nº1338736/2024  
 Nome:KARIME BASTOS DE CARVALHO SILVA  
 Matrícula:5902564/1Cargo:Analista de Suporte Educacional A  
 Lotação:UT Jose Alvares de azevedo/Belém  
 Período:02/01/2025 a 31/01/2025  
 Triênios:10/09/2015 a 08/09/2018

**PORTARIA Nº 000231/2025 de 16/01/2025**

De acordo com processo nº1347124/2024  
 Nome:MANOEL EVANGELISTA DA SILVA  
 Matrícula:5896509/1  
 Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A  
 Lotação:EEEE Santo Agostinho/BREVES  
 Período:02/01/2025 a 02/03/2025  
 Triênios:13/12/2011 a 11/12/2014

**PORTARIA Nº 000238/2025 de 16/01/2025**

De acordo com processo nº1345643/2024  
 Nome:JAIRSON LOPES RIBEIRO  
 Matrícula:57210257/1  
 Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EE Centro Integrado deForm. Profis de Cameta/Cameta  
 Período:02/01/2025 a 02/03/2025  
 Triênios:07/01/2015 a 05/01/2018

**Portaria no.000232/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 887412/2024.  
 Nome:ANDRETTI AYALA DE SOUZA LEMOS  
 Matrícula:57234802-1Cargo:Professor  
 Lotação:EE.Dr.Gaspar Vianna/Marabá  
 Período:07/01/2025 a 07/03/2025  
 Triênios:06/01/2014 a 04/01/2017

**Portaria no.000258/2025 de 17/01/2025**

De acordo com o Processo nº 1189443/2024.  
 Nome:REGINA COELI CARVALHO OLIVEIRA  
 Matrícula:5240719-2Cargo:Professor  
 Lotação:EE.Fé em Deus/Icoaraci  
 Período:07/01/2025 a 07/03/2025  
 Triênios:17/05/2018 a 19/12/2022

**Portaria no.000188/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº 1214218/2024  
 Nome:TIAGO COSTA LIMA  
 Matrícula:958263/1Cargo:Vigia  
 Lotação:EE. 1 EG Prof.Elza Maria Correa Dantas/S.Domingos do Araguaia  
 Período:09/12/2024 a 06/02/2025  
 Triênios:01/03/1992 a 28/02/1995

**Portaria no.000225/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 1326895/2024.  
 Nome:VERA ILKA CEZAR TEIXEIRA  
 Matrícula:445762-1Cargo:Ag,de Portaria  
 Lotação:EE.Prof.Anesia/Belém  
 Período:02/01/2025 a 31/01/2025  
 Triênios:17/05/2011 a 15/05/2014

**Portaria no.000226/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 1338330/2024.  
 Nome:RAIMUNDO NONATO CASTELO SILVA  
 Matrícula:5619521/1Cargo:Professor  
 Lotação:EE.Justo Chermont/Belém  
 Período:08/01/2025 a 08/03/2025-09/03/2025 a 07/05/2025  
 Triênios:04/03/1994 a 02/03/1997-03/03/1997 a 01/03/2000

**Portaria no.000227/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº 1347617/2024.  
 Nome: DEBORA DA SILVA CARDOSO TAVARES  
 Matrícula:5775787=2Cargo:Professor  
 Lotação:EE.Prof.Zulima Vergolino Dias/Ananindeua  
 Período:07/01/2025 a 07/05/2025  
 Triênios:07/06/2008 a 06/06/2011

**Portaria no.000228/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº1329792/2024.  
 Nome:DANIELLA GABRIELA DA COSTA MIRANDA  
 Matrícula:7060132/1Cargo:Assist.de G.Govern. E Educ.A  
 Lotação:EEEE.Franklin de Menezes/Icoaraci  
 Período:02/01/2025 a 02/03/2025  
 Triênios:22/11/2014 a 20/11/2017

**Portaria no.000229/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 1336316/2024.  
 Nome:MARIA EDILZA DA SILVA  
 Matrícula:57214967/1Cargo:Aux.Oper.e Educac.B  
 Lotação:EEEE.Externato Santo Antonio/Bragança  
 Período:02/01/2025 a 02/03/2025  
 Triênios:05/02/2015 a 03/02/2018

**Portaria no.000230/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 1338736/2024.  
 Nome:KARIME BASTOS DE CARVALHO SILVA  
 Matrícula:5902564/1Cargo:Anal.de Sup.Educac.A  
 Lotação:UT.José Alvares de Azevedo/Belém  
 Período:02/01/2025 a 31/01/2025  
 Triênios:10/09/2015 a 08/09/2018

**Portaria no.000231/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº1347124/2024.  
 Nome:MANOEL EVANGELISTA DA SILVA  
 Matrícula:5896509/1Cargo:Aux.Oper.e Educac.A  
 Lotação:EEEE.Santo Antonio Agostinho/Breves  
 Período:02/01/2025 a 02/03/2025  
 Triênios:13/12/2011 a 11/12/2014

**Portaria no.000238/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 1345643/2024.  
 Nome:JAIRSON LOPES RIBEIRO  
 Matrícula:57210257/1Cargo:Aux.Oper.e Educac.B  
 Lotação:EE.Cent.Int.de Form.Ptofis de Cametá/Cametá  
 Período:02/01/2025 a 02/03/2025  
 Triênios:07/01/2015 a 05/01/2018

**Portaria no.009146/2025 de 24/09/2024**

De acordo com o Processo nº 798884/2024.  
 Nome:MARIA DO SOCORRO SOUZA FERREIRA  
 Matrícula:731951/1Cargo:Escrev,Datilografo  
 Lotação:EE.Dom Alberto Galdencio Ramos/Ananindeua  
 Período:01/10/2024 a 29/11/2024  
 Triênios:11/09/2010 a 09/09/2013

## APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

**Portaria Nº 001/2025 de 15/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2065052  
 Nome:ROSILEIA FELIPE BRITO MELO  
 Matrícula:54195792-2Período:17/02/2025 a 02/04/2025Exercício:  
 Unidade:DRE/Cachoeira do Arari

**Portaria no.:000263/2025 de 17/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2053039/2025  
Nome:JOELMA BENEDITA CARNEIRO MELO  
Matrícula:57211421-1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025  
Unidade:EEEF. Monsenhor Azevedo/Belém

**Portaria no.:000264/2025 de 17/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2053337/2025  
Nome:MARIA RAIMUNDA SILVA MARQUES  
Matrícula:377805-1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025  
Unidade:EEEF. Monsenhor Azevedo/Belém

**Portaria no.:000265/2025 de 17/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2053699/2025  
Nome:WALDIRENE CALDEIRA COSTA  
Matrícula:57212679-1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025  
Unidade:EEEF. Monsenhor Azevedo/Belém

**Portaria no.:000266/2025 de 17/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2053645/2025  
Nome:MARCIA CRISTINA DINIZ MIRANDA  
Matrícula:Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025  
Unidade:EEEF. Monsenhor Azevedo/Belém

**Portaria no.:000267/2025 de 17/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2058502/2025  
Nome:ANTONIO SERGIO SARGES NEVES  
Matrícula:57212077-1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025  
Unidade:EEEF. Padre Orione/Belém

**Portaria no.:000219/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2039212/2025  
Nome:ERIVALDO RAMOS DA SILVA  
Matrícula:54196167-2Período:10/03/2025 à 08/04/2025Exercício:2024  
Unidade:EE.Antonia Paes da Silva/Belém

**Portaria no.:000220/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2046704/2025  
Nome:ROSEMARY EVARISTO MARINHO  
Matrícula:57212526-1Período:01/03/2025 à 30/03/2025Exercício:2025  
Unidade:EEEF. Monsenhor Azevedo/Belém

**Portaria no.:000269/2025 de 17/01/2025**

De acordo com o Processo nº 20661085/2025  
Nome:MIGUEL DA COSTA SANTOS  
Matrícula:732966-1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025  
Unidade:EEEF. Monsenhor Azevedo/Belém

**Portaria no.:15/2025 de 06/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2049287  
Nome:QUIRINODA PAIXÃO SANTANA JUNIOR  
Matrícula:5897540/1Período:03/02/2025 à 04/03/2025Exercício:2025  
Unidade:6ª URE/Monte Alegre

**Portaria no.:11/2025 de 02/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2049486  
Nome:RENILDA DA SILVA CARVALHO  
Matrícula:57224070/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2025  
Unidade:CEEM.Fernando Herinque/Monte

**Portaria no.:09/2025 de 08/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2049524  
Nome:MIRLENE DA SILVA SOUZA  
Matrícula:57213233/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2025  
Unidade:CEEM.Fernando Herinque/Monte Alegre

**Portaria no.:05/2025 de 02/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2049577  
Nome:JOCASTA FEITOZA DE LIMA  
Matrícula:57213077/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2025  
Unidade:EEEFM.Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

**Portaria no.:22/2025 de 06/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2049643  
Nome:JHONATA BASTOS DO NASCIMENTO  
Matrícula:57208926/2Período:03/02/2025 à 04/03/2025Exercício:2025  
Unidade:CEEM.Fernando Herinque/Monte Alegre

**Portaria no.:20/2025 de 06/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2054010  
Nome:ELISSANDRA DA COSTA TORRES  
Matrícula:57210650/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2025  
Unidade:CEEM.Fernando Herinque/Monte Alegre

**Portaria no.:19/2025 de 06/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2054838  
Nome:ALIONETE DINIZ TEIXEIRA  
Matrícula:57210781/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2025  
Unidade:CEEM.Fernando Herinque/Monte Alegre

**Portaria no.:28/2025 de 07/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2054900  
Nome:ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA  
Matrícula:57213072/1Período:04/02/2025 à 05/03/2025Exercício:2025  
Unidade:6ª URE/Monte Alegre

**Portaria no.:01/2025 de 02/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2054994  
Nome:ELZILENE MARIA GONÇALVES GARCIA  
Matrícula:585637/1Período:01/03/2025 à 30/03/2025Exercício:2025  
Unidade:6ª URE/Monte Alegre

**Portaria no.:013/2025 de 14/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2055840  
Nome:MARCILENE UCHOA BOTELHO  
Matrícula: 57209818-1Período:01/03/2025 à 30/03/2025Exercício:2024  
Unidade:EE.Dr. Fábio Luz/Tomé-Açu

**Portaria no.:014/2025 de 14/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2055995  
Nome:DORIELZA MONTEIRO DE CAMPOS  
Matrícula:5974659-1Período:01/03/2025 à 30/03/2025Exercício:2024  
Unidade:EE Desemb. Osvaldo Brito De Farias/S. Caetano De Odivelas

**Portaria no.:10/2025 de 17/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2076100  
Nome:VANDA MELO DOS SANTOS  
Matrícula:57208810/1Período:24/03/2025 à 07/05/2025Exercício:2023  
Unidade:EEEM.Walkise da Silveira Vianna/Marabá

**Portaria no.:1030/2025 de 02/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2062613  
Nome:HELIOIANA DA PAIXÃO ARAUJO  
Matrícula:57210342/1Período:20/01/2025 à 18/02/2025Exercício:2024  
Unidade:DRE Castanhal/Castanhal

**Portaria no.:009/2025 de 06/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2026582  
Nome:ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS  
Matrícula:57215315/1Período:10/02/2025 à 11/03/2025Exercício:2025  
Unidade:EE. Plácido de Castro/Santarém

**Portaria no.:011/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº2025/2057077  
Nome:MARIA ELIANE BORGES DA SILVA  
Matrícula:57200230/2Período:10/03/2025 à 23/04/2025Exercício:2024  
Unidade:DRE/Altamira

**Portaria no.:086/2025 de 16/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2069665  
Nome:ROSIANE MARIA DA SILVA CORREA  
Matrícula:57211077/1Período:03/02/2025 à 04/03/2025Exercício:2024  
Unidade:EE.Anexo-São Felipe Rural/Santarém

**LICENÇA PATERNIDADE****Portaria Nº 270/2024 de 01/10/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/1222380  
Conceder a Licença Paternidade ao servidor RODRIGO VINHOTE MARTINS, Matrícula nº 5972948/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotado na EEEM Beatriz do Valle/Alenquer, a partir de 24/09/2024 a 13/10/2024.

**Portaria Nº 280/2024 de 10/10/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/1222921  
Conceder a Licença Paternidade ao servidor SERGIO ROBERTO LEMOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57203718/1, Professor, lotado no Colegio Estadual de Ensino Medio Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre, no periodo de 08/10/2024 a 27/10/2024.

**ERRATA****ERRATA na Publicação da Portaria no.: 000213-2025**

Nome:JOEL SERGIO DE OLIVEIRA  
**Onde se lê:** Período:03/02/2025 à 04/04/2025  
**Leia-se:**Período:03/02/2025 a 04/03/2025  
Publicada no Diário Oficial nº 36.104 de 20/01/2025

**Protocolo: 1159649****UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 116, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 01/2025-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁUEPA e a empresa FHS LIVROS LTDA EPP. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei 14.133/21 e no contrato nº 01/2025-UEPA  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Rita de Cássia Viana de Almeida, Matrícula, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 01/2025-UEPA, firmados entre UEPA e FHS LIVROS LTDA EPP. Na ausência ou impedimento da titular outro servidor será nomeado para realizar a fiscalização da execução do contrato.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada para aquisição de livros físicos, impressos nacionais, para o nível de graduação, para áreas científicas específicas (Biomedicina, Fisioterapia e Gastronomia), em lote único, de natureza indivisível, para compor o acervo bibliográfico do Sistema de Bibliotecas, do Campus de Canaã dos Carajás da Universidade do Estado do Pará. O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de Janeiro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1159542**

### CONTRATO

#### CONTRATO

**PAE Nº 02023/669872- UEPA**

**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 01/2025 - UEPA**

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: aquisição de livros físicos, impressos nacionais, para o nível de graduação, para áreas

científicas específicas para compor o acervo bibliográfico do Sistema de Bibliotecas, do Campus

de Canaã dos Carajás da Universidade do Estado do Pará.

VALOR: R\$ 188.779,50

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/01/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/07/2025

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: nº 90.008/2024-UEPA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora - 740201

Fonte de Recurso - 0.1.599.0000.61-011806 e 0.2.599.0000.61-011806

Programa de Trabalho - 12.364.1506.8866

Elemento de despesa - 339030

Plano Interno - 101UEP8866CAs

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

EMPRESA: FHS LIVROS LTDA EPP,

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ: 45.546.237/0001-00

ENDEREÇO: , Rua Mariano Procópio, 862

BAIRRO: João Pinheiro

CIDADE: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 30.530-290

ORDENADOR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 1159534**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 0199/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS

Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA

Matrícula Funcional: 55589841/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001 02

339039\_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1159517**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 0200/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE DE SERVICIO C

Nome: DENISE DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE

Matrícula Funcional: 5073669/ 1

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8468

Fonte: 01599000061

339030\_ R\$ 4.000,00

339039\_ R\$ 1.000,00

**PORTARIA Nº 0201/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE ACESSOS E CONCURSO

Nome: CHARLES SANTOS PENICHE

Matrícula Funcional: 5794722/ 1

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8468

Fonte: 01599000061

339030\_ R\$ 5.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1159520**

### DIÁRIA

#### DIÁRIAS

**PAE: 2025/2038288**

**PORTARIA Nº 0189/25, 20 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANTONIA ZELINA NEGRAO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5657822/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA

ORIGEM: Belém /PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 13/02/2025 a 20/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

**PAE: 2025/2025062**

**PORTARIA Nº 0190/25, 20 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA

MATRÍCULA: 5878608/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO

ORIGEM: Belém /PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 06/01/2025 a 18/01/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

**PAE: 2025/2027708**

**PORTARIA Nº 0191/25, 20 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA

MATRÍCULA: 3540018/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO

ORIGEM: Belém /PA DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO: 04/02/2025 a 07/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

OBJETIVO: Participar de evento.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

**PAE: 2025/2075981**

**PORTARIA Nº 0192/25, 20 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir

NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES

MATRÍCULA: 57188236/6

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO

ORIGEM: Belém /PA DESTINO: Cametá/PA

PERÍODO: 23/01/2025 a 24/01/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

OBJETIVO: Visita Técnica.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

**PAE: 2025/2076285**

**PORTARIA Nº 0193/25, 20 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS

MATRÍCULA: 5968680/2

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO

ORIGEM: Belém /PA DESTINO: Cametá/PA

PERÍODO: 23/01/2025 a 24/01/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

OBJETIVO: Visita Técnica.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

**PAE: 2025/2077288**

**PORTARIA Nº 0194/25, 20 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA

MATRÍCULA: 57210684/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO

ORIGEM: Belém /PA DESTINO: Cametá/PA

PERÍODO: 23/01/2025 a 24/01/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

OBJETIVO: Conduzir servidores.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

**PAE: 2025/2063392**

**PORTARIA Nº 0195/25, 20 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JOAO SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57176004/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO  
 ORIGEM: Belém /PA DESTINO: Capanema/PA  
 PERÍODO: 24/01/2025  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 123,53  
 OBJETIVO: Visita Técnica e Aula Inaugural.  
 FONTE DO RECURSO: TC 05/2022 COSEMS.  
**PAE: 2025/2035510**

**PORTARIA Nº 0196/25, 20 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR  
 MATRÍCULA: 3240193/3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO  
 ORIGEM: Santarém/PA DESTINO: Belém/PA  
 PERÍODO: 17/02/2025 a 21/02/2025  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82  
 OBJETIVO: Ministrando disciplina.  
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.  
**PAE: 2024/2448597**

**PORTARIA Nº 0197/25, 20 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: LUIZ FELIPE NAZARE VILHENA  
 MATRÍCULA: 5950746/2

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE IGARAPÉ ACU  
 ORIGEM: Igarapé-Açu/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA  
 PERÍODO: 05/12/2024 a 18/12/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45  
 OBJETIVO: Ministrando disciplina.  
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.  
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício  
 PORTARIA Nº 0056/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.  
 DOE Nº 36.097 de 14/01/2025

**Protocolo: 1159508**

UASG 931734

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 28/01/2025, por meio dos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, [www.fadep.pa.gov.br](http://www.fadep.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
 Mais informações por meio da Gerência de Licitação - GLIC/FADEP pelo telefone: (91) 3331-0821 ou pelo e-mail: [glic@fadep.pa.gov.br](mailto:glic@fadep.pa.gov.br)  
 Responsável pelo certame: Comissão de Contratação (PORTARIA Nº 040/2024/FADEP).

Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data da abertura: 24/03/2025

Horário: 10h (hora de Brasília)

Belém, 20 de janeiro de 2025.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Presidente

Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP

**Protocolo: 1159521****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC****FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****PARAENSE - FADEP****GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025-GLIC/FADEP - UASG 931734

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção, incluindo a elaboração de projeto executivo, da escola indígena EEIEFM Kojipokti, no município de Bom Jesus de Tocantins, no estado do Pará, conforme o projeto básico fornecido pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Terra Indígena: Mãe Maria.

Processo nº E - 2024/2548270 - PAE/FADEP

UASG 931734

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 28/01/2025, por meio dos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, [www.fadep.pa.gov.br](http://www.fadep.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Mais informações por meio da Gerência de Licitação - GLIC/FADEP pelo telefone: (91) 3331-0821 ou pelo e-mail: [glic@fadep.pa.gov.br](mailto:glic@fadep.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: Comissão de Contratação (PORTARIA Nº 040/2024/FADEP)

Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data da abertura: 24/03/2025

Horário: 10h (hora de Brasília)

Belém, 20 de janeiro de 2025.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Presidente

Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP

**Protocolo: 1159523****PORTARIA Nº 003/2025-FADEP, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 6 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 7 de junho de 2024;  
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2025/GS/FADEP, contido nos autos do PAE 2025/2004324;

RESOLVE:

DESIGNAR as empregadas abaixo relacionadas para substituição de CAMILA DONADON SEGANTINI DO NASCIMENTO, matrícula nº 5981456/1, ocupante do emprego público comissionado de Gerente de Suprimentos, afastada de suas atividades para gozo de férias.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS	5946915/3	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	17/02/25 A 21/02/25
DANIELA DIAS SIQUEIRA	5960994/4	ASSESSORA TÉCNICA DE GABINETE	22/02/25 A 02/03/25

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Presidente

**Protocolo: 1159708**

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 002/2025-FADEP, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 6 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 7 de junho de 2024;  
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 156/2024/GAB/FADEP, contido nos autos do PAE 2024/2561299;

RESOLVE:

DESIGNAR a empregada LUCYANA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 5912273/5, ocupante do emprego público comissionado de Coordenadora Geral do Comitê de Assessoramento Administrativo, Gestão e Finanças, a responder interinamente pela Assessoria Técnica de Gabinete, no período de 17/02/2025 a 27/02/2025, em substituição à empregada INAIÊ DEL CASTILLO ANDRADE NEVES, matrícula nº 57226001/3, afastada de suas atividades para gozo de férias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Presidente

**Protocolo: 1159403****AVISO DE LICITAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC****FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****PARAENSE - FADEP****GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025-GLIC/FADEP - UASG 931734

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção, incluindo a elaboração de projeto executivo, da escola indígena EEIEFM Rônoré Kapere Temejakrekatejê Akrâtikatejê, no município de Bom Jesus de Tocantins, no estado do Pará, conforme o projeto básico fornecido pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Terra Indígena: Mãe Maria.

Processo nº E - 2024/2548305 - PAE/FADEP

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 30/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: E-2024/2474397

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2025 a 30/03/2025, correspondente ao triênio de 27/09/1993 a 26/09/1996 para o servidor, JOSÉ GUILHERME DIAS DA SILVA, Matrícula nº 3209601/1, Cargo: Servente, lotado na DAS/SEASTER

**PORTARIA Nº 30/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: E-2024/2474397

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2025 a 30/03/2025, correspondente ao triênio de 27/09/1993 a 26/09/1996 para o servidor, JOSÉ GUILHERME DIAS DA SILVA, Matrícula nº 3209601/1, Cargo: Servente, lotado na DAS/SEASTER.

**PORTARIA Nº 32/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: E-2025/2076332

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/03/2025 a 01/04/2025, correspondente ao triênio de 01/10/2018 a 30/09/2021 para o servidor, LUCIANA MARIA CORREA MALCHER, Matrícula nº 5888413/2, Cargo: Técnico em Gestão de Assistência Social, lotada na DAS/SEASTER.

**Protocolo: 1159607**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2033/2024 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/2060486

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias. PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RENAN GOMES REIS, Mat. 57224964/2, Cargo Secretário de Diretoria, que se deslocarão para o MUNICÍPIO de Bujaru/PA no período de 20/01/2025, com objeivo de realizar Visita Técnica a unidade recebedora no município de Bujaru-PA. Cujo motorista JOÃO PAULO DA SILVA, Mat. 5952916, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

4310108.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

**Protocolo: 1159608**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 058 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - GAB/FASEPA**

Dispõe sobre a criação de Comissão de Logística Sustentável nos termos do Decreto Estadual nº 4.193/2024 para estabelecer critérios específicos e adequados à realidade da FASEPA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, bem como nos termos da Lei Estadual nº 5.810/94 e da Lei Estadual nº 8.972/2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 4.193 de 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes e critérios de sustentabilidade a serem observados nas licitações e contratações realizadas no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de licitações e contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Logística Sustentável para estabelecer critérios específicos e adequados e adequados à realidade da FASEPA;

Art. 2º - Para compor a comissão ficam designados, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para FASEPA, os seguintes servidores:

I- ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 54185238/2, cargo Psicólogo;

II-TATIANE CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5948714/1, cargo Assessor II;

III-CLÍVIA MARIA BARROS FERNANDES, matrícula nº 54189453/2, cargo Monitor;

IV-CINTHIA LEITE MEDEIROS DE CARVALHO RANGEL, matrícula nº 55208103/1, cargo Gerente II;

V- ALEX ROBERTO NOVAES DA CRUZ, matrícula nº 5981860/1, cargo Agente Administrativo;

VI-WALDEREI MACEDO DA SILVA matrícula nº 54187894/1, cargo Agente de Artes Práticas;

VII-RYAN RICARDO NABOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 5984105/1, cargo Gerente II;

VIII-ELIANE FRANCO COELHO FALCÃO matrícula nº 54191511/1, cargo Monitor;

IX- MARIA ÁUREA DO NASCIMENTO FELIX, matrícula nº 3224376/2, cargo

Assistente Social;

X- MIGUEL IRINEU FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº 5926801/3, cargo Gerente III;

XI-MARCELA DE PAIVA REIS, matrícula nº 57175737/2, cargo Gerente II. Art. 3º - A Comissão de Logística Sustentável (CLS) deverá elaborar o Plano de Logística Sustentável (PLS) da FASEPA, levando em considerações os critérios estabelecidos no Decreto nº. 4.193 de 18 de setembro de 2024, prevendo, no mínimo:

I - A atualização do inventário de bens e materiais da FASEPA e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II- O estabelecimento de práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços; e.

III- A realização de ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 4º - Incumbirá à servidora ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA PINHEIRO a coordenação e monitoramento dos trabalhos da Comissão de Logística Sustentável, cuja conclusão dos trabalhos será realizada em 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 064 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;

Considerando o teor do Processo nº: 2024/2465755

RESOLVE:

I - PRORROGAR A CESSÃO, da servidora TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA DA COSTA, Id. Funcional nº. 3195856/1, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, para COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB, Com ônus para o órgão cessionário. A cessão da servidora será por um período de 04 (quatro) anos, a contar de 28.12.2024, nos termos do Art. 3º, § 2º do Decreto Estadual nº 795/2020, de 29.05.2020, publicado no DOE (Pá) de 01.06.2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1159455**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 030 DE 08 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ELIANA ERCILIA MAIA SIQUEIRA, matrícula nº. 3222756/2, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, correspondente ao triênio 16.03.2018/20.10.2022 complemento, com gozo no período de 16.01.2025 à 14.02.2025.

**PORTARIA Nº 044 DE 13 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora SONIA MARGARETH SIQUEIRA MARINHO, matrícula nº. 3207820/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 31.05.2009/30.05.2012 complemento, com gozo no período de 16.01.2025 à 14.02.2025.

**PORTARIA Nº 043 DE 13 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora REGINA DE AVIZ SILVA, matrícula nº. 54191576/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 12.05.2010/11.05.2013 complemento, com gozo no período de 16.01.2025 à 14.02.2025.

**PORTARIA Nº 045 DE 13 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor MAX DA SILVA TRAVASSOS, matrícula nº. 54187804/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICA, correspondente ao triênio 08.10.2010/2013, com gozo no período de 17.01.2025 à 15.02.2025.

**PORTARIA Nº 053 DE 14 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ELISABETE MARIA FELIX, matrícula nº. 516082/5, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, correspondente ao triênio 02.05.2017/2020, com gozo no período de 02.01.2025 à 31.01.2025.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA - Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 1159394**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 008/2025, de 20 de janeiro de 2025.**

Processo Nº 2069788/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDOR: JOÃO HERCULANO BATISTA DE AZEVEDO, MONITOR, Matrícula 5726034/3-CIAM, e KELLY GUIMARÃES DE OLIVEIRA, MONITOR, Matrícula 5942693/3-CIAM.

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes, custodiados no CIAM/SIDERAL, em transferência determinada judicialmente, conforme os termos do processo. ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 22/01/2025 a 29/01/2025.

Valor: R\$247,07 - (7,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$1.853,03

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

**Protocolo: 1159574**

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA 048 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94;

Considerando o teor do processo nº 2024/2509611.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a partir de 02.01.2025 os termos da PORTARIA Nº. 1446 de 30.09.2024, de CESSÃO da servidora ZENILDA NICACIO DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA, publicada no IOE nº 35.986 de 03.10.2024, Id. Funcional nº. 54197133/1, cargo de MONITOR. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1159474

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU  
AVISO DE DISPENSA – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 002/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, através de sua coordenadora de cotação eletrônica, comunica a data de abertura de licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desentupimento, limpeza e esgotamento de fossa, filtro e caixa de gordura, para atender a necessidade da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência DATA DE ABERTURA. 28/01/2025, às 10:00 horas (horário local) no site <http://web.banparanet.com.br/>. Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.semupa.gov.br> (link licitações) e <https://www.compraspara.pa.gov.br/>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Coordenadoria de Licitações e Contratos da SEMU, situado na Av. Governador José Malcher, 2803 - A, São Braz, Belém -PA, das 08:00 às 12:00 horas.

Lillian Witte Nogueira de Oliveira  
Coordenadora de Cotação Eletrônica

Protocolo: 1159565

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 009/2025-GGA/SEDEME de 15 de janeiro de 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2051889.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 15 de janeiro de 2025, o período de gozo de férias do servidor CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, identificação funcional nº 57195771-2 ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, concedido pela Portaria nº170/2024- GGA/SEDEME de 16 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, restando 10 (dez) dias a serem usufruídos em período oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1159563

## Portaria nº 001/2025 - DAF/SEDEME de 20 de janeiro de 2025.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matrícula: nº57195771/Cargo/ Função: S ecretário Adjunto/ Lotado: Gabinete/Origem: Belém-PA/Destino: Benevides-PA/período: 21/01/2025/Diária: 0,5(meia)/Valor unitário: R\$ 287,34/Importância a ser paga: R\$ 143,67/Objetivo: Participar da inauguração da nova unidade do Grupo Box Print, a ECOPRINT

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1159717

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

## CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2456817  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.  
Contratada: AGEBOX SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. – CNPJ n.º 05.763.587/0001-04.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de Licença de Software, especificamente em relação do item 6 do PE n.º 18/2024.

Valor Global Estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados do dia 16 de janeiro de 2025.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Elber Lopes da Silva.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1159613

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 003/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos processos E-2024/2541916, R E S O L V E:

INTERROMPER a contar de 21/01/2025, por motivo de serviço, o período de gozo de férias do funcionário KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ, matrícula 5899725/1, Gerente de Tec. da Informação, concedido através da PORTARIA Nº 268/2024 – RH/DAF, publicada no DOE 36.071 de 18/12/2024, ficando 15 (quinze) dias para gozo futuro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de janeiro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1159450

## ERRATA

**NAS PUBLICAÇÕES DO diário oficial do estado Nº 36.088, pagina 29 (1ª CONVOCAÇÃO), Nº 36.091, pagina 50 (2ª CONVOCAÇÃO) e Nº 36.095, página 54 (3ª CONVOCAÇÃO), respectivamente dos dias 06, 08 e 13 DE JANEIRO DE 2025:**

**Onde se lê:** Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21.01.2025, às 11 h, no endereço da sede desta Companhia, situada à Av. Nazaré, nº 1297 - bairro de Nazaré, CE nº 66035-140, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

**Leia-se:** Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28.01.2025, às 09 h, no endereço da sede desta Companhia, situada à Av. Nazaré, nº 1297 - bairro de Nazaré, CE nº 66035-140, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

Protocolo: 1159479

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 04/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2014959, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome completo: LUCIANO DA SILVA FONTES

Matrícula: 57215598/3

Cargo: Assessor Jurídico

Lotação: DIJUR

Objetivo: Reunião com cartório de Barcarena e diligências junto a Prefeitura.

Destino: Barcarena

Período: 09/01 e 14/01/2025

Valor unitário: R\$ 247,07

Quantidade de diárias: ½ diária para cada dia de deslocamento

Valor a ser pago: R\$ 247,07

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de Janeiro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1159491

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - PAE nº 2024/2565851

AUTORIZO a contratação direta por DISPENSA de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL

CNPJ nº 04.825.329/0001-42.

CONTRATADO Pessoa Jurídica Razão Social: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de Seguro Predial, de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: Valor anual de R\$ 3.375,94

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 75, II da Lei Nacional nº 14.133/2021 c/c ANEXO do Decreto Presidencial nº 12.343/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

720201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros- PJ

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

Plano Interno: 4110008338c

Belém/PA, Assinado em 15/01/2025

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral da JUCEPA - Matrícula nº 5890673/1

**Protocolo: 1159404**

### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº 009/2025 de 15/01/2025, no DOE Nº 36.100 em 16/01/2025, sob o Protocolo: 1158572.** REVOGAÇÃO DA CESSÃO do servidor AIUA REIS QUEIROZ, matrícula nº 57225310/1 para a Secretaria de Ciência, Tecnologia Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, conforme processo nº E-2025/2038819. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

**Protocolo: 1159625**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 002/2025-NEPMV

Processo: E-2025/2080814

O Diretor Geral em exercício do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações, Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE: CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais ao servidor IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, Coordenador de Contratos do NEPMV, sob identidade funcional nº 54193851, nos dias 23, 24 e 27/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se./ Belém-PA, 20 de janeiro de 2025. (ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Geral em exercício do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)

**Protocolo: 1159546**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA

**Na matéria, Protocolo: 1159135, publicada no DOE nº 36.104 de 20 de janeiro de 2025, referente ao 2º TAC Nº 45/2023 – CP Nº 07/2023:**

**Onde se lê:** GDG Construtora S/A - CNPJ nº 03.043.067/0001-00;

**Leia-se:** CDG Construtora S/A - CNPJ nº 03.043.067/0001-00

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1159395**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO CT Nº 44/2023– CP Nº 006/2023

Partes:

-Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ: 03.137.985/0001-90

-Consórcio Estação das Docas - CNPJ nº 51.023.682./0001-99

Objeto: Reforma do Complexo Turístico Estação das Docas 1º Etapa, no Município de Belém, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 16/02/2025 a 15/08/2025

Data da Assinatura: 20/01/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1159527**

### APOSTILAMENTO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

##### CONTRATO Nº 55/2023 - CP Nº 36/2022

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Almeirim, neste estado.

JUSTIFICATIVA: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

PERCENTUAL DO REAJUSTE: 3,3378%

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23/12/2023 a 22/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 17.512.1489. 7567 449051

01500000001 / 02500000001 / 01700000006/02700000006 /

61500000001/62500000001

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025

CONTRATADA: Construtora Santa Tereza Ltda

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1159387**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº. 0014/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2076114, de 17/01/2025.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0013/2025 de 17/01/2025, publicada no DOE nº 36.104, de 20/01/2025, referente à Concessão de Diária do servidor Gilmar Franco Mota, Matrícula nº 54195705/2, Cargo/Função: Secretário Adjunto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1159615**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 – COSANPA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 20/01/2025.

Data de Vigência: 03.03.2025 à 02.03.2026.

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 13.803.194/0001-05

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

**Protocolo: 1159410**

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021 – COSANPA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 20/01/2025.

Data de Vigência: 03.03.2025 à 02.03.2026.

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 13.803.194/0001-05

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

**Protocolo: 1159411**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 025/2025-PRESI, de 15.01.2025

Processo nº E-2025/710643

Designar a Senhora ADRIANA AZEVEDO PIMENTA, Matrícula nº 57176058/1, para substituir a Assistente Técnica, CAROLINA DOS SANTOS CORREA LIMA, Matrícula nº 5947196/1, no período de 03.02.2025 a 27.02.2025, por motivo de férias e prêmio assiduidade.

Manoel Carlos Antunes – Diretor Presidente

Protocolo: 1159441

### ERRATA

**ERRATA DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, EM 2024. Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra, em 30/12/2024.**

01.

**Onde se lê:** ATA DA 005ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA.

**Leia-se:** ATA DA 005ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA.

(Grifos nossos para destacar o equívoco)

02.

**Onde se lê:** o Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará se reuniu na sala da Presidência, situada na Sede da Empresa, localizada na Passagem Gama Malcher, nº 361, Bairro de Souza, nesta cidade.

**Leia-se:** o Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará se reuniu na Casa Civil localizada na Av. Dr. Freitas, 2531 - Marco, Belém - PA, 66087-810.

(Grifos nossos para destacar o equívoco)

03.

**Onde se lê:** com a participação do Sr. Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Conselheiro Presidente, Sr. Bruno Ricardo Favacho Monteiro - Membro representante dos empregados e Marilda de Sousa Durães - Membro representante dos acionistas minoritários, além da participação dos conselheiros Leonardo Ribeiro Reis Charro Quirino e Jardel Rodrigues da Silva - membros representantes do Acionista Majoritários.

**Leia-se:** com a participação do Sr. Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Conselheiro Presidente, além da participação dos conselheiros Leonardo Ribeiro Reis Charro Quirino e Jardel Rodrigues da Silva - membros representantes do Acionista Majoritários.

(Grifos nossos para destacar o equívoco)

04.

**Onde se lê:** os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os participantes. Belém/PA, 30 de dezembro de 2024. LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA Membro-Presidente, LEONARDO RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO Membro, JARDEL RODRIGUES DA SILVA Membro, BRUNO RICARDO FAVACHO MONTEIRO Representante dos Empregados, Marilda de Sousa Durães Representante dos Acionistas Minoritários.

**Leia-se:** os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os participantes. Belém/PA, 30 de dezembro de 2024. LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA Membro-Presidente, LEONARDO RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO Membro, JARDEL RODRIGUES DA SILVA Membro.

(Grifos nossos para destacar o equívoco)

LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Membro-Presidente

LEONARDO RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO

Membro

JARDEL RODRIGUES DA SILVA

Membro

Protocolo: 1159548

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 013/2023-NGTM, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E A EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.**

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011,

com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Senhor ADLER GER-CILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 2762938 SSP/PA e do CPF/MF nº 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade de Belém (PA), no uso de suas atribuições legais com base no que dispõe o art. 40, XI da Lei n. 8.666/93; faz o registro, para os devidos fins, do primeiro reajuste sobre o saldo contratual, no percentual de 3,85%, o qual representa o valor de R\$ 75.357,75 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), resultando no valor final do contrato de R\$ 2.439.940,47 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). O presente termo registra a mudança da fonte de recursos do referido Contrato, para os devidos efeitos legais.

PROJETO/ATIVIDADE: 95101. 26.451.1489.7648

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.35

FONTES DE RECURSO: 01500000001.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento

de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1159475

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### ERRATA

**ERRATA DO CONTRATO Nº 33/2022 – AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.**

**NÚMERO DE Protocolo: 890991**

**Onde se lê:**

VIGÊNCIA: 20/12/2022 a 20/12/2023.

**Leia-se:**

VIGÊNCIA: 22/12/2022 a 22/12/2023.

Protocolo: 1159414

### ERRATA

Fica retificado o número do termo aditivo do contrato nº 38/2021 - SECTET x SENAR, publicado no DOE nº 36.056 de 04/12/2024, sob o protocolo 1148983.

**Onde se lê:**

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

**Leia-se:**

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 1159599

### APOSTILAMENTO

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, com sede na Av. Conselheiro Furtado, no 2520, Bairro Cremação, na cidade de Belém/PA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.978.226/0001-73, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, brasileiro, casado, nomeado pelo Decreto Governamental de 18 de dezembro de 2024, RESOLVE APOSTILAR os contratos em vigor com fornecedores, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei no 8.666/1993, e suas alterações posteriores, bem como no inciso IV do artigo 136 da Lei nº14.133/2021, conforme Cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a adequação dos contratos, à nova dotação orçamentária estabelecida para o exercício de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos contratos vigentes não modificados por este termo de apostilamento.

Nº	Contratada	Nº Contrato	ANO	Objeto	DOTAÇÃO ROÇAMENTÁRIA	NAT. DA DEPESA
1	BELEM RIO SEGURANCA EIRELLI	07	2020	Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada.	Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 4110008338C Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 1010002194C Funcional Programática: 48101.12.366.1511.2195 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 1010002195C Funcional Programática: 48101.12.362.1511.8478 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 1010008478C	339037
2	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	12	2020	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.	Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 4110008338C	339039
3	C&S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELLI (Vigilância das Escolas)	02	2021	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada e desarmada, com execução mediante regime de empreitada por preço global, em conformidade com as especificações do termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO nº 018/2019 - SARP/MA e da proposta apresentada.	Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 4110008338C Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 1010002194C Funcional Programática: 48101.12.366.1511.2195 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 1010002195C Funcional Programática: 48101.12.362.1511.8478 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 1010008478C	339037
4	SENAR	37	2021	Contratação direta do ente que compõem o Sistema "S", o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, o SENAR/PA, para prestação de serviços em inovação para a sustentabilidade de Cacaicultura de várzea da Região do Baixo Tocantins.	Funcional Programática: 48101.19.572.1490.2221 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 2080002221C	339039
5	SENAR	38	2021	Contratação direta do ente que compõem o Sistema "S", o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, o SENAR/PA, para prestação de serviços em inovações tecnológicas no sistema de produção de açaí desenvolvida na região do Baixo Tocantins.	Funcional Programática: 48101.19.573.1490.2219 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 2080002219C	339039
6	CLARO	9	2021	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender a SECTET.	Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 4110008338C	339039
7	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	14	2021	Contratação direta, de pessoa jurídica, de natureza privada, sem fins lucrativos, do ente que compõem o Sistema "S", o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, o SENAI-DR/PA, para execução de serviços de educação profissional de cursos de nível TÉCNICO, nas modalidades presencial, e EAD.	Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 1010002194C	339039
8	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR	21	2021	Contratação direta do ente que compõem o Sistema "S", o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, o SENAR/PA, para realização da Ação 8507 - Qualificação as Potencialidades Locais do Programa 1501- Educação Profissional e Tecnológica, para execução de serviços de educação profissional de cursos de Formação inicial e continuada e qualificação profissional, nas modalidades de ensino presencial e EAD.	Funcional Programática: 48101.12.363.1511.8507 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 1010008507C	339039
9	EMPRESA AGUIAR DIAS HOLDING LTDA.	24	2021	Tem por objeto para fins não residenciais. Do imóvel localizado na av. Conselheiro furtado, nº2520, CEP: 66063-060, composto por subsolo, térreo e mais 4 pavimentos construído em alvenaria, incluindo todas as vagas de garagem, para uso da SECTET.	Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 4110008338C	339039
10	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	22	2021	Este contrato esta de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, § 1º - O Estágio de Estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso informado pelas Instituições de Ensino, nos termos da Lei nº. 11.788/08, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.	Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 4110008338C	339039

11	SEMAR	39	2021	Contratação direta do ente que compõem o Sistema "S", o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, o SENAR/PA, para prestação de serviços em Curso de aperfeiçoamento em técnicas e tecnologias na cadeia produtiva da cultura do cacau para profissionais promotores do desenvolvimento da lavoura cacauaieira no Estado do Pará	Funcional Programática: 48101.12.363.1511.8507 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 1010008507C	339039
12	FUNDAÇÃO GUAMÁ	23	2021	Prestação de serviços de apoio à instituição residente (Escola Estadual de Educação Tecnológica Dr. Celso Malcher) e gestão do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá; oferta de serviços apoio e manutenção nas áreas comuns do PCT Guamá.	Funcional Programática: 48101.19.572.1490.2221 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 2080002221C	339039
13	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI	02	2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, mediante terceirização, para atender as necessidades das Escolas Técnicas sediadas no Interior do Estado do Pará, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, processo nº 2022/83494.	Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 4110008338C Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 1010002194C Funcional Programática: 48101.12.366.1511.2195 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 1010002195C Funcional Programática: 48101.12.362.1511.8478 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 1010008478C	339037
14	PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA.	21	2022	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de solução de impressão, reprografia, digitalização de documentos.	Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 4110008338C Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 1010002194C Funcional Programática: 48101.12.366.1511.2195 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 1010002195C Funcional Programática: 48101.12.362.1511.8478 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 1010008478C Funcional Programática: 48101.19.573.1490.8699 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 2080008699C	339039

15	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A	13	2022	Contratação serviço de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional, para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da SECTE, com utilização de cartão magnético, para atender as necessidades da SECTET.	Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 4110008338C	339030
16	NORTE TURISMO LTDA - EPP	28	2022	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens que compreende as atividades de: cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias intermunicipais e interestaduais), fluviais (intermunicipais) e de passagens aéreas (nacionais e internacionais).	Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 4110008338C	339033
17	AUTO 4X4 SERV	33	2022	Locação para fins não residenciais, de Galpão com 336m², medindo largura/comprimento 12mx28m, localizado Tv Dr. Eneas Pinheiro, 2726 CEP 66095-105 entre AV. Joao Paulo II e AV. Perimetral	Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 4110008338C	339039
18	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO-IOEPA	35	2022	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.	Funcional Programática: 480101.19.122.1297.8338 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 411ATOS8338	339139
19	IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INFORMÁTICA EIRELI	24	2022	Aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações, conforme condições, especificações e quantidades constantes no termo de referência	Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024 PI: 4110008338C	339039

20	COSTA IMPRESSÕES LTDA - ULTRA PLACAS	02	2023	Contratação de Pessoa Jurídica para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que compreende o Grupo VIII de gráfica, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pela SECTET (placas/banner)	<p>Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 411008338C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 101002194C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.366.1511.2195 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 101002195C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.362.1511.8478 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 101008478C</p> <p>Funcional Programática: 48101.19.573.1490.8699 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 208008699C</p>	339030
21	MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	11	2023	Serviços de Locação eventual de veículos, conforme especificações neste instrumento, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET	<p>Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 411008338C</p>	339033
22	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	09	2023	Fornecer os serviços de internet e Link de Dados 100 Mbps (fibra), Hospedagem de website (30GB), Hospedagem de Servidores Virtualizados, Manutenção e suporte de website/portal através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará. Permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA através da licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS).	<p>Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 411008338C</p>	339140
23	KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA	02	2024	Serviços continuados, para atendimento da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência quantificados e precificados	<p>Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 411008338C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 101002194C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.366.1511.2195 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 101002195C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.362.1511.8478 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 101008478C</p>	339037
24	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	07	2024	Prestação de serviços de internet e link de dados de 50Mbps (rádio e fibra) através da rede de telecomunicações do estado do Pará	<p>Funcional Programática: 48101.12.126.1511.2192 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 1010002192C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 101002194C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.366.1511.2195 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 101002195C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.128.1511.8478 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 101008478C</p>	339140
25	SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	09	2024	Aquisição de condicionadores do ar tipo split, conforme as condições estabelecidas no Edital identificado no preâmbulo e na proposta vencedora	<p>Funcional Programática: 48101.12.122.1511.2184 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 1010002184E</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 1010002194E</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.366.1511.2195 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 1010002195E</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.128.1511.8478 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 101008478E</p>	449052
26	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA AVANÇADA DA AMAZÔNIA LTDA - IETAAM	11	2024	Contratação da prestação do serviço educacional, com fornecedor exclusivo, do quantitativo máximo de 3.000 (três mil) certificações profissionais de competências para os cursos técnicos previstos no Termo de Referência	<p>Funcional Programática: 480101.12.363.1511.8507 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 1010008507C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 101002194C</p>	339039
27	LUIS VIANA TRANSPORTES	10	2024	O objeto do presente Contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.	<p>Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 0150000001/0250000001/0170800024/02708000024 PI: 411008338C</p>	339033

28	LÍDER ENGENHARIA	12	2024	O presente Contrato tem por objeto a "contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais, a fim de atender as necessidades da SECTET", objeto do processo administrativo nº 2024/223432, conforme as especificações técnicas constantes na Cláusula Quarta deste instrumento.	<p>Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 4110008338C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.122.1511.7674                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 1010007674C</p>	339039
29	L N DA COSTA	18	2024	Recarga de gás liquefeito de petróleo - glp envasado em botijão de 13kg (REFIL). Botijão de uso doméstico com capacidade para 13kg de GLP, feito em material Chapa Aço, Tipo Gás Propano Butano, Capacidade Botijão 13kg, Aplicação em Fogão Residencial, conforme Normas Técnicas ABNT 8.460 e 8614,	<p>Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 4110008338C</p>	339030
30	AQUARELA GRÁFICA LTDA	21	2024	Prestação de serviços gráficos e serigráficos de consumo, para suprir as necessidades da SECTET, conforme condições e exigências e estabelecidas no Termo de Referência.	<p>Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 4110008338C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 1010002194C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.366.1511.2195                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 1010002195C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.362.1511.8478                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 1010008478C</p>	339030
31	ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA	22	2024	Aquisição de semirreboque com avanço lateral equipado com maquinários e utensílios, sendo este item necessário para a implementação de Curso Técnico e Qualificação Profissional, por meio de Formação Inicial e Continuada de Manejo e Processamento de Açaí - Projeto: "Açaí: o caminho para Qualificação da Sustentabilidade Paraense", conforme descrito no Termo de Referência	<p>Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194                  Fonte: 02700000006                  PI: 1010002194E</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 1010002194E</p>	449052

32	PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	23	2024	Aquisição de livros para os territórios contemplados pela política pública TERPAZ e municípios que apresentam baixo IDEB	<p>Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 4110008338C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.122.1511.2184                  Fonte: 01500000001 / 01708000024 / 02708000024                  PI: 1010002184C</p>	339032
33	G L T COMERCIO E SERVIÇO	24	2024	Prestação de empresa especializada no serviço de licença de software para gerenciamento do E-SOCIAL	<p>Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 4110008338C</p>	339040
34	PRELAZIA DO MARAJÓ	05	2024	Contrato a locação do imóvel localizado no endereço 3º Rua, 1428 - Centro, cidade de Soure/PA, CEP 68.870-000, objeto da matrícula nº 4894 da inscrição mobiliária, de propriedade de Prelazia do Marajó para abrigar as instalações da SECTET.	<p>Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 4110008338C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 1010002194C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.366.1511.2195                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 1010002195C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.362.1511.8478                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 1010008478C</p>	339039
35	IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	08	2024	O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Atividade de Execução Continuada.	<p>Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 4110008338C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 1010002194C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.366.1511.2195                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 1010002195C</p> <p>Funcional Programática: 48101.12.362.1511.8478                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 1010008478C</p>	339040
36	MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA	01	2024	Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800)	<p>Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338                  Fonte: 01500000001/02500000001/0170800024/02708000024                  PI: 4110008338C</p>	339039

37	OI S.A.	06	2024	Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line	Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 01500000001/02500000001/0170 8000024/02708000024 PI: 4110008338C	339039
38	EQUATORIAL	14	2024	O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das unidades consumidoras sob responsabilidade da SECTET e naquilo que não conflitar com os contratos regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL.	Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 01500000001/02500000001/0170 8000024/02708000024 PI: 4110008338C	339039
39	COSANPA	16	2024	Prestação de serviço relativos ao fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, relacionando as unidades consumidoras do prédio sede e da antiga sede da SECTET	Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Fonte: 01500000001/02500000001/0170 8000024/02708000024 PI: 4110008338C	339039

VICTOR ORENDEL DIAS  
Secretário de Estado

**Protocolo: 1159526**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 025 DE DIÁRIA DE 20/01/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: a fim de participar de agendas com o Ministério do Turismo, Ministério da Educação, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e com o Ministério das Telecomunicações.

Origem: Belém-PA / Destino: Brasília-DF.

Período: 29/01 a 31/01/2025

Diária: 02 e ½ (duas e meia).

Valor Unitário: R\$527,10 – Valor Total: R\$1.317,75

Servidor: ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA IMBIRIBA, Identidade Funcional nº 5974266/2, cargo: Secretário de Gabinete, lotado na Secretaria Adjunta - SECAD.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 1159559**

#### PORTARIA Nº 029 DE DIÁRIA DE 20/01/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: a fim de participar de agendas com o Ministério da Educação, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e com o Ministério das Telecomunicações.

Origem: Belém-PA / Destino: Brasília-DF.

Período: 29/01 a 30/01/2025

Diária: 01 e ½ (uma e meia).

Valor Unitário: R\$527,10 – Valor Total: R\$790,65

Servidora: MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, Identidade Funcional nº 59717446/6, cargo: Gerente, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 1159673**

#### PORTARIA Nº 026 DE DIÁRIA DE 20/01/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: a fim de realizar visita técnica na Escola Técnica do referido município.

Origem: Belém-PA / Destino: Barcarena/PA.

Dia: 21/01

Diária: ½ (meia).

Valor Unitário: R\$287,34 – Valor Total: R\$143,67

Servidor: KEYNES LEMOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5985939/1, cargo: Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Adjunta - SECAD.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 1159619**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 022 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2073975

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MAURICIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 14/02 à 28/02/2025, suspensas através da PORTARIA Nº 393, de 03/07/2024, publicada no DOE nº 35.881, de 04/07/2024, referente ao exercício 2023/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de janeiro de 2025.

(assinatura eletrônica)

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1159529**

#### PORTARIA Nº 024 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 14/02 a 28/02/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de janeiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1159467**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 018 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e nº E-2024/2476980;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 010 de 14/01/2025, publicada no DOE Nº 36.098 de 15/01/2025 que designou a servidora NARA FERNANDES SOTELLO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 15/2024, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados, aos servidores lotados, no ano de apuração 2023, na SECTET e que possuem vínculo funcional com a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de janeiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

**Protocolo: 1159581**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS****OUTRAS MATÉRIAS****CHAMADA Nº 001/2025 - JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL**

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), com base na Lei Complementar n.º 061 de 24 de julho de 2007 e no Decreto Estadual nº 1.713 de 12 de julho de 2021, em parceria com a Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), torna pública a presente chamada através do programa "Jovem Cientista da Pesca Artesanal", convidando pesquisadores(as) efetivos (as) vinculados(as) a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), localizadas no estado do Pará a submeterem propostas.

Carina Melo da Silva

Diretora Científica em Exercício

**Protocolo: 1159456****EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 019/2024 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP no 0112024** - PARTES: PRODEPA E APIS SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - OBJETO: Aquisição de rádios ponto-a-ponto e ponto-a-multiponto não licenciados - DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024 - VIGÊNCIA: 30/12/2024 a 29/12/2025 - VALOR (R\$): 442.184,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - END. DO CONTRATADO: SCN Q. 1 BL. E E SI, Nº 910 - SETOR COMERCIAL NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.711-903.

**Protocolo: 1159551****SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 04/2025 - EOP/SEEL**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização do evento: "Clube do Remo - São Francisco", que realizar-se-á no dia 18/01/2025.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: CLUBE DO REMO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 04.887.097/0001-57

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 18/01/2025.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, em exercício.

**Protocolo: 1159617****SECRETARIA DE ESTADO  
DE TURISMO****FÉRIAS****PORTARIA Nº 008/GEPS/SETUR DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2026; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Márcia do Socorro Campos Moura	5636655/2	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	12/02/2025 a 21/02/2025
Rafaella Carolina de Brito	55585723/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	17/02/2025 a 18/03/2025
Luciana Helena Alexandrino Bittancourt	5959004/4	Coordenadora	2024/2025	03/02/2025 a 04/03/2025

ORDENADORA: ILMARA AZEVEDO CAMPOS

**Protocolo: 1159622****DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 01/2025/GAB/DPG, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de adoção do calendário de feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos para organização do funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará; considerando o disposto na PORTARIA Nº 5750/2024-GP, de 6 de dezembro de 2024, publicada no e-DJE do dia 09.12.2024, por meio da qual o Poder Judiciário do Estado do Pará relaciona as datas definidas como feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos, determinando que nessas datas não haverá expediente, conforme definido em seu Anexo I; considerando o poder regulamentar decorrente da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo Art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e efetivada pelo Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Art. 1º Declarar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, referente ao ano de 2025, definidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA.

Art. 2º Os pontos facultativos dos dias 02 de maio, 20 de junho e 21 de novembro serão compensados com o acréscimo de 1 (uma) hora à jornada diária normal de trabalho, nos 6 (seis) dias úteis subsequentes aos dias facultados.

Art. 3º Determinar à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior a organização e funcionamento dos plantões nas causas consideradas urgentes, nas respectivas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO				
TABELA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS				
Data	Dia da Semana	Evento	Ocorrência	Fundamento Legal
1º de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
03 de março	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	-
04 de março	Terça-feira	Carnaval	Suspensão Nacional do Expediente Forense	Lei Federal nº 1.408/1951
05 de março	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo	-
17 de abril	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo	-
18 de abril	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado Nacional	Lei Federal nº 1.408/1951
21 de abril	Segunda-feira	Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
1º de maio	Quinta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
02 de maio	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	-
19 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional	Lei nº 9.093/1995 c/c Lei Municipal nº 6.306/1967
20 de junho	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	-
15 de agosto	Sexta-feira	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil	Feriado Estadual	Lei Estadual nº 37/1947 e Lei Estadual nº 5.999/1996
7 de setembro	Domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
12 de outubro	Domingo	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980
13 de outubro	Segunda-feira	Pós-Círio	Ponto Facultativo	-
27 de outubro	Segunda-feira	Recírio	Ponto Facultativo	-

28 de outubro	Terça-feira	Dia do servidor público estadual	Ponto Facultativo	Lei Estadual nº 5.810/1994
2 de novembro	Domingo	Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
15 de novembro	Sábado	Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
20 de novembro	Quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional	Lei nº 14.759, de 21/12/2023.
21 de novembro	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	-
24 de dezembro	Quarta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo	-
25 de dezembro	Quinta-feira	Natal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
31 de dezembro	Quarta-feira	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo	-

**Protocolo: 1159487****PORTARIA Nº 29/2025/GAB/DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a Lei nº 8.107/2015; considerando os termos da Resolução CSDP nº 370/2024; considerando a PORTARIA Nº 292/2024/GGP/DPG, de 25/04/2024; considerando os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Efetivos da Defensoria Pública do Estado do Pará, promovida pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, devidamente homologada e tendo em vista os termos do Processo Administrativo Eletrônico de nº 2024/2545421, RESOLVE:

Art. 1º Progredir, por antiguidade, nos termos do art. 5º, inciso XII, combinado com o art. 20, incisos I, da Lei nº 8.107/2015, as servidoras e os servidores listados no ANEXO I deste ato.

Parágrafo único. A mudança de referência implicará um acréscimo de 2% (dois por cento), calculado sobre o valor do vencimento da referência anteriormente ocupada, nos termos do Anexo I da referida lei.

Art. 2º Promover, por antiguidade, nos termos do art. 5º, inciso XIII, combinado com o art. 20, inciso II, da Lei nº 8.107/2015, as servidoras e os servidores listados no ANEXO II deste ato.

Parágrafo único. A mudança de referência implicará um acréscimo de 4% (quatro por cento), calculado sobre o valor do vencimento da referência anteriormente ocupada, nos termos do Anexo II da referida lei.

Art. 3º Fica garantido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste ato, para que as servidoras e os servidores interessados apresentem manifestação ou solicitem a revisão da progressão ou promoção, mediante a juntada de documentos e elementos comprobatórios.

Parágrafo único. As pessoas não contempladas pela presente Portaria, é assegurado o mesmo prazo para apresentar manifestação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas indicadas nos anexos I e II, para cada servidor(a).

MONICA PALHETA FURTADO BELEM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**ANEXO I****TABELA DE PROGRESSÃO**

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Natureza do vínculo	Progressão: art. 5º, XII e 20, I, da Lei 8.107/2015		Data de Preenchimento dos Requisitos
				Classe	Referência	
1 Ana Nery de Souza Bentes	5899837	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	III	01/01/2023
2 Celio Junior da Silva Guimarães	5900062	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	III	04/04/2021
3 Maria Inez Barbosa Seruffo	57208385	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	III	11/06/2022
4 Maria Regina Leao da Silva	57211848	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	IV	01/01/2024
5 Rogerio da Silva Pereira	5890906	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	A	III	05/07/2021

**ANEXO II****TABELA DE PROMOÇÃO**

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Natureza do vínculo	Promoção: art. 5º, XIII e 20, II, da Lei 8.107/2015		Data de Preenchimento dos Requisitos
				Classe	Referência	
1 Bruno Bonasser de Sá	54181427	Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	V	01/01/2023
2 Jane Simone Moraes de Melo Zaze	57201145	Analista de Defensoria Pública - Ciências Sociais	Efetivo - c-119	B	V	17/12/2021
3 Raniere Mafra Guimarães	57195309	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - c-119	B	V	03/01/2024

**Protocolo: 1159620****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 31/2025/GGP/DPG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2041547; RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público FABIANO JOSE DINIZ LOPES JUNIOR, Id. Funcional nº 80845901/1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Defesa em Execução Penal, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensor Público ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA, Id. Funcional nº 57190974/1, no período de 13/01/2025 a 11/02/2025 - 30 dias, resguardados os efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1159468****PORTARIA Nº 30/2025/GGP/DPG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2027732; RESOLVE:

DESIGNAR o servidora pública LUANA CANTANHEDE BEZERRA DA SILVA, Id. Funcional nº 5925634/5, para responder pela Diretoria de Comunicação Social, durante o período de afastamento de férias da titular, o servidora pública ANA CAROLINA LOBO CORREA, Id. Funcional nº 5917422/6, no período de 21/01/2025 a 04/02/2025 - 15 dias, resguardados os efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1159469****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 1/2025**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 8º, I, VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 33.589, de 03 de abril de 2018; considerando o que consta nos PAEs Nº E-2024/2501817 e E-2024/2542327; RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos Membros e Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará a oferta de vaga de designação para as:

I - 1ª DP Criminal de Ananindeua.

II - 8ª DP Cível de Ananindeua.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para inscrição dos interessados, por meio do Sistema de Movimentação da Carreira (SIMOV): <https://sismov.defensoria.pa.def.br/index.php>

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1159423****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 26/2025/GGP/DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2471562, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento base, ao servidor público GABRIEL DOS SANTOS FRANCO, cargo Analista de Defensoria Pública, ID funcional nº 5981861/1, a contar de 22 de novembro de 2024, nos termos do art. 16, §3º, inciso I, da Lei nº 8.107/2015.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

**Republicada por incorreção.**

**Protocolo: 1159438****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.2025/TJPA - TERMO DE DOAÇÃO. PROCESSO: TJPA-MEM-2023/60945**

DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.853.163/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO.  
 ORIGEM: TERMO DE DOAÇÃO, em conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.  
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.027,41 (dois mil e vinte e sete reais e quarenta e um centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Depreciação de bens  
 DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025 FORO: Belém/PA.  
 EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: José Nasareno de Macedo Silva, Matrícula: PA 62430.  
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1159498**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2025/ TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ //** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos, com entregas parceladas a critério da administração, em conformidade com a Seção V do Capítulo X da

Lei 14.133/2021 (do sistema de registro de preços) e, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. // Empresa: ANDRADE ALCANTARA COMÉRCIO DE GÊNEROS, inscrita no CPNJ sob o nº 27.934.956/0001-17, com sede na Travessa WE 63-A, nº 1281, Anexo A, Bairro Coqueiro, CEP 67.143-390, Ananindeua/PA, telefones (91) 98603-3160/(91)98544-9024, e-mail: mamedecasaconstrucao@hotmail.com // Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado // Data da assinatura: 14/01/2025. // Valor Global da ARP: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais) // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ARP, tomadas as cautelas legais de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesa constarão na respectiva nota de empenho. Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1159444**

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 2024								
QUADRO : ATIVO								
MÊS.....: NOVEMBRO/2024								
R\$ 1,00								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	29	1.151.813,01	47.081,17	438.418,04		216.589,12	1.755.264,37
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	41	1.547.003,80	10.998,58	88.159,83	0,00	175.041,65	1.821.203,86
	Juiz(a) de 1 Entrancia	58	1.973.285,15	95.109,32	21.023,17		1.421.561,47	3.510.979,11
	Juiz(a) de 2 Entrancia	130	4.750.434,50	93.933,10	120.827,85		1.030.690,60	5.995.886,05
	Juiz(a) de 3 Entrancia	85	3.207.203,00	19.614,07	413.937,70		612.148,48	4.248.928,53
	Juiz(a) Substituto(a)	35	1.191.853,25	25.710,00			850.989,30	2.068.552,55
	Pretor(a) da Capital	1	32.350,31			13.532,58	2.077,20	47.960,09
* TOTAL DO REGIME ->		379	13.853.943,02	292.446,24	1.095.899,17	-	4.309.097,82	19.448.774,56
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	1.527	9.793.852,79	9.656.734,83	5.809.144,12	211.620,43	5.433.876,87	30.800.359,18
	Oficial de Justiça Avaliador	671	4.286.536,49	4.015.075,41	3.781.344,64	3.004.698,46	5.652.030,62	20.736.210,98
* TOTAL DO REGIME ->		2.198	14.080.389,28	13.671.810,24	9.590.488,76	3.216.318,89	11.085.907,49	51.536.570,16
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	10.472,48		37.336,63			47.809,11
	Auxiliar de Secretária	13	52.796,38	102,74	32.455,18		57.710,14	143.064,44
	Auxiliar de Segurança	115	587.488,94	150.164,47	615.063,03	407.684,26	560.878,91	2.321.279,61
	Auxiliar Judiciário	823	3.926.936,68	310.864,06	1.197.132,37	79.167,24	1.576.828,17	7.090.928,52
	Avaliador Judicial	1	1.784,20		1.470,18			3.254,38
	Depositario Publico							
	Diretor de Secretária	4	24.276,96	986,54	13.316,48	3.221,60	2.665,61	44.467,19
	Escrivao	1	1.776,03		1.065,61			2.841,64
	Motorista	8	41.886,30	20.620,78	22.379,68	1.586,21	37.230,67	123.703,64
Oficial de Justiça	33	151.875,57		192.553,84	106.312,14	146.244,16	596.985,71	
* TOTAL DO REGIME ->		1.000	4.799.293,54	482.738,59	2.112.773,00	597.971,45	2.381.557,66	10.374.334,24
REG. JUR. ÚNICO NIV.FUNDAMENTAL	Atendente Judiciário	100	454.923,10	15.286,76	325.919,71	12.384,22	158.834,03	967.347,82
* TOTAL DO REGIME ->		100	454.923,10	15.286,76	325.919,71	12.384,22	158.834,03	967.347,82
REQUISITADO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	16	0,00	35.539,19	0,00	2.435,93	28.363,05	66.338,17
* TOTAL DO REGIME ->		16	0,00	35.539,19	0,00	2.435,93	28.363,05	66.338,17
REQUISITADO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciário	26	0,00	51.676,53	0,00	3.130,07	24.844,42	79.651,02
	Servico Militar Lei 6500/02	148		24.085,84		436.010,10	41.407,75	501.503,69
* TOTAL DO REGIME ->		174	0,00	75.762,37	0,00	439.140,17	66.252,17	581.154,71
REQUISITADO NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciário	12	0,00	24.713,09	0,00	0,00	18.156,70	42.869,79
* TOTAL DO REGIME ->		12	0,00	24.713,09	0,00	0,00	18.156,70	42.869,79
CARGOS COMISSIONADOS NIVEL SUPERIOR	CJS-1	27	70.567,23	181.814,14	62.021,74	0,00	55.920,96	370.324,07
	CJS-2	325	1.308.986,15	2.071.945,81	409.226,94	34.296,76	629.081,43	4.453.537,09
	CJS-3	424	2.391.009,44	3.658.227,26	1.648.233,94	71.409,62	1.911.614,74	9.680.495,00
	CJS-4	120	720.842,01	1.595.034,62	486.859,32	20.476,51	340.050,88	3.163.263,34
	CJS-5	15	101.765,70	229.147,67	86.916,73	0,00	61.847,22	479.677,32
	CJS-6	162	1.248.108,43	2.107.661,69	795.136,83	3.817,62	791.648,80	4.944.956,39
	CJS-7	6	47.127,97	84.578,25	67.918,82	14.130,54	9.309,79	214.529,90
	CJS-8	7	66.809,33	184.599,59	54.734,01	9.544,19	46.010,78	348.346,70
* TOTAL DO REGIME ->		1.086	5.955.216,26	10.113.009,03	3.611.048,33	153.675,24	3.845.484,60	23.655.129,81
CARGOS COMISSIONADOS NIVEL MÉDIO	CJI	186	625.424,52	650.242,77	257.763,40	0,00	289.290,55	1.822.721,24
* TOTAL DO REGIME ->		186	625.424,52	650.242,77	257.763,40	0,00	289.290,55	1.822.721,24

FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	15	75.572,30	101.161,80	66.939,88	0,00	3.553,31	247.227,29
	FG-2	88	473.975,06	702.711,07	417.722,16	33.095,05	240.504,50	1.868.007,84
* TOTAL DO REGIME ->		103	549.547,36	803.872,87	484.662,04	33.095,05	244.057,81	2.115.235,13
* TOTAL DO QUADRO ->		5.254	40.318.737,08	26.165.421,15	17.478.554,41	4.455.020,95	22.427.001,88	110.610.475,63
<b>QUADRO: INATIVO</b>								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vanta- gens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.191.530,70		279.750,11		211.124,73	1.531.380,33
	Juiz Auditor	1	37.731,80		7.062,42		2.356,18	46.364,70
	Juiz(a) de 1 Entrancia	6	206.168,06		33.846,55		12.807,17	252.821,78
	Juiz(a) de 2 Entrancia	24	755.729,33		80.189,71		41.098,25	877.017,29
	Juiz(a) de 3 Entrancia	29	1.089.220,89		186.918,48		38.666,51	1.289.796,09
	Juiz(a) Togado	1	37.731,80		4.767,12		3.773,18	46.272,10
	Pretor Interior Vitalício	3	97.050,93		16.046,15		2.356,18	115.453,26
	Pretor(a) da Capital							
Pretor(a) do Interior	7	226.452,17		43.933,87		13.043,70	283.429,74	
* TOTAL DO REGIME ->		108	3.856.745,21	-	687.266,72	-	336.079,77	4.703.271,00
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	169	3.719.316,90	66.172,14	930.826,09	0,00	248.629,53	4.646.668,46
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	25.610,50					25.610,50
	Assessor de Camara	1	21.005,59					21.005,59
	Assessor de Juiz	3	39.399,34					39.399,34
	Diretor de Secretaria	1	19.513,64					19.513,64
	Escrivão Auditoria Militar							
	Escrivão Judicial	4	73.913,91		11.155,30			85.069,21
	Médico	2	40.405,34	2.957,86		6.291,32		49.654,52
	Oficial Justiça Avaliador	54	1.023.277,95	26.178,12	25.426,29	218.235,86	67.096,58	1.346.249,41
	Sec. Câmaras Isoladas	3	125.532,88	44.515,65	69.672,90	0,00	1.745,70	133.771,26
	Sec. Câmaras Reunidas	1	43.354,07	14.838,51	15.521,30			44.008,52
	Secretario do Tribunal R09/90							
	Taquigrafo Judiciario I	3	39.554,77					39.554,77
	Taquigrafo Judiciario II	1	16.580,80	2.550,89				19.131,69
	Técnico Assistente	2	30.708,37	0,00	3.854,64	0,00	0,00	34.563,01
	Técnico Especial I	1	18.135,45		2.790,00			20.925,45
Técnico Especial II	9	259.246,85		128.485,80		862,30	350.408,67	
Técnico Judiciário I	2	38.317,02		4.340,11			42.657,13	
Técnico Judiciário II	11	311.141,55	27.593,57	130.334,84			441.343,34	
* TOTAL DO REGIME ->		268	5.845.014,93	184.806,74	1.322.407,27	224.527,18	318.334,11	7.359.534,51
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	25	176.092,31		2.272,54			178.364,85
	Aux. Administração I	1	6.047,33					6.047,33
	Aux. Administração II	5	46.741,79	6.946,32	8.528,26			62.216,37
	Aux. Administrativo I	5	28.996,21		3.312,73			32.308,94
	Aux. Administrativo III	2	22.213,62		10.734,80			32.948,42
	Aux. de Secretaria	7	38.618,61	0,00	974,68	0,00	0,00	39.593,29
	Aux. de Serv. Médico I							
	Aux. Judiciario	123	995.428,82	16.459,87	148.445,33	0,00	0,00	1.160.334,02
	Aux. Judiciario I	5	34.735,03		3.130,07			37.865,10
	Aux. Judiciario II	8	59.634,31	1.871,98	8.826,88	2.284,98		72.618,15
	Aux. Judiciario III	2	27.157,89	7.360,50	7.705,70			42.224,09
	Avaliador Judicial	1				1.412,00		1.412,00
	Contador do Juizo	1	2.854,72					2.854,72
	Diretor de Secretaria	9	72.933,42	0,00	0,00	0,00	0,00	72.933,42
	Distribuidor	6	14.095,18			2.233,86		16.329,04
	Escrevente	4	24.688,74	0,00	0,00	0,00	0,00	24.688,74
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.995,15			234,05		3.229,20
	Escrevente Cart Ofic	2	12.996,02					12.996,02
	Escrivao Cível Cart Ofic	1	9.248,35					9.248,35
	Escrivão do Cível	4	17.766,82			57.467,54		75.234,36
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	36.704,39					36.704,39
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	10.173,21					10.173,21
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	1	2.900,60			76,47		2.977,07
	Of. Reg. de Casamento	1	3.109,43			424,52		3.533,95
	Oficial de Justica	64	565.363,34	0,00	22.532,93	192.476,58	7.495,12	787.867,97
	Programador de Computador	2	20.097,52		8.924,24			29.021,76
Tabeliao	5				16.094,14		16.094,14	
Tec Contabilidade	2	30.245,67	7.732,41	13.220,20			51.198,28	
* TOTAL DO REGIME ->		292	2.261.838,48	40.371,08	238.608,36	272.704,14	7.495,12	2.821.017,18

REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	2	15.513,57	2.003,84	5.686,85			23.204,26
	Atendente Judiciario	81	478.086,27	0,00	5.243,43	0	0,00	483.329,70
	Atendente Judiciario I	4	17.929,31					17.929,31
	Atendente Judiciario II	2	15.183,95	2.232,93				17.416,88
	Aux. Serviços Gerais	5	23.486,75		83,14			23.569,89
	Aux. Serviços Gerais I	5	22.846,85					22.846,85
	Aux. Serviços Gerais II	2	11.960,38			1.898		13.858,85
	Aux. Serviços Gerais III	1	8.161,71	1.902,99		423		10.487,58
* TOTAL DO REGIME ->		102	593.168,79	6.139,76	11.013,42	2.321,35	0,00	612.643,32
* TOTAL DO QUADRO ->		770	12.556.767,41	231.317,58	2.259.295,77	499.552,67	661.909,00	15.496.466,01
* TOTAL GERAL ->		6.024	52.875.504,49	26.396.738,73	19.737.850,18	4.954.573,62	23.088.910,88	126.106.941,64

**\*\*OUTRAS VANTAGENS: FÉRIAS, 13º SALÁRIO, LOCOMOÇÃO, HORA EXTRA, PLANTÃO, EXERCÍCIO ANTERIOR, ETC.**

**ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL**

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL
- Ativo	11.899.954,36	2.006.517,02	1.990.797,38	15.897.268,76
- Inativo	2.763.234,15			2.763.234,15
- Pensionista	490.496,89			490.496,89
* TOTAL DO QUADRO ->	15.153.685,40	2.006.517,02	1.990.797,38	19.150.999,80

**DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 2024**

**QUADRO : ATIVO**

**MÊS.....: DEZEMBRO/2024**

**R\$ 1,00**

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	29	1.151.813,01	47.081,17	438.418,04		1.741.457,40	3.280.132,65
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	41	1.547.003,80	10.621,24	125.952,86	0,00	2.378.306,80	4.061.884,70
	Juiz(a) de 1 Entrancia	66	2.244.573,65	119.206,15	21.023,17		3.338.279,12	5.723.082,09
	Juiz(a) de 2 Entrancia	130	4.735.340,90	94.776,48	120.827,85		6.750.622,46	11.701.567,69
	Juiz(a) de 3 Entrancia	85	3.207.203,00	18.733,61	413.937,70		4.743.261,52	8.379.161,11
	Juiz(a) Substituto(a)	27	919.429,65	26.390,16			1.231.246,71	2.177.066,52
	Pretor(a) da Capital	1	32.350,31		13.532,58		52.640,00	98.522,89
* TOTAL DO REGIME ->		379	13.837.714,32	316.808,81	1.133.692,20	0,00	20.235.814,01	35.421.417,65
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	1.526	11.827.390,83	11.749.215,04	8.038.059,67	3.013.941,28	31.652.247,37	66.091.719,38
	Oficial de Justiça Avaliador	670	5.162.759,47	4.868.043,34	4.708.639,47	3.621.312,71	20.164.766,90	38.499.975,59
* TOTAL DO REGIME ->		2.196	16.990.150,30	16.617.258,38	12.746.699,14	6.635.253,99	51.817.014,27	104.591.694,97
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	10.472,48		37.336,63		41.937,83	89.746,94
	Auxiliar de Secretaria	12	48.735,12	102,74	29.108,71		94.905,29	172.851,86
	Auxiliar de Segurança	115	946.851,17	1.021.510,23	1.079.734,34	148,06	3.111.141,58	6.159.385,38
	Auxiliar Judiciario	821	5.251.109,97	2.416.685,00	2.202.903,73	53.769,55	8.145.014,49	18.069.482,74
	Avaliador Judicial	1	1.784,20		1.470,18		3.939,40	7.193,78
	Depositar Publico							
	Diretor de Secretaria	3	17.918,70		7.485,37	3.221,60	32.870,68	61.496,35
	Escrivao	1	1.776,03		1.065,61		3.788,75	6.630,39
	Motorista	8	70.082,73	65.280,49	47.598,63	2.724,90	127.883,91	313.570,66
	Oficial de Justiça	33	151.875,57		192.612,25	106.312,14	558.481,28	1.009.281,24
* TOTAL DO REGIME ->		996	6.500.605,97	3.503.578,46	3.599.315,45	166.176,25	12.119.963,21	25.889.639,34
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	23	0,00	15.640,77	0,00	0,00	32.506,59	48.147,36
* TOTAL DO REGIME ->		23	0,00	15.640,77	0,00	0,00	32.506,59	48.147,36
REQUISITADO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	19	0,00	29.586,83	0,00	2.435,93	41.909,81	73.932,57
* TOTAL DO REGIME ->		19	0,00	29.586,83	0,00	2.435,93	41.909,81	73.932,57
REQUISITADO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	53	0,00	48.761,72	0,00	3.130,07	79.316,70	131.208,49
	Servico Militar Lei 6500/02	150		24.085,84		441.699,46	437.197,45	902.982,75
* TOTAL DO REGIME ->		203	0,00	72.847,56	0,00	444.829,53	516.514,15	1.034.191,24
REQUISITADO NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	100	854.293,97	112.179,24	653.141,62	18.352,47	1.292.956,86	2.930.924,16
* TOTAL DO REGIME ->		100	854.293,97	112.179,24	653.141,62	18.352,47	1.292.956,86	2.930.924,16

CARGOS COMISSI- NADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	27	76.260,42	194.912,64	70.977,71	0,00	329.141,79	671.292,56
	CJS-2	323	1.340.319,48	2.156.190,24	444.185,61	35.656,59	4.438.661,48	8.415.013,40
	CJS-3	425	2.844.048,40	4.450.554,11	2.077.440,28	95.119,38	9.334.582,11	18.793.217,93
	CJS-4	119	752.803,53	1.693.264,30	529.235,93	24.793,93	3.024.618,20	6.024.715,89
	CJS-5	15	106.404,36	242.830,50	96.716,72	0,00	440.165,02	886.116,60
	CJS-6	162	1.258.093,15	2.181.026,25	829.281,32	3.817,62	4.468.223,20	8.737.568,00
	CJS-7	6	57.392,26	98.611,24	76.274,19	18.068,51	237.453,48	463.468,49
	CJS-8	7	66.809,33	188.941,37	55.755,06	9.544,19	316.655,19	622.197,81
* TOTAL DO REGIME ->		1.084	6.502.130,93	11.206.330,65	4.179.866,82	187.000,22	22.589.500,47	44.613.590,68
CARGOS COMISSI- NADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	186	676.732,31	686.525,74	291.509,65	0,00	1.702.974,14	3.357.741,84
* TOTAL DO REGIME ->		186	676.732,31	686.525,74	291.509,65	0,00	1.702.974,14	3.357.741,84
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	15	110.391,76	147.472,94	96.764,20	0,00	303.364,98	648.465,44
	FG-2	89	649.995,35	974.562,29	574.012,08	45.092,37	2.041.692,67	4.285.354,76
* TOTAL DO REGIME ->		104	760.387,11	1.122.035,23	670.776,28	45.092,37	2.345.057,65	4.933.820,20
* TOTAL DO QUADRO ->		5.290	46.122.014,91	33.682.791,67	23.275.001,16	7.499.140,76	112.694.211,16	222.895.100,01

**QUADRO: INATIVO**

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Venci- mento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vanta- gens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.191.530,70		279.750,11		1.496.978,84	2.817.234,44
	Juiz Auditor	1	37.731,80		7.062,42		47.150,40	91.158,92
	Juiz(a) de 1 Entrancia	6	206.168,06		33.846,55		253.005,72	493.020,33
	Juiz(a) de 2 Entrancia	24	755.729,33		80.189,71		876.467,80	1.712.386,84
	Juiz(a) de 3 Entrancia	29	1.089.220,89		186.918,48		1.313.226,19	2.564.355,77
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	1	37.731,80		4.767,12		46.272,10	88.771,02
	Juiz(a) Togado	3	97.050,93		16.046,15		115.453,26	228.550,34
	Pretor Interior Vitalício							
	Pretor(a) da Capital	7	226.452,17		43.933,87		283.429,74	553.815,78
Pretor(a) do Interior	7	215.129,53		34.752,31		260.735,71	510.617,55	
* TOTAL DO REGIME ->		108	3.856.745,21	0,00	687.266,72	0,00	4.692.719,76	9.059.910,99
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	170	3.736.960,37	67.238,21	930.826,09	0,00	4.661.505,14	9.078.253,61
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	25.610,50				25.610,50	51.221,00
	Assessor de Camara	1	21.005,59				21.005,59	42.011,18
	Assessor de Juiz	3	39.399,34				39.399,34	78.798,68
	Diretor de Secretaria	1	19.513,64				19.513,64	39.027,28
	Escrivão Auditoria Militar							
	Escrivão Judicial	4	73.913,91		11.155,30		85.069,21	170.138,42
	Médico	2	40.405,34	2.957,86		6.291,32	49.654,52	99.309,04
	Oficial Justiça Avaliador	55	1.048.093,98	27.276,17	25.426,29	223.360,11	1.354.961,08	2.665.152,24
	Sec. Câmaras Isoladas	3	125.532,88	44.515,65	69.672,90	0,00	242.339,98	374.365,54
	Sec. Câmaras Reunidas	1	43.354,07	14.838,51	15.521,30		73.713,88	117.722,40
	Secretario do Tribunal R09/90							
	Taquigrafo Judiciário I	3	39.554,77				39.554,77	79.109,54
	Taquigrafo Judiciário II	1	16.580,80	2.550,89			19.131,69	38.263,38
	Técnico Assistente	2	30.708,37	0,00	3.854,64	0,00	34.563,01	69.126,02
	Técnico Especial I	1	18.135,45		2.790,00		20.925,45	41.850,90
	Técnico Especial II	9	259.246,85		128.485,80		388.594,95	738.141,32
Técnico Judiciário I	2	38.317,02		4.340,11		42.657,13	85.314,26	
Técnico Judiciário II	11	311.141,55	27.593,57	130.334,84		469.069,96	910.413,30	
* TOTAL DO REGIME ->		270	5.887.474,43	186.970,86	1.322.407,27	229.651,43	7.587.269,84	14.678.218,11

REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL MÉDIO	Agente de Segurança	25	176.092,31		2.272,54		174.839,72	353.204,57
	Aux. Administração I	1	6.047,33				6.047,33	12.094,66
	Aux. Administração II	5	46.741,79	6.946,32	8.528,26		62.216,37	124.432,74
	Aux. Administrativo I	5	28.996,21		3.312,73		32.308,94	64.617,88
	Aux. Administrativo III	2	22.213,62		10.734,80		32.948,42	65.896,84
	Aux. de Secretaria	8	45.116,62	0,00	974,68	0,00	113.530,40	159.621,70
	Aux. de Serviço Médico I							
	Aux. Judiciário	123	989.449,67	16.459,87	148.445,33	0,00	1.149.469,74	2.303.824,61
	Aux. Judiciário I	5	34.735,03		3.130,07		37.865,10	75.730,20
	Aux. Judiciário II	8	59.634,31	1.871,98	8.826,88	2.284,98	72.618,15	145.236,30
	Aux. Judiciário III	2	27.157,89	7.360,50	7.705,70		42.224,09	84.448,18
	Avaliador Judicial	1				1.412,00	1.412,00	2.824,00
	Contador do Juízo	1	2.854,72				2.854,72	5.709,44
	Diretor de Secretaria	9	72.933,42	0,00	0,00	0,00	71.990,43	144.923,85
	Distribuidor	6	14.095,18			2.233,86	16.329,04	32.658,08
	Escrevente	4	24.688,74	0,00	0,00	0,00	24.688,74	49.377,48
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.995,15			234,05	3.229,20	6.458,40
	Escrevente Cart Ofic	2	12.996,02				12.996,02	25.992,04
	Escrivão Cível Cart Ofic	1	9.248,35				9.248,35	18.496,70
	Escrivão do Cível	4	17.766,82			57.467,54	75.234,36	150.468,72
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	36.704,39				36.704,39	73.408,78
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	10.173,21				10.173,21	20.346,42
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	1	2.900,60			76,47	2.977,07	5.954,14
Of. Reg. de Casamento	1	3.109,43			424,52	3.533,95	7.067,90	
Oficial de Justiça	64	565.363,34	0,00	22.532,93	192.476,58	795.363,09	1.575.735,94	
Programador de Computador	2	20.097,52		8.924,24		29.021,76	58.043,52	
Tabelião	5				16.094,14	16.094,14	32.188,28	
Tec Contabilidade	2	30.245,67	7.732,41	13.220,20		51.198,28	102.396,56	
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		<b>293</b>	<b>2.262.357,34</b>	<b>40.371,08</b>	<b>238.608,36</b>	<b>272.704,14</b>	<b>2.887.117,01</b>	<b>5.701.157,93</b>
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	2	15.513,57	2.003,84	5.686,85	23.204,26	46.408,52	
	Atendente Judiciário	81	478.086,27	0,00	5.243,43	0,00	482.740,24	966.069,94
	Atendente Judiciário I	4	17.929,31				17.929,31	35.858,62
	Atendente Judiciário II	2	15.183,95	2.232,93			17.416,88	34.833,76
	Aux. Serv. Gerais	5	23.486,75		83,14		23.569,89	47.139,78
	Aux. Serv. Gerais I	5	22.846,85				22.846,85	45.693,70
	Aux. Serv. Gerais II	2	11.960,38			1.898,47	13.858,85	27.717,70
Aux. Serv. Gerais III	1	8.161,71	1.902,99		422,88	10.487,58	20.975,16	
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		<b>102</b>	<b>593.168,79</b>	<b>6.139,76</b>	<b>11.013,42</b>	<b>2.321,35</b>	<b>612.053,86</b>	<b>1.224.697,18</b>
<b>* TOTAL DO QUADRO -&gt;</b>		<b>773</b>	<b>12.599.745,77</b>	<b>233.481,70</b>	<b>2.259.295,77</b>	<b>504.676,92</b>	<b>15.779.160,47</b>	<b>30.663.984,21</b>
<b>*TOTALGERAL -&gt;</b>		<b>6.063</b>	<b>58.721.760,68</b>	<b>33.916.273,37</b>	<b>25.534.296,93</b>	<b>8.003.817,68</b>	<b>128.473.371,63</b>	<b>253.559.084,22</b>
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.								
<b>ENCARGOS SOCIAIS PATRONAL</b>								
<b>PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA</b>		<b>FINANPREV</b>	<b>FUNPREV</b>	<b>RGPS/INSS</b>	<b>TOTAL</b>			
- Ativo		27.289.710,22	4.230.575,58	3.928.814,79	35.449.100,59			
- Inativo		4.884.385,32			4.884.385,32			
- Pensionista		932.373,74			932.373,74			
<b>* TOTAL DO QUADRO -&gt;</b>		<b>33.106.469,28</b>	<b>4.230.575,58</b>	<b>3.928.814,79</b>	<b>41.265.859,65</b>			

**Protocolo: 1159426**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2025/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** // Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos, com entregas parceladas a critério da administração, em conformidade com a Seção V do Capítulo X da Lei 14.133/2021 (do sistema de registro de preços) e, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. // Empresa: INNOVATIS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.620.060/0001-78, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 62, Bairro Centro, Anajás/PA, telefone 91-32325084, e-mail: innovatistechno@gmail.com// Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado // Data da assinatura: 20/01/2025. // Valor Global da ARP: R\$ 26.770,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta reais) // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ARP, tomadas as cautelas legais de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesa constarão na respectiva nota de empenho. Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1159612**

**Extrato do 19º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.//Data da assinatura: 20/01/2025. // Responsável pela assinatura: Márcia Ferreira Lopes – Prefeita Municipal de Rio Maria.

**Protocolo: 1159610**

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 42.237, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

NOMEAR o servidor THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, matrícula nº 0101936, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Administração NS-02, a partir de 17-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1159195**

#### PORTARIA Nº 43.223 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o nº 000156/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora REGILENE MARIA MELO CARVALHO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100341, 03 (três) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/1994, no período de 07 a 09-01-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1159505**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 43.186, 17 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Engenharia, protocolizada sob o expediente nº 000836/2025, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0101094, Assessor de Conselheiro, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025

Valor do Suprimento: R\$3.000,00 (três mil reais)

Naturezas das despesas:

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (339039) - R\$3.000,00 (três mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 - Parágrafo único Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22-Resolução nº 19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2025

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1159459**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024, tomou as seguintes decisões: ACÓRDÃO Nº 67.712

##### (Processo TC/507507/2016)

Assunto: Prestação de Contas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA - HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA - REDENÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2015.

Responsável: DEYVID AMARAL DOS SANTOS

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso II c/c art. 61 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. DEYVID AMARAL DOS SANTOS (CPF nº \*\*\*.339.802-\*\*), Diretor Executivo, à época, da ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA - HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA - REDENÇÃO, no valor de R\$ 54.311.485,18 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).

#### ACÓRDÃO N.º 67.713

##### (Processo TC/500840/2013)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF nº. 010/2012. Responsável/interessado: ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Advogado: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO - OAB/PA n.º 7.855

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade de ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO, Prefeita, à época, do Município de Altamira, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

#### ACÓRDÃO N.º 67.714

##### (Processo TC/010842/2021)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPLAD/FDE nº 006/2019 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: MARIA JACY TABOSA BARROS e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Advogados: VICTOR HUGO RAMOS REIS - OAB/PA n.º. 23.195

SÂMIA CRISTINA LOPES CORRÊA - OAB/PA n.º. 21.904

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d" c/c o art. 62 e no art. 82, da Lei Complementar nº 81, de 26/4/2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente a Sra. MARIA JACY TABOSA BARROS, CPF: 396.935.892-20, Prefeita, à época, do Município de Anajás e a empresa ASTRO SERVICON EIRELI, CNPJ 29.109.366/0001-85, à devolução do valor de R\$ 556.062,54 (quinhentos e cinquenta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente atualizado a partir de 21/10/2020 e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar à Sra. MARIA JACY TABOSA BARROS multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo dano causado ao erário estadual; Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento da multa o disposto na Lei Estadual nº 7.086, de 16/1/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492, de 17/4/2008.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO N.º 67.715

##### (Processo TC/507431/2020)

Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio SEDUC n. 030/2018.

Responsável: JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares com Ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA (CPF: \*\*\*.679.722-\*\*), prefeito, à época, do município de Curuçá, no valor de R\$-1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais).

#### ACÓRDÃO Nº. 67.716

##### (Processo TC/506804/2015)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio ASIPAG n. 020/2013 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: MANOEL MESSIAS DO CARMO PORTILHO e ASSOCIAÇÃO UM AMANHÃ FELIZ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. MANOEL MESSIAS DO CARMO PORTILHO, Presidente, à época, da Associação Um Amanhã Feliz, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

#### ACÓRDÃO N.º 67.717

##### (Processo TC/508741/2015)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº. 54.459, de 5/2/2015

Recorrente: JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA, Prefeito, à época, do Município de Monte Alegre

Advogado: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO - OAB/PA n.º. 7.885

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 81, de 26.04.2012, e art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA, Prefeito, à época, do Município de Monte Alegre e tornar insubsistente a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO nº. 54.459, de 5/2/2015, com o consequente arquivamento dos autos, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória.

**ACÓRDÃO Nº. 67.718****(Processo TC/506972/2015)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio ASIPAG nº. 19/2013 Responsável/Interessado: KLEZYANE DE PAULA SILVA MIRANDA e INSTITUTO RAIMUNDA NAZARÉ DIAS

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. KLEZYANE DE PAULA SILVA MIRANDA, Presidente, à época, do Instituto Raimunda Nazaré Dias, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.719****(Processo TC/508901/2015)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio ASIPAG n. 003/2012 Responsável/Interessado: PEDRO JORGE SARMANHO DE CASTRO e ASSOCIAÇÃO CARNAVALESÇA IMPÉRIO JURUNENSE

Advogado: SÉRGIO YAGO DOS REIS MORAES – OAB/PA nº. 28.852

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade de PEDRO JORGE SARMANHO DE CASTRO, Presidente à época, da Associação Carnavalesca Império Jurunense, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.720****(Processo TC/020188/2023)**

Assunto: Denúncia formulada pela EMPRESA KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S.A em face do Pregão Eletrônico nº. 014/2023, realizado pelo Banco do Estado do Pará.

Advogada: MONIQUE RAFAELA ROCHA FURTADO – OAB/DF Nº 34.131

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, conhecer e julgar improcedente a denúncia formulada pela Empresa Kryptus Segurança da Informação S.A, por não haver nos autos fatos que representem danos na execução contratual ou ao erário estadual, com o consequente arquivamento do Processo.

**ACÓRDÃO Nº. 67.721****(Processo TC/014974/2024)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 66.948, de 28/5/2024

Recorrente: JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA, Prefeito, à época, do Município de Santana do Araguaia

Advogado: RONILTON ARNALDO DOS REIS – OAB/PA nº. 10.976

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no Art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto por JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA, Prefeito, à época, do Município de Santana do Araguaia, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra os termos do ACÓRDÃO nº. 66.948, de 28.05.2024.

**ACÓRDÃO Nº. 67.722****(Processo TC/501276/2015)**

Assunto: Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, referente ao exercício financeiro de 2014.

Responsáveis: ANDRÉ LUIZ SANTOS RODRIGUES e DURVALINA SERRÃO PINTO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar Regulares com Ressalva as contas de responsabilidade de ANDRÉ LUIZ SANTOS RODRIGUES (CPF: \*\*\*.925.752-\*\*), período de 01/01/2014 à 11/06/2014, e da Sra. DURVALINA SERRÃO PINTO (CPF: \*\*\*.887.712-\*\*), período de 12/06/2014 à 31/12/2014, Diretores, à época, do Hospital Regional de Salinópolis, nos valores de R\$ 2.272.311,09 (Dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e onze reais e nove centavos) e R\$ 4.379.395,68 (Quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), respectivamente;

2) Determinar ao HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS que:

2.1) programe adequadamente as compras serviços indispensáveis à consecução de suas atividades institucionais, para realizar, com devida antecedência, os procedimentos licitatórios pertinentes, observando o princípio da anualidade do orçamento (art. 2º, caput, da Lei nº 4.320/1964), de modo evitar dispensa de licitação decorrente da falta de planejamento;

2.2) abstenha-se da prática de fracionamento de despesa, evitando realizar sucessivas contratações sem licitação, que tenham objetos de natureza idêntica/similar, cujo somatório ultrapasse o limite legalmente estabelecido para dispensar o procedimento licitatório (limite disposto no art. 75, da Lei nº 14.133/2021);

2.3) utilize o Sistema de Dispensa Eletrônica, para as aquisições de bens contratações de serviços efetuadas nas hipóteses de dispensa de licitação,

em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021);

2.4) atente para que despesa seja contabilizada em consonância com classificação estabelecida pela Portaria Interministerial nº 163/2001, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento Gestão; e

2.5) abstenha-se de contabilizar despesas pertinentes contratações de profissionais para exercício de atividades finalísticas do HRS, como "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física", em face do disposto nos arts. 18, § 1º, 19, II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2024, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 67.723****(Processo TC/514991/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº 4.345, de 19/9/2024, retificadora da Portaria AP nº 1.266, de 17/6/2013, em favor de ELZILENE GOMES BARBOSA, na função de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e

2) Recomendar ao IGEPPS a implementação dos efeitos financeiros da portaria retificadora no próximo contracheque da interessada.

**ACÓRDÃO Nº. 67.724****(Processo TC/509787/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº. 4.350, de 19/9/2024, retificadora da Portaria AP nº. 1.781, de 01/9/2010, em favor de HÉLIA SÔNIA LIMA MONTEIRO, na função de Farmacêutico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**ACÓRDÃO Nº. 67.725****(Processo TC/534890/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº 2.501, de 04/6/2024, retificadora da Portaria AP nº 1.173, de 12/6/2013, em favor de MARIA MARA COSTA CARDOSO, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 67.726****(Processo TC/502493/2020)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na Portaria RE nº 3.318, de 4/12/2018, em favor do 3º Sargento PM EDINALDO GOMES DA SILVA, pertencente à reserva remunerada da Polícia Militar do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 67.727****(Processo TC/502745/2015)**

Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2014.

Responsável: ABRAÃO BENASSULY NETO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade de ABRAÃO BENASSULY NETO, Presidente, à época, da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões e punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.728****(Processo TC/510965/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Acordo de Cooperação Técnica FAPESPA n.º 003/2013.

Responsável/Interessado: SUEO NUMAZAWA e UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Advogada: BRENDA NATASSJA SILVA PALHANO GOMES – OAB/PA nº. 11.864

Relator: Conselheira LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. SUEO NUMAZAWA (CPF: \*\*\*002.862-\*\*), Reitor, à época, da Universidade Federal Rural da Amazônia, no valor de R\$ 721.365,79 (Setecentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

**ACÓRDÃO N.º 67.729****(Processo TC/500309/2015)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA nº 016/2013

Responsável/Interessado: SUEO NUMAZAWA e UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Advogado: BRENDA NATHASSJA SILVA PALHANO GOMES – OAB Nº. 11.864

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade de SUEO NUMAZAWA, Reitor, à época, da Universidade Federal Rural da Amazônia, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.730****(Processo TC/543380/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – JOSÉ RUI SAMPAIO SANTANA, CLAUDIA IRENE COSTA RODRIGUES CUNHA, EDNA LUZIA FERREIRA, FABIO AUGUSTO SANTOS DA SILVA, ROSIANE PEREIRA BRITO, LUCINETH DA SILVA SOUSA, TELMA SUANNE ROCHA DOS SANTOS, LAURA DAYANA MARINHO DA CRUZ, WALDINAR NUNES DA SILVA e RENIL MARTA RODRIGUES CAMARÃO.

**ACÓRDÃO N.º 67.731****(Processo TC/004109/2024)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio FCP nº 010/2019.

Responsável/Interessado: CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26/4/2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA, Prefeito do município de Soure, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dando-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO N.º 67.732****(Processo TC/501811/2015)**

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio SEDUC nº 430/2011 e Termo Aditivo.

Responsáveis/Interessados: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGRANÇA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503, de 23/5/2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito, à época, do Município de Bragança, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.733****(Processo TC/015647/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES – ANDRIMI TAPAJÓS DE SOUSA, RAYANNA NOBRE PONTES, ELIAS DE NOVAES GOMES, BRUNA DIAS DE OLIVEIRA, JOYCE NEGRÃO CASTRO, PATRICIA DIAS FERNANDES, LAUDICEIA DA SILVA NASCIMENTO, JOSÉ LUIS LOBO DE BRITO, MARIA ALICE PEREIRA BRITO e JOLETE MARIA SOUSA PINHEIRO.

**ACÓRDÃO N.º 67.734****(Processo TC/015638/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro do contrato de admissão de servidor temporário celebrado entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES e FERNANDA CARLLA CARDOSO RAIOL.

**ACÓRDÃO N.º 67.735****(Processo TC/500501/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – GISLAYNE DE OLIVEIRA BRAZ, JADDI CARIAN RODRIGUES DE SOUZA, SAMIA DA SILVA ALJOWBRA, NALVA GOMES DE SOUZA SILVA, SIRLEIDE SOUZA DA SILVA, LAIANE DE PAULA AQUINO OLIVEIRA CARVALHO, JANAILDES PEREIRA DE SOUZA, JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, DIVINO ADÃO MACHADO e ANTÔNIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR.

**ACÓRDÃO N.º 67.736****(Processo TC/006387/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES e BRUNO RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA.

**ACÓRDÃO N.º 67.737****(Processo TC/020629/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, excepcionalmente, os registros dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – ANA ALICE FERREIRA DA SILVA, EMANUELE DO CARMO MONTEIRO TENÓRIO, ELOISA GOMES COELHO, LAURIMAR JOSÉ DA SILVA COSTA, DJANDIRA TEIXEIRA DA SILVA, JOISY REIS DE ABREU, ANA LÚCIA MELO MACHADO, VÂNIA GUIMARÃES DA COSTA e ÂNGELA MARIA DE JESUS ESTUMANO ARAGÃO;

2) Recomendar à SEPLAD e à SESPA para que procedam o levantamento da necessidade total de pessoal para o desenvolvimento da política pública de Estado "TerPaz", notadamente dos profissionais necessários à execução das atividades da "UsiPaz", fazendo o remanejamento de cargos e/ou a criação de novos mediante projeto de lei, devendo ainda ser realizado concurso público para o provimento dos que se encontrarem vagos.

**ACÓRDÃO N.º 67.738****(Processo TC/001061/2023)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012 e art. 109, inciso II, do RITCE/PA:

1) Denegar o registro do ato de Reforma consubstanciada na Portaria RET RE nº 1.490, de 16/6/2021, retificadora da Portaria RE nº. 312 de 21/1/2020, em favor do Tenente Coronel PM LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS;

2) Determinar ao IGEPPS que:

2.1) Cesse os pagamentos irregulares (referente ao Auxílio Moradia), no prazo de 15 (quinze) dias, comunicando a este Tribunal no mesmo prazo, sob pena de responsabilidade solidária;

2.2) Emita novo ato de reforma, com a exclusão da parcela relativa ao auxílio-moradia e garanta ao interessado, o recebimento provisório da remuneração mensal excluída a referida parcela, até que seja possível a implementação efetiva do novo ato, a fim de evitar a interrupção, ainda que transitória, de seus meios de subsistência.

**ACÓRDÃO N.º 67.739****(Processo TC/500171/2015)**

Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio SEDUC nº 142/2013 e Termos Aditivos

Interessado/Responsável: ALUÍZIO DE SOUZA BARROS e PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ALUÍZIO DE SOUZA BARROS, Prefeito, à época, do Município de Tracuateua, em razão

da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2024, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 67.740****(Processo TC/508934/2015)**

Assunto: Prestação de Contas relativo ao Convênio ASIPAG n. 004/2012 Responsável/Interessado: ESMAEL TAVARES DOS SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO "DEIXA FALAR"

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente as contas de responsabilidade do Sr. ESMAEL TAVARES DOS SANTOS, Presidente, à época, do Grêmio Recreativo Cultural e Carnavalesco "Deixa Falar, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.741****(Processo TC/533117/2019)**

Assunto: Prestação de Contas da Polícia Civil do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2018.

Responsáveis: RILMAR FIRMINO DE SOUSA e CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Advogado: ANDRE LUIS MARQUES FERRAZ - OAB/PA 20.185

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 56 inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade de RILMAR FIRMINO DE SOUSA, (CPF: \*\*\*.298.094-\*\*), período de 01/01/2018 a 05/04/2018, e de CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, (CPF: \*\*\*.831.232-\*\*), período de 06/04/2018 a 31/12//2018, Delegados-Gerais da Polícia Civil do Estado do Pará, à época, no valor de R\$-607.204.626,59 (seiscentos e sete milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos);

2) Recomendar à:

2.1) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, que procedam a liberação de recursos orçamentários necessários ao cumprimento dos artigos 35, 60 e 90, da Lei nº 4.320/1964 pelos órgãos executores do orçamento estadual;

2.2) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ para envidar esforços para a realização de empenho previamente à realização dos eventos apoiados com recursos públicos, em consonância com o art. 60 da Lei nº 4.320/1964.

**ACÓRDÃO Nº. 67.742****(Processo TC/518934/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 025/2017.

Responsável/Interessado: EDILSON PEREIRA DE CARVALHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", c/c o parágrafo único do art. 62 e no art. 83, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. EDILSON PEREIRA DE CARVALHO (CPF: 716.619.803-68), prefeito, à época, do Município de São Geraldo do Araguaia, no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), sem devolução de valores e aplicar-lhe multa no valor de R\$-1.281,00 (Um mil, duzentos e oitenta e um reais), pela grave infração à norma legal;

2) determinar ao Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA (CNPJ: 10.249.241.0001-22) para que, no prazo de 15 dias, restitua o valor de R\$-42.639,78 (Quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), devidamente atualizado a partir de 30/4/2018, final da vigência do convênio, devendo comprovar a referida restituição em igual prazo.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo estipulado, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento da multa o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa imputados, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**RESOLUÇÃO Nº. 19.686****(Processo TC/516950/2018)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Termo de Fomento FCP nº 009/2017

Responsável/Interessado: DANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA e ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA UNIDOS DA BAIXADA

Advogado: Dr. CLÁUDIO RONALDO BARROS BORDALO - OAB/PA nº 8.601

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 179, § 3º, inciso I e § 4º, inciso II, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, no prazo regimental, se manifestem acerca da documentação apresentada.

**Protocolo: 1158629**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 028/2025/MPC/PA**

O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2025/2066215;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora BRUNA ALINE BENTES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Administração, matrícula nº 200249, 30 (trinta) dias do primeiro período de Licença-Prêmio, relativa ao triênio 2011/2014, para o período de 10/03 a 08/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

**Protocolo: 1159497****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº025/2025/MPC/PA**

O Secretário em exercício do Ministério público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,

PORTARIA Nº025/2025/MPC/PA

O Secretário em exercício do Ministério público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2066807;

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER a servidora ALINE MARIA LOPES SILVEIRA, matrícula 200293, CPF nº 712.111.522-00, ocupante do cargo de Analista Ministerial, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data do saque da conta corrente nº 553.000-8 agência 1674-8, com prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.30.00 - R\$ 4.800,00 (Material de Consumo)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.36.00 - R\$ 2.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.39.00 - R\$ 2.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 16 de janeiro de 2024.

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral

secretário do mpc/pa em exercício

**Protocolo: 1159389****FÉRIAS****PORTARIA Nº 029/2025/MPC/PA**

O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2062347;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ERLANE CUNHA LAVOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200296, 18 (dezoito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 24/07/2023 a 23/07/2024, para os períodos de 07 a 11/07/2025 (05 dias) e de 22/09 a 04/10/2025 (13 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

**Protocolo: 1159486****PORTARIA Nº 030/2024/MPC/PA**

O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2069628;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200293, 14 (quatorze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 07/06/2023 a 06/06/2024, para o período de 17/02 a 02/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025.  
Assinado eletronicamente  
Bruno Antony Dantas Veiga Cabral  
Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1159484

## OUTRAS MATÉRIAS

## CONVOCAÇÃO

## 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Data: 05/02/2025

Horário: 10h

Local: Sala de Reunião da Sede das Procuradorias de Contas

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, para Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2025, às 10h, na Sala de Reunião da Sede das Procuradorias de Contas, para apreciação da seguinte ordem do dia.

## PAUTA DE JULGAMENTOS

1. Processo 2022/0117-0 (PAE n. 2022/594730)

Interessado(s): Secretaria da Fazenda Pública do Estado do Pará (SEFA)  
Objeto: Análise da renúncia de receita decorrente do perdão total ou parcial de juros e multas tributárias, autorizado pelo Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS), no período compreendido entre os anos de 2016 até os dias atuais.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar

Relatora: Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa

2. Processo 2021/0115-0 (PAE n. 2021/785573)

Interessado(s): Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Objeto: Apuração da licitude do processo administrativo de anulação do Pregão nº 020/2018-IGEPREV e do contrato nº 036/2018, bem como da contratação direta realizada com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar

Relatora: Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin

3. Processo 2021/0118-6 (PAE n. 2022/963583)

Interessado(s): Governo do Estado do Pará

Objeto: Análise comparativa dos impactos concretos da concessão dos incentivos fiscais nas Regiões de Integração do Marajó e do Guajará, nos exercícios de 2020 e 2021 (Decreto nº 579 de 02/03/2020).

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar

Relatora: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes

4. Processo 2024/01025 (PAE n. 2024/544219)

Interessado(s): Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA)

Objeto: Apuração da regularidade das contratações diretas empreendidas na Dispensa Eletrônica nº 001/2024/HRS.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Informativo

Relatora: Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia

Caso interessados desejem realizar sustentação oral nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução n. 09/2019 – Conselho Superior, deverão enviar e-mail com solicitação nesse sentido para pgc@mpc.pa.gov.br, até 2 (dois) dias antes da data da sessão.

Publique-se. Registre-se.

Belém (PA), 17 de janeiro de 2025.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

Protocolo: 1159477

## PORTARIA Nº 024/2025/MPC/PA

O Secretário em exercício do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; tendo como princípio Institucional a unidade, a individualidade e a independência Financeira e Administrativa, dispondo de dotação própria.

CONSIDERANDO o art. 54, da Lei nº 10.657 de 15 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2025, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

1. Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

10. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17, inciso IV da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024 (LDO/2025), que fixa os percentuais da receita líquida resultante de impostos.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFE), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Secretária do Ministério Público de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;  
2. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 16 de janeiro de 2025.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**ANEXO 1 – PORTARIA Nº 024/MPC/PA DE 16/01/2025  
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS – 1º QUADRIMESTRE 2025**

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA								
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ								
1493 – DEFESA DA ORDEM JURIDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO								
	FONTE	Valor					Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total		
- Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	4.268.255,85	4.268.255,85	4.268.255,85	4.268.255,85	17.073.023,40		
- Pessoal e Encargos Sociais	01.501.0000.12	-	1.813.990,00	1.813.990,00	-	3.627.980,00		
- Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	1.718.859,67	1.718.859,67	1.718.859,67	1.718.859,67	6.875.438,68		
- Outras Despesas Correntes	01.501.0000.12	-	1.675.000,00	1.675.000,00	-	3.350.000,00		
- Investimentos	01.500.0000.01	116.000,48	116.000,48	116.000,48	116.000,48	464.001,92		
- Investimentos	01.501.0000.12	-	1.225.000,00	1.225.000,00	-	2.450.000,00		
- Inversões financeiras	01.500.0000.01	-	-	-	-	-		
TOTAL	01.500.0000.01	6.103.116,00	6.103.116,00	6.103.116,00	6.103.116,00	24.412.464,00		
TOTAL	01.501.0000.12	-	4.713.990,00	4.713.990,00	-	9.427.980,00		

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**ANEXO 2 – PORTARIA Nº 024/MPC/PA DE 16/01/2025**  
**CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS – 1º QUADRIMESTRE 2025**

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE					
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
	VALOR				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro Livre	4.268.255,85	4.268.255,85	4.268.255,85	4.268.255,85	17.073.023,40
- Recursos do Tesouro Vinculado	0	1.813.990,00	1.813.990,00	0	3.627.980,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	1.718.859,67	1.718.859,67	1.718.859,67	1.718.859,67	6.875.438,68
- Recursos do Tesouro Vinculado	0	1.675.000,00	1.675.000,00	0	3.350.000,00
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	116.000,48	116.000,48	116.000,48	116.000,48	464.001,00
- Recursos do Tesouro Vinculado	0	1.225.000,00	1.225.000,00	0	2.450.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					
- Recursos do Tesouro	0	0	0	0	0
TOTAL 01.500.0000.01	6.103.116,00	6.103.116,00	6.103.116,00	6.103.116,00	24.412.464,00
TOTAL 01.501.0000.12	0	4.713.990,00	4.713.990,00	-	9.427.980,00

Protocolo: 1159385

**PORTARIA Nº 020/2025/MPC/PA**

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2054964;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a contar de janeiro/2025, aos servidores abaixo indicados, Progressão Funcional por Antiguidade para os respectivos níveis e referências da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, na forma a seguir demonstrada:

Servidor	Matrícula	Cargo efetivo	Nível/Referência
ANA ROSA BASSALO CRISPINO	999321	ASSESSOR TÉCNICO	6I
SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	200138	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2025.

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1159429

**PORTARIA Nº 022/2025/MPC/PA**

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2060483;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor DAVID BORGES REIS E SILVA, matrícula 200269, ocupante do cargo efetivo Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, Progressão Funcional por Antiguidade e Merecimento para o Nível 4, Referência H, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de setembro/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a setembro/2024.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2025.

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1159425

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 03/2025-MP/CGMP.**

**Errata: Nos itens I, III, IV e V, onde se lê:** “no período de 18 a 20/02/2025.” **Leia-se:** “no período de 18 a 21/02/2025.” O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP nº 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa; CONSIDERANDO que a Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BARCARENA, MOJU E TAILÂNDIA no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025; II – DESIGNAR o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 1.º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES para acompanhar e auxiliar nos trabalhos correccionais, com fundamento no art. 37, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; III – DELEGAR à Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correccional, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025; IV – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, ANA RITA SÁ DOS SANTOS e FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025; V – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correccional, ST PM ENAQUE, SGT PM F. FREITAS, SGT BM A. MARCOS e CB PM D'ANGELES, para garantirem a segurança da equipe, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1159539

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-MPPA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS ALL PRODUCTS PACK, DA FABRICANTE JETBRAINS E SERVIÇO DE LICENÇAS JETBRAINS AI SERVICE.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 151720/2024), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 039/2024-MP/PA, no tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela Portaria nº. 7022/2024-MP/PJ, de 21/11/2024, adjudicado o objeto e homologado o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 47.247.764/0001-40 – CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA:

Grupo 01 ..... Valor Global .... R\$ 307.550,00

Valor Global do Certame: R\$ 307.550,00 (trezentos e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Belém-PA, 20 de janeiro de 2025

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 1159532**

**OUTRAS MATÉRIAS****ROL DE INSCRITOS - EDITAL 96/2024-CSMP****Repubilicado por incorreção**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à terceira entrada decorrente do Edital n.º 96/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.078 de 23/12/2024:

1ª PJ DE DIREITOS HUMANOS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA GEDOC n.º 167.218/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
2	ALINE TAVARES MOREIRA	102.791/2025	15/01/2025
3	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	100.833/2025	07/01/2025
5	QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR	101.249/2025	07/01/2025
6	ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	101.105/2025	07/01/2025
7	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	100.741/2025	07/01/2025
9	TÚLIO CHAVES NOVAES	100.700/2025	07/01/2025
10	LARISSA BRASIL BRANDÃO102	102.002/2025	10/01/2025
11	ALESSANDRA REBELO CLOS	100.656/2025	07/01/2025
17	LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	103.156/2025	16/01/2025
18	VYLLYA COSTA BARRA SERENI	102.418/2025	13/01/2025
19	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	103.152/2025	16/01/2025
23	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	101.068/2025	07/01/2025
24	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	101.766/2025	09/01/2025
35	MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO	103.232/2025	16/01/2025
40	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	101.495/2025	08/01/2025
48	SABRINA MAMEDE NAPOLÊÃO KALUME	102.032/2025	10/01/2025
51	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	100.655/2025	07/01/2025
68	ADRIANA PASSOS FERREIRA	103.185/2025	16/01/2025
86	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	101.912/2025	09/01/2025
91	LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO	100.550/2025	07/01/2025
132	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	101.048/2025	07/01/2025

Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior, em exercício

**Protocolo: 1159510**

**PORTARIA Nº 0154/2025-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13742/2024;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 5810/2022-MP/PJ, publicada no DOE de 19/10/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SIMONE DE NAZARÉ BRAGA DIAS para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão de Saúde do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 08/01/2025, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1159480**

**PORTARIA Nº 0153/2025-MP/PJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e nos termos do e-mail datado de 17/01/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância, SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONCALVES, para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento da titular, ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, no período de 21 a 24/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1159390**

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 97/2024-CSMP****Repubilicado por incorreção**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à segunda entrada decorrente do Edital n.º 97/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.078 de 23/12/2024:

2ª PJ DE NOVO PROGRESSO GEDOC n.º 167.219/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
24	ALINE NEIVA DE MOURA	101.719/2025	09/01/2025
30	JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	103.235/2025	16/01/2025
39	JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES	103.001/2025	15/01/2025
41	HUMBERTO PINTO BRITO FILHO	103.010/2025	15/01/2025
43	RAYSSA KELLY DUARTE DE PAIVA FIRMO	103.006/2025	15/01/2025
46	NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO	101.035/2025 102.407/2025	07/01/2025 13/01/2025
57	ANDRE FILIPE RIBEIRO VALENTE	103.274/2025	16/01/2025
58	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	103.016/2025	15/01/2025
62	JEFFERSON FERREIRA COELHO	103.067/2025	15/01/2025
64	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	103.017/2025	15/01/2025
67	FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE	102.110/2025	10/01/2025
68	FELIPE FREITAS VASCONCELOS	101.646/2025	08/01/2025
70	GUSTAVO BRITO GALDINO	103.239/2025	16/01/2025
72	JOAO FRANCISCO AMARAL NETO	102.741/2025	14/01/2025
75	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	103.267/2025	16/01/2025
83	ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS	101.205/2025	07/01/2025
84	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	101.618/2025	08/01/2025
86	RODRIGO RETTORI GUIMARAES	100.823/2025	07/01/2025
88	RHANDER LIMA TEIXEIRA	101.710/2025	09/01/2025

Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior, em exercício

**Protocolo: 1159593**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº004/2025/GAB/MPCM-PA, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

Considerando o artigo 54, da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade de cada Poder Constituído e do Ministério Público de Contas dos Municípios;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2025, na forma dos incisos a seguir discriminados:

1. A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por pro-

grama, grupo de despesa e fonte de financiamentos, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observe os limites dos saldos orçamentários; e 2. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elisabeth Massoud Salame da Silva  
Procuradora-Geral do MPCM

### ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTALS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	01.500.0000.01	2.890.107,00	2.520.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	10.610.107,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	53.896,00	100.690,00	100.000,00	100.000,00	354.586,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	180.000,00	220.000,00	220.000,00	160.000,00	780.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	400.000,00	460.000,00	380.000,00	340.000,00	1.580.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	123.313,00	130.000,00	140.000,00	443.313,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	270.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	01.500.0000.01	400.000,00	280.000,00	284.003,00	414.003,00	1.378.006,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	300.000,00	290.000,00	250.000,00	890.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	80.000,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	310.000,00
TOTALS		4.154.003,00	4.154.003,00	4.154.003,00	4.154.003,00	16.616.012,00

### ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTALS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	01.500.0000.01	2.890.107,00	2.520.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	10.610.107,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	53.896,00	100.690,00	100.000,00	100.000,00	354.586,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	180.000,00	220.000,00	220.000,00	160.000,00	780.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	400.000,00	460.000,00	380.000,00	340.000,00	1.580.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	123.313,00	130.000,00	140.000,00	443.313,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	270.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	01.500.0000.01	400.000,00	280.000,00	284.003,00	414.003,00	1.378.006,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	300.000,00	290.000,00	250.000,00	890.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	80.000,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	310.000,00
TOTALS		4.154.003,00	4.154.003,00	4.154.003,00	4.154.003,00	16.616.012,00

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE EXTRATO DE ADITIVO

##### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220301

**Concorrência nº 029/2022-000001.** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220301, firmado em 01/07/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, representado pelo Sr. Isvandires Martins Ribeiro, Prefeito Municipal. Contratada: Roma Construções e Transportes Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31/12/2025, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Isvandires Martins Ribeiro - Prefeito Municipal.**  
**Protocolo: 1159671**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE EXTRATO DE ADITIVO

##### QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220302

**Concorrência nº 030/2022-000002.** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220302, firmado em 01/07/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, representado pelo Sr. Isvandires Martins Ribeiro, Prefeito Municipal. Contratada: Roma Construções e Transportes Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31/12/2025, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Isvandires Martins Ribeiro - Prefeito Municipal.**  
**Protocolo: 1159672**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025- SME

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Afuá, torna público que a Secretaria Municipal de Educação está credenciando barcos (catraios) e barqueiros para a execução dos serviços de transporte escolar do ensino Fundamental e Médio, neste município. Prazo de Credenciamento: de 27 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025 na Secretaria Municipal de Educação localizada à Trav. Quintino Bocaiuva, s/nº, neste Município. Afuá (PA), 20 de janeiro de 2025. **Dilciane Pinheiro Hage - Agente de Contratação.**  
**Protocolo: 1159674**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2025

A Prefeitura Municipal de Bannach - PA, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada com material e mão-de-obra, para serviços/obras de perfuração e revestimento/encamisamento de poços tubulares profundos e testes de bombeamento, em bairros do município de Bannach/PA, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente. O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30/01/2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R\$ 69.433,33 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/01/2025 às 08h:00min. A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, nº 027, Centro, Bannach - PA. CEP 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo e-mail: cplbannach@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00. O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município <https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, nº 027, Centro, Bannach - PA. CEP - 68.388-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Bannach - PA, em 17 de janeiro de 2025. **NYERLEN DE ARAUJO E SILVA. Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 023 de 13/01/2025.**  
**Protocolo: 1159675**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA AVISO DE LICITAÇÃO

**O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e Secretaria Municipal de Educação SEMED torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, Decreto municipal n.º 043, de 27 de dezembro de 2023, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-001 SEMED. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 31/01/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Tiago Pereira Costa, Agente de contratação/ Pregoeiro Municipal.**  
**Protocolo: 1159676**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-SEMED AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processado o Pregão Eletrônico nº 021/2024-SEMED**, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe. Empresa vencedora: META COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.159.160/0001-31, no valor de R\$ 425.080,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitenta reais). Brasil Novo-PA, 30 de dezembro de 2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-SEMED

**Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 003/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO, Empresa META COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.159.160/0001-310. OBJETO: Seleção de pessoa jurídica para formação do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I deste edital. RECURSOS: R\$ 425.080,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: 14/01/2025 a 14/01/2026. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025 - SEMED

**CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: META COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.159.160/0001-31, no valor de R\$ R\$ 213.940,00 (duzentos e treze mil, novecentos e quarenta reais). OBJETO: aquisição de pneus, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I deste edital, Dotação: 2030; 2035; 2036; 2037; 2042; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: 14/01/2025 a 31/12/2025.**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025 - SEMED

**CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB, CONTRATADO: META COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.159.160/0001-31, no valor de R\$ R\$ 211.140,00 (duzentos e onze mil, cento e quarenta reais). OBJETO: aquisição de pneus, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I deste edital, Dotação: 2043; 2048; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: 14/01/2025 a 31/12/2025.**

#### Wederson Noiminche

Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 1159677**

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 FMS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 FMS**, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde e nos demais prédios vinculados à esta repartição. Empresa e preço registrado: EMPRESA LFR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 36.652.160/0001-62, no valor de: R\$ 148.352,95 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais, noventa e cinco centavos) Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: [licitacaoofmsbn@gmail.com](mailto:licitacaoofmsbn@gmail.com), assinatura: 14 de Janeiro de 2025, **Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 FMS**, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde e nos demais prédios vinculados à esta repartição. Empresa e preço registrado: W. N. TARGINO, CNPJ: 21.059.854/0001-13, no valor de: R\$ 398.001,70 (trezentos e noventa e oito mil e um reais e setenta centavos) Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 14 de Janeiro de 2025, **Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 FMS**, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde e nos demais prédios vinculados à esta repartição. Empresa e preço registrado: denominado ELETRI HOUSE LTDA, CNPJ: 16.680.169/0001-70, no valor de: R\$ 201.512,54 (duzentos e um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 14 de Janeiro de 2025, **Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 FMS**, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde e nos demais prédios vinculados à esta repartição. Empresa e preço registrado: denominado V P DAVID COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.734.692/0001-18, no valor de: R\$ 174.732,80 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais, oitenta centavos) Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 14 de Janeiro de 2025, **Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

**ELYSSON LEONARDE KLOSS**  
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1159678

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BREVES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES****AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-SEMSA/FMS**

**Processo Licitatório nº 057/2024.** Objeto: Formação de Registro de Preços Para Contratação De Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis, Visando Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pá. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito a Sra. Jucineide Alves Barbosa - Gestora do FMS, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 019/2024 - SEMSA/FMS, supracitado às adjudicatárias: F Cavalcante Gouveia Ltda, sob o CNPJ: 19.722.409/0001-40 - vencedora dos itens: (1 - 8 - 12 - 13 - 20 - 23 - 26 - 28 - 29 - 38 - 39 - 48 - 76 - 80 - 81 - 104 - 105) totalizando o valor de R\$ 660.348,20 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); S. Lobato da C. Cardoso, sob o CNPJ: 34.117.239/0001-68 - vencedora dos itens: (2 - 37 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 54 - 55 - 56 - 57 - 61 - 88 - 95 - 97 - 98 - 100 - 106) totalizando o valor de R\$ 141.069,80 (cento e quarenta e um mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos); H Guedes Mendes Ltda, sob o CNPJ: 30.609.276/0001-32 - vencedora dos itens: (3 - 7 - 10 - 11 - 15 - 16 - 17 - 19 - 25 - 30 - 35 - 36 - 41 - 42 - 50 - 58 - 59 - 68 - 74 - 75 - 83 - 96) totalizando o valor de R\$ 728.284,60 (setecentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); Nona Comercio e Servico Ltda, sob o CNPJ: 05.904.945/0001-51 - vencedora dos itens: (4 - 9 - 49 - 51 - 65 - 79 - 82 - 87) totalizando o valor de R\$ 422.215,50 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos); S. A. A. Custodio Ferreira Comercio e Servicos, sob o CNPJ: 29.117.875/0001-50 - vencedora dos itens: (5 - 21 - 27 - 32 - 40 - 52 - 53 - 62 - 63 - 91 - 92 - 93 - 94 - 101 - 102 - 103) totalizando o valor de R\$ 183.035,00 (cento e oitenta e três mil, trinta e cinco reais); T. F. R. Custodio, sob o CNPJ: 09.221.598/0001-13 - vencedora dos itens: (6 - 33 - 77 - 78 - 85 - 86 - 89 - 90 - 99) totalizando o valor de R\$ 165.161,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais); J Caldas Rebelo, sob o CNPJ: 26.986.932/0001-49 - vencedora dos itens: (14 - 18 - 22 - 24 - 31 - 34 - 64 - 66 - 67 - 72 - 73 - 84) totalizando o valor de R\$ 525.522,80 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhent

tos e vinte e dois reais e oitenta centavos); Dakar Comercio e Servico Ltda, sob o CNPJ: 10.301.008/0001-41 - vencedora do item: (60) totalizando o valor de R\$ 22.040,00 (vinte e dois mil e quarenta reais); SMP Construcoes, Comercio e Servicos Ltda, sob o CNPJ: 17.853.685/0001-11 - vencedora dos itens: (69 - 70 - 71) totalizando o valor de R\$ 829.792,00 (oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e dois reais). **Ordenadora de Despesas: Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves.**

Protocolo: 1159679

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.INEX.022/2023-SAAE. Objeto do contrato: Contrato de Prestação de Serviços de Inscrição de Devedores no Serviço de Proteção ao Crédito - SPC Referente a Dívida Com Faturas de Água e Esgoto. Contratado: Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cametá, CNPJ nº 02.747.241/0001-24. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 26.09.2024 e finalizando em 25.09.2025. **Ordenador: José Cordeiro Alves, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.**

Protocolo: 1159680

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20241503****ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 212/2024-PMCC**

CONTRATADA (O): BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços e locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação, junto com a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 178.800,00. VIGÊNCIA: 23/12/2024 a 23/12/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230954. Proveniente do Processo Licitatório 045/2023/PMCC**, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de redes de distribuição de energia elétrica de média/baixa tensão, no Bairro Vale do Canaã (Rotatória S11D), no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogação o prazo até 28/06/2025. Conforme 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20241505****ORIGEM: PREGÃO Nº 159/2024-FMMA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): UNICENTER ACQUA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, OBJETO: Contratação de Laboratório acreditado pelo INMETRO para prestação de serviços técnicos de coleta e análise físico-química, microbiológica, biológicas e nutrientes em amostras de água, incluindo o fornecimento de equipamentos e a estrutura logística para execução do serviço para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás-Pa. VALOR TOTAL: R\$ 141.000,00. VIGÊNCIA: 20/12/2024 a 20/12/2025.

**EXTRATO DA ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250013. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2024/PMCC-CPL**, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviço de gestão arquivista para a elaboração dos instrumentos Arquivísticos: Código de Classificação de Documentos de arquivo (CCD) e Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), tratamento do acervo documental arquivístico, conversão de documentos físicos em digitais, organização física dos acervos arquivísticos e gestão eletrônica dos documentos, incluindo: a preparação, organização, indexação dos arquivos digitais, com fornecimento de toda infraestrutura necessária de hardware, software e de gestão eletrônica, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação dos documentos digitais e daqueles armazenados fisicamente, integrado a um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, que deverá ser configurado com as tabelas de classificação de documentos e de temporalidade obtidas dos serviços de tratamento documental arquivístico. Vencedora: F C ALMEIDA GED EIRELI EPP, no valor de R\$ 851.138,86. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/01/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231583, proveniente do Processo Licitatório 197/2023/PMCC**, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e K D F DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de ter-

raplenagem, Drenagem superficial e profunda e pavimentação de 3,040 km na Vila Jerusalém (trecho 03) estrada de acesso ao britador forte britas na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 1.942.794,05. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1159402

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-065-PMC

**A Agente de Contratação do Município de Curionópolis, através da Secretaria Municipal de Administração**, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Sr. Rogério Serelli Macedo, Secretário, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Aquisição de água mineral envasada em galão de 20 litros, garrafa de 500 ml e copo de 200 ml, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Curionópolis-Contratado: J A PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-Valor: R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais.)-Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações-Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo Sr. Rogério Serelli Macedo, Secretário-Curionópolis, 27 de dezembro de 2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250013 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-065-PMC

**Contratante: Secretaria Municipal de Administração**-Contratada: J A PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-Objeto: Aquisição de água mineral envasada em galão de 20 litros, garrafa de 500 ml e copo de 200 ml, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Curionópolis-Valor Total: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais)-Vigência: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025-Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2025.

#### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-020-PMC

**A Agente de Contratação do Município de Curionópolis, através da Secretaria Municipal de Administração**, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: - Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Curionópolis.-Favorecido: SANTOS, SOUSA, SA, DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS-VALOR: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)-Fundamentação Legal: Art. 6º e no Art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações-Declaração de Inexigibilidade: emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. ROGÉRIO SERELLI MACEDO, na qualidade de ordenador de despesas-Curionópolis, 16 de janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250014 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-020-PMC

**Contratante: Secretaria Municipal de Administração**-Contratada: SANTOS, SOUSA, SA, DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS-Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da secretaria municipal de administração de curionópolis-Valor Total: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)-Vigência: 16 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025-Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2025.

Protocolo: 1159431

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250020

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-017-PMC

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CONTRATADA: SABORE FRIOS EIRELI-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CESTAS NATALINAS COM INTUITO DE ATENDER A PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-VALOR TOTAL: R\$30.870,00 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2025.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250019

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-053-PMC

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: A. DE SOUSA NETO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES EQUIPAMENTOS, EPI'S, PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$53.472,81 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2025.**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240282

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-036-PMC

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE EPI'S, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA LIMPEZA DE VIAS**

**E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$91.102,50 (NOVENTA E UM MIL, CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 02 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250015

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-005-PMC

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA -OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INTUITO DE ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO -VALOR TOTAL R\$1.285.002,88 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)-VIGÊNCIA.: 17 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2025.**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250016

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-005-PMC

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: CONSTRUFACIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INTUITO DE ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-VALOR TOTAL: R\$135.784,55 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA.: 17 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA 17 DE JANEIRO DE 2025.**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250017

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-005-PMC

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INTUITO DE ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO VALOR TOTAL: R\$6.277,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)-VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2025**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250018

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-005-PMC

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: TERRARADA LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA -OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INTUITO DE ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-VALOR TOTAL: R\$21.862,40 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Protocolo: 1159478

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

**A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano**, torna público que fará a reabertura da Concorrência Pública Presencial Nº 3-2024-011-PMC, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de um complexo esportivo e revitalização do Estádio Municipal Wilson de Sousa, no município de Curionópolis-PA-Data de reabertura: 22 de janeiro de 2025 às 09:00 horas- Curionópolis, 21 de janeiro de 2025- **Elizabeth Maria S.V. Botelho da Silva-Coordenadora Geral de Licitações.**

Protocolo: 1159630

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de ônibus, micro ônibus, vans e/ou similares, visando transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Floresta do Araguaia/PA. Abertura: 04/02/2025 às 08h30min. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e [www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes](http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: [pmafapl@gmail.com](mailto:pmafapl@gmail.com). **Richardson Ribeiro da Silva - Sec. de Educação.**

Protocolo: 1159681

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

### MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA- PA AVISO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2023-005 SEMED

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Contratado:** TERRAAMAZON ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: nº 83.765.651/0001-08.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRU-

ÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 051/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 31 de Dezembro de 2024 até 31 de Outubro de 2025, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 27/12/2024

Protocolo: 1159682

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2025**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 03/02/2025 às 08:30 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), Portal TCM/PA, E-mail: [licitacaoitupiranga@gmail.com](mailto:licitacaoitupiranga@gmail.com) ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE KITS COM MATERIAIS ESCOLARES E UNIFORMES ESCOLARES (CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, SHORT-SAIAS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM SEUS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 03/02/2025 às 14:30 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), Portal TCM/PA, E-mail: [licitacaoitupiranga@gmail.com](mailto:licitacaoitupiranga@gmail.com) ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE TRASLADOS, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 05/02/2025 às 08:30 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), Portal TCM/PA, E-mail: [licitacaoitupiranga@gmail.com](mailto:licitacaoitupiranga@gmail.com) ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs. **Emanoelle Pereira-Pregoeira**

Protocolo: 1159684

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO  
E OBRAS PÚBLICAS**

**Extrato de Termo Aditivo - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO: PRAZO E SERVIÇO: 18 (dezoito) meses - 19/01/2025 até 19/07/2026 - Serviços: R\$ 75.531,77 (setenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos) - Contrato Adequado = R\$ 10.415.271,82 (dez milhões, quatrocentos e quinze mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) - Contrato Administrativo Nº 529/2023/SEVOP, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA COBERTA DAS LARANJEIRAS, NUCLEO CIDADE NOVA - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 21.130/2023/PM, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2023/CEL/SEVOP/PM, Empresa: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 19.969.637/0001-19. Assinatura: 17/01/2025, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Pública - SEVOP - **ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA - Secretário.****

Protocolo: 1159686

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

**Extrato ao 4º termo aditivo ao Contrato Nº 230/2021-SMSI, Processo Administrativo Nº 16.351/2020-PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020- CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 042/2021/SEVOP/PM, objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para implantação e locação de sistema para registro de infrações e apoio ao trânsito (talão eletrônico de infrações fr trânsito), contemplando a locação de software e equipamento portátil (smartphone), infraestrutura necessária para base de operação, suporte técnico, manutenção periódica preventiva, corretiva e evolutiva e treinamento na operação do sistema, visando atender as necessidades tecnológicas, operacionais, de planejamento e de gestão do departamento de trânsito e transporte urbano - DMTU, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, Empresa: ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMACÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.542.479/0001-98; objeto do aditivo: Prorrogar o prazo da vigência por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/01/2025 até 03/01/2026, data da Assinatura: 02/01/2025. **Denner Eudes Favacho da Rocha, Secretário Municipal de Segurança Institucional.****

Protocolo: 1159687

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 025/2025/SEVOP**

**Processo nº 050505193.000013/2024-22**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90100/2024-CEL/PM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2025/CEL/SEVOP/PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: M A C CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA, CNPJ/MF nº 06.019.165/0001-91, Valor: R\$ 4.026.200,00 (quatro milhões, vinte e seis mil e duzentos reais) Assinatura 17/01/2025, Vigência: 17/01/2026. **Italo Ipojuacan de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 027/2025/SEVOP**

**Processo nº 050505193.000013/2024-22**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90100/2024-CEL/PM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2025/CEL/SEVOP/PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: FÊNIX SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 33.156.447/0001-03, Valor: R\$ 455.970,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais) Assinatura 17/01/2025, Vigência: 17/01/2026. **Italo Ipojuacan de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 028/2025/SEVOP**

**Processo nº 050505193.000013/2024-22**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90100/2024-CEL/PM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025/CEL/SEVOP/PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: EMPRESA WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, sob o nº 04.000.710/0001-72, Valor: R\$ 365.020,00 (trezentos e sessenta e cinco mil vinte reais), Assinatura 17/01/2025, Vigência: 17/01/2026.

**Italo Ipojuacan de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 029/2025/SEVOP**

**Processo nº 050505193.000013/2024-22**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90100/2024-CEL/PM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2025/CEL/SEVOP/PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: EMPRESA OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, nº 16.836.669/0001-58, Valor: R\$ 377.640,00 (trezentos e setenta e sete mil seiscientos e quarenta e seis reais), Assinatura 17/01/2025, Vigência: 17/01/2026. **Italo Ipojuacan de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.**

Protocolo: 1159688

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LIMOEIRO DO AJURU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, através de seu pregoeiro torna Público aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-PMLA, Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição De Medicamentos, Insumo Hospitalar, Material Técnico e Material Odontológico Para Suprir as necessidades do Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru, Farmácia Básica, Postos de Saúde e Demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/Pará Abertura da sessão: 03/02/2025 às 15:00h, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cpilimoeiro2021@gmail.com](mailto:cpilimoeiro2021@gmail.com). **Geovane Pinheiro Moraes - Pregoeiro.**

Protocolo: 1159685

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025/CPL - Beneficiário - R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.557.168/0001-40, vencedora dos Itens: 1, 2, 14, 16, 19, 22, 29, 30, 41, 42, 43, 44, 45, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 79, 92, 93, 96, 99, 105, 107 e 110 perfazendo o Valor Total de R\$ 137.630,50 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025/CPL - Beneficiário - A. SAMPAIO NOVAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.168.160/0001-10, vencedora dos Itens: 3, 8, 15, 20, 28, 35, 36, 38, 47, 48, 49, 50, 72, 74, 86 e 90 perfazendo o Valor Total de R\$ 59.477,50 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025/CPL - Beneficiário - E. K. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 55.837.318/0001-13, vencedora dos Itens: 4, 7, e 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 56.084,80 (Cinquenta e seis mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025/CPL - Beneficiário - V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 5, 9, 13 e 21 perfazendo o Valor Total de R\$ 63.331,00 (Sessenta e três mil, trezentos e trinta e um reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025/CPL - Beneficiário - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 6, 10, 11, 18, 24, 25, 32, 51, 56, 73, 75, 76, 80, 82, 83, 84, 87, 91, 94, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104 e 106 perfazendo o Valor Total de R\$ 99.910,50 (Noventa e nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025/CPL - Beneficiário - O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.638.290/0001-57, vencedora dos Itens: 17, 33, 40, 53, 58, 60, 109 e 112 perfazendo o Valor Total de R\$ 17.602,00 (Dezesseite mil, seiscentos e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025/CPL - Beneficiário - MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.933.411/0001-17, vencedora dos Itens: 23, 37, 59, 95 e 108 perfazendo o Valor Total de R\$ 8.035,00 (Oito mil e trinta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025/CPL - Beneficiário - SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.245.852/0001-03, vencedora dos Itens: 26 e 27 perfazendo o Valor Total de R\$ 100.105,74 (Cem mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025/CPL - Beneficiário - M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.059.170/0001-44, vencedora dos Itens: 31, 52, 65 e 89 perfazendo o Valor Total de R\$ 31.012,50 (Trinta e um mil, doze reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025/CPL - Beneficiário - PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.320.881/0001-14, vencedora dos Itens: 34, 46, 54, 55, 57, 77, 78, 85, 88, 111 e 113 perfazendo o Valor Total de R\$ 11.958,90 (Onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025/CPL - Beneficiário - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.836.567/0001-80, vencedora dos Itens: 39 e 81 perfazendo o Valor Total de R\$ 6.895,00 (Seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025/CPL - Beneficiário - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.223.106/0001-79, vencedora do Item: 61 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.564,55 (Mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025/CPL - Beneficiário - GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67, vencedora do Item: 68 perfazendo o Valor Total de R\$ 26.304,00 (Vinte e seis mil, trezentos e quatro reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90109/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505104.000019/2024-51/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC e ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 927877. Marabá, 17/01/2025 - **Mônica do Socorro Thompson de Moraes - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 004/2025 - GP.**

Protocolo: 1159689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 014/2025/SEVOP**

**Processo nº 050505108.000158/2024-45**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90051/2024CEL/DGLC/SEPLAN/PMM, ATA Nº 062/2024/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: contratação para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: JJ FERRAMENTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.122.046/0001-23, Valor: R\$72.886,00 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais) Assinatura 17/01/2025, Vigência: 31/12/2025. **Italo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 031/2025/SEVOP**

**Processo nº 050505193.000013/2024-22**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90100/2024-CEL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2025/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: VW INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.941.560/0001-83, Valor: R\$ 1.386.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil reais), Assinatura 20/01/2025, Vigência: 20/01/2026. **Italo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.**

Protocolo: 1159690

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MUANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Nas publicações de aviso de licitação veiculados nos jornais: Diário Oficial do Estado, Pag. 72, nº 36.102, é no Jornal Amazônia, Pag. 4, Gerais, ambos de 17 de janeiro de 2025, tendo como origem Pregão Eletrônico nº 01/2025, tendo como OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Fornecimento Parcelado de Carga de Oxigênio Medicinal com Fornecimento de Cilindro em Regime de Comodato para atender o Hospital Municipal de Muaná. RETIFICA-SE:

**ONDE-SE LÊ:** SESSÃO PÚBLICA: 31/01/2025 às 10:00h, horário de Brasília.

**LEIA-SE:** SESSÃO PÚBLICA: 05/02/2025 às 10:00h, horário de Brasília. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

**MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA  
ODERNADOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Nas publicações de aviso de licitação veiculados nos jornais: Diário Oficial do Estado, Pag. 72, nº 36.102, é no Jornal Amazônia, Pag. 4, Gerais, ambos de 17 de janeiro de 2025. Objeto: CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO. Cujo o objeto e a Contratação de prestador de serviços em transporte escolar para o período do ano letivo de 2025/2026, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Muaná - PA. RETIFICA-SE:

**ONDE-SE LÊ:** Data do recebimento dos pedidos de credenciamento: Será a partir do dia 17/01/2025 à 17/02/2025, das 08:30 à 12h.

**LEIA-SE:** Data do recebimento dos pedidos de credenciamento: Será a partir do dia 21/01/2025 à 21/02/2025, das 08:30 à 12h. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no sítio eletrônico <https://muana.pa.gov.br> ou sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Muaná/PA, localizada Praça 28 de Maio, nº 43 - Bairro: Centro - CEP: 68825-000 - Muaná/PA.

**ELDE PEREIRA BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA  
AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025**

**O Município de Muaná do Estado do Pará**, através da Prefeitura Municipal de Muaná, conforme Lei nº 14.133/21 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com as condições previstas, a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 visando ao atendimento da Alimentação Escolar dos Alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE/FNDE, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data limite para recebimento das Propostas será até o dia: 21/02/2025, às 09:30h. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações e Contratos no prédio da Prefeitura Municipal de Muaná/PA, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h.

**ELDE PEREIRA BARBOSA  
Secretário Municipal de Educação**

Protocolo: 1159691

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024-SRP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (CRECHE/ AEE/EJA/PRE-ESCOLAR/QUILOMBOLAS/FUNDAMENTAL E ENSINO MEDIO) ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA. Assinatura da Ata: 16/01/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas Adjudicadas e Homologadas: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 35.946.280/0001-00, com os lotes: 2, 3, 4, 5, 8, 9, 15, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39 e 41 no valor total de R\$ 4.876.250,50. GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 52.205.164/0001-59, com os lotes: 1, 6, 7, 11, 12, 14, 19, 22, 28, 38, 40 e 42 no valor total de R\$ 3.021.798,00. L.A DA SILVA COMERCIAL - CNPJ: 05.154.823/0001-95, com o lote: 13 no valor total de R\$ 2.320.000,00. J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - CNPJ: 42.897.465/0001-37, com

os lotes: 10, 16, 20, 29, 30 e 32 no valor total de R\$ 5.462.960,80. Ata de Registro de Preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no e-mail: [licitaobidos@gmail.com](mailto:licitaobidos@gmail.com), no horário de 08h às 13h e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, <https://obidos.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>.

**MARIA ZILDA BENTES SOUSA - Secretária Municipal de Educação de Óbidos/PA.**

**Protocolo: 1159692**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA AVISO DE ERRATA DE PREGÃO 9/2025-001 Retificação Pregão Eletrônico 9/2025-001

**ONDE SE LÊ** em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 30/01/2025. **LEIA-SE:** em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 03/02/2025. Publicado no dia 20.01.2025, Diário Oficial Nº 36.104, página 80. Piçarra - PA, 20 de janeiro de 2025.

**Pregoeiro - Aldemi Barros de Miranda.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 9/2025-002

Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 04/02/2025, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Aquisição de veículo, tipo pick-up 4x4, emenda parlamentar referente ao plano de ação: 09032024-070864/2024, programa: 09032024, para atender as necessidades, deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) - Site: [www.picarra.pa.gov.br](http://www.picarra.pa.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e-mail: [pmpi.departamentolicitacao@gmail.com](mailto:pmpi.departamentolicitacao@gmail.com).

**ALDEMI BARROS MIRANDA-Pregoeiro**

**Protocolo: 1159693**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS DECRETO Nº 016/2025

Atualiza o Valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, Para o Exercício de 2025.

Art. 1º. Fica atualizado o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2025, até a próxima atualização, em R\$ 25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) com base a variação do IPCA (IBGE), em conformidade com o que disciplina o artigo 324 da Lei nº 163/2009, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Placas/PA, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025. **Arthur Possimoser do Socorro.**

### PORTARIA Nº 008/2025

Dispõe Sobre a Designação de Profissional Habilitado Para Acompanhamento/Fiscalização de Obras do Município de Placas e dá Outras Providências.

Art. 1º - Nomear o Srº. João Paulo Coelho do Nascimento, Engenheiro Civil RN CREA-AM Nº 041733217-3, RR Nº 922846PA, como Fiscal de Obras do Município de Placas/PA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025. **Arthur Possimoser do Socorro.**

### PORTARIA Nº 009/2025

Dispõe Sobre a Nomeação do Coordenador da Defesa Civil do Município de Placas e dá Outras Providências.

Art. 1º - Nomear o Srº. João Paulo Coelho do Nascimento, Engenheiro Civil RN CREA-AM Nº 041733217-3, RR Nº 922846PA, como Coordenador da Defesa Civil do Município de Placas/PA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025. **Arthur Possimoser do Socorro.**

**Protocolo: 1159694**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Placas CNPJ 01.611.858/0001-55 torna público que conforme processo administrativo 013/2025, referente ao CREDENCIAMENTO nº 002/2025, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu 1º Credenciado pelo Prefeito Municipal, Athur Possimoser do Socorro. Objeto: Credenciamento De Posto De Combustível Automotivo, Situados Na Zona Urbana Da Cidade De Placas - Pa, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Placas E Sec. Mun. Vinculadas A Prefeitura. 1º Credenciado Empresa: 2 Il Lazarini Ltda inscrito sob o nº CNPJ

52.033.078/0001-06. Itens Credenciados: Item 01- Item 02 - Item 03. Data do Credenciamento: 17 de janeiro de 2025. O julgamento e seleção na íntegra encontra-se na ata disponibilizada portal da transparência do município em: <https://placas.pa.gov.br/>. **Athur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1159695**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Placas, através do Fundo Municipal de Saúde de CNPJ 12.566.342/0001-52 torna público que conforme processo administrativo 016/2025, referente ao CREDENCIAMENTO nº 003/2025, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu 1º Credenciado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Claudio José Faleiro. Objeto: Credenciamento de Posto de Combustível Automotivo, Situados Na Zona Urbana Da Cidade De Placas - Pa, Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde. 1º Credenciado Empresa : 2 Il Lazarini Ltda inscrito sob o nº CNPJ 52.033.078/0001-06. Itens Credenciados: Item 01- Item 02 - Item 03. Data do Credenciamento: 17 de janeiro de 2025. O julgamento e seleção na íntegra encontra-se na ata disponibilizada portal da transparência do município em: <https://placas.pa.gov.br/>. **Claudio José Faleiro - Secretário Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 1159696**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Placas, através do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.654.055/0001-20, torna público que conforme processo administrativo 014/2025, referente ao CREDENCIAMENTO nº 004/2025, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu 1º Credenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Inessa Tavares Cremasco Possimoser. Objeto: Credenciamento De Posto De Combustível Automotivo, Situados Na Zona Urbana Da Cidade De Placas - Pa, Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. 1º Credenciado Empresa: 2 Il Lazarini Ltda inscrito sob o nº CNPJ 52.033.078/0001-06. Itens Credenciados: Item 01- Item 02 - Item 03. Data do Credenciamento: 17 de janeiro de 2025. O julgamento e seleção na íntegra encontra-se na ata disponibilizada portal da transparência do município em: <https://placas.pa.gov.br/>. **Inessa Tavares Cremasco Possimoser - Secretária Municipal de Assistência Social.**

**Protocolo: 1159697**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Placas, através do Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58, torna público que conforme processo administrativo 017/2025, referente ao CREDENCIAMENTO nº 006/2025, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu 1º Credenciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente o Sr. João de Jesus Sousa. Objeto: Credenciamento De Posto De Combustível Automotivo, Situados Na Zona Urbana Da Cidade De Placas - Pa, Para Atender As Necessidades Do Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Educação E Fundo De Manut. E Desenv. Do Ensino Da Educ. Básica. 1º Credenciado Empresa: 2 IL LAZARINI LTDA inscrito sob o nº CNPJ 52.033.078/0001-06. Itens Credenciados: Item 01- Item 02 - Item 03. Data do Credenciamento: 17 de janeiro de 2025. O julgamento e seleção na íntegra encontra-se na ata disponibilizada portal da transparência do município em: <https://placas.pa.gov.br/>. **Ana Patrícia Galúcio Sousa - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1159698**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Placas, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ 10.838.610/0001-12, torna público que conforme processo administrativo 015/2025, referente ao CREDENCIAMENTO nº 005/2025, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu 1º Credenciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente o Sr. João de Jesus Sousa. Objeto: Credenciamento De Posto De Combustível Automotivo, Situados Na Zona Urbana Da Cidade De Placas - Pa, Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Meio Ambiente. 1º Credenciado Empresa: 2 IL LAZARINI LTDA inscrito sob o nº CNPJ 52.033.078/0001-06. Itens Credenciados: Item 01- Item 02 - Item 03. Data do Credenciamento: 17 de janeiro de 2025. O julgamento e seleção na íntegra encontra-se na ata disponibilizada portal da transparência do município em: <https://placas.pa.gov.br/>. **João de Jesus Sousa -Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

**Protocolo: 1159699**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROC. ADMINISTRATIVO 01601001/25

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor

preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, visando garantir o suporte necessário às atividades operacionais e administrativas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 04/02/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site ([www.prefeituradesalvatererra.pa.gov.br](http://www.prefeituradesalvatererra.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [licitasalvatererra@gmail.com](mailto:licitasalvatererra@gmail.com). **Paulo Sérgio Ribeiro Matos - Pregoeiro Municipal.**

**Protocolo: 1159700**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2025-003PMT Processo Administrativo nº 222/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 31 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CARREGADEIRA KOMATSU WA200, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 20 de janeiro de 2025. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.**

### PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2025-004PMT Processo Administrativo nº 223/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 31 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA JBC 3CX, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 20 de janeiro de 2025. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.**

### PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2025-005PMT Processo Administrativo nº 329/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 04 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVES A SEREM UTILIZADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 20 de janeiro de 2025. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.**

**Protocolo: 1159704**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.001 - FME-SRP-PE

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 31/01/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.001 - FME-SRP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trairão-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.002 - FME-SRP-PE

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 04/02/2025, às 09:h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.002 - FME-PE, tipo menor preço por item, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90032-2024

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, torna público a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032-2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. com critério de julgamento MAIOR DESCONTO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 03/02/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), UASG: 980369, Edital e anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG 980369, Portal TCM/PA, [cplasantabarbara2023@gmail.com](mailto:cplasantabarbara2023@gmail.com) e também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs.

**ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Agente de Contratação

**Protocolo: 1159701**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA Extrato de contrato

Contrato nº 20250004 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: AGRORURAL XINGU LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GRAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SM-CULT, SEMFI, SEMOB, SEMURB, SEMFAZ E SEMEL. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R\$ 1.046.293,70 (um milhão, quarenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta centavos) - Data da Assinatura: 06/01/2025.

**FABRICIO BATISTA FERREIRA**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1159702**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2025, cujo objeto é Contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 03/02/2025 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: [smg.pregao@gmail.com](mailto:smg.pregao@gmail.com), Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 As 12:00hs.

**Josimeire Rodrigues da Silva**  
Agente de Contratação

**Protocolo: 1159703**

TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.003 - PMT- SRP- PE

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 04/03/2025, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.003 - PMT-PE-, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO LEVES E PESADOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE TRAIRÃO-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.004 - PMT-SRP-PE

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 04/03/2025, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.004 - PMT-PE-SRP, tipo menor preço por item, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA. **Givaneusa Sobral Silva-Pregoeiro.**

Protocolo: 1159705

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ULIANÓPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 04/2025/CONV./GAB. DE 08/01/2025 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO 020/2024- SEOP

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Ulianópolis/PA, a **Senhora Kelly Cristina Destro**, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Fica nomeado para fiscalização do objeto é a "CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA", tendo como responsável técnico de Fiscalização o Engenheiro Civil, Eletricista, Sanitarista e Segurança do Trabalho - Vagner Moura de Freitas CREA 15.363/D-PA.

ART.2º É designado como Fiscal de Convênio, referente ao Processo nº 2023/295020 e convênio 020/2024 -SEOP, objeto trata da "CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA". Através da ART nº PA20251255560.

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 05/2025/CONV./GAB. DE 08/01/2025 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO Nº 020/2023- SEDUC

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Ulianópolis/PA, a **Senhora Kelly Cristina Destro**, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Fica nomeado para fiscalização do objeto é a "CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA NA RUA VITÓRIA, Nº 331, QUADRA 53, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS", tendo como responsável técnico de Fiscalização o Engenheiro Civil, Eletricista, Sanitarista e Segurança do Trabalho - Vagner Moura de Freitas CREA 15.363/D-PA.

ART.2º É designado como Fiscal de Convênio, referente ao Processo nº 2023/1240966 e convênio 020/2023-SEDOC, objeto trata da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA NA RUA VITÓRIA, Nº 331, QUADRA 53, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS". Através da ART nº 20251255345.

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 06/2025/CONV./GAB. DE 08/01/2025 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO Nº 101/2022- SEOP

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Ulianópolis/PA, a **Senhora Kelly Cristina Destro**, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Fica nomeado para fiscalização do objeto é a "REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS", tendo como responsável técnico de Fiscalização o Engenheiro Civil, Eletricista, Sanitarista e Segurança do Trabalho - Vagner Moura de Freitas CREA 15.363/D-PA.

ART.2º É designado como Fiscal de Convênio, referente ao Processo nº 2021/1337888 e convênio 101/2022-SEOP, objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA. Através da ART nº 20251255412

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 07/2025/CONV./GAB. DE 08/01/2025 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO Nº 103/2022- SEOP

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Ulianópolis/PA, a **Senhora Kelly Cristina Destro**, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Fica nomeado para fiscalização do objeto é a "AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS", tendo como responsável técnico de Fiscalização o Engenheiro Civil, Eletricista, Sanitarista e Segurança do Trabalho - Vagner Moura de Freitas CREA 15.363/D-PA.

ART.2º É designado como Fiscal de Convênio, referente ao Processo nº 2021/1337888 e convênio 103/2022-SEOP, objeto trata da AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS". Através da ART nº 20251255317.

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 08/2025/CONV./GAB. DE 08/01/2025 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO Nº 100/2022- SEOP

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Ulianópolis/PA, a **Senhora Kelly Cristina Destro**, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Fica nomeado para fiscalização do objeto é a "REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE UNILSON QUINAIP NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA", tendo como responsável técnico de Fiscalização o Engenheiro Civil, Eletricista, Sanitarista e Segurança do Trabalho - Vagner Moura de Freitas CREA 15.363/D-PA.

ART.2º É designado como Fiscal de Convênio, referente ao Processo nº 2021/1337888 e convênio 100/2022-SEOP, objeto trata da "REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE UNILSON QUINAIP NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA". Através da ART nº 20251255453.

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/2025/CONV./GAB. DE 08/01/2025 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO Nº 216/2022- SEOP

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Ulianópolis/PA, a **Senhora Kelly Cristina Destro**, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Fica nomeado para fiscalização do objeto é a "Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), no Município de Ulianópolis, Neste Estado", tendo como responsável técnico de Fiscalização o Engenheiro Civil, Eletricista, Sanitarista e Segurança do Trabalho - Vagner Moura de Freitas CREA 15.363/D-PA.

ART.2º É designado como Fiscal de Convênio, referente ao Processo nº 2021/1337888 e convênio 216/2022-SEOP, objeto trata da "Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), no Município de Ulianópolis, Neste Estado". Através da ART nº PA20251255580

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2025 - LIC/FMS DE 08/01/2025 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº: 20230247

Ref. Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2022-TP-FMS CONVÊNIO Nº 216/2022- SEOP.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA. O(a) Sr(a) MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e CONSTRUTORA DRAIEK LTDA como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o fiscal deste contrato, sendo o servidor VAGNER MOURA DE FREITAS, CPF nº 686.200.472-72, a partir da presente data, responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2025 - LIC/FME DE 08/01/2025 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº: 20240108

Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 001-2024-CP-FME CONVÊNIO Nº 020/2023-SEDOC

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CHEQUE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA NA RUA VITÓRIA Nº 331, QUADRA 53, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 020/2023-SEDOC. O(a) Sr(a) WALMIR NOGUEIRA MORAES, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, como CONTRATANTE e AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o fiscal deste contrato, sendo o servidor VAGNER MOURA DE FREITAS, CPF nº 686.200.472-72, a partir da presente data, responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2025 - LIC/FMMA DE 08/01/2025 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº: 20220470

Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-CP/FMMA CONVÊNIO Nº 100/2022- SEOP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE UNILSON QUINAIP NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA. O(a) Sr(a) ADRIELLE PEREIRA DIAS, Secretaria de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o fiscal deste contrato, sendo o servidor VAGNER MOURA DE FREITAS, CPF nº 686.200.472-72, a partir da presente data, responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2025 - LIC/PMU DE 08/01/2025 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº: 20220457

Ref. Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-TP/PMU CONVÊNIO Nº 101/2022- SEOP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA. O(a) Sr(a) KELLY CRISTINA

DESTRO, PRREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, como CONTRATANTE e BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o fiscal deste contrato, sendo o servidor VAGNER MOURA DE FREITAS, CPF nº 686.200.472-72, a partir da presente data, responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2025 - LIC/PMU DE 08/01/2025 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****Contrato nº: 20230001****Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-CP/PMU****CONVÊNIO Nº 103/2022- SEOP**

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BARRIO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA. O(a) Sr(a) KELLY CRISTINA DESTRO, PRREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, como CONTRATANTE e H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o fiscal deste contrato, sendo o servidor VAGNER MOURA DE FREITAS, CPF nº 686.200.472-72, a partir da presente data, responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2025 - LIC/PMU DE 08/01/2025 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****Contrato nº: 20240205****Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 001-2024-CP-PMU****CONVÊNIO Nº 20/2024-SEOP**

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NA VILA ARCO IRIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 20/2024-SEOP. O(a) Sr(a) KELLY CRISTINA DESTRO, PRREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, como CONTRATANTE e MARCO X CONSTRUTORA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o fiscal deste contrato, sendo o servidor VAGNER MOURA DE FREITAS, CPF nº 686.200.472-72, a partir da presente data, responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2025 - LIC/PMU DE 08/01/2025 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****Contrato nº: 20240281****Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2024-DL-PMU****CONVÊNIO Nº 67/2024-SEOP**

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA CONFORME CONVÊNIO Nº 67/2024-SEOP. O(a) Sr(a) KELLY CRISTINA DESTRO, PRREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, como CONTRATANTE e ANTOCAR ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o fiscal deste contrato, sendo o servidor VAGNER MOURA DE FREITAS, CPF nº 686.200.472-72, a partir da presente data, responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2025 - LIC/PMU DE 08/01/2025 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****Contrato nº: 20220469****Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CP/PMU**

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE 600M DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS- PA. O(a) Sr(a) KELLY CRISTINA DESTRO, PRREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, como CONTRATANTE e CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o fiscal deste contrato, sendo o servidor VAGNER MOURA DE FREITAS, CPF nº 686.200.472-72, a partir da presente data, responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2025 - LIC/PMU DE 08/01/2025 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****Contrato nº: 20230227****Ref. Processo: CARONA Nº A.001-2023-PMU**

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE USINAGEM E FORNECIMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA APLICAÇÃO NOS SER VIÇOS DE CORREÇÃO DE PAVIMENTO (TAPA-BURACOS/PANOS), NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA. O(a) Sr(a) KELLY CRISTINA DESTRO, PRREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato

entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, como CONTRATANTE e H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o fiscal deste contrato, sendo o servidor VAGNER MOURA DE FREITAS, CPF nº 686.200.472-72, a partir da presente data, responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2025 - LIC/PMU DE 08/01/2025 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****Contrato nº: 20220493****Ref. Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP/PMU**

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA EM CONCRETO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. O(a) Sr(a) KELLY CRISTINA DESTRO, PRREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, como CONTRATANTE e METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o fiscal deste contrato, sendo o servidor VAGNER MOURA DE FREITAS, CPF nº 686.200.472-72, a partir da presente data, responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2025 - LIC/PMU DE 08/01/2025 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****Contrato nº: 20240280****Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 004-2024-CP-PMU**

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO. O(a) Sr(a) KELLY CRISTINA DESTRO, PRREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, como CONTRATANTE e TEMAX CONSTRUTORA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o fiscal deste contrato, sendo o servidor VAGNER MOURA DE FREITAS, CPF nº 686.200.472-72, a partir da presente data, responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Protocolo: 1159706**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VISEU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 448/2023/CPL, ref.: Pregão Eletrônico nº 027/2023-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 21.036.567/0001-98. Contratada: Queiroz Transportadora de Passageiros LTDA, CNPJ nº 27.004.904/0001-41. Ass.: 13/12/2024. Vigência: 15/12/2024 à 15/03/2025, consoante com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 449/2023/CPL, ref.: Pregão Eletrônico nº 027/2023-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Viseu-PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB VISEU), CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratada: Queiroz Transportadora de Passageiros LTDA, CNPJ nº 27.004.904/0001-41. Ass.: 13/12/2024. Vigência: 15/12/2024 à 15/03/2025, consoante com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.****Protocolo: 1159707****PARTICULARES****IVAN RIBEIRO MACHADO  
CPF 599.294.722-15**

Pública que requereu da SEMMA LO para lavar e beneficiar Ouro no Garimpo Vila Nova Município de Itaituba através do Processo. 02/2025.

**Protocolo: 1159669****ROGÉRIO CALDERON  
CPF 035.643.788-47**

Pública que requereu da SEMMA LO para lavar e beneficiar Ouro no Garimpo da Rocinha Município de Itaituba através do Processo. 32/2025.

**Protocolo: 1159670****MOACIR ANGELO BALESTRERI  
CPF 385.002.139-49**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LO 005/20 para atividade de ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO em Paragominas/PA.

**Protocolo: 1159666**

**ROGÉRIO CALDERÓN**  
**CPF 035.643.788-47**

Pública que recebeu da Semma LO 03/2025 válida até 15/1/2026 para lavar e beneficiar Ouro no Garimpo da Rocinha no Município de Itaituba através do Processo. 32/2025.

**Protocolo: 1159667****EMPRESARIAL****ZATTA AGROPECUÁRIA LTDA**  
**CNPJ: 36.157.809/0001-79**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 14715/2025 válida até 16 de janeiro de 2030 para as atividades de Bovinocultura e Cultura de Ciclo Curto na Fazenda Ouro Preto, localizada no município de Cumaru do Norte - PA, Coordenada Geográfica: Lat: 07°54'15,15" S, Long: 50°44'27,21" O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAS/PA.

**Protocolo: 1159651****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Breves - SEMMA, Licenças Ambientais para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - RD PA 159,02, ÁREA RURAL, NO SÍTIO CARDOSO, ÁREA RURAL VICINAL ZERO / VALMIR (ID.430089791)" a ser implantada no município de Breves, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159652****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rurópolis - SEMMA, a Licença Prévia (LP) através do processo nº 201, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO: ID. 430092032 - RD TRAN-SAMAZÔNICA, 213 / CT-UNR-RUR-NS - 1101086675 - JECSONCER" a ser implantada no município de Rurópolis, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159664****COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS**  
**DE SERRA PELADA - COOMIGASP**  
**CNPJ SOB O Nº. 05.023.221/0001-07**  
**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA (AGE) Nº. 001/2025 - SIGNATÁRIOS**

A Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP, pessoa jurídica de direito privado, cooperativa legalmente constituída, inscrita no CNPJ Sob o nº. 05.023.221/0001-07 e NIRE nº. 1540000057-4, situada na Rua da Cooperativa, nº. 129, Distrito de Serra Pelada, Curionópolis/PA - CEP nº. 68.523-000, com fulcro nos art. 33 do Estatuto, após não ter a solicitação de convocação atendida pelo presidente, vem, mui respeitosamente, por meio dos 10 (Dez) Signatários, representantes da Sociedade Garimpeira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCAR todos os seus 3.130 associados quites com seus deveres e obrigações estatutárias, estando impedidos de participar os que estiverem com atraso superior a 90 dias da taxa mensal no dia da assembleia - art. 31 § único do estatuto para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Local: Auditório Mauro Euripedes Martins, localizado na Rua da Cooperativa, nº. 103, Distrito de Serra Pelada, Curionópolis/PA - CEP nº. 68.523-000. Dia: 31/01/2025. Ordem do Dia: Destituição Geral da Atual Diretoria e todo corpo administrativo e fiscal (Conselho de Administração e Conselho Fiscal), mediante voto secreto, bem como anulação de atos/atas e decisões destas, seguindo a deliberação abaixo explicitada, entrega dos documentos e assinaturas dos associados a direção que não pode ser feita em virtude de não haverem membros legitimados na sede da associação para receberem tais documentos e a designação de Administradores e Conselheiros Fiscais Provisórios, até a posse dos novos eleitos, conforme art. 38 §1º do Estatuto Social de 2014, da COOMIGASP). Deliberação: - conforme os art. 35, incisos I, II e II do Estatuto Social de 2014, da COOMIGASP, a deliberação será da seguinte forma: - Às 8h (Oito Horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (Dois Terços) dos associados/cooperados, que estejam quites com seus deveres e obrigações estatutárias. - Às 9h (Nove Horas), em segunda convocação, com a presença de 1/2 (Um Meio, Metade) mais 1 (Um) dos associados/cooperados, que estejam quites com seus deveres e obrigações estatutárias. - Às 10h (Dez Horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 50 (Cinquenta) dos associados/cooperados, que estejam quites com seus deveres e obrigações estatutárias. Motivo: A convocação através de seus membros signatários, se faz necessária em virtude da atual direção estar sendo omissa quanto aos pedidos de convocação para esta ordem, o que conforme art. 38 do Estatuto os associados possuem legitimidade para Destituir os membros de direção e Conselho. E ainda a DESTITUIÇÃO se faz necessária pois a atual presidente Deuzita Rodrigues da Cruz Viana esta afastada administrativamente desde setembro de 2023, porém segue agindo como se estivesse na ativa, e agindo em desacordo com o estatuto social da COOMIGASP. Por fim a diretora que se intitula ainda presidente não cumpre mais com o papel referente ao cargo de presidente, tomando por conta própria as decisões relacionadas a assuntos que deveriam

passar por votação, como por exemplo contratações de empresas, e somente fazendo assembleias online o que também é vedado pelo estatuto em seu art. 34 b, quando versa que obrigatoriamente as assembleias deverão ocorrer no Município de Curionópolis, não comparecendo a sede da cooperativa, ficando os cooperados sem nenhum legitimado na sede para terem suas solicitações atendidas. Serra Pelada, Curionópolis/PA, 13 de Janeiro de 2025. Antônio Xavier dos Santos, Mat. 23.822 Cícero Tiago da Silva, Mat. 08.529 Durvalino Ferreira dos Santos, Mat. 12.397; Francisco Moreira Lopes, Mat. 05.845 Gilmar de Sousa de Resende, Mat. 36.032 José Costa Brito, Mat. 37.643; Joseph Darius, Mat. 06764 Matias Pereira da Silva, Mat. 40.392 Pedro Cavalcante, Mat. 24.336; **Samuel Ribeiro Araújo, Mat. 29.222.**

**Protocolo: 1159653****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Breves - SEMMA, Licenças Ambientais para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - RD PA 159, 07, ÁREA RURAL, VICINAL 4 - MARGEM ESQUERDA, VICINAL 4 - MARGEM ESQUERDA / ANA RITA (ID. 430093740)" a ser implantada no município de Breves, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159654****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos - SEMMA, a Licença Prévia, a Licença de Instalação, e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a implantação da Rede de Distribuição Rural -RDR 34,5 KV "PROJETO: 430068614 - R. CURUA UNA, S/N / CT-UNR-MJC -NS-1083195540 - RAIMUNDO E" a ser implantada no município de Mojuí dos Campos, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159656****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS / Nure Paragominas, a Autorização de Fauna (AUT Fauna) nº 5717/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - "Projeto ID. 440037835\_Estrada Transjuta" a ser implantada nos municípios de São Domingos do Capim, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159657****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS / Nure Paragominas, a Autorização de Fauna (AUT Fauna) nº 5716/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - "Projeto ID.440037850\_Ramal Livramento" a ser implantada nos municípios de São Domingos do Capim, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159658****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do estado do Pará - SEMAS a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), a Autorização de Supressão de vegetação (ASV) e a Autorização de Afugentamento de Fauna Silvestre (AU) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - PROJETO 430096845 - LN-UNI-ABA-NS-1105181952 - ZULEIDE" a ser implantada nos municípios de Barcarena e Abaetetuba, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159659****ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 001/2025. Processo Licitatório nº 003/2025**  
Objeto: Registro de Preço para contratação empresa de locação veículos. Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 04/02/2025 às 14h00min. Informações Gerais: <https://cm-cumaruodonorte.pa.gov.br>. e-mail: [licitacao@cmcumaruodonorte.pa.gov.br](mailto:licitacao@cmcumaruodonorte.pa.gov.br). **Vilamon P. Ramos: Pregoeiro.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 001/2025-** Teodoro Junior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 40.683.274/0001-47, Processo de Licitação nº 001/2025 Inexigibilidade nº 001/2025. Objeto: Serviços de assessoria e consultoria jurídica. Valor total R\$ 192.000,00 anual. Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025;

**Contrato nº 002/2025-** Conciso Contabilidade Empresarial Eireli, CNPJ: 28.843.509/0001-15, Processo de Licitação nº 002/2025 Inexigibilidade nº 002/2025. Objeto: Serviços consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública. Valor total R\$ 190.800,00 anual. Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025. **Vasiton João Matos. Presidente da Câmara Municipal.**

**Protocolo: 1159660**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) através do protocolo nº 07196/2024, data 20/12/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO ID. 440143932 - RAMAL DO TIRA RESSACA" a ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159661**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, as Licenças Ambientais e Autorizações, através do processo nº 02001042359202455, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto ALDEIA FURO SECO, 15, 68383-000, VILA INDÍGENA DO PAKICAMBA, VITÓRIA DO XINGU / EDIVALDO DA COSTA SILVA ID 430039241 - ALDEIA LAKARIKÁ" a ser implantada no município de Vitória do Xingu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159662**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) através do protocolo nº 07195/2024, data 20/12/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO: ID 430074300 - BRAZ DA TRINDADE, 82, 68000-001, PONTA DE PEDRAS / MAEL JUNIO - ID. 430091697 - RM SANTA MARIA, S/Nº, COMUNIDADE SANTA MARIA, SÍTIO PEDACINHO DO CÉU, KM 20, 25-02-10 CO / JOSE ANTONIO LIMA DOS SANTOS - ID. 440143433 CT-LPT-SNT-LPT\_172024 - OFÍCIO Nº 17/2" a ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1159663**

**HOTEL ALMEIDA EIRELI  
NOSSA SENHORA APARECIDA, 24.464.450/0001-01**

requereu à SEMMA/NP a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 010/2019, das atividades Alojamento - Hotel, protocolo nº 325/2023, data de protocolo 24/02/2023.

**Protocolo: 1159632**

**FONSECA & COSTA LTDA, 07.375.797/0001-50**

Requereu à SEMMA/NP a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 045/2020, das atividades: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, protocolo nº 363/2024, data de protocolo 20/02/2024.

**Protocolo: 1159633**

**50.508.392 ANDERSON GOMES  
DA SILVA, 50.508.392/0001-72**

Requereu à SEMMA/NP a Licença de Instalação/Operação (LIO), das atividades Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, protocolo nº 864/2023, data de protocolo 08/05/2023.

**Protocolo: 1159634**

**TRACOFORT ARTEFATOS DE  
CIMENTO LTDA, 42.361.720/0001-22**

Requereu à SEMMA/NP as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), das atividades: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, protocolo nº 715/2023, data de protocolo 11/04/2023.

**Protocolo: 1159635**

**49.516.637 NARA CONCEIÇÃO DE  
MOURA DOS SANTOS, 49.516.637/0001-24**

Requereu à SEMMA/NP a Licença de Operação (LO), das atividades Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, protocolo nº 858/2023, data de protocolo 05/05/2023.

**Protocolo: 1159637**

**T DO VALE ANDRÉ NAVEGAÇÃO-ME  
(CNPJ: 05.925.741/0001-05)**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a LO. Nº 15219/2024 para transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

**Protocolo: 1159638**

**AGRO CANGAIA ARMAZÉNS LTDA  
CNPJ nº 86.940.852/0002-97**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI nº 3566/2024, sob o nº de processo nº 2024/0000042873, válida até 29/12/2029, para atividade de Instalação portuária dentro ou fora do ponto organizado e terminal de uso privado somente para cargas não perigosas, em Barcarena/PA.

**Protocolo: 1159639**

**AUTO POSTO AJURUTEUA LTDA.  
CNPJ nº 18.523.075/0001-12**

Torna público que recebeu da SEMMA LO Nº 079/2024, válida até 01/12/2026 para Posto Revendedor de Combustíveis em Bragança/PA.

**Protocolo: 1159640**

**A empresa V. F. FARIAS LTDA-(POSTO URUARA 2)  
Escrita no CNPJ: 54.135.682/0001-79,**

Localizada AV ANTONIO ALFREDO BATISTON, Nº 1384, complemento: Esquina Com Bejamin Constant, Cidade de Uruará, Bairro: Centro, Estado do Pará, torna público o requerimento da Licença De Operação da SEMMA (Secretaria municipal da gestão do meio ambiente) Uruará-PA, protocolo número 024/691 no dia 10/12/2024, processo 542/2024-2 para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**Protocolo: 1159641**

**MATEUS SUPERMERCADOS S.A.  
CNPJ: 03.995.515/0137-30**

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA) a sua Licença de Operação (LO: 279/2024 - validade: 30/12/2028 - Processo: 6470/2023) para a atividade de Supermercado (incluindo padaria, Lanchonete e açougue), gerador de energia/grupo gerador de energia/ comércio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios/Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários (AUM: 12.998,92 m2) localizado na Avenida Doutor Freitas s/nº Bairro Pedreira - Belém/PA.

**Protocolo: 1159648**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-CMPB**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica. Favorecido: WALLACE COSTA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 48.506.784/0001-50. Contrato nº 2025011301. Valor: 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais). Vigência: 13/01 a 31/12/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CMPB. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil. Favorecido: A. R. C. CAVALCANTE ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS-ME, inscrito no CNPJ nº 49.937.693/0001-32. Contrato nº 2025011501. Valor: 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais). INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025-CMPB. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos. Empresa: AJR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 52.979.675/0001-28. Contrato nº 2025011502. Valor R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Vigência: 15/01 a 31/12/2025. Allan Thyerry Pinto de Oliveira -Presidente da Câmara.

**Protocolo: 1159642**

**A CERÂMICA MIRANDA LEITE EIRELI  
CNPJ: 40.447.059/0001-47**

Torna público que requereu a SEMMA a obtenção da Licença de Operação para a atividade de "Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção" em São Miguel do Guamá/PA.

**Protocolo: 1159644**

**J. R. OLIVEIRA FARMÁCIA LTDA, 18.940.574/0001-05**

Recebeu da SEMMA/NP a Licença de Operação (LO) Nº 098/2024, com validade até 16/12/2028, da atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, farmácia com atendimento ambulatorial, protocolo nº 579/2024, data de protocolo 11/03/2024 em Novo Progresso-PA.

**Protocolo: 1159626**

**ODONTOLOGIA E SAÚDE INTEGRADA LTDA  
CNPJ: 57.416.986/0001-00**

Requereu à SEMMA/NP a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), de atividades Odontológicas, protocolo nº 2081/2024, data de protocolo 16/12/2024.

**Protocolo: 1159627**

**UNIÃO MARMORARIA E  
VIDRAÇARIA LTDA, 47.281.660/0001-51**

Recebeu da SEMMA/NP a Licença de Operação (LO) Nº 099/2024, com validade até 16/12/2028, da atividade: Fabricação em mármore, granito, ardósia e outras pedras - comércio varejista de vidros, protocolo nº 926/2023, data de protocolo 19/05/2023 em Novo Progresso-PA.

**Protocolo: 1159628**

**T.C.O. PACHECO COMÉRCIO DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS, 51.456.600/0001-08**

Requereu à SEMMA/NP as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), das atividades Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, protocolo nº 1424/2023, data de protocolo 05/09/2023.

**Protocolo: 1159629**

**J E B DICHETTI LTDA, 49.875.725/0001-12**

Requereu à SEMMA/NP as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), das atividades: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, protocolo nº 938/2023, data de protocolo 22/05/2023.

**Protocolo: 1159631**